



VÍVIAN MEIRA DE OLIVEIRA

**A OBVIAÇÃO/REFERÊNCIA DISJUNTA EM
COMPLEMENTAÇÃO SENTENCIAL: Uma
proposta sintático-semântica**

CAMPINAS

2013



VÍVIAN MEIRA DE OLIVEIRA

**A OBVIAÇÃO/REFERÊNCIA DISJUNTA EM
COMPLEMENTAÇÃO SENTENCIAL: Uma proposta
sintático-semântica**

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Sonia Maria Lazzarini Cyrino

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutora em Linguística.

CAMPINAS

2013

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR
TERESINHA DE JESUS JACINTHO – CRB8/6879 - BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE
ESTUDOS DA LINGUAGEM - UNICAMP**

M478o

Meira, Vívian, 1981-

A obviação/referência disjunta em complementação sentencial :
uma proposta sintático-semântica / Vívian Meira de Oliveira. --
Campinas, SP : [s.n.], 2013.

Orientador : Sonia Maria Lazzarini Cyrino.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Estudos da Linguagem.

1. Efeito de referência disjunta. 2. Sintaxe. 3. Semântica. 4. Gramática
comparada e geral - subjuntivo. 5. Gramática comparada e geral –
Orações subordinadas. 6. Balcânica, Península – Línguas. 7. Línguas
românicas. I. Cyrino, Sonia Maria Lazzarini, 1957-. II. Universidade
Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em inglês: Obviation/Disjoint Reference in sentential complementation: One
syntactic/semantic approach.

Palavras-chave em inglês:

Obviation

Sentential complementation

Matrix predicate

Semantic constraint

Romance and Balkan languages

Área de concentração: Linguística.

Titulação: Doutora em Linguística.

Banca examinadora:

Sonia Maria Lazzarini Cyrino [Orientador]

Ioanna Sitaridou

Charlotte Marie Chambelland Galves

Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti

Aroldo Leal de Andrade

Data da defesa: 28-02-2013.

Programa de Pós-Graduação: Linguística.

BANCA EXAMINADORA:

Sonia Maria Lazzarini Cyrino

Sonia Maria Lazzarini Cyrino

Ioanna Sitaridou

Charlotte Marie Chambelland Galves

Ch. Galves

Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti

D. E. L. R.

Aroldo Leal de Andrade

Aroldo Leal de Andrade

Maria Filomena Spatti Sândalo

Maria Denilda Moura

Carlos Mioto

*Dedico esta Tese aos meus queridos pais,
Zelandio e Josa, pessoas fundamentais
em minha vida! Pelo amor, pelo apoio
constante, pelo equilíbrio, por tudo!*

AGRADECIMENTOS

Embora escrever uma tese seja um trabalho solitário, a companhia e a presença de pessoas queridas tornam essa tarefa menos árdua. Por isso, quero reconhecer a importância de tantas e tantas pessoas que deixaram marcas em mim no decorrer desses anos de pesquisa de doutorado.

Primeiramente, agradeço a Deus, por tudo: pela vida, pela minha família, pelos meus amigos, pela tese... Por sempre estar presente.

A minha orientadora Sonia Cyrino, pela dedicação, orientação, por sempre estar tão presente, por me ajudar nos direcionamentos da pesquisa, pela atenção a todos os detalhes, pela firmeza. Enfim, por ter aceitado orientar esse trabalho e ter estado sempre pronta a ajudar e a orientar.

Aos professores do IEL: Charlotte, Angel, Ruth, Maza, Fernanda, Juanito, Bernadete. Aos colegas e amigos da Unicamp: Graziela, Sabrina, Dorothy, Nayara, Solange, Luis, Manoel, Marcelo, Marcos, Paulo, Aroldo, Adriana, Malu, Elisangela, André, Lilian, Gustavo e, em especial, a Pablo, pela atenção e a Moana, minha amiga, pelas nossas saídas, pelos assuntos sempre tão agradáveis! Aos funcionários do IEL, especialmente a Cláudio, Miguel e Rose, pela competência. Ao pessoal da biblioteca do IEL, especialmente a Adreilde, pela presteza e gentileza.

A quatro grandes amigos que o doutorado me presenteou: Juliano Nequirito, o *Jux*, grande companheiro e confidente, Carlos Felipe, o *Czinho*, amigo super dedicado e sempre presente; a Evódia, a *Vódia*, pela amizade verdadeira e pela força constante e a Klenya, pelo carinho, pela amizade e alegria. Esses certamente ficarão para toda a vida!

Não tenho palavras para agradecer a Ioanna Sitaridou, por ter me recebido na Universidade de Cambridge, no período do estágio de doutorado no Reino Unido e por ter me ajudado a tornar a estadia lá muito proveitosa. Agradeço pela *leveza* com que ela lida com tudo, certamente isso faz uma grande diferença. Agradeço também por ela ter me ajudado nos direcionamentos da tese, pelos dados do grego, por sempre responder rapidamente a todos os meus emails, pela paciência com que tira todas as minhas dúvidas. Pelas manhãs e tardes em que ela se dispôs a ver meu trabalho, pelos comentários que muito contribuíram, sem dúvida alguma, não apenas para a confecção da tese, mas para toda a minha vida acadêmica. A ela os meus sinceros agradecimentos.

Agradeço a Ruth Lopes e a Charlotte Galves que participaram do Exame de Qualificação da presente Tese, por todos os comentários e contribuições para que o texto fosse mais trabalhado e as ideias se tornassem mais claras.

Aos membros de minha banca de defesa, Charlotte Galves, Ioanna Sitaridou, Dante Lucchesi, Aroldo Andrade, Filomena Sandalo, Maria Denilda Moura e Carlos Miotto, por aceitarem o convite e se disporem a ler e discutir cuidadosamente este trabalho.

A João Costa, Ana Maria Martins, André Marques e muitos outros portugueses que me ajudaram com o juízo de gramaticalidade das sentenças do PE.

A Judith Aissen pelos dados do Tzotzil, pelas respostas rápidas e por se disponibilizar em tirar minhas dúvidas sobre essa língua maia.

A Itziar San Martin, pela gentileza, pelas respostas rápidas e pelos textos que me enviou.

A Francesco Costantini, pelos dados do italiano e pelos diálogos sobre obviação sempre enriquecedores.

A Aquiles Tescari Neto, pela gentileza e disposição em sempre me atender e me ajudar com os dados do italiano.

Aos meus colegas da Universidade do Estado da Bahia, pela licença para cursar o doutorado, em especial, à colega Fabiana Andrade. Ao professor Edgar Lima, da PPG/UNEB, pela gentileza, competência e carisma.

A FAPESB, pela Bolsa de Pesquisa por um período de três anos.

A tia Lita, que se fez presente num dos momentos mais necessários. A João, *Galego*, e a Lucas Campos, pelo carinho e pelo apoio quando eu tanto precisei.

A Cindy, Dona Lourdes, Renato, Vanda, Edna, Dionira e tantas outras pessoas que deixaram marcas nesses anos em Campinas.

A Miriam Bouzouitta pela recepção na Inglaterra, pela alegria. A Siobhán e a Coral pela gentileza e presteza na Universidade de Cambridge.

A Mel, Lil e Phillins por alegrar os feriados em Cambridge. A Pat, Garry, Gordon, Shirley e Cecília por terem sido sempre tão prestativos e atenciosos comigo no período em que fiquei na Inglaterra. Certamente meus dias lá ficaram muito mais agradáveis com a presença deles.

Ainda em Cambridge, não poderia me esquecer de agradecer a Michelle, Yun, Sarah, Osama Wabha, ao Krzys e a Ania, pelas brincadeiras e pela amizade. E em especial a Ivette, pela amizade e pelo carinho.

A José Pedro, meu querido amigo, por todos os momentos, pela nossa amizade. Que não deixou a diferença de fuso horário dos continentes em que moramos nos distanciar. Obrigada por estar sempre tão perto de mim apesar de distante geograficamente.

A meus irmãos, Júnior e Cláudio, por sempre me incentivar, me apoiar, pelo carinho, amor, pela nossa união. Família realmente é tudo!

A Mônica, pela amizade, por ser sempre tão companheira e especial. A Márcia, amiga de muitos anos, a Neila, pelo carinho e amizade de longa data, ao pessoal da biblioteca em Livramento, em especial, a Mislene, pela atenção constante.

A Fábio, pelo carinho, pelo constante otimismo e pela alegria.

A todos os meus amigos e amigas, que são muitos e de muitas partes e não daria para elencá-los aqui.

E, novamente, quero agradecer a minha amada mãe, porto seguro da minha vida, por sempre acreditar muito em mim. Isso sempre fez uma grande diferença!

Ao meu amado pai, homem forte, valente, lutador, que tem me dado a cada dia uma lição de vida, de garra e de orgulho. Obrigada, Pai, pelo meu pai!

E, por fim, agradeço a Leonardo. Pelo amor e pelo bom humor, que o tornaram indispensável em minha vida.

Enfim, essa tese é o resultado da ajuda de todas essas pessoas!

RESUMO

Esta tese investiga padrões de referencialidade em complementação sentencial no português, italiano e grego moderno, especialmente, o fenômeno conhecido como obviação ou referência disjunta. Esta é uma restrição atestada nas línguas e se caracteriza pelo fato de o sujeito da oração subordinada ser obrigatoriamente disjunto em referência ao sujeito da oração matriz. Tradicionalmente, assume-se que a obviação é uma propriedade de complementação subjuntiva ou um fenômeno resultante, juntamente com o controle, da competição entre formas finitas/não-finitas. No entanto, os dados não condizem com essas hipóteses, já que a obviação é exibida tanto em complementação indicativa quanto nos contextos de infinitivo flexionado. Além disso, nem todo contexto volitivo exhibe obviação. Assumindo a teoria de seleção semântica e a versão minimalista de subcategorização (cf. Adger, 2004), propomos que a obviação, exibida em complementação sentencial, é uma restrição semântica exigida por três tipos de predicados, os causativos, os volitivos e os perceptivos físicos, que serão tomados como predicados modais no sentido de serem capazes de impor restrições semânticas aos seus complementos. Estes predicados foram denominados de *predicados de obviação*, por compartilharem entre si algumas propriedades, como denotar leitura eventiva/não-epistêmica, exigir sujeito pronominal na encaixada independente referencialmente do sujeito matriz e subcategorizar complemento TP. Argumentamos ainda que esses predicados, devido ao seu caráter modal, selecionam semanticamente um traço [obviativo], que é transmitido ao sujeito da encaixada. *Predicados de obviação* se distinguem de outro grupo de predicado modal, os *predicados de controle*, por estes não permitirem que o argumento da encaixada seja disjunto do sujeito matriz. Esses dois grupos se distinguem de outro grupo de verbos que permitem referência livre, constituído especialmente por predicados epistêmicos, declarativos, dentre outros, que denotam leitura epistêmica/proposicional e subcategorizam complemento CP. Sintaticamente este grupo de predicados se distingue dos *predicados de obviação* por subcategorizarem estruturas distintas, pois, enquanto estes tem complemento TP, aqueles selecionam complemento CP. Para explicar por que obviação e controle são exibidos pelo predicado volitivo, propomos que há dois tipos de acepções no volitivo nas línguas: o *volitivo padrão*, que seleciona controle e o *volitivo causativo*, que exige obviação. Defendemos que o complemento infinitivo flexionado selecionado por causativo e perceptivo é uma estrutura TP, o que o diferencia da estrutura de infinitivo flexionado selecionada por factivos/epistêmicos/declarativos, que é tomado como um CP. Estes permitem referência livre e aqueles exigem obviação. Nossa proposta é mostrar que a obviação, exibida em complementação sentencial, não é um fenômeno restrito às línguas românicas ou às línguas que exibem a distinção finito/não-finito, mas é uma restrição semântica imposta por predicados de obviação a seus complementos e, devido a isso, essa restrição semântica será exibida por línguas que dispõem desses contextos em complementação sentencial.

Palavras-chave: Obviação, complementação sentencial, predicado matriz, restrição semântica, línguas românicas/línguas da área balcânica.

ABSTRACT

This thesis investigates patterns of referentiality in sentential complementation in Portuguese, Italian and Modern Greek, especially the phenomenon known as *obviation* or *disjoint reference*. This is a constraint attested in languages, and it is characterized by the fact that the subject of the subordinate clause must be disjoint in reference to the subject of the matrix sentence. Traditionally, obviation has been assumed to be a property of subjunctive complementation, or a phenomenon arising along with the control from the competition between finite/non-finite forms. However, the data are not consistent with these hypotheses, since obviation appears in indicative complementation and inflected infinitive contexts. Moreover, obviation is not displayed in every volitional context. Based on the theory of semantic selection and a minimalist version of subcategorization (cf. Adger, 2004), this thesis proposes that obviation, in sentential complementation, is a semantic constraint required by three types of predicates, the causative, volitional and physical perceptive predicates, which will be taken as predicates able to impose semantic constraints on their complements. These predicates are called *obviation predicates*, which share some common properties, as denoting eventive/non-epistemic reading, they require referentially independent subject pronouns in an embedded clause, and select a TP complement. We argue that these predicates, because of their modal character, select semantically a trace [obviative], which is transmitted to the subject in the embedded clause. *Obviation predicates* are distinguished from another group of modal predicates, *control predicates*, which do not allow, in an embedded clause, an argument referentially independent from the matrix subject. These two groups are distinguished from yet another group of verbs that allow free reference, specially constituted by epistemic, declarative predicates, among others, which denote an epistemic/propositional reading and select CP complements. Syntactically, this group can be distinguished from *obviation predicates* by selecting distinct structures, because while these have a TP complement, the former select CP complements. To explain why both obviation and control are displayed by volitional predicates, we propose that there are two types of volitional meanings in the languages: the *default volitional*, that selects control, and the *causative volitional*, that requires obviation. Furthermore, we argue that the inflected infinitive complement selected by causative and perceptive verbs is a TP structure, and they require obviation, which differ from the inflected infinitive selected by factives/epistemic/declarative verb, which take CP complements and allows free reference. The purpose of this thesis is to show that obviation, in sentential complementation, is not a phenomenon restricted to the Romance languages, or languages that exhibit a distinction between finite and non-finite forms, but that it is a semantic constraint imposed by *obviation predicates* on their complements and, consequently, this constraint will appear in languages which have these contexts in sentential complementation.

Keywords: Obviation, sentential complementation, matrix predicate, semantic constraint, Romance and Balkan languages.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Acepções do predicado volitivo nas línguas	37
Tabela 2 -	Contextos de referencialidade em complementação sentencial	48
Tabela 3 -	O padrão de referencialidade nos predicados subjuntivos no português, italiano e grego	53
Tabela 4 -	O padrão de referencialidade nos predicados indicativos no português, italiano e grego	58
Tabela 5 -	Tipos de padrões de referencialidade em complementação sentencial e seu contexto de ocorrência no Português, Italiano e Grego	64
Tabela 6 -	Contextos de ocorrência de Referência Disjunta nas línguas analisadas	65
Tabela 7 -	Acepções do predicado volitivo	70
Tabela 8 -	Acepções do predicado perceptivo	70
Tabela 9 -	Sistema pronominal obviativo/proximativo no ikpeng	79
Tabela 10 -	Propriedades semânticas dos predicados e sua seleção categorial	121
Tabela 11 -	Leitura modal e categoria selecionada por predicados perceptivos, causativos e epistêmicos	124
Tabela 12 -	Propriedades dos predicados perceptivos	126
Tabela 13 -	Acepções do predicado volitivo e do perceptivo com suas configurações sintáticas	136
Tabela 14 -	Hierarquia universal de Categorias Funcionais da oração pertencendo ao domínio flexional (cf. Cinque, 1999)	143

Tabela 15 - Construções ECM/Infinitivo flexionado de P&C	156
Tabela 16 - Predicados de referência disjunta obrigatória	158
Tabela 17 - Acepções de volitivos/perceptivos e respectivas configurações estruturais	159
Tabela 18 - Relação entre Tempo e traços- <i>phi</i>	181
Tabela 19 - Infinitivo flexionado em posição de complemento conforme Sitaridou (2002)	188
Tabela 20 - Comportamento dos complementos infinitivos flexionados a predicados P&C e factivos/epistêmicos/declarativos	191
Tabela 21 - Propriedades dos predicados em complementação sentencial e sua relação com a RD	193

LISTA DE ABREVIATURAS

1/1 ^a	Primeira pessoa
2/2 ^a	Segunda pessoa
3/3 ^a	Terceira pessoa
AC	Apagamento do complementizador
ACUS	Caso acusativo
AGR	Concordância
ASP	Aspecto
C	Complementizador
CE	Controle exaustivo
CO	Controle obrigatório
CNO	Controle não-obrigatório
CP	Controle parcial
DAT	Caso dativo
EP	Estrutura profunda
EPP	Princípio de Projeção Estendida
ES	Estrutura Superficial
DIST	Distante
FUT	Futuro
GM	Grego Moderno

HRSI	Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo
IMPF	Aspecto imperfectivo
IND	Indicativo
INF	Infinitivo
IP	Sintagma flexional
IRR	Modo <i>irrealis</i>
ITAL	Italiano
LDA	Leitura de Duplo Acesso
NOM	Caso nominativo
N	Nome
OBV	Obviação (fenômeno geral)
Obv	Obviativo/Obviação em complementação sentencial
PB	Português do Brasil
PE	Português Europeu
PAST	Passado
P&C	Perceptivos e Causativos
PERF	Aspecto perfectivo
PL	Plural
PRT	Pretérito
PROX	Proximativo
RD	Referência disjunta
RC	Referência conjunta

RESP	Responsabilidade/Agentividade
SG	Singular
SPEC	Especificador
SUBJ	Subjuntivo
T	Tempo
v	Verbo leve
VP	Sintagma verbal

LISTA DE SÍMBOLOS

$1/2$	Índices referenciais
φ	Traços-phi (gênero, número e pessoa)
[]	Traço
[<i>i</i>]	Traço interpretável
[<i>u</i>]	Traço não-interpretável
t	Vestígio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	29
CAPÍTULO 1: Panorama	41
1.1 Padrões de Referencialidade em complementação sentencial nas línguas: A Referência Disjunta, a Referência Conjunta e a Referência Livre	42
<i>1.1.1 A RD em complementação sentencial: Contextos de análise</i>	48
<i>1.1.1.1 O padrão de referencialidade na complementação subjuntiva</i>	49
<i>1.1.1.2 A contraevidência para a obviação subjuntiva: Os verbos de percepção física e a modalidade indicativa</i>	55
<i>1.1.2 Uma nota sobre os predicados de complementação indicativa e subjuntiva no grego</i>	59
1.2 Predicados de RD obrigatória em complementação sentencial: Causativos, perceptivos físicos e volitivos	63
<i>1.2.1 A relação entre os predicados causativos/volitivos e os de percepção física: As Modalidades Deôntica/Dinâmica e Evidencial</i>	67
1.3 Para além da Referência Disjunta: A Obviação nas línguas	71
<i>1.3.1 A OBV no Tzotzil: Fenômeno semelhante à RD das línguas românicas?</i>	73
1.4 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS	80
CAPÍTULO 2: Tentativas para explicar Referência Conjunta e Referência Disjunta nas línguas: Abordagens sobre Finitude e sobre a Teoria da Ligação	83

2.1 A Referência Disjunta é uma propriedade de complementação subjuntiva? Um tópico em debate	85
2.2 A Referência Conjunta é uma propriedade de complementação infinitiva?	92
2.3 A marcação das restrições de referencialidade em complementação sentencial nas línguas: As propostas de Petersen (2011) para o PB, Costantini (2005) para o italiano e San Martin (2004/2007) para o grego	98
<i>2.3.1 A competição entre formas finitas/não-finitas e a TL no licenciamento da RD: Uma proposta para o PB (Petersen, 2011)</i>	99
<i>2.3.2 Tentativa de ligar a RD às propriedades sintático-semânticas do modo subjuntivo: Uma proposta para o italiano (Costantini, 2005)</i>	106
<i>2.3.3 A RD a partir de uma relação entre a Teoria da Ligação e a marcação de Subjuntivo na Sintaxe (em CP ou IP): Uma proposta contra a competição entre formas (San Martin, 2007)</i>	110
2.4 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS	113
CAPÍTULO 3: Tipos de predicados da matriz e a RD em complementação sentencial	115
3.1 Noções gerais sobre Modo e Modalidade	116
<i>3.1.1 A modalidade epistêmica, evidencial, deôntica e dinâmica e sua relação com proposições e eventos</i>	118
3.2 Algumas propriedades sintáticas e semânticas de predicados perceptivos físicos	124
3.3 Predicados causativos e volitivos e suas propriedades sintáticas e semânticas	127
<i>3.3.1 Predicados causativos no português</i>	130

3.3.2 <i>As configurações estruturais do predicado volitivo e suas acepções</i>	133
3.4 Configurações estruturais selecionadas por predicados causativos e perceptivos: Predicado complexo, predicado ECM e infinitivo flexionado	139
3.5 Como as modalidades Raiz e Evidencial são exibidas na Sintaxe	142
3.6 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS	146
CAPÍTULO 4: Unificação dos predicados de RD obrigatória: Causativo, perceptivo físico e volitivo causativo	147
4.1 Verbos causativos, perceptivos físicos e <i>volitivos causativos</i>: Proposta de unificação das configurações de RD obrigatória	148
<i>4.1.1 Propriedades do grupo de predicados causativos/perceptivos: ECM/Infinitivo flexionado e fazer-inf</i>	150
4.2 <i>Predicados de RD obrigatória</i>: Causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos	156
<i>4.2.1 Uma identidade entre predicados de RD obrigatória e predicados de controle obrigatório: Os verbos modais</i>	162
4.3 Pronome sujeito em complementação sentencial: O pronome e a RD	163
4.4 Os diferentes aspectos sintáticos e semânticos da complementação sentencial e a proposta minimalista de subcategorização e seleção semântica	166
<i>4.4.1 Teoria da seleção semântica e a Subcategorização - A seleção semântica e categorial exigida pelo predicado da matriz</i>	167
<i>4.4.1.1 A subcategorização de traços aliada à seleção semântica: Uma versão minimalista</i>	169

<i>4.4.1.2 Relações de s-seleção e papel temático</i>	172
4.5 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS	175
CAPÍTULO 5: Uma proposta sintática para a RD em complementação sentencial	177
5.1 Predicados de RD obrigatória: Alguns esclarecimentos para uma proposta derivacional	178
5.2 Uma proposta para o infinitivo flexionado: CP, em complementos a factivos/declarativos/epistêmicos e TP, em complementos a P&C	183
5.3 A proposta: Predicados de RD obrigatória selecionam complementos TPs	190
<i>5.3.1 Uma análise derivacional para a RD em complementação sentencial</i>	194
5.4 Uma proposta derivacional para o ‘controle’ (RC) no volitivo padrão	205
5.5 Uma nota sobre as construções passivas e a RD	208
5.6 CONCLUSÕES	208
CONSIDERAÇÕES FINAIS	211
Referências	215

INTRODUÇÃO

Uma propriedade semântica das línguas é permitir que elementos mantenham relações de referencialidade uns com os outros em diferentes posições nas sentenças. Por exemplo, em (1), *himself*, ocupando a posição de objeto, faz referência ao sujeito *John*. Em (2), o objeto *him* não pode ser coreferente ao sujeito *John* e, em (3), a categoria vazia, na posição de sujeito do complemento encaixado, pode fazer referência ao sujeito matriz, *Giovanni* ou a outro elemento que não está na sentença.

(1) **John** loves **himself**. (Inglês)

(2) **John** loves **him**. (Inglês)

(3) **Giovanni** ha detto che **cv**¹ comprerà una nuova casa. (Italiano)

‘João disse que comprará uma nova casa’

Essas relações semânticas de referencialidade nas línguas podem ser de três tipos: coreferência, como em (1), não-coreferência, como em (2) e referência livre, como em (3). Tendo como base a Teoria de Princípios e Parâmetros (cf. Chomsky, 1981), quadro teórico no qual nos basearemos nesta investigação, essa propriedade semântica de referencialidade pode ser capturada por meio da Teoria da Ligação, que trata das condições/exigências de ligação de três tipos de sintagmas nominais: as anáforas, os pronomes e as expressões referenciais, bem como por meio da Teoria do Controle, que diz respeito às relações sintáticas e interpretativas entre uma categoria vazia (PRO) e seu antecedente em configurações não-finitas.

Nos contextos de complementação sentencial, essas relações interpretativas podem ser exibidas entre os DPs sujeitos da sentença matriz e encaixada, como nas sentenças em (4) e entre o objeto da oração matriz e o sujeito da oração complemento, conforme ilustrado em (5).

(4) a. João quer viajar

¹ Nos exemplos, a sigla *cv* abrevia *categoria vazia*, referindo-se ao sujeito nulo em questão.

- b. João quer que ele viaje
 - c. João pensa que ele vai viajar
- (5) João lamentou a Maria eles irem embora

Nesta pesquisa, desenvolveremos uma investigação sobre as relações de referencialidade entre sujeitos sintáticos nos contextos de complementação sentencial, especificamente nos tipos de construções delineados em (4). Os contextos apresentados em (1), (2) e (5) não serão alvo de nossa análise.

O padrão de referencialidade denotado em (4a) é tratado pela literatura como contexto de *coreferência* ou *controle*. Em (4b), a ausência de coreferência entre os sujeitos é denominada de *referência disjunta* ou *obviação* e, em (4c), há possibilidade tanto de coreferência quanto de não-coreferência entre os sujeitos, o que se convencionou chamar de *referência livre*.

Há duas hipóteses muito debatidas na literatura que se propõem explicar os contextos nos quais controle e obviação são exibidos nas línguas. A primeira delas é a *Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo* (HRSI), que toma finitude como uma noção importante para explicar padrão de referencialidade nas línguas. Segundo essa hipótese, apenas línguas que exibem sentenças finitas/não-finitas podem desencadear obviação e controle, já que se assume que esses fenômenos são desencadeados pela competição entre estruturas finitas/não-finitas (cf. Bouchard, 1984; Farkas, 1992; Krapova, 2001; Schlenker, 2005; Petersen, 2011). Essas pesquisas se baseiam na ideia de que há marcação de Caso nas estruturas finitas e seu bloqueio na não-finita, como está ilustrado no contraste entre (6a) e (6b) do português do Brasil (PB).

- (6) a. João₁ quer cv_{1/*2} comprar a bola
- b. João₁ quer que ele_{*1/2} compre a bola

Uma descrição superficial do contexto em (6a) nos permite dizer que trata de uma estrutura de infinitivo, na qual é desencadeada coreferência pronominal e não há licenciamento de sujeito nominativo visível na complementação não-finita da encaixada, o que desencadeia o chamado *controle*. Por outro lado, a sentença em (6b) diz respeito a um contexto finito, licenciando complementação subjuntiva com sujeito nominativo disjunto referencialmente do sujeito matriz.

De certo modo, as abordagens que se baseiam nessa hipótese assumem que o contraste obviação/controle é possível nas línguas românicas, já que estas exibem complementação finita/não-finita, mas não é possível em línguas da área balcânica, como o grego moderno, já que estas não dispõem de infinitivos.

Como a obviação tem sido documentada nos contextos de volitivos, a outra linha de investigação tenta associar a obviação à modalidade subjuntiva, tomando-a como uma propriedade de modo subjuntivo (cf. Picallo, 1985; Rizzi, 1986; Borer, 1989; Kempchinsky, 1986, 1998; Manzini, 2000; San Martin, 2004, Costantini, 2005). Nesse caso, toma-se como base a Teoria da Ligação (TL) e a noção de Domínio de Ligação (DL) para explicar a ausência de coreferência pronominal nesses contextos. De acordo com a TL, anáforas e pronomes devem satisfazer certas condições de localidade a fim de serem licenciados. E a relação de referencialidade entre um pronominal e seu antecedente pode ser capturada pelo Princípio B, que trata do comportamento dos pronomes e exige que pronomes sejam livres em seu Domínio².

No entanto, esse pressuposto não tem conseguido dar conta das construções com sujeitos pronominais obviativos e o problema que resulta disso é tentar explicar porque as restrições de ligação sobre pronomes obviativos, como em (7), parecem ser mais restritas, mais rigorosas do que aquelas impostas sobre os pronomes em outras estruturas, como em (8). Observe o par de sentenças em (7) e (8).

- (7) a. João₁ quer que ele_{*1/2} viaje.
b. *Eu quero que eu viaje.
- (8) a. João₁ acha que ele_{1/2} vai viajar.
b. Eu acho que eu vou viajar.

O pronome obviativo da encaixada nas sentenças em (7) obedece não apenas o Princípio B da TL, como também deve ser livre em relação ao sujeito da oração matriz, comportando-se diferentemente dos pronomes nas sentenças em (8). Esta diferença no comportamento do pronome obviativo em relação a outros pronomes levou Bouchard (1984) e Everaert (1986) a sugerir que a obviação não fosse analisada a partir de pressupostos da TL.

² A noção de Domínio de Ligação e o Princípio B serão apresentados no Capítulo 2.

Outras abordagens, seguindo a linha de investigação da TRL, tentam explicar a diferença de comportamento entre as construções em (7) e (8), sugerindo que sentenças subjuntivas como em (7) se caracterizam por ter tempo dependente em relação à oração matriz. Essa anaforicidade temporal, por sua vez, desencadeia uma extensão do Domínio de Ligação da encaixada, que se estende para a oração matriz e, portanto, o sujeito pronominal da encaixada tem de ser diferente referencialmente do sujeito matriz, já que estão no mesmo domínio, a fim de não violar o Princípio B (cf. Picallo, 1985; Raposo, 1985; Borer, 1989; Kempchinsky, 1986, 1998; Manzini, 2000). Outros autores argumentam que a extensão do DL seja resultado das propriedades de um complementizador subjuntivo (cf. San Martín, 2007).

Essas abordagens sugerem duas direções. Por um lado, a obviação tem sido tomada como uma propriedade de modo subjuntivo, especialmente dos contextos de predicados volitivos. E em outra direção, muitos trabalhos desenvolvidos na década de 80, seguindo orientações da TRL, tentam correlacionar o ‘controle’ à questão de não finitude sentencial, de modo que o *locus* por excelência de ocorrência desse fenômeno é o de construções não-finitas. Nesse contexto, argumenta-se que o DP matriz controla a interpretação da posição de sujeito vazio da oração infinitiva (sem flexão de tempo e concordância), desencadeando a coreferência, como exemplificado em (9), em que *João* e PRO –sujeito do infinitivo- mantêm uma relação anafórica entre si. (cf. visão padrão da TRL).

(9) João quer PRO comprar um livro

No entanto, essas hipóteses podem ser contestadas a partir de dados do português, italiano e grego moderno, o que será exposto na próxima seção.

O problema

A assimetria encontrada entre as línguas românicas e as línguas da área balcânica no que se refere à relação entre obviação/controlado e formas finitas/não-finitas levou muitos estudiosos a tomar a *Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo* como uma abordagem explicativa para os dados dessas línguas. Seguindo essa linha de

raciocínio, diferentemente das línguas balcânicas, a maioria das línguas românicas apresentam a restrição da obviação em complemento subjuntivo, já que exibem controle nos contextos de infinitivos. Nesse caso, de acordo com a ideia de uma competição entre formas finitas/não-finitas, a obviação é exibida na complementação finita de subjuntivo, porque a coreferência é expressa pela complementação infinitiva (não-finita), ao contrário das línguas balcânicas, em especial, o grego, que não exibem marcas de infinitivos, nem obviação nos volitivos. De fato, a gradual perda do infinitivo nessa língua foi apontada como a razão para a perda da obviação, pois não havia mais competição entre formas.

No entanto, há evidências contrárias a esse pressuposto, pois a obviação pode ser desencadeada em outros contextos, não apenas pela complementação subjuntiva, como pode ser observado nos contextos de complementação indicativa selecionada por predicados perceptivos físicos, como em (10a), nos contextos de infinitivo flexionado selecionados por predicados causativos e perceptivos no português, como em (10b), além dos contextos de volitivos e causativos com complementação subjuntiva, como em (10c). E ‘controle’ não é exibido apenas em contextos não-finitos, pois a relação ‘anafórica’ entre sujeitos pode ser observada em alguns contextos de complementação indicativa, no PB, como em (11) (cf. Ferreira, 2000).

- (10) a. João₁ viu **que ele*_{1/2} foi embora**.
 b. João e Maria₁ mandaram/viram **eles*_{1/2} irem embora**.
 c. João₁ queria/mandou **que ele*_{1/2} fosse embora**.
 (11) João₁ disse que cv_{1/*2} vai viajar hoje. (PB)

Além disso, o grego moderno também fornece evidências contrárias à hipótese que tenta ligar a obviação à modalidade subjuntiva, pois os predicados volitivos, nessa língua, não exibem obviação, mas referência livre, como em (12).

- (12) Ta koritsia₁ thelun na pane_{1/2} sto sinema.
 As meninas₁ querer-Ind que-subj ir ao cinema’
 ‘As meninas querem que elas vão ao cinema’

Para explicar esse dado, costuma-se assumir na literatura, tomando como base a HRSI, que o grego, por não exibir infinitivos, não exibe obviação, o que explicaria a referência livre nos volitivos em (12). No entanto, os fatos não corroboram essa

hipótese, pois nos contextos de predicados causativos e em alguns casos de perceptivos físicos, há obviação no grego, como ilustrado no par de sentenças em (13).

- (13) a. O Yanis₁ parigile na cv*_{1/2} plini ta piata pio grigora. (GM)
O João mandou que-subj lavar-imper-3^a sing os pratos mais rapidamente
'João mandou que ele lavasse os pratos rapidamente'
- b. ?O Yanis₁ idhe cv*_{1/2} na erxete.
O João viu-3sg vir-3sg
'O João viu ele vir'

Outro problema encontrado diz respeito ao infinitivo flexionado. No português, há dois contextos específicos que selecionam infinitivo flexionado e que exibem dois diferentes padrões de referencialidade: 1) os causativos/perceptivos e 2) os factivos/epistêmicos. Nestes, há desencadeamento de referência livre e naqueles de obviação, conforme ilustrado, respectivamente, em (14a) e (14b):

- (14) a. João e Maria₁ mandaram/viram eles*_{1/2} sairem mais cedo
b. João e Maria₁ lamentaram eles_{1/2} sairem mais cedo

Todos esses dados expostos constituem forte evidência de que obviação e controle não estão em distribuição complementar, visto que são exibidos em contextos variados. Adicionalmente, esses dados podem ser tomados como evidência também para a afirmação de que essas restrições parecem não dizer respeito ao tipo de complemento selecionado, mas ao tipo de predicado matriz que os seleciona, já que, de forma geral, os contextos de predicado causativo, de percepção física e volitivo são os únicos que exigem obviação nas línguas analisadas, o que torna evidentes dois fatos sobre o desencadeamento desse fenômeno: (i) não se trata de uma competição entre formas finitas/não-finitas, já que não se tem infinitivo no grego, mas há obviação em outros contextos nessa língua e a (ii) obviação não é uma propriedade restrita de contextos de morfologia de modo subjuntivo, visto que é exibida também nas estruturas de predicados de percepção física, de complementação indicativa e de infinitivo flexionado selecionado por predicado causativo/perceptivo.

Gostaríamos de registrar também que, no basco, o predicado volitivo seleciona dois tipos de complementos obviativos: o subjuntivo e o infinitivo flexionado, como,

respectivamente, em (15a) e (15b), o que também constitui evidência contrária à ideia de que obviação se relaciona com o tipo de complemento subjuntivo selecionado pelo volitivo.

(15) a. Hark₁ [hura*_{1/2} joan dadin] nahi du

3^asg 3^a ir aux.subj querer 3^a

‘Ele quer que ele vá indo’

b. Hark₁ [hura*_{1/2} joatea] nahi du

3^asg 3^a ir-Nom-Det querer aux

‘Ele quer ele ir’ (Hornstein e San Martín, 2001, p. 371-372)

Esta tese buscará resolver os problemas apontados acima, especialmente, àqueles relacionados aos contextos obviativos, a partir de análises de dados do português, italiano e grego moderno, que constituirão nossa fonte de investigação, mas isso não significa que dados de outras línguas não possam ser arrolados a fim de servirem de evidências para nossas afirmações no decorrer desta pesquisa.

Objetivos, hipótese e proposta de trabalho

Esta tese se propõe a alcançar, dentre outras, duas finalidades gerais: (i) mostrar que finitude e a relação que a literatura faz entre controle/infinitivo e obviação/subjuntivo não é suficiente para explicar as estruturas de controle e obviação nas línguas e (ii) tentar mostrar que a obviação é uma restrição semântica imposta por um grupo de predicado matriz aos seus complementos e, diante disso, objetivaremos verificar como isso é capturado sintaticamente.

Partimos da hipótese de que a obviação, exibida em complementação sentencial, é uma restrição semântica exigida por três tipos de predicados, os causativos, volitivos e perceptivos físicos. Tomaremos esses predicados como modais, no sentido de que impõem restrições semânticas aos seus complementos e serão denominados de *predicados de obviação*.

Esse grupo de predicados compartilha entre si algumas propriedades como denotar leitura eventiva/não-epistêmica, exigir sujeito pronominal na encaixada independente referencialmente do sujeito matriz e subcategorizar complemento TP. Além disso, argumentaremos que esses predicados, devido ao seu caráter modal, de restrição semântica, selecionam semanticamente um traço [obviativo], que será transmitido ao sujeito da encaixada, o que configurará o complemento como obviativo.

Predicados de obviação se distinguem de outro grupo de predicado modal, os *predicados de controle*, assim denominado pela literatura, por este não permitir que o argumento da encaixada seja independente referencialmente do sujeito matriz. Esses dois grupos se distinguem de outro grupo de verbos que permitem referência livre, constituído especialmente por predicados epistêmicos, declarativos, dentre outros, que denotam leitura epistêmica/proposicional e subcategorizam complemento CP. Sintaticamente este grupo de predicados se distingue dos *predicados de obviação* por subcategorizar estruturas distintas, enquanto estes tem complemento TP, aqueles selecionam complemento CP. Para desenvolver esta proposta tomaremos como base a teoria de seleção semântica e a versão minimalista de subcategorização proposta por Adger (2004).

Daremos uma atenção especial também aos predicados volitivos, já que, em algumas línguas como no grego, eles não exigem obviação, como é padrão nas línguas românicas. A nossa proposta para estes predicados será delineada no próximo parágrafo.

Para explicar por que o predicado volitivo exhibe obviação em um contexto e controle em outro, argumentaremos que há dois diferentes tipos de acepções do volitivo nas línguas: uma acepção ligada à noção de desejo de algo para si mesmo, relacionado aos *predicados de controle*, que denominaremos de *volitivo padrão* e outra acepção relacionada à noção dos causativos, do desejo de algo que outro realize. Chamaremos essa acepção no predicado de *volitivo causativo*. Trata de um predicado modal que seleciona complemento TP, mas denota duas acepções diferentes, assim como os perceptivos expressam duas acepções (físico e mental). No português, o volitivo padrão seleciona um TP não-finito e o volitivo causativo, um TP finito. A Tabela 1 sintetiza essa proposta.

Tabela 1: Acepções do predicado volitivo nas línguas

(i)	Volitivo causativo = indica uma leitura de causação/desejo de algo para outro realizar (predicados de obviação);
(ii)	Volitivo padrão = ligado à noção de volição/desejo de algo para si mesmo (predicados de controle).

Nessa direção, apresentaremos uma proposta para o complemento infinitivo flexionado selecionado por causativo e perceptivo. Argumentaremos que este complemento será um TP, o que o diferenciara da estrutura de infinitivo flexionado selecionada por factivos/epistêmicos/declarativos, que será um CP. Estes permitem referência livre e aqueles exigem obviação.

Diante disso, a nossa proposta é mostrar que a obviação exibida em complementação sentencial não é um fenômeno restrito a línguas românicas ou a línguas que exibam a distinção finito/não-finito, mas é uma restrição semântica imposta por predicados de obviação a seus complementos e, devido a isso, essa restrição semântica será exibida por línguas que dispõem desses contextos em complementação sentencial, como observado na língua maia, o tzotzil.

Organização da Tese

Para desenvolver esta proposta, a tese será organizada em cinco capítulos.

No Capítulo 1, apresentaremos alguns pontos-chave relacionados à obviação em complementação sentencial e estas questões serão retomadas no decorrer dos demais capítulos. Delimitaremos os contextos que serão investigados nesta pesquisa, mostrando evidências de que a obviação em complementação sentencial não pode ser tomada nem como uma propriedade exclusiva de complementação subjuntiva, nem como um fenômeno desencadeado pelo contraste gerado por estruturas finitas/não-finitas. Argumentaremos que a obviação é uma restrição semântica exigida por predicados causativos, volitivos e perceptivos físicos. Além disso, neste capítulo, argumentaremos que a possibilidade de tomar a RD como uma restrição semântica

marcada pelo traço [obviativo] será motivada também pelo predicado volitivo no tzotzil.

No Capítulo 2, serão expostas as hipóteses tomadas pela literatura para dar conta dos fenômenos da obviação e do controle nas línguas. Com isso, será apresentada uma revisão da literatura, especialmente, três propostas que tentam explicar esse fenômeno no português, italiano e grego. Além disso, apresentaremos uma discussão sobre a obviação em complementação sentencial, com o intuito de mostrar que esse fenômeno não pode ser tomado como uma propriedade de subjuntivo.

No Capítulo 3, motivaremos semanticamente e sintaticamente a relação entre os predicados causativos, perceptivos e volitivos e o efeito da obviação em complementação sentencial. Em termos semânticos, mostraremos que essa relação está atrelada às noções de modalidade que esses predicados expressam e, em termos sintáticos, a obviação é um indicativo de que há dois sujeitos diferentes na sentença, o que é confirmado pela exigência desses verbos em licenciar Caso estrutural na sentença encaixada. Apresentaremos também a nossa proposta para os volitivos nas línguas, deixando evidente que a diferença entre as acepções do volitivo vão além de sua natureza semântica, exibindo diferenças na estrutura sintática do complemento que é selecionado.

No Capítulo 4, proporemos uma unificação dos predicados causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos, tomando-os como *predicados de referência disjunta obrigatória* ou *predicados de obviação*, que, por sua vez, se diferenciam do grupo de predicados de controle. Argumentaremos que predicados de obviação são predicados modais, no sentido de que são caracterizados por restrições semânticas. Tentaremos motivar a ideia de que a restrição da obviação pode ser tomada como um traço semântico [obviativo] exigido por esses predicados. Apresentaremos também, no Capítulo 4, o quadro teórico que nos direcionará a uma análise sintática para os contextos obviativos.

No Capítulo 5, apresentaremos uma proposta de derivação para os contextos de obviação em complementação sentencial tendo como base aspectos teóricos da seleção semântica e da proposta minimalista de subcategorização (cf. Adger, 2004). Diferenciaremos estruturalmente complemento infinitivo flexionado selecionado por causativo/perceptivo do infinitivo flexionado selecionado por factivos/epistêmicos. Tomaremos predicados de obviação como marcados em relação aos predicados de

controle, visto que ambos são selecionados por predicados modais. Predicados epistêmicos serão tomados como neutros, por possibilitar tanto uma leitura disjunta quanto uma leitura de coreferência. Argumentaremos que sintaticamente predicados que denotam leitura proposicional se distinguem dos predicados modais por selecionar complemento CP.

CAPÍTULO 1: Panorama

Neste capítulo, apresentaremos algumas questões gerais relativas à referência disjunta em complementação sentencial, bem como os dados das línguas tomadas para análise, a saber, o português, o italiano e o grego, a fim de definir os contextos que serão investigados nesta pesquisa.

O objetivo do capítulo é mostrar evidências de que a RD em complementação sentencial não pode ser tomada nem como uma propriedade exclusiva de complementação subjuntiva, nem como uma restrição desencadeada pelo contraste gerado por estruturas finitas/não-finitas. Além disso, tentaremos relacionar a RD investigada aqui a um fenômeno obviativo em uma língua da família Maia, o tzotzil.

Neste capítulo, pretendemos apresentar ao leitor alguns pontos-chave da nossa proposta que serão discutidos e desenvolvidos no decorrer desta tese.

O capítulo se organiza como segue. Na seção 1.1 serão apresentados os dados de complementação sentencial, a fim de definir os contextos nos quais as restrições de referencialidade são observadas. Além disso, evidências serão mostradas na tentativa de dissociar a RD da complementação subjuntiva e do contraste entre formas finitas/não-finitas como tem proposto a literatura sobre o tema. Na seção 1.2, apresentaremos em linhas gerais a proposta desta tese em tomar a RD em complementação sentencial como uma restrição semântica imposta por certo grupo de predicado matriz a seus complementos. Para tanto, será exposto um apanhado da literatura sobre as noções semânticas expressas por esses predicados; adicionalmente, discutiremos sobre duas acepções denotadas por predicados volitivos, o que é similar ao que é tomado pela literatura para predicados perceptivos. A seção 1.3 apresenta alguns dados de obviação de línguas algonquianas e do tzotzil a fim de verificar se a disjunção pronominal nessas línguas se assemelha a RD das línguas românicas. Finalmente, na seção 1.4, resumiremos as discussões expostas no capítulo e as perspectivas para o Capítulo 2.

1.1 Padrões de Referencialidade em complementação sentencial nas línguas: A Referência Disjunta, a Referência Conjunta e a Referência Livre

O falante nativo do português e da maioria das línguas românicas, como o italiano (cf. Costantini, 2005), tem uma clara intuição de que o sujeito da oração encaixada em (16) não pode ser coreferencial ao sujeito matriz *João*:

- (16) a. João₁ quer que ele_{*1/2} compre uma casa nova (PB)³
b. João₁ quer que cv_{*1/2} compre uma casa nova (PE)
c. Giovanni₁ vuole che cv_{*1/2} compri una nuova casa (ITAL)
'João quer que compre uma nova casa'

Por outro lado, esses mesmos falantes intuem que, em (17), o sujeito da encaixada pode se referir ao sujeito matriz ou a outra pessoa, dependendo do contexto em que a sentença é expressa. De fato, costuma-se assumir que predicados como em (17), de complementação indicativa, apresentam um comportamento diferenciado daquelas sentenças em (16), de complementação subjuntiva, com relação ao padrão de referencialidade, exibindo referência livre entre sujeitos.

- (17) a. João₁ disse que ele_{1/2} vai comprar uma casa nova (PB)
b. João₁ disse que cv_{1/2} comprará uma casa nova (PE)
c. Giovanni₁ ha detto che cv_{1/2} comprerà una nuova casa (ITAL)
'João disse que comprará uma nova casa'

Outro tipo de complementação, a infinitiva, também exhibe comportamento diferenciado da complementação subjuntiva e indicativa e, de forma geral, quando o predicado matriz seleciona complementação infinitiva, a coreferencialidade entre os sujeitos será desencadeada, independente do tipo de predicado da oração principal. Observe as sentenças (18) e (19) a seguir:

- (18) a. João₁ disse cv_{1/*2} amar sua mulher (PB/PE)
b. Giovanni₁ detto di cv_{1/*2} andare (ITAL)
(19) a. João₁ quer cv_{1/*2} comprar a casa (PB/PE)
b. Giovanni₁ vuole cv_{1/*2} comprare la casa (ITAL)

³ Tomaremos as seguintes siglas para fazer menção às línguas aqui investigadas: PB, para se referir ao português do Brasil; PE, ao português europeu; ITAL, ao italiano e GM, ao grego moderno.

‘João quer comprar a casa’

Costuma-se assumir tradicionalmente que há diferentes padrões de referencialidade pronominal para a complementação subjuntiva, indicativa e infinitiva e esses padrões podem ser de três tipos: (i) Controle obrigatório, (ii) Referência disjunta obrigatória ou obviação e (iii) Referência livre.

A literatura trata a ausência de coreferência pronominal nas sentenças em (16) como uma característica típica de subjuntivo, conhecida como *Efeito de Referência Disjunta do Subjuntivo*, do inglês *Subjunctive Disjoint Reference* ou *obviação* (cf. Kempchinsky, 1986). Em (18) e (19), ocorre o fenômeno conhecido como *controle obrigatório* e, segundo a Teoria de Regência e Ligação (TRL) (cf. Chomsky, 1981), especialmente em seu módulo sobre a Teoria do Controle, a complementação infinitiva é o *locus* por excelência de ocorrência desse fenômeno. Em (17), há referência livre, possibilidade tanto de coreferência pronominal entre sujeitos quanto de referência disjunta, dependendo do contexto.

No decorrer desta pesquisa, optaremos por usar o termo *Referência Disjunta* (RD) para tratar do fenômeno da Obviação, *Referência Conjunta* (RC) para se referir à coreferência pronominal, fenômeno que a literatura gerativa, denomina ‘controle obrigatório’⁴ e *Referência Livre* (RL) para se referir aos contextos em que há tanto RC quanto RD. Esses fenômenos serão investigados nos contextos de complementação sentencial.

O conceito que adotaremos para *Referência Conjunta* é a de que o sujeito da oração encaixada se refere ou mantém relação de coreferência obrigatória com o sujeito da oração matriz, como exemplificado em (18) e (19). *Referência Disjunta*, por sua vez, indica que o sujeito da encaixada não pode manter referência (sintática e semântica) com o sujeito da oração matriz, como ilustrado em (16). Por outro lado, chamamos de *Referência Livre* o fenômeno que ocorre quando o sujeito da encaixada pode se referir tanto ao sujeito matriz quanto a outro participante da ação ou situação ocorrida na sentença. Nesse caso, a referência entre os sujeitos dependerá do contexto, como ilustrado em (17). Esses padrões serão analisados em contextos de complementação sentencial com sujeitos, matriz e da encaixada, de 3ª pessoa.

⁴ Preferiremos evitar a terminologia ‘controle’, porque adotá-la significa assumir pressupostos como ‘elemento controlado na oração’, ‘competição entre formas finitas e não-finitas’, ‘competição entre indicativo e subjuntivo’ e a noção de PRO, pressupostos que não adotaremos.

A RC e a RL têm sido denominadas pela TRL como, respectivamente, controle obrigatório (CO) e não-obrigatório (CNO), como mostra as sentenças (20) e (21) do PB.

(20) João quer comprar uma bicicleta (RC)

(21) João prometeu a Maria irem embora (RL)

Nesta pesquisa, investigaremos e analisaremos dados de complementação sentencial do português e do italiano, como línguas românicas e do grego, adotando padrão de referencialidade de Referência Conjunta, no sentido de coreferência obrigatória, de Referência Disjunta, no sentido de não-coreferência obrigatória e de Referência Livre, quando há possibilidade tanto de RC quanto de RD. Apesar disso, nosso foco será apenas a RD e os dados do português, do grego e do italiano, bem como do tzotzil, língua maia, servirão de evidências para nossas hipóteses. A análise sintática que apresentaremos no Capítulo 5 será direcionada especialmente para os dados do PB. A escolha dessas línguas se justifica na medida em que a RD tem sido tomada pela literatura como um fenômeno específico dos contextos de subjuntivo de línguas românicas e nenhum outro trabalho tem explicado sobre essa restrição em línguas da área balcânica, como o grego ou em outras línguas, como no tzotzil.

A Referência Disjunta se caracteriza pelo fato de o sujeito da oração subordinada ser obrigatoriamente disjunto em referência ao sujeito da oração matriz. Segundo Costantini (2005), a RD, sob a ótica da interface sintaxe-semântica, é entendida como uma ausência de coreferencialidade entre o sujeito encaixado e o argumento matriz e é exibida em complementos de predicados que são volitivos por natureza, mas não é um fenômeno exclusivo desses contextos, ocorrendo, no italiano, também em predicados epistêmicos e factivos, que selecionam predicados de morfologia subjuntiva. Com isso, o autor tenta conectar a RD à morfologia de modo subjuntivo, apesar de nem todo predicado subjuntivo desencadear referência disjunta e esse efeito ser enfraquecido por verbos modais e auxiliares (cf. Raposo, 1985; Picallo, 1985; Ruwet, 1984).

Para Costantini (2005), uma das distinções entre predicados que selecionam indicativo e predicados que selecionam subjuntivo é que nestes não é permitida a coreferência entre o sujeito matriz e o encaixado, ao passo que os complementos indicativos permitem esse efeito de correspondência entre sujeitos pronominais, independente do tempo do verbo matriz e da encaixada (cf. Costantini, 2005) e do tipo do predicado matriz. Observe o exemplo em (22), com predicado de ficção:

(22) Gianni₁ ha sognato che pro_{1/2} incontrava il presidente

Gianni₁ sonhou que pro_{1/2} encontrar-IND-PRET o presidente

‘Gianni₁ sonhou que pro_{1/2} encontrava o presidente’ (Costantini, 2005, p. 74)

Em (22), independente do valor semântico (*realis/irrealis*) que o verbo matriz carregue, o fato de este selecionar morfologia de modo indicativo na encaixada faz com que seja desencadeada a RL (cf. Costantini, 2005).

Adicionalmente, o autor observa que, no italiano, quando o verbo permite a seleção de dois tipos de morfologias de modo (indicativo e subjuntivo), a RD ocorre quando o complemento é subjuntivo, alterando também a interpretação temporal da encaixada, como ilustrado no contraste entre (23a) e (23b). (23a) exhibe RD e morfologia de modo subjuntivo e (23b), RL e complemento com morfologia de modo indicativo:

(23) a. Gianni₁ pensa che pro_{*1/2} legga il libro

Gianni₁ pensa que pro_{*1/2} ler-SUBJ o livro

‘Gianni pensa que leia o livro’

b. Gianni₁ pensa che pro_{1/2} leggerá il libro

Gianni₁ pensa que pro_{1/2} ler-IND-FUT o livro

‘Gianni₁ pensa que ele lerá/vai ler o livro’ (Costantini, 2005, p. 75)

Diante disso, costuma-se assumir tradicionalmente que a RD é uma propriedade do modo subjuntivo (cf. Picallo, 1985; Suner, 1986; Kempchinsky, 1986; Farkas, 1992, Costantini, 2005), especialmente em complementos de verbos volitivos, como em (24a), o que a faz ser um fenômeno oposto a RC (‘controle’), pois este marca a relação de co-referencialidade entre os sujeitos, fenômeno exibido especialmente nos infinitivos, conforme exemplificado em (24b):

(24) a. João₁ quer que ele_{*1/2} ganhe a eleição (PB/PE)

b. João₁ quer PRO_{1/*2} ganhar a eleição (PB/PE)

Algumas línguas românicas atestam essa restrição, como francês (cf. 25), o espanhol (cf. 26) e o catalão (cf. 27).

- (25) Pierre₁ veut qu'il*_{1/2} parte
 Pierre₁ quer-IND que ele*_{1/2} partir-SUBJ
 'Pierre quer que ele parta' (Farkas, 1992)
- (26) Paco₁ quiere que cv*_{1/2} estudie latin
 Paco₁ quer-IND que cv*_{1/2} estudar-SUBJ latim
 'Paco quer que ele estude latim' (Suner, 1986)
- (27) En Jordi₁ espera que cv*_{1/2} vingui
 O Jordi₁ esperar-IND que cv*_{1/2} vir-SUBJ
 'Jordi espera que ele venha' (Picallo, 1985)

No entanto, há contraevidência para esses fatos. A RD não ocorre apenas na complementação subjuntiva e a RC ou coreferência não é um fenômeno específico do infinitivo, como assumido pela literatura em geral. A contraevidência para isso foi encontrada em algumas línguas românicas (português e italiano) e no grego moderno, que serão listadas a seguir

- (i) No português, no italiano e no grego, a RD é exibida na complementação indicativa, quando encabeçada por verbos de percepção física (cf. 28).

- (28) a. João₁ viu que ele*_{1/2} vinha logo atrás (PB)
 a'. João viu ele vir logo atrás (PB)
- b. Giovanni₁ ha visto che cv*_{1/2} ha comprato il libro (ITAL)
 'Joao viu que ele comprou o livro'
- c. ?O Yanis₁ idhe cv*_{1/2} na erxete.
 O João viu-3sg comp vir-3sg
 'O João viu ele vir'

(ii) Verbos factivos, que licenciam morfologia de subjuntivo, exibem RL no português e no grego, como em (29).

- (29) a. João₁ lamenta que ele_{1/2} tenha que viajar cedo (PB)
- b. João₁ lamenta que cv_{1/2} tenha que viajar cedo (PE)

c. O Yanis₁ lipate pu cv_{1/2} aghorase spiti ala ti na kani (GM)⁵
 O João lamenta-3SG COMP comprar-3SG casa, mas o que PRT fazer-3SG
 ‘João lamenta que ele compre uma casa, mas o que ele pode fazer...’

(iii) No grego, em contextos de volitivos, a leitura padrão é a de coreferência entre o sujeito da encaixada e o sujeito matriz, como em (30), mas é possível a referência livre.

(30) Ta koritsia₁ thelun na cv_{1/2} pane sto sinema. (GM)
 As garotas₁ quer-IND comp-SUBJ cv_{1/2} ir- ao cinema
 ‘As garotas querem que elas vão ao cinema’

Avrutin e Babyonyshev (1997) fazem menção ao fato de que a RD ocorre preferencialmente nos complementos subjuntivos, apesar de ser atestada também em predicados de complementação indicativa no russo. No entanto, os autores não apresentaram esses contextos, mas isso é mais uma contraevidência para a relação que a literatura faz entre RD e subjuntivo.

Outro fato interessante pode ser observado com o infinitivo flexionado. Este desencadeia dois padrões no português brasileiro: (i) o infinitivo flexionado selecionado por predicados factivos não exibe o efeito local de coreferência pronominal, mas referência livre, licenciando um sujeito com Caso nominativo na encaixada, que pode ser coreferente ao sujeito matriz ou disjunto a este, como em (31). E (ii) o infinitivo flexionado selecionado pelos predicados causativos e perceptivos, que exige RD, conforme (32) e licencia sujeito com nominativo na encaixada.

(31) Os meninos₁ lamentam eles_{1/2} terem viajado cedo (PB)

(32) Os meninos₁ viram/mandaram eles*_{1/2} chegar(em) logo (PB)

Apesar de sabermos que o infinitivo flexionado e o não-flexionado são de natureza distinta, esses dados constituem evidência de que as teorias e abordagens

⁵ A RL no GM é desencadeada nesse contexto apenas quando a sentença que for proferida estiver dentro de algum contexto.

existentes para explicar RC ‘controle’ e RD ‘obviação’ nas línguas não conseguem dar conta desses fenômenos, já que não podem explicar as sentenças de (28) a (32).

Como o foco desta pesquisa não será delineado a partir da oposição modo subjuntivo/indicativo ou pelo contraste entre sentenças finitas/não-finitas, como foi proposto por muitas pesquisas já desenvolvidas sobre esse assunto, nossos dados serão divididos em três grupos, que dizem respeito a três contextos de referencialidade no português, italiano e grego, que está descrito a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2: Contextos de referencialidade em complementação sentencial

a)	Predicados que exigem Referência Disjunta (Obv)
b)	Predicados que desencadeiam Referência Conjunta (Coreferência)
c)	Predicados que exibem Referência Livre

Na próxima seção, apresentaremos os dados em complementação sentencial que tomamos como parâmetro para análise, enquadrando-os nos contextos de referencialidade delineados acima, na Tabela 2.

1.1.1 A RD em complementação sentencial: Contextos de análise

O termo *complementação sentencial* está sendo usado no sentido tomado por Rochette (1988) para se referir a todos os tipos de estruturas que se comportam como sentenciais, ou seja, que envolvem um predicado e seu sujeito. Estas estruturas podem ser complementos de verbos, nomes ou adjetivos, mas, nossa atenção estará voltada para o sistema de complementação verbal, especificamente os complementos sentenciais que exibem RD nas línguas aqui analisadas.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, investigaremos dados de línguas românicas, como o português europeu, o português brasileiro e o italiano e línguas da área balcânica, como o grego. Investigaremos predicados de complementação sentencial nessas línguas, que serão apresentados e discutidos no decorrer desta seção.

A justificativa para se analisar o PB diferentemente do PE se deve ao fato de naquela gramática ser registrada variação entre o uso da morfologia subjuntiva e

indicativa nos contextos canônicos de modalidade subjuntiva e, mesmo assim, a RD é exibida nos contextos subjuntivos em que há alternância entre morfologia indicativa e subjuntiva. Esse fato evidencia a não relação entre RD e morfologia de modo subjuntivo.

Os predicados que selecionam complementação sentencial que tomamos como base para análise nas línguas supracitadas foram os seguintes: (i) predicados que selecionam morfologia de modo subjuntivo, como os volitivos, causativos, factivos e psicológicos (ii) predicados que selecionam morfologia de modo indicativo na encaixada, como os verbos de percepção física, percepção mental, epistêmicos e declarativos. Para facilitar a leitura deste trabalho, achamos conveniente distribuir inicialmente os dados em predicados de complementação subjuntiva, indicativa e infinitiva, apesar de defendermos que morfologia de modo verbal não licencia contrastes de referencialidade nas línguas. Na próxima seção, apresentaremos uma análise descritiva desses dados, começando pela complementação subjuntiva.

1.1.1.1 O padrão de referencialidade na complementação subjuntiva

Em línguas de sujeito nulo, o uso do pronome lexical implica ênfase ou contraste, enquanto que a presença de *pro* denota uma leitura neutra. Diante disso, em virtude de o PE, de o italiano e de o grego serem definidas como *pro-drop*, foi necessário fazer um controle dos critérios tomados para analisar o padrão de referencialidade nas sentenças dessas línguas. Foram tomadas sentenças em que *pro* referencial ocupa a posição de sujeito da oração subjuntiva complemento, ou seja, quando o sujeito não é realizado foneticamente. E este foi o contexto tomado como *default*, a fim de evitar que o falante assumisse tal sujeito como foco de sentença, por ser pronunciado, como mostra o contraste referente ao padrão de referencialidade nos pares de sentenças a seguir do italiano, do PE e do grego, respectivamente:

- (a) 1- Giovanni₁ si lamenta che lui_{1/2} compri una casa vecchia
- 2- Giovanni₁ si lamenta che cv*_{1/2} compri una casa vecchia

(b) 1- O João₁ lamenta que ele_{*1/2} compre uma casa velha

2- O João₁ lamenta que cv_{1/2} compre uma casa velha

(c) 1- O Γιάννης₁ λυπάται που αυτός_{*1/2}⁶ αγόρασε σπίτι.⁷

O João-nom lamentar-3sg comp ele-nom comprou-3sg casa-acus

‘O João lamenta que ele comprou a casa’

2- O Γιάννης₁ λυπάται που cv_{1/*2} αγόρασε σπίτι.

O Yanis lipate pu aghorase spiti

O João-nom lamenta-3sg comp comprar-3sg casa-acus

‘John lamenta que ele comprou uma casa’

Nas sentenças em (1) acima, a visibilidade do sujeito altera o padrão de interpretabilidade do sujeito quando comparado com as sentenças em (2). Este último contexto será assumido como *default* nessas línguas.

No grego, esse contraste é possível não apenas no contexto de subjuntivo, como também nos contextos que selecionam morfologia de modo indicativo na encaixada, como nas sentenças em (33).

(33) a. Ta koritsia₁ ipan oti cv_{1/2} tha pane sto sinema.

As garotas dizer-3pl que-comp-ind ir-3pl ao cinema

‘As garotas disseram que irão ao cinema’

b. Ta koritsia₁ ipan oti aftes_{*1/2} tha pane sto sinema.

As garotas dizer-3pl que-ind elas ir-3pl ao cinema

‘As garotas disseram que elas irão ao cinema’

A referência disjunta apenas não será licenciada nos casos de realização de sujeito se este for interpretado como focalizado, o que desencadeará uma interpretação de coreferência pronominal. É possível ainda, nessa língua, a posposição verbal do sujeito na complementação sentencial. Em (34), o complemento subjuntivo com o sujeito pós-verbal (*aftes*) desencadeia RD, mas é possível RL, pois de algum modo à

⁶ Sujeitos visíveis no grego desencadeiam RD.

⁷ Para alguns falantes, αυτός significa ele mesmo (‘himself’), desencadeando a RC.

posição do objeto pronominal permite que ele seja interpretado enfaticamente, como coreferencial a ‘*as meninas*’ (*koritsia*). Contudo, casos de foco não serão tomados como base para análise nesta pesquisa, já que estes contextos alteram tanto a estrutura quanto a interpretação denotada por uma sentença sem foco, o que pode também desencadear alterações no padrão de referencialidade.

- (34) Ta koritsia₁ thelun na pane aftes_{1/2} sto sinema.
 ‘As garotas dizer-3pl que-subj ir-3pl elas_{1/2} ao cinema’
 ‘As garotas disseram que vão elas ao cinema’

Por outro lado, como o PB exhibe uma gramática de sujeito nulo parcial,⁸ o padrão de sentenças tomado para análise de referencialidade dessa língua exhibe pronomes lexicalmente realizados como sujeitos nas orações encaixadas.

Os predicados de complementação subjuntiva analisados no português, italiano e grego foram os seguintes:

(35) Volitivos

- a. O João₁ quer que ele_{*1/2} compre uma casa nova (PB)
 b. O João₁ quer que cv_{*1/2} compre uma casa nova (PE)
 c. Giovanni₁ vuole che cv_{*1/2} compri una nuova casa (ITAL)
 d. O Γιάννης₁ θέλει να cv_{1/2} αγοράσει ένα καινούργιο σπίτι (GM)
 O João quer comp-subj comprar-3sg casa nova
 ‘O Joao quer que compre uma casa nova’

(36) Causativos⁹

- a. O João₁ mandou que ele_{*1/2} lavasse os pratos mais rápido (PB)
 b. O João₁ mandou que cv_{*1/2} lavasse os pratos mais rápido (PE)
 c. Giovanni₁ ordina che cv_{*1/2} lavi le piastre il più presto possibile (ITAL)

⁸ Para uma discussão sobre este tópico, sugerimos a leitura de Figueiredo Silva (1996); Kato e Negrão (2000); Galves (2001); Ferreira (2004), Rodrigues (2004).

⁹ Kempchinsky (1986) e Suner e Padilla-Rivera (1987) também observam que a RD é exigida em espanhol nos contextos de verbos de influência (ordenar, mandar, aconselhar) e nos complementos subjuntivos volitivos (querer, desejar).

- d. O Yanis₁ parigile na plini*_{1/2} ta piata pio grigora (GM)
 O João mandou que-subj lavar-imper-3^asg os pratos mais rapidamente
 ‘João mandou que ele lavasse os pratos rapidamente’

(37) Factivos

- a. O João₁ lamenta que ele_{1/2} compre uma casa velha (PB)
 b. O João₁ lamenta que cv_{1/2} compre uma casa velha (PE)
 c. Giovanni₁ si lamenta che cv*_{1/2} compri una vecchia casa (ITAL)
 d. The Yanis₁ lipate pu cv_{1/2} aghorase spiti ala ti na kani
 O João lamenta-3sg comp comprou-3sg casa mas o que fazer-3sg
 ‘João lamenta que ele comprou uma casa mas o que ele pode fazer...’

(38) Psicológicos

- a. O João₁ teme que ele_{1/2} perca no exame (PB)
 b. O João₁ teme que cv_{1/2} reprove no exame (PE)
 c. Pedro₁ teme che cv*_{1/2} perda la gara (ITAL)
 d. O Yanis₁ fovate oti¹⁰ tha cv_{1/2} fighi (GM)
 O João teme-3sg que-ind fut-partir-3sg
 ‘João teme que ele partirá’ (ou João ou outra pessoa)

No italiano, todos os predicados que seleccionam morfologia de modo subjuntivo desencadeiam RD, sendo o sujeito realizado ou nulo, conforme exemplos (c) do conjunto de sentenças de (35) a (38). Por outro lado, o grego apresenta dois padrões de referencialidade em sentenças subjuntivas: as que licenciam RD desencadeada pelos predicados causativos, como ilustrado em (36d) e as que licenciam RL, desencadeada pelos factivos (37d), psicológicos (38d) e pelos volitivos, conforme ilustrado em (35d). No português foram observados dois padrões para predicados subjuntivos nos contextos de complementação expostos anteriormente: (i) aquele relacionado aos predicados volitivos e causativos, que desencadeiam RD, como exemplificados respectivamente em (35a) e (36a) e (ii) aquele relativo aos factivos (cf. 37a) e psicológicos (38a), que licenciam RL. Devido a isso, o grupo de predicados causativos e volitivos será tratado separadamente dos demais. A tabela a seguir sintetiza esse resultado:

¹⁰ Construções com predicados psicológicos e complementizador –oti desencadeiam RL.

Tabela 3: O padrão de referencialidade nos predicados subjuntivos no português, italiano e grego

Predicados	Referência Conjunta/ Coreferência	Referência Disjunta	RL
Causativos	---	PE/PB/ITAL/GM	---
Volitivos	---	PE/PB/ITAL	GM
Factivos/Psicológicos	---	ITAL	PE/PB/GM

Mais uma vez, uma primeira análise desses dados demonstra que morfologia de modo subjuntivo não é uma condição *sine qua non* para se desencadear RD, pelo menos não o é no português e no grego. O predicado causativo¹¹ foi o único contexto em que a RD foi exibida em todas as línguas analisadas, como pode ser visualizado nas sentenças (36) acima e repetida aqui para melhor visualização como (39).

- (39) a. O João₁ mandou que ele_{*1/2} lavasse os pratos mais rápido (PB)
 b. O João₁ mandou que cv_{*1/2} lavasse os pratos mais rápido (PE)
 c. Giovanni₁ ordina che cv_{*1/2} lavi le piastre il più presto possibile (ITAL)
 d. O Yanis₁ parigile na plini_{*1/2} ta piata pio grigora (GM)
 O João mandou que-subj lavar-imper-3^a sing os pratos mais rapidamente
 ‘João mandou que ele lavasse os pratos rapidamente’

A língua italiana desencadeia RD em todos os predicados que selecionam morfologia de modo subjuntivo na complementação sentencial. O português, por sua vez, exhibe RD apenas nos contextos volitivos e causativos e nos demais predicados de morfologia subjuntiva (factivos e psicológicos) é desencadeada a RL.

A possibilidade de RD obrigatória em todos os contextos de subjuntivo no italiano parece indicar que se trata de uma peculiaridade específica dessa língua, pois, no latim, o efeito da referência disjunta é exibido em um conjunto restrito de contextos, como no de volitivos, mas, em geral, esse efeito não é registrado nos complementos subjuntivos, como pode ser observado nas sentenças em (40), o que demonstra a não relação entre RD e subjuntivo desde o latim.

¹¹ Outros causativos, como o *fazer com que*, também exibem RD.
 João₁ fez com que ele_{*1/2} lavasse os pratos mais rápido.

(40) a. [Haec urbs] mihi laetari videtur, quod tantam pestem evomuerit
 Esta cidade a mim-DAT regozija parecer que pro_{1/2} tão grande desastre rejeitar-SUBJ
 ‘Parece para mim que [esta cidade] regozija por rejeitar um grande desastre’
 ‘[Esta cidade]₁ contenta-se que ela_{1/2} tenha rejeitado um grande desastre.’
 (Cic. *Cat.* 2, 2 *apud* Costantini, 2005, p. 83)

b. Metuo ne sero veniam
 Temer-1^a que-não tarde vir-SUBJ-1^a
 ‘Temo que eu venha tarde’ (Palut. Men, 989 *apud* Costantini, 2005, p. 83)

c. Homo quid ageret, taceret responderet, nesciebat
 O homem o que pro_{1/2} fazer-SUBJ-IMPF-3^a pro_{1/2} ficar quieto-SUBJ-IMPF-3^a
 pro_{1/2} responder-SUBJ-IMPF-3^a, não saber-impf-3^a
 ‘Aquele pobre homem₁ não sabia o que ele_{1/2} tinha que fazer, se ele_{1/2} se mantinha
 quieto ou se respondia’ (Cic. Verr. II, 3, 62 *apud* Costantini, 2005, p. 83)

Esse pressuposto deixa entrever que a RD não era obrigatória em todos os contextos de subjuntivo no latim, como o é no italiano. O italiano parece ter estendido o uso da RD aos demais contextos de morfologia de subjuntivo, fazendo com que estes assumissem as mesmas funções dos volitivos, admitindo RD, já que, nessa língua, independente do verbo matriz, tendo morfologia de modo subjuntivo na encaixada, a RD é desencadeada, como mostra o contraste entre as sentenças (41a) e (41b).

(41) a. Giovanni₁ pensa che cv_{1/2} **abbia perso** le chiavi
 ‘João pensa/acha que tenha perdido a chave’
 b. Giovanni₁ pensa che cv_{1/2} **ha perso** le chiavi
 ‘João pensa que perdeu as chaves’

O contraste entre o par de sentenças acima mostra que a sentença com o predicado *pensare* (pensar), que seleciona morfologia de modo indicativo na encaixada, licencia RL entre os sujeitos matriz e da encaixada, conforme (41b). No entanto, o uso da morfologia de modo subjuntivo no verbo encaixado, independente do verbo matriz, leva a possibilidade da RD, como (41a). Em italiano, a morfologia de subjuntivo em

complementação sentencial parece assumir algumas funções que não são comuns na morfologia de subjuntivo no português, como ilustram as sentenças (41c) e (41d).

- (41) c. João₁ pensa que ele_{1/2} tenha perdido as chaves (PB)
d. João₁ pensa que ele_{1/2} perdeu as chaves (PB)

Na próxima seção, serão tratados os padrões de referencialidade nos predicados indicativos.

1.1.1.2 A contraevidência para a obviação subjuntiva: Os verbos de percepção física e a modalidade indicativa

No que diz respeito aos predicados indicativos, foram quatro os grupos investigados nesta pesquisa, são eles: predicados de percepção física, como em (42), de percepção mental, como em (43), epistêmicos, como em (44) e os declarativos, como ilustrado em (45).

(42) Percepção Física

- a. O João₁ viu que ele_{*1/2} estava dormindo (PB)
b. O João₁ viu que cv_{*1/2} comprou o livro (PE)
c. Giovanni₁ ha visto che cv_{*1/2} ha comprato il libro (ITAL)
d. ?O Yanis₁ idhe cv_{*1/2} na erxete.

O João viu-3sg comp vir-3sg

‘O João viu ele vir’

(43) Percepção Mental

- a. O João₁ se lembrou que ele_{1/2} perdeu as chaves (PB)
b. O João₁ lembrou-se que cv_{1/2} perdeu as chaves (PE)
c. Giovanni₁ si è ricordato che cv_{1/2} ha perso le chiavi (ITAL)
d. The Yanis₁ thimithike oti cv_{1/2} aghorase tsighara
O João lembrou-3sg que comprou-3sg cigarros

‘João se lembrou que comprou cigarros’

(44) Epistêmicos

- a. O João₁ acredita que ele_{1/2} comprará uma casa nova (PB)
- b. O João₁ acredita que *cv*_{1/2} comprará uma casa nova (PE)
- c. Giovanni₁ pensa che *cv*_{1/2} comprará una nuova casa (ITAL)
- d. Ο Γιάννης₁ πιστεύει ότι *cv*_{1/2} θα περάσει στις εξετάσεις (GM)
Yanis pistevi oti tha perasi stis eksetasis
João acredita-3sg que FUT passar-3sg nos exames
‘João acredita que ele passará nos exames (ele ou outra pessoa)’

(45) Declarativos

- a. O João₁ disse que ele_{1/2} comprará uma casa nova (PB)
- b. O João₁ disse que *cv*_{1/2} comprará uma casa nova (PE)
- c. Giovanni₁ ha detto che *cv*_{1/2} comprerà una nuova casa (ITAL)
- d. Ο Γιάννης₁ λέει ότι *cv*_{1/2} θα φύγει. (GM)
O Yanis lei oti tha fiji
O João dizer-3sg que FUT ir-3sg
‘João disse que ele partirá’

De acordo com os dados expostos, as línguas analisadas exibem o mesmo padrão de referencialidade na complementação indicativa: (i) RD, quando a sentença encaixada for selecionada por predicados de percepção física e (ii) RL, nos contextos de verbos de percepção mental, epistêmicos e declarativos.

O desencadeamento de RD, em todas as línguas analisadas, nos contextos de percepção física - *ver-*, denota que o contraste entre morfologia de modo indicativo e de subjuntivo não é uma condição suficiente para determinar o tipo de referencialidade da sentença. Ilustramos mais uma vez esse contexto com a sentença em (46), do PB.

- (46) O João₁ viu que ele_{*1/2} estava dormindo (PB)

Esse fato merece investigação já que se trata de um caso excepcional no contexto de indicativo, por apresentar propriedade que seria *a priori* apenas peculiar à modalidade subjuntiva, conforme literatura já existente sobre o tema; além disso, ainda não foi discutida pela literatura lingüística a referência disjunta no contexto de predicados indicativos.

O predicado perceptivo físico, apesar de ser semanticamente diferente do perceptivo mental, compartilha com este a mesma forma verbal, ao menos no português. Em (47), o verbo matriz *ver* possibilita duas acepções: (i) a física e (ii) a mental.

(47) João viu que ele chegou atrasado (PB)

A primeira acepção diz respeito ao sentido físico da visão. João viu alguém (diferente de João) chegar atrasado. Essa acepção de *ver* possibilita apenas RD. A segunda acepção faz referência a um sentido mental, de perceber algo a partir de alguma inferência, um relógio, por exemplo. Nesse caso, João percebeu que alguém ou ele mesmo chegou atrasado. Essa segunda acepção possibilita RL e, por ser uma fonte mental, se relaciona mais a uma acepção epistêmica.

A acepção (i), que será objeto de estudo desta pesquisa, faz referência ao verbo perceptivo físico e indica uma ação que só pode ser interpretada como uma percepção física direta da situação denotada na sentença (cf. Felser, 1999), isto é, o sujeito da matriz faz uso de um dos sentidos (visão - ver, audição –ouvir etc.) para denotar a situação percebida ou executada por alguém, como demonstra (48).

(48) a. João viu ele dormir (PB)

b. João viu que ele estava dormindo (PB)

Por outro lado, a percepção mental/epistêmica descreve uma inferência, uma conclusão que o falante/sujeito chega a respeito de alguma situação denotada a partir de um determinado contexto (cf. Felser, 1999). A sentença (49) ilustra esse tipo de predicado:

(49) João viu que ele não gosta mais de estudar (PB)

Algumas sentenças isoladas, em que não se tem um contexto para análise, podem levar o leitor a uma ambigüidade ao se tentar distinguir entre predicados de percepção física e mental, já que, apesar de denotarem acepções diferentes, esses predicados são formalmente representados pelo mesmo verbo, como em (47).

Verbo perceptivo, quando seleciona infinitivo (flexionado/pessoal) como complemento no PB, pode apenas ser interpretado como de percepção física, admitindo apenas RD, conforme ilustrado em (50). Isso ocorre também em outras línguas, como em inglês (cf. Felser, 1999; Freire, 2012), como em (51).

(50) João₁ viu ele*_{1/2} comprar o livro hoje mais cedo.

(51) John saw Mary go out.

As diferentes acepções dos perceptivos, bem como o tipo de modalidade no qual estão inseridos e sua relação com a RD serão discutidos no Capítulo 3. A seguir, na Tabela 4, apresentaremos uma síntese do padrão de referencialidade exibido nos contextos de complementação indicativa.

Tabela 4: O padrão de referencialidade nos predicados indicativos no português, italiano e grego

Predicados	RC	Referência Disjunta	RL
Percepção Física	---	PE/PB/ITAL/GM	---
Percepção Mental	---		PE/PB/ITAL/GM
Epistêmico/Declarativo			

A literatura existente sobre a referência disjunta e a coreferência pronominal se deteve basicamente em análises sobre o predicado volitivo, que foi tomado como *locus* por excelência de ocorrência de RD e na investigação de complementos infinitivos, que, por outro lado, foi o *locus* de ocorrência de coreferência pronominal (RC); com isso se manteve o contraste entre formas finitas/não-finitas e entre modos indicativo/subjuntivo, o que será discutido no Capítulo 2.

Além desses contextos de complementação finita, serão investigados também no PB os contextos de complementação infinitiva flexionada, selecionados por verbos perceptivos/causativos, factivos/epistêmicos e volitivos. Daremos atenção especial

apenas aos dois primeiros que exigem RD. As sentenças a seguir ilustram, respectivamente, esses contextos.

- (52) a. João₁ viu/mandou ele_{*1/2} fazer o bolo (PB) – RD
a'. Os pais viram/mandaram eles estudarem (PB) - RD
b. João₁ lamenta ele_{1/2} chegar atrasado (PB) – RL
b'. Os pais lamentam eles chegarem atrasados - RL
c. João₁ quer cv₁ amar muito Maria (PB) - RC

Para sintetizar esta seção, tomando como base os contextos de RD apresentados anteriormente, é possível afirmar que esse fenômeno, de forma geral, é licenciado nos contextos de complementação sentencial independente do tipo de morfologia de modo (indicativo ou subjuntivo) e independente do contraste entre formas finitas/não-finitas. Por isso, achamos conveniente investigar esses dados a partir de três tipos de contextos, expostos na Tabela 2 e repetidos a seguir em (53):

- (53) a. Predicados que exigem RD;
b. Predicados que desencadeiam RC (coreferência pronominal) e
c. Predicados que admitem RL

Tomaremos esses contextos como ponto de partida para investigação do padrão de referencialidade na complementação sentencial no português, italiano e grego, observando os fatores em comum nesses predicados que selecionam RD. No entanto, antes de discutir esses fatos, na próxima seção, apresentaremos uma nota sobre os predicados que selecionam indicativo e subjuntivo no grego.

1.1.2 Uma nota sobre os predicados de complementação indicativa e subjuntiva no grego

A complementação sentencial a predicados de percepção física no grego com o complementizador *-na* pode ser constituída de duas maneiras diferentes: (a) sentença com um clítico, em que há subida do pronome para a oração matriz, como em (54a) e (b) um predicado com *Marcação Excepcional de Caso*, do inglês *Exceptional Case*

Marking (ECM), em que o sujeito da encaixada é marcado por Caso pelo verbo matriz, como em (54b), ou seja, o iniciador da eventualidade encaixada será realizado como pronome clítico ou como DP. Em todos esses contextos há RD obrigatória. Esses contextos se assemelham aos casos de predicado complexo admitidos também pelas línguas românicas, que será discutido no Capítulo 4.

(54a) O Yanis₁ ton₂ idhe cv*_{1/2} na erxete.

O Joao ele/o viu-3SG PRT vir-3SG

‘João o viu vindo’

(54b) O Yanis idhe tin alepu na erxete.

O João viu-3sg PRT a raposa-ACUS que vir-3sg

‘O João viu que a raposa vinha’

Em contextos específicos, é também possível sentenças do tipo em (55), como complemento de predicados de percepção física.

(55) ?O Yanis₁ idhe cv*_{1/2} na erxete.¹²

O João viu-3sg comp vir-3sg

‘O João viu ele vir’

No entanto, tanto o padrão de referencialidade quanto o sentido do verbo é alterado nos contextos de perceptivos com um complementizador *-oti*, como ilustrado em (56).

(56) O Yanis₁ idhe oti cv_{1/2} efaje kala.

O João viu-3sg PRT que-comp comeu-3sg bem

‘João viu que ele comeu bem’ (Ou João ou alguém comeu bem)

No grego, há dois tipos de complementos a verbos de percepção mental:

(i) complementos-*oti* (que): admitem apenas referência livre:

¹² Essa sentença, para muitos falantes no grego, não é bem aceita sem o clítico ‘ton’.

(57) O Yanis₁ thimithike oti ec_{1/2} aghorase tsighara. (Grego)
 O João se lembrou-3sg que comprou-3sg cigarros
 ‘O João se lembrou de que ele comprou cigarros’

(ii) complementos-*na* (que): desencadeiam como leitura padrão a RC, mas a depender do contexto pode ser RL.

(58) O Yanis₁ thimithike na ec_{1/*2} aghorasi tsighara. (Grego)
 O João se lembrou-3sg PRT que comprar-3sg cigarros
 ‘João se lembrou de comprar cigarros’

No contexto de epistêmico e de declarativos, admite-se apenas RL, conforme ilustrado respectivamente em (59a) e (59b/59b’).

(59) a. O Γιάννης₁ πιστεύει ότι ec_{1/2} θα περάσει στις εξετάσεις (Grego)
 O Yanis pistevi oti tha perasi stis eksetasis
 O João acredita-3sg que PRT-FUT-passar-3sg no exame
 ‘João acredita que ele passará no exame (ou ele ou outra pessoa)

b. Τα κορίτσια₁ ιπαν oti ec_{1/2} θα πάνε στο σινεμά (GM)
 As garotas disseram-3pl que PRT-FUT ir-3pl para o cinema
 ‘As garotas disseram que elas iriam para o cinema’ (ou as próprias garotas ou outras)

b’. O Γιάννης₁ λέει ότι ec_{1/2} θα φύγει. (GM)
 O Yanis lei oti tha fiji
 O João diz-3sg que PRT-FUT partir-3sg
 ‘O João diz que ele partirá’ (ou o próprio João ou alguma outra pessoa)

No grego, há diferentes tipos de complementizadores. Por exemplo, predicados, cujo complemento oracional é de subjuntivo, terão complementizadores *-na* (que + subjuntivo). *Oti*, por outro lado, é um complementizador indicativo. Há ainda complementos com *pu* (que), como nos perceptivos físicos, factivos e psicológicos. *Pu* como relativizador ocorre em contextos de RC, como em (60).

- (60) Idha ton Petro pu efthase argha xthes vradi.
 ‘Eu vi Pedro que chegou tarde noite passada’

Por outro lado, complementos *-pu*, com um sujeito nulo, ocorrem nos predicados perceptivos físicos e RD.¹³

- (61) Idha pu katharize
 ‘Eu₁ vi que ele_{*1/2}/ela estava limpando’

- (62) *idha pu kathariza
 ‘Eu vi que eu estava limpando’

Com relação aos predicados que selecionam complementação subjuntiva, são possíveis, com o verbo *λυπάται* (lamentar), duas estratégias de construção de sentenças com complementizadores *-pu* e *-na*. Complementos *-pu*, a depender do contexto, admitem RL, apesar da leitura imediata, sem contexto, ser RC, conforme (63).

- (63) Ο Γιάννης₁ λυπάται που cv_{1/2} αγόρασε σπίτι (Greek)
 The Yanis lipate pu aghorase spiti
 O João lamenta-3sg que-COMP comprou-3sg casa
 ‘João lamenta que ele comprou uma casa’

A leitura mais saliente é a de que a pessoa que lamenta é a pessoa que comprou a casa, ‘João’, apesar de ser possível, dentro de um contexto, a referência ser direcionada a outra pessoa, admitindo a RL. Em (64), é admissível RL, já que se tem um contexto que pode abrir possibilidades para se referir a outras pessoas.

- (64) Ο Yanis₁ lipate pu cv_{1/2} aghorase spiti ala ti na kani
 O João lamenta-3sg COMP comprou-3sg casa mas o que PRT fazer-3sg
 ‘João lamenta que ele comprou uma casa, mas o que ele pode fazer...’

Outro tipo de complementizador possível com complementação a predicados factivos é o *-na* subjuntivo, que também admite RC como leitura padrão.

¹³ Construções de perceptivo físico com *-pu* desencadeia RD.

- (65) O Yanis₁ lipate na cv_{1/*2} aghorazi vlakies
 O João lamentar-3^a que compra porcaria
 ‘João lamenta comprar porcaria’

O verbo *elpizi* (acreditar) exibe duas estratégias de complementação, uma com o complementizador subjuntivo *-na* e outra com o complementizador *-oti*, em ambos os contextos, a RL é exibida.

- (66) O Yanis₁ elpizi cv_{1/2} na fiji
 O João espera-3^a que ir-pres-3^a
 ‘João espera que ele vá’
- (67) O Yanis₁ elpizi oti cv_{1/2} tha fiji
 O João espera-3^a que fut-ir-3^a
 ‘João espera que ele vá’

Apesar das diferentes formas de complementadores (*-pu*, *-na*, *-oti*) no grego, a RD obrigatória é exibida nos contextos de causativos e em determinadas construções de perceptivos físicos, o que parece sugerir que essa restrição é direcionada pelo tipo de predicado matriz, o que será discutido na próxima seção.

1.2 Predicados de RD obrigatória em complementação sentencial: Causativos, perceptivos físicos e volitivos

Na seção 1.1, argumentamos que a forma mais coerente de analisar os padrões de referencialidade nas línguas seria agrupá-los em contextos de ocorrências desses padrões, de acordo com determinado tipo de predicado. A Tabela 5 sintetiza esse resultado para as línguas investigadas.

Tabela 5: Tipos de padrões de referencialidade em complementação sentencial e seu contexto de ocorrência no Português, Italiano e Grego

Contextos	Predicados Finitos¹⁴	Não-finitos
RD	Causativos/Percepção física (Todas as línguas)	Causativos/Percepção Física (Português) (Infinitivo flexionado)
	Volitivos (Português/italiano)	
	Factivos/Psicológicos (Italiano)	
RL	Factivos/Psicológicos (PE/PB/GM)	Factivos (Português) (Infinitivo flexionado)
	Volitivos (GM)	
	Epistêmicos/Declarativos (Todas as línguas)	
RC		Volitivo/Declarativo (PB) (Infinitivo não-flexionado)

A conclusão a que se pode chegar a partir da Tabela 5 é a de que os contextos por excelência de ocorrência de RD nas línguas analisadas são os predicados causativos e perceptivos físicos. O predicado volitivo apresenta variação. Vamos a ela.

Os predicados volitivos apresentam, no tocante ao padrão de referencialidade, comportamento diferenciado em sua complementação finita/não-finita no PB, pois na complementação finita exhibe RD e, na infinitiva, RC (coreferência pronominal). Por outro lado, no GM esse contexto exhibe apenas a RL, apesar da leitura padrão ser a RC. A RD obrigatória, nos volitivos nessa língua, é permitida apenas quando há um sujeito realizado na encaixada. Esse fato também será investigado nesta pesquisa.

Em italiano, todos os contextos de complementação sentencial com morfologia de modo subjuntivo (com verbo na encaixada em sua forma sintética) exibem RD, o que

¹⁴ Para simplificação, classificamos os predicados em finito, no sentido de ter um C visível e não-finito, no sentido de ter um C nulo ou tratar de contexto sem complementizador. De qualquer modo, estamos cientes de que essa classificação é apenas para fins de simplificação.

não é padrão no português e no grego. Marcas de subjuntivo nestas línguas não definem contextos de RD. No entanto, como já comentado em seções anteriores, é questionável a relação entre RD e morfologia de modo subjuntivo no italiano, visto que contextos de complementação subjuntiva compostos na encaixada por verbos auxiliares (tempo composto) permitem RL.

Na Tabela 6, apresentamos os contextos de RD obrigatória nas línguas analisadas, de acordo com o que foi investigado até aqui.

Tabela 6: Contextos de ocorrência de Referência Disjunta nas línguas analisadas

Línguas	Predicados	
Grego Moderno	Causativos - Perceptivos Físicos	
Português	Causativos - Perceptivos Físicos	Volitivo
Italiano	Causativos - Perceptivos Físicos	Predicados com morf. de SUBJ. ¹⁵

Os predicados que exigem RD obrigatória são causativos, perceptivos físicos e volitivos, independente do tipo de complemento que eles selecionam. No português, os complementos de predicados causativos e perceptivos incluem o infinitivo simples, o infinitivo flexionado e uma estrutura com CP, conforme está ilustrado, respectivamente, em (68a), (68b) e (68c). O italiano possui o complemento infinitivo simples e a estrutura com CP, e o grego exibe, para o causativo, uma estrutura com uma partícula ou complementizador subjuntivo e, para o perceptivo físico, é possível a estrutura com verbo ECM.

- (68) a. João viu/mandou eles sair.
 b. João viu/mandou eles saírem.
 c. João mandou que eles saíssem.
 João viu que eles saíram

Esses fatos deixam evidente que deve haver algo em comum entre verbos de percepção física e causativos que os levam a desencadear a RD nas línguas investigadas.

¹⁵ Apenas os contextos de predicado subjuntivo na encaixada com verbo em sua forma sintética.

Mas qual seria essa propriedade? Seria sintática ou semântica? O que esses predicados têm em comum com os volitivos nas línguas românicas? A busca por uma resposta para essas questões é uma das propostas desta pesquisa.

Tentaremos dissociar a RD dos contextos de marcação morfológica de modo subjuntivo no italiano, já que nem todo contexto de complementação subjuntiva nesta língua (especialmente, os de tempo composto) e no português exige RD; adicionalmente, a RD é exibida em contexto de complementação indicativa e subjuntiva e de infinitivo pessoal no PB, o que nos levou a afirmar que não é o tipo de complemento da encaixada que determina o padrão de referencialidade, mas o tipo de predicado matriz.

Gostaríamos de abordar também uma questão interessante apontada quando se discute padrões de referencialidade na gramática: o seu licenciamento é de interesse da Sintaxe ou está situado na interface Sintaxe-Semântica? Como o foco desta pesquisa é a ausência obrigatória de coreferencialidade entre sujeitos da matriz e da encaixada, tentaremos analisar a partir dos dados se esse fenômeno pode ser tratado no domínio da Sintaxe ou se deve ser tratado no domínio da interface.

A princípio, supomos que a RD é licenciada por operações sintáticas, mas é interpretada na interface, já que referencialidade é um fenômeno semântico, como ocorre, aliás, com outros fenômenos da gramática. Costantini (2005) afirma que a referencialidade diz respeito às condições de ligação pronominal que se aplicam na Interface Conceitual-Intencional (C-I). Com isso, ele propõe que a noção de RD, por ser sinônimo da noção de não co-indexação/não-ligação, não seja tratada estritamente no domínio da Sintaxe, mas no da interface sintaxe-semântica.

A natureza precisa da interação entre Sintaxe e Semântica tem sido objeto de muitas discussões na Gramática Gerativa (cf. Huang, 1982; Aoun e Li, 1993; Hornstein, 1995, para citar apenas alguns trabalhos). Chomsky (1981) sugere que a Sintaxe constitua um módulo autônomo da gramática, mas que fornece um *input* para um módulo semântico (igualmente autônomo), por meio do nível de interface Forma Lógica (FL). Apesar de muitas discussões na literatura sobre a Forma Lógica, suas propriedades ainda são controversas (cf. Chomsky e Lasnik, 1993). Com o Programa Minimalista, Chomsky (1995) assume que a FL é o único nível de representação reconhecido pela teoria. Nesse caso, de forma geral, assume-se que a interpretação semântica é determinada pela estrutura sintática. Tomando esse pressuposto como base,

podemos pensar que os padrões de referencialidade nas línguas podem resultar de diferentes estruturas sintáticas, o que tentaremos mostrar no final desta pesquisa. Na próxima seção, apresentaremos alguns pontos em comum entre os predicados que exigem RD e são essas noções que nos guiarão no desenvolvimento desta tese.

1.2.1 A relação entre os predicados causativos/volitivos e os de percepção física: As Modalidades Deôntica/Dinâmica e Evidencial

Antes de encerrar a seção anterior, uma das questões colocadas diz respeito ao que há em comum nos contextos que desencadeiam RD nas línguas analisadas. Trata-se especificamente de três tipos de predicados que exibem obrigatoriamente esse fenômeno: Verbos causativos, perceptivos (físicos) e volitivos. Na verdade, este último apenas no português e no italiano. Nesta seção, apresentaremos uma síntese das propriedades desses predicados, o que será retomado de forma mais abrangente no Capítulo 3. Começaremos apresentando brevemente uma relação entre esses predicados e o tipo de modalidade que eles expressam nas línguas.

A categoria de modalidade tem sido classificada no mínimo em dois tipos nas línguas: a Epistêmica e a Deôntica (cf. Lyons, 1977; Palmer, 1986). Em Palmer (2001), há uma reinterpretação da proposta apresentada em Palmer (1986). Em 2001, Palmer redistribuiu as modalidades em deôntica e dinâmica, por um lado, e epistêmica e evidencial, por outro. Modalidade epistêmica pode ser definida como a categoria que descreve a opinião do falante diante de um índice proposicional, de uma situação (cf. Pietrandrea, 2005). A sentença a seguir reflete a opinião do falante diante de uma situação, ilustrando a noção expressa pela modalidade epistêmica:

(69) Isso deve ser muito cansativo para você.

Por outro lado, a modalidade deôntica expressa obrigação e permissão, necessidade ou possibilidade de ações realizadas por um determinado agente (cf. Hatav, 1997, Lyons, 1977), conforme mostra as sentenças em (70a) e (70b).

(70) a. É necessário pará-lo agora.

b. Você deve falar o quanto quiser a partir de agora.

Nesta pesquisa, focalizaremos os predicados que levam a uma ‘construção causativa’ – que será definida a seguir- que expressam obrigação/ordem/desejo, dentro de uma leitura deôntica, e os predicados evidenciais. Casos de verbos compostos, como ser + particípio deôntico, não fazem parte do escopo deste estudo, como nos exemplos em (71).

- (71) a. John is obliged to go to the beach
b. John is permitted to go to the beach (Hatav, 1997, p. 139)

Predicados causativos e volitivos expressam o mesmo tipo de modalidade: a deôntica (cf. Palmer, 1986; Hatav, 1997; Nordstrom, 2010; Wymann, 2010). Esses predicados denotam, respectivamente, dois subtipos de modalidade deôntica: (i) a noção de obrigação, permissão, interpretada pelos predicados causativos, como *mandar*, *fazer*, *deixar* também chamada deôntica e (ii) a que expressa noção de volição e habilidade, também conhecida como modalidade dinâmica. Causativos e volitivos estão inseridos dentro da chamada *Modalidade Raiz (Root Modality)*, que denota os sentidos de obrigação, permissão ou habilidade (cf. Sweetser, 1990; Frawley, 1992; Pietrandrea, 2005). Outra evidência de que volitivos também se relacionam semanticamente com a modalidade deôntica está no fato deles se relacionarem mais com uma ação possível do que com a verdade de uma proposição (cf. Palmer, 1986). Predicados causativos e volitivos possibilitam também leitura eventiva e são de caráter não-epistêmico. No capítulo 3, mostraremos como essas noções semânticas são importantes para a relação entre modalidade e RD.

Predicados perceptivos, também objeto de estudo desta pesquisa, são classificados como Evidenciais, o que é tratado por uns autores como um subtipo de modalidade epistêmica (cf. Pietrandrea, 2005). Porém, outros autores compartilham a idéia de que Evidencialidade é um tipo de modalidade diferente da Epistêmica, sendo denominada modalidade Evidencial (cf. Higginbotham, 1983, Palmer, 2001, Willett, 1988). Nesta pesquisa, assumiremos este último pressuposto e, nesse caso, perceptivos físicos serão ligados à modalidade evidencial e os mentais serão ligados aos epistêmicos.

Predicados perceptivos expressam, dependendo do tipo de complementação e do contexto com o qual eles ocorrem, dois tipos de interpretações: uma leitura de

percepção física/sensorial e uma interpretação de percepção mental. Esta última expressa uma leitura de modalidade epistêmica e aquela, leitura não-epistêmica (cf. Felser, 1999). Assumiremos esta posição para o desenvolvimento deste trabalho e argumentaremos, a princípio, que os predicados causativos/volitivos e de percepção física têm em comum o fato de terem um caráter não-epistêmico, denotando leitura eventiva.

Adicionalmente, a noção de RD diz respeito à atuação entre, no mínimo, dois participantes diferentes nas ações denotadas pelos verbos e é exibida em complementação sentencial entre sujeitos de 3ª pessoa. Nesta pesquisa, as análises estarão voltadas para uma relação entre a RD e o tipo de predicado matriz, especificamente, causativos, volitivos e perceptivos físicos com sujeitos de 3ª pessoa. Apesar de ainda não ter sido discutida na literatura a relação da RD com este último tipo de verbo, argumentaremos que a RD é uma propriedade semântica ligada às noções que esses predicados expressam na sentença, o que é capturado na sintaxe pelo licenciamento de estruturas sintáticas distintas. De alguma forma a RD é admitida nos contextos de modalidade eventiva, não-epistêmica e nosso objetivo é demonstrar como isso é mostrado pela sintaxe.

Como observado ao longo deste capítulo, no PB, os causativos e verbos de percepção física admitem RD tanto na complementação finita quanto na infinitiva; por outro lado, os volitivos licenciam RD apenas na complementação finita. Defendemos que dois fatores contribuem para explicar a RD nesses contextos: (i) a força causativa (deôntica) nos causativos é maior do que nos volitivos (o que é confirmado numa perspectiva tipológica) (cf. Palmer, 1986; Felser, 1999), já que os volitivos expressam modalidade dinâmica, subtipo da deôntica e (ii) a própria semântica do volitivo necessita de, no mínimo, duas acepções para denotar a ação executada pelo sujeito: uma voltada para o desejo/o querer de alguém para outra pessoa, mais ligada à noção dos deônticos, da causação (ordem/pedido/desejo), que chamaremos de *volitivo causativo*¹⁶ e outra voltada para o querer/desejo de alguém para si mesmo, mais ligada à noção de volição (o verbo *querer*, nesse caso, se assemelha a um auxiliar e não a um verbo principal) e seleciona no PB apenas complementação não-finita; este será tratado como *volitivo padrão*. Diante disso, argumentaremos que predicados volitivos exibem dois tipos de acepções, o que está ratificado na Tabela 7:

¹⁶ Para *volitivos causativos* do sardenho, ver Sitaridou (2002).

Tabela 7: Acepções do predicado volitivo

Volitivo	Padrão de referencialidade
Volitivo <i>causativo</i>	RD obrigatória
Volitivo <i>padrão</i>	RC (controle) obrigatória

Predicados volitivos se comportam como predicados perceptivos com relação às acepções denotadas. Estes, como já exposto acima, podem ser tomados como físicos e mentais, exibindo duas acepções diferentes. O primeiro, de caráter não-epistêmico, desencadeando RD, e o segundo, de caráter epistêmico, permite a RL entre os sujeitos matriz e o da encaixada, fatos que estão resumidos na Tabela 8.

Tabela 8: Acepções do predicado perceptivo

Predicado	Padrão de referencialidade	Leitura
Perceptivo físico	RD obrigatória	Não-epistêmica
Perceptivo mental	RC (controle) obrigatória	Epistêmica

Foram expostos nesta seção alguns tópicos que serão desenvolvidos nesta pesquisa a fim de dissociar a noção de RD dos contextos de subjuntivo, de anaforicidade temporal e da oposição entre sentenças finitas e não-finitas. No decorrer deste trabalho, tentaremos ainda relacionar as restrições de referencialidade à modalidade eventiva, especificamente a predicados não-epistêmicos e tomaremos como base uma proposta minimalista sobre a subcategorização e a seleção semântica dos verbos para análise das sentenças, já que estamos defendendo que a RD é orientada pelo tipo de predicado matriz.

Outro tópico que merece destaque aqui é a possível relação entre a RD em complementação sentencial e a obviação que ocorre em diferentes contextos sintáticos e é exibida de forma bastante ampla nas línguas algonquianas e em outras línguas, como no Tzotzil. Questionamo-nos sobre essa possível relação e a nossa hipótese é de que a RD obrigatória, do tipo investigado aqui, não é específica apenas a línguas românicas e ao grego, mas se estende a outras línguas, já que é um fenômeno relacionado às noções semânticas do predicado matriz, especificamente dos causativos, perceptivos físicos e

volitivos causativos. Caso exista RD obrigatória em línguas como o tzotzil, podemos ter um indicativo de que estamos no caminho certo. Esses tópicos serão apresentados nas próximas seções.

1.3 Para além da Referência Disjunta: A Obviação nas línguas

Nosso intuito nesta seção é tentar relacionar o fenômeno da obviação (OBV) em complementação sentencial no tzotzil à RD exibida no português, italiano e grego moderno. No entanto, antes de levar adiante essa tarefa, achamos conveniente apresentar alguns fenômenos de obviação exibidos nas línguas algonquianas, já que a literatura tenta associá-los a alguns fenômenos do tzotzil (cf. Aissen, 1997). Argumentaremos que a restrição da RD, peculiar às línguas românicas, se assemelha ao fenômeno de ausência de coreferencialidade pronominal no tzotzil, língua que não exibe complementação infinitiva, mas mostra efeitos de disjunção pronominal entre sujeitos em complementação sentencial a predicados volitivos.

Um dos temas mais recorrentes na literatura sobre as línguas algonquianas diz respeito ao seu complexo sistema de obviação (*obviation system*) (cf. Zuniga, 2006; Aissen, 1997, Dryer, 1992; Luthin, 1987; Halle e Marantz, 1993; Piriya-wiboon, 2007). Além de aparecer nas línguas algonquianas, esse fenômeno é atestado também no ikpeng, tzotzil e chamorro.

A OBV é um fenômeno que integra um sistema que classifica e marca os (pro)nominais de 3ª pessoa de acordo com uma função referencial (cf. Aissen, 1997), como [+distante], obviativo, em relação a um referente, também 3ª pessoa, tomado como [+próximo]. O sistema obviativo é marcado morfológicamente nos argumentos nominais de 3ª pessoa e nos verbos para indicar a referência a um participante [+obviativo].

Línguas algonquianas, como o hopi (cf. Luthin, 1987), o nishnaabemwin (cf. Piriya-wiboon, 2007), o mi'gmaq (cf. Manyakina, 2012), marcam a OBV morfológicamente, tanto numa oração simples, para indicar que o elemento nominal está mais ou menos distante de outro referente, sujeito do predicado matriz, como na

sentença (72), quanto em uma complementação sentencial, como na sentença (73).¹⁷ Nestes contextos, o verbo também concorda morfológicamente com o objeto obviativo (obv), seu complemento, e com o sujeito proximativo (prox).¹⁸

(72) Mali nemi-at-**l** tiam-ul (Mi'gmaq)
 Maria ver-prox-obv/3sg alce-obv
 'Maria vê um alce' (Manyakina, 2012, p. 05)

(73) Manii gii-kwejm-aa-**n** John-**an** wiishaad enakmigak
 Maria PAST-convencer-obv João-obv vir festa (Nishnaabemwin)
 'Maria convenceu João a vir para a festa dela' (Piriyawiboon, 2007, p. 05)

Diante disso, Halle e Marantz (1993) argumentam que em línguas algonquianas a OBV é desencadeada por um traço [obviativo]. Luthin (1987) observa que a OBV é exibida em outros contextos, além da complementação sentencial, sendo atestada em contextos que vão desde possessivos (*o pai de João* – para marcar proximidade ou distância do possessivo em relação ao possuidor-referente (*o pai*), a orações simples (*Ele₁ o₂ viu* (He sees him/it) e orações mais complexas (formada por complementação sentencial), do tipo, *João₁ quer que ele*_{1/2} ame Maria*, como no tzotzil. Um DP poderá ser classificado como proximativo, se for coreferencial ao sujeito da oração ou será obviativo, se não for coreferente a este, tendo, em algumas línguas, marcas morfológicas para representar essa distinção (cf. Luthin, 1987). A diferença em relação a outras línguas é que, nas algonquianas, todo argumento nominal (DP), de 3ª pessoa será marcado com relação ao sistema obviativo [obviativo, proximativo], seja numa sentença simples, seja numa sentença mais complexa – e o não marcado é [proximativo] (cf. Aissen, 1997; Luthin, 1987).

A conclusão a que podemos chegar a respeito da OBV nas línguas algonquianas é que ela é muito abrangente no sentido de ser atestada em diferentes contextos sintáticos e, de forma geral, não parece ser similar ao fenômeno que investigamos nesta

¹⁷ É importante dizer que as línguas algonquianas exibem marcação de concordância de sujeito e de objeto, o que pode levar a uma 'obviação' no sentido mais amplo.

¹⁸ Em algumas línguas ameríndias, há marcação de obviação que se assemelha à referência disjunta das línguas românicas, o que é denominado de *switch reference*, marcado como *messmo sujeito* (same subject – SS) e *sujeito diferente* (different subject – DS). Para mais detalhes, sugiro a leitura de Jacobsen (1983), Finer (1985) e Mithun (1999).

pesquisa. Mas isso não significa que nos contextos de complementação sentencial a predicados causativos/perceptivos físicos e volitivos esse fenômeno não seja atestado nessas línguas. No entanto, o foco mantido pelos autores em suas investigações não foi especificamente a complementação sentencial ou os contextos analisados aqui, o que nos impossibilita de chegar a conclusões mais específicas.

Depois dessas breves considerações sobre a OBV nas línguas algonquianas, discutiremos, na próxima seção, o fenômeno de disjunção pronominal no tzotzil que tomaremos como similar ao das línguas românicas.

1.3.1 A OBV no Tzotzil: Fenômeno semelhante à RD das línguas românicas?

De forma geral, a obviação, como a das línguas algonquianas, não tem sido registrada em línguas da família Maia como o tzotzil, já que não há nessa língua uma morfologia obviativa no sistema nominal ou algo que corresponda a isso. No entanto, Aissen (1997) mostra alguns paralelos entre o tzotzil e línguas algonquianas, no sentido de deixar evidente que a obviação também tem um papel central na sintaxe do tzotzil. Nosso objetivo nessa seção é tentar associar um fenômeno no tzotzil de disjunção pronominal entre sujeitos em complementação sentencial à RD obrigatória das línguas românicas.

Diferentemente das línguas algonquianas, o tzotzil não exhibe uma morfologia obviativa no sistema nominal. No entanto, a sintaxe do tzotzil mostra algumas restrições envolvendo uma hierarquia da categoria *participante* que podem se assemelhar a OBV das línguas algonquianas (cf. Aissen, 1997). Além disso, nessa língua, observamos algumas restrições de referencialidade em complementação a predicado volitivo que são similares ao efeito de RD das línguas românicas.

O efeito de referência disjunta exibido em complementação sentencial, especialmente nas línguas românicas, entre sujeitos de 3ª pessoa, não é marcado morfologicamente. A OBV, no tzotzil e a RD, em complementação sentencial, tem em comum o fato de indicar ausência de coreferencialidade em sujeitos de 3ª pessoa.

No tzotzil, o verbo volitivo *k'an* (querer) apresenta algumas restrições estruturais de acordo com o tipo de referencialidade denotado. Há uma construção neutra, para indicar a aceção do que denominamos de volitivo padrão, como está exposto na sentença em (74b). Em (74b), o volitivo *k'an* não seleciona complemento não-finito, já que não há infinitivo no tzotzil. O complemento selecionado parece ser TP, já que não há complementizador nesse contexto; além disso, há marcas no verbo da encaixada que indica a que pessoa se refere a ação do predicado matriz, além de marcas de aspecto.

- (74) a. Ta jk'an vo.
 'Quero água'
 b. Ta jk'an chkuch' vo.
 'Quero beber água' (Haviland, 1981, p. 353)

Por outro lado, o volitivo causativo é expresso pela partícula *ak'o*. A construção *ak'o* + *subjuntivo*, nos contextos do volitivo *k'an* (querer), expressa o desejo e a intenção e só é possível quando, em complementação sentencial, os sujeitos matriz e da encaixada são referencialmente disjuntos, como em (75a). Neste contexto também é possível usar a partícula –ti, um tipo de complementizador, como em (75b).

- (75) a. Ta jk'an **ak'o** avuch' vo.
 'Quero bebas água'
 b. Ta jk'an (ti) chavuch' vo.
 'Quero (que) tu bebas água' (Haviland, 1981, p. 353)

A sentença em (75) denota sujeitos diferentes referencialmente entre predicado matriz e encaixado. O contraste de referencialidade entre (74b) e (75a), bem como o uso da construção *ak'o* + *verbo subjuntivo* 'avuch' (bebas) parece representar estruturalmente duas possibilidades semânticas de volitivos, o padrão, em (74b) e o causativo, em (75a) e (75b). Além disso, pode ser uma evidência de que a RD é marcada morfologicamente pelo afixo verbal *ak'o*.

A construção volitiva + *ak'o* é possível apenas quando, em complementação sentencial, o sujeito matriz do volitivo e o da encaixada são diferentes referencialmente,

expressando a vontade de alguém que outro faça alguma coisa. Quando o sujeito do verbo *k'an* (*querer*) é idêntico em referência ao sujeito do verbo do complemento, a construção com *ak'o* é impossível. Esse fato está exposto no contraste entre as sentenças em (76).

- (76) a. Chak'an chachan li kastiya e.
'Tu queres aprender o castelhano'
- b. Chak'an **ak'o** jchan li kastiya e.
'Tu queres eu aprenda o castelhano'
- c. Chak'an **ti** jchan li kastiya e.
Tu queres que eu aprenda o castelhano

(Haviland, 1981, p. 354)

As orações volitivas desse tipo desfazem a ambigüidade usando também afixos verbais de número/pessoa e (pro)nomes que esclarecem quem quer que outra pessoa faça algo, como em (77a) e (77b). Quando o sujeito matriz é pronominal, outra possibilidade de construção de complementação volitiva é com o uso da partícula *-ti*, que funciona como um complementizador, mas que pode ser omitido nesses contextos.

- (77) a. Ta jk'an (ti) chap'olik
'Eu quero que vocês se multipliquem.' (Haviland, 1981, p. 353)
- b. Ta jk'an (ti) chbat li krem e.
'Eu quero que o menino vá.' (Haviland, 1981, p. 354)

As sentenças em (77) ilustram que os afixos verbais desfazem a ambigüidade entre sujeitos, o que torna desnecessário o uso da forma *ak'o* para indicar RD. A possibilidade de apagamento do complementizador, como nas sentenças em (77), sugere que o volitivo causativo não subcategoriza um CP, tópico que será discutido no Capítulo 3.

A construção com *ak'o* não é permitida quando o sujeito do verbo *k'an* (querer) é idêntico ao sujeito do verbo complemento, como já mostrado no contraste entre as sentenças em (76). Essa restrição estrutural e lexical indica uma restrição semântica de referencialidade entre sujeitos e é uma evidência para a nossa proposta de que há duas acepções para o predicado volitivo, assim como há para os perceptivos. No tzotzil, as acepções volitivas são distintas na estrutura através da construção com *ak'o*. Adicionalmente, a RD é marcada nessa construção, já que a forma *ak'o*, por si só, configura uma restrição de referencialidade, não permitindo a identidade de sujeito entre as orações. Observe as sentenças em (78).

(78) a. Ali Xun e tzk'an chchan li kastiya e.
 João 3-quer 3-aprender o castelhano
 'João quer aprender castelhano'

b. Ali Xun e tzk'an **ak'o** xchan kastiya e.
 João 3-quer 3-aprender castelhano.
 'João quer que ele (outra pessoa) aprenda castelhano (Haviland, 1981, p. 354)

Com relação à (78a) e (78b), Haviland (1981) observa que, quando o sujeito matriz é um substantivo, na 3ª pessoa, e o sujeito da encaixada é 3ª pessoa pronominal, o uso da forma *ak'o* para desfazer a ambigüidade é necessária. A sentença em (78b) indica que o sujeito matriz *Ali Xun (João)* quer que outra pessoa aprenda castelhano, o que é marcado pela construção *ak'o*, que contrasta com (78a), em que *Ali Xun (João)* quer que ele mesmo aprenda a língua. Isso mostra que, quando os sujeitos são pronominais, é possível tanto a construção com *ak'o* quanto com a partícula *-ti*; no entanto, quando o sujeito matriz é um nome e o da encaixada um pronome, ambos de 3ª pessoa, é necessária a forma *ak'o*.

Podemos depreender desses dados que, em complementação sentencial, o verbo volitivo *-k'an* denota a acepção do volitivo padrão, conforme argumentamos na seção 1.2.1 sobre as acepções do volitivo, expressando a vontade do sujeito em querer alguma coisa para si mesmo. Por outro lado, quando o verbo ocorre em sentenças com a construção *-ak'o*, a acepção do predicado matriz se assemelha ao volitivo que

denominamos ‘causativo’, denotando que alguém deseja que alguma outra pessoa faça algo e essa partícula verbal é uma forma morfológica de marcar a RD.

Duas formas indicam RD nos contextos volitivos no tzotzil. A construção *ak’ + oração complemento* não permite a identidade de referência entre sujeitos e a partícula –*ti*, complementizador, indica também sujeitos diferentes e pode apagada nos contextos em que afixos verbais indicam o sujeito da encaixada, desfazendo a ambigüidade com o sujeito matriz. As sentenças em (79a) e (79b) indicam o contraste entre volitivo padrão e volitivo causativo. E a sentença em (79c) mostra a possibilidade de apagamento da partícula –*ti*, já que a disjunção referencial é marcada pelos afixos verbais, o sujeito matriz na 1ª pessoa e o sujeito da encaixada, na 2ª pessoa.

(79) a. Mu s-k'an x-bat.

neg 3ª-querer asp-ir

‘Ele não quer ir’

b. Mu s-k'an ti ch-bat.

neg 3ª-querer que asp-ir

‘Ele não quer que ele (outra pessoa) vá’ (Haviland, 1981, p. 355)

c. Ta jk'an (ti) chap'olik

‘Eu quero (que) vocês se multipliquem.’ (Haviland, 1981, p. 353)

Nessas sentenças de RD é possível a inserção da construção *ak’o*. Como os afixos verbais desfazem a ambigüidade entre os sujeitos, a partícula verbal –*ti* pode ser omitida. A construção *ak’o* e a partícula –*ti* são necessárias nos contextos em que os sujeitos são disjuntos, como exemplificado em (78b) e (79b) acima. E em todos os contextos em que o volitivo denota uma ação para outro sujeito (diferente do matriz) realizar, a construção *ak’o* é possível, mas quando na matriz há nominal de 3ª pessoa e a encaixada exhibe pronominal de 3ª pessoa, a construção *ak’o* é necessária para desfazer a ambigüidade.

A partícula –*ak’o* é necessária também em construções com predicados causativos para impedir a identidade de sujeitos da matriz e da oração encaixada, como nas sentenças em (80). (80a) e (80b), construções com –*ak’*, ilustram sujeitos não

coreferentes. Por outro lado, a construção em (80c), volitiva e não causativa, é de coreferência entre sujeitos, sem a construção –ak’.

(80) a. Mu xak’ lok’ lkon

Não me deixa ir (Lit.: Não deixa que eu vá)

b. Mu xak’ lok’ lkon

Não o deixa sair

c. Mu lok’ lkon

Não quero sair

(Haviland, 1981, p. 355)

Nos contextos de volitivos e causativos apresentados acima, uma diferença clara entre o tzotzil e línguas como o português está no fato de no tzotzil não haver infinitivos. O complemento de volitivo padrão exibe marcas de tempo e aspecto e não permite complementizador, o que sugere que o volitivo subcategoriza TP como complemento. Esses dados indicam ainda que a RD entre elementos nos contextos de complementação sentencial de predicados volitivos, nessa língua, é similar a RD das línguas românicas, o que confirma a nossa hipótese de que o efeito de RD, que investigamos nesta pesquisa, não é um fenômeno típico de línguas românicas que marcam distinção entre formas finitas/não-finitas, já que é atestado em outras línguas como o tzotzil e também no grego, que não exibem formas não-finitas.

As construções com predicado volitivo *k'an* (querer) no tzotzil parece ser também evidência para outras previsões desta pesquisa, uma delas diz respeito às acepções denotadas pelo predicado volitivo *querer*. A diferença entre essas acepções fica mais evidente com a diferença morfológica no contexto de volitivo no tzotzil, visto que a marcação morfológica por meio da construção *ak'o* ou da partícula *-ti* indica disjunção entre sujeitos em complementação sentencial. Esse dado também revela que a RD pode ser marcada morfológicamente, quando obrigatória.

Tendo em vista a proposta de que a RD é uma restrição semântica, em complementação sentencial, exigida por determinado tipo de predicado matriz, podemos sugerir que essa restrição é marcada na sentença não apenas semanticamente, como também morfológicamente, levando em consideração a marca morfológica no tzotzil

para indicar referência disjunta entre sujeitos. Nesse sentido, podemos argumentar que a RD é desencadeada por algum traço do predicado matriz, já que este impõe restrições semânticas a seus complementos. Esse tópico será retomado no Capítulo 3.

Antes de apresentar as considerações preliminares deste capítulo, gostaríamos de fazer uma observação sobre o fenômeno *obviação* descrito por alguns autores, a fim de deixar claro que às vezes o uso do mesmo termo não significa tratar do mesmo fenômeno. Há outros estudos sobre OBV, como o de Pacheco (1997) no ikpeng, que em nada se relaciona com o nosso objeto de estudo, nem com o fenômeno descrito nas línguas algonquianas e no tzotzil.

Pacheco (1997) descreve um sistema pronominal que denomina de obviativo/proximativo no ikpeng, relacionando-o a casos de referência dêitica. Os pronomes de 3ª pessoa, no ikpeng, parecem funcionar como demonstrativos, indicando, por marcas morfológicas, a referência [+obviativo/distante] ou [+próximo] em relação ao falante ou ouvinte e aos graus de animacidade. Nessa língua, os pronomes de 3ª pessoa podem ser [próximos] ou [distantes], cada um desses, carregando os valores [+animado]. A seguir, transcrevemos a tabela apresentada por ele:

Tabela 9: Sistema pronominal obviativo/proximativo no ikpeng

	PROXIMO (Proximative)		DISTANTE (Obviative)	
	[+animado]	[-animado]	[+animado]	[-animado]
Singular	Oren	Nen	Ugun	Mun
Plural	Warm	Neyam	Ugyam	Muyam

Quadro retirado de Pacheco, 1997, p. 74

A sentença em (81) ilustra o pronome de 3ª pessoa *-ugun* (ele), indicando ser [+distante] e o pronome de 1ª pessoa do plural *-tximna* (nós).

- (81) **Ugun** t- eru –li tximna na (Pacheco, 1997, p. 75)
 DIST dar nós DAT
 ‘Ele (aquela pessoa) deu para nós’

A oposição obviativo/proximativo nessa língua indica referência dêitica em relação aos argumentos nominais da sentença, e mesmo não sendo o mesmo fenômeno, parece se assemelhar aos pronomes demonstrativos do português. Nesta língua, pronomes demonstrativos indicam o mais próximo ou o mais distante em relação ao referente da sentença, como em (82), em que **este** e **aquele** denotam essa noção de distância.

(82) **Aquele** menino viu **esta** menina na aula ontem

Aquele (mais distante) e **esta** (mais perto) em relação ao referente, o falante.

De qualquer modo, o fenômeno descrito por Pacheco (1997) está mais próximo do contraste referencial que temos no português com os demonstrativos *este/aquele* do que com a OBV das línguas algonquianas ou com a RD em complementação sentencial. Além disso, a OBV nas línguas algonquianas é identificada por uma marca morfológica e no ikpeng os valores referenciais dêíticos são marcados por pronomes diferentes, assim como nossos demonstrativos.

Na próxima seção, apresentaremos nossas conclusões sobre este capítulo.

1.4 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS

Foram revisadas, neste capítulo, algumas questões gerais relativas à RD em complementação sentencial no português, italiano e grego. O fenômeno que investigamos neste trabalho é exibido entre um sujeito nominal no predicado matriz, que é tomado como referente e um sujeito pronominal no predicado encaixado.

A partir dos dados de complementação sentencial retirados das línguas que nos serviram de análise, ficou claro que, diferente do que é proposto pela literatura para definir os contextos de RD, a saber, complementação subjuntiva, mostramos que a RD não se relaciona diretamente com o tipo de complemento selecionado, mas sim com o tipo de predicado matriz.

É seguro afirmar que o fenômeno de disjunção referencial entre sujeitos é uma propriedade de predicados causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos, em

decorrência de sua natureza semântica. Sugerimos, a partir disso, que esses predicados constituam os *predicados de RD obrigatória*, tópico que será exposto no Capítulo 4. Diante disso, são questionáveis as abordagens existentes para dar conta da RD nas línguas, que ora tomam como base o contraste em finitude (estruturas finitas/não-finitas), ora tomam o subjuntivo como fator desencadeador dessa restrição de referencialidade.

Pelo que podemos constatar a respeito das investigações sobre a OBV nas línguas algonquianas (cf. Piriyawiboon, 2007; Aissen, 1997; Halle e Marantz, 1993; Luthin, 1987), a OBV é um fenômeno restrito a 3ª pessoa, a animacidade e semanticamente indica distância do argumento que o pronome obviativo toma como referente. No entanto, esse fenômeno não indica similaridades com o fenômeno que investigamos aqui.

Por outro lado, a restrição de referencialidade exibida no contexto de volitivo no tzotzil foi tomada como similar à RD das línguas românicas, o que indica que esse fenômeno não é restrito às línguas que exibem contraste entre forma finita/não-finita, já que no tzotzil não há infinitivos. Adicionalmente, o tzotzil apresenta uma marcação morfológica para a RD que pode confirmar duas de nossas predições: (i) a distinção que sugerimos para predicados volitivos relativa a duas acepções que eles denotam e, (ii) levando em consideração que a nossa hipótese para RD é de que ela seja uma restrição semântica imposta por alguns predicados, podemos sugerir, a partir das formas morfológicas para marcar RD no tzotzil, que essa restrição semântica seja marcada por um traço [obviativo], considerando que um morfema, no caso o afixo verbal *ak'o*, que desencadeia algum tipo de concordância, é uma realização fonológica de um feixe de traços (cf. Halle e Marantz, 1993). Mesmo que nas línguas românicas esse traço não seja visível na morfologia, ele diferencia estruturas de obviação de estruturas de controle e de referência livre. Essas observações serão aprimoradas nos Capítulos 3 e 4.

O presente capítulo mostrou algumas questões gerais desta proposta de pesquisa. Os próximos capítulos terão um enfoque mais específico e utilizaremos em cada um deles alguns fatos arrolados neste capítulo. Serão apresentadas e discutidas no Capítulo 2 algumas propostas da literatura para explicar a RD nas línguas. Além disso, retomaremos alguns dados apresentados aqui, a fim de deixar claro que a RD não é uma propriedade de subjuntivo, nem se relaciona apenas com questões de finitude, o que contribuirá para deixar evidente que a RD obrigatória em complementação sentencial é

uma restrição semântica exigida por alguns tipos de predicados, tese a que nos propusemos a defender.

CAPÍTULO 2: Tentativas para explicar Referência Conjunta e Referência Disjunta nas línguas: Abordagens sobre Finitude e sobre a Teoria da Ligação

O presente capítulo apresenta um apanhado da literatura relativo a algumas propostas que tentaram explicar a RC e a RD nas línguas a partir de duas hipóteses: uma voltada para uma competição entre formas finitas/não-finitas (Finitude) e sua relação com referencialidade e outra relacionada à anaforicidade temporal do subjuntivo e sua ligação com o Princípio B da Teoria da Ligação.

Os trabalhos de Bouchard (1984), Farkas (1992) e Schlenker (2005) interpretam o contraste entre RD e RC como surgidos, respectivamente, de um contraste entre formas finitas e não-finitas, o que nos remete à *Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo* (HRSI). Por outro lado, outros teóricos, para dar conta das restrições de referencialidade em complementação sentencial, se basearam nos pressupostos da Teoria da Ligação (TL), como a noção de Domínio de Ligação em interação com propriedades interpretativas de complementos subjuntivos, como a anaforicidade temporal desses contextos. Estes dois tipos de análises foram muito utilizados pelos pesquisadores na literatura existente para dar conta das restrições de referencialidade nas línguas.

No que diz respeito às abordagens ligadas à TL, algumas pesquisas focalizam-se nos pressupostos do Princípio B e na ideia de uma extensão do Domínio de Ligação (DL) para o sujeito encaixado. Parte-se da hipótese de que, devido às propriedades temporais anafóricas da flexão do subjuntivo, o DL da encaixada é estendido para a oração matriz e, de acordo com o Princípio B, o pronome da encaixada não pode ser coreferente ao sujeito matriz, pois fazem parte do mesmo domínio, ou seja, a RD é consequência da extensão do domínio de ligação de orações subjuntivas dependentes temporalmente de seus predicados matrizes (cf. Picallo, 1985; Raposo, 1985; Rizzi, 1986; Borer, 1989; Kempchinsky, 1986, 1998; Manzini, 2000). Outros afirmam que a extensão do DL seja resultado das propriedades de um complementizador subjuntivo,

como San Martin (2007), Progovac (1993, 1994), Avrutin (1994), Tsoulas (1996) e Avrutin-Babyonyshev (1997).

Ainda há outras pesquisas que fazem uso de uma ligação entre essas duas abordagens: utilizam a competição entre formas e a noção de anaforicidade temporal do subjuntivo (em interação com os Princípios da TL) para explicar RC e RD, como o trabalho de Petersen (2011) sobre o PB.

O texto se organiza em três grandes seções. Em 2.1, apresentaremos uma discussão sobre a RD em complementação sentencial, a fim de mostrar que esse fenômeno não pode ser tomado como uma propriedade de subjuntivo, já que, como já visto no Capítulo 1, há evidências contrárias a esse pressuposto, o que coloca um problema para as abordagens vigentes. Em 2.2, mostraremos que, assim como a RD, a RC não pode ser tomada como uma propriedade de infinitivo. Além disso, faremos uma revisão da literatura sobre como esse fenômeno foi tratado por abordagens gerativas. A seção 2.3 apresenta três propostas que tentam explicar restrições de referencialidade em complementação sentencial no PB, no italiano e no grego. Finalmente, na seção 2.4, apresentaremos as conclusões preliminares e as perspectivas.

É importante deixar claro que todas as pesquisas apresentadas aqui, de uma forma ou de outra, tratam RC e RD como um fenômeno resultante da Finitude, competição entre formas finitas/não-finitas ou como desencadeado pela anaforicidade temporal do subjuntivo. As propostas sempre partirão desses dois pressupostos tradicionais ou de pelo menos um deles.

2.1 A Referência Disjunta é uma propriedade de complementação subjuntiva? Um tópico em debate

Abordagens da Teoria da Ligação (TL) assumem que no léxico há pelo menos três tipos de sintagmas nominais, que estão sujeitos a diferentes condições/exigências de ligação, são eles:

- (83) a. Anáforas
- b. Pronomes
- c. Expressões-R

A TL explicita um conjunto de princípios gramaticais que se referem à relação sintática de ligação entre esses argumentos e limitam suas relações referenciais dentro de uma mesma sentença. Esses princípios correspondem aos Princípios A, B e C. A condição A trata do comportamento das anáforas, a B, dos pronomes e a C, das expressões referenciais. Essas restrições são descritas da seguinte forma:

- (84) a'. If α is an anaphor, interpret it as coreferential with some c-commanding phrase in D,
- b'. If α is a pronoun, interpret it as disjoint from every c-commanding phrase in D, and
- c'. If α is an R-expression, interpret it as disjoint from every c-commanding phrase.

Seguindo essas condições, as sentenças em (85) são tratadas como ligação de anáforas, como em (85a); de obviação local, como em (85b) e de obviação entre o nome e o pronome, como em (85c).

- (85) a. John loves himself
- b. John loves him
- c. He loves John

Certamente, abordagens relacionadas à TL dão conta dessas sentenças. Adicionalmente, essas estruturas também mostram que os contextos em que há obviação (RD) não são os mesmos, já que sentenças como em (86a), (86b) e (86c) a seguir serão tomadas como obviativas. Isso significa dizer que a obviação faz referência à relação sintática entre dois elementos disjuntos referencialmente e é um fenômeno exibido em diferentes tipos de estruturas.

- (86) a. John loves him (obv)
- b. He loves John (obv)
- c. Yo₁ quiero que cv*_{1/2} baje a la calle (Kempchinsky, 2008, p. 1987)
 ‘Eu quero que desça para a rua’

De fato, relações sintáticas interpretativas entre elementos da sentença podem ser exibidas de diferentes maneiras. Para esta pesquisa, tomamos o fenômeno de RD, exibido nos contextos de complementação sentencial a predicados causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos como um tipo particular de disjunção referencial entre sujeitos e é a esse tipo de obviação que essa pesquisa se propõe investigar.

A explicação oferecida pela literatura gerativa para dar conta da distribuição dos sujeitos disjuntos de complementação subjuntiva se baseia na TL, especificamente no Princípio B, já que este trata do comportamento dos pronomes nas sentenças e a RD diz respeito a uma restrição pronominal. De forma geral, anáfora deve ser ligada dentro de um Domínio e pronome deve ser livre.

Os pronomes não podem depender referencialmente de outra expressão em um mesmo domínio sintático, tendo, nesse caso, de ser referencialmente disjunto a ela. Em outras palavras, os pronomes têm de ser livres em seu domínio local. Domínio de Ligação (DL) pode ser definido como se segue:

- (i) α is a Domain for β iff α is the smallest complete functional complex in which β is governed.
- (ii) A Complete Functional complex of β is the minimal domain containing it, its governor and an accessible subject.

Como foi colocado, um dos problemas para explicar a obviação em complementação sentencial parte de fatos da teoria da ligação, já que a primeira vista as condições de ligação não dão conta da não-aceitabilidade da sentença em (87):

(87) *Eu quero que eu vá embora daqui (PB)

Em (87), o domínio relevante para o sujeito pronominal da encaixada é a própria oração encaixada, seguindo a noção de DL exposta acima, visto que a encaixada contém o pronome, o Infl regente e um sujeito acessível que é o Agr finito. Nesse caso, a obviação é inapropriada tendo como base as condições da TL e tomando a encaixada como o domínio relevante. O que se observa na sentença acima é que o sujeito da encaixada deve ser livre não apenas dentro de seu Domínio como também fora dele, devendo ser disjunto do sujeito matriz. Essas restrições não são observadas em outros contextos, como em (88).

(88) Eu acredito que eu vou/vá embora (PB)

Para explicar essa suposta violação das exigências de ligação pronominal, várias propostas foram arroladas. Como se convencionou assumir que a RD é uma característica apenas de volitivos em complementação subjuntiva, argumenta-se que, devido à anaforicidade temporal da oração encaixada subjuntiva em relação a oração matriz, há uma extensão do Domínio da encaixada para a matriz, o que justifica a RD. E costuma-se explicar as relações de ligação pronominal em sentenças volitivas da seguinte forma.

O sujeito de orações encaixadas a volitivos, quando pronominal, deve ser disjunto em referência a qualquer expressão que esteja dentro de seu domínio. Tomemos a sentença (89) do PB, formada na matriz por predicado volitivo e que, aparentemente, parece ser constituída por dois domínios diferentes.

(89) As meninas₁ querem que elas_{*1/2} se candidatem

À primeira vista, pode-se pensar que a RD na sentença (89) violaria o Princípio B, já que os sujeitos das orações matriz e encaixada são disjuntos e pertencem a domínios aparentemente diferentes; de fato, o pronome deveria estar livre dentro do domínio da encaixada e ser coreferente ao sujeito matriz. Para explicar essa suposta violação, assume-se que há uma dependência temporal entre os tempos encaixado e matriz, i.e., há um tempo anafórico, na oração subjuntiva, que depende do tempo matriz,

o que leva à extensão do domínio de ligação do pronome encaixado, resultando na não violação do Princípio B. Raposo (1985) propõe que o domínio de ligação para o pronome é a oração matriz e não a encaixada e, assim, o pronome é livre, não ligado pelo SN sujeito da oração superior (*as meninas*), o que explica a referência disjunta nos contextos dos volitivos. Nesse caso, o verbo matriz seleciona uma completiva com um valor temporal dependente do da oração matriz, o que faz com que muitos pesquisadores, como Kempchinsky (1987), considerem os predicados volitivos o contexto por excelência de ocorrência da RD nas línguas, pois, devido à anaforicidade temporal na encaixada desses verbos, há uma extensão do DL do pronome sujeito.

A explicação da literatura em geral para a RD se baseia na hipótese da extensão do Domínio de Ligação da oração subjuntiva devido à anaforicidade temporal desta (cf. Picallo, 1984, 1985; Meireles e Raposo, 1983; Salamanca, 1981).

Picallo (1984, 1985) e Rizzi (1989) propuseram uma análise da extensão do domínio de ligação e de tempo anafórico de orações subjuntivas para o catalão e o espanhol. Progovac (1993a, 1993b) fez uso dessa explicação para o servo-croata, como fez Terzi (1992) para analisar algumas línguas da área balcânica. Vários mecanismos são usados para fazer com que o domínio de ligação para o pronome na posição sujeito de orações subjuntivas seja estendido para incluir a oração matriz. Como resultado, o pronome não viola o Princípio B da Teoria da Ligação e não é ligado ao sujeito da oração matriz.

Outros autores defendem que a extensão do DL se deve a um operador em Comp (cf. Kempchinsky, 1987; Roussou, 2001). Avrutin e Babyonyshev (1997), investigando dados do russo, sugerem que a RD pode ser explicada por um operador Comp subjuntivo. Progovac (1993) também argumenta que a abordagem do tempo anafórico não consegue explicar orações subjuntivas do russo.

Por outro lado, Farkas (1992) assume que a proposta teórica baseada na Teoria da Ligação é empiricamente inadequada para tratar a RD nas línguas quando tenta prever a classe de complementos disjuntos e quando tenta justificar as regras de fatores semânticos envolvidos nesse fenômeno, já que a RD envolve outras regras sintáticas e semânticas. Segundo ela, nas línguas românicas, a RD não pode ser consequência apenas de propriedades temporais e, apesar de tomar como base abordagens sobre Finitude, Farkas sugere que a RD depende de traços semânticos da oração matriz e encaixada, como o grau de agentividade do sujeito.

A RD, para ela, é enfraquecida se o grau de agentividade do sujeito da oração subordinada ou da principal diminui. Agentividade é entendida como a noção de responsabilidade (RESP), que envolve uma escolha de controlador em determinados verbos. Com isso, a relação existente em RESP se dá entre o indivíduo e a situação se o indivíduo for responsável por ela. Para desenvolver essa proposta, a parte da ideia de que Finitude (competição entre formas finitas/não-finitas) é necessária para explicar o desencadeamento de RD nas línguas e argumenta que é a disponibilidade de dois diferentes complementos (subjuntivos e infinitivos) que causam o efeito de referência disjunta, baseando-se assim na *Hipótese da Rivalidade Infinitivo/Subjuntivo*.

A proposta de Farkas (1992) é a de que a RD é resultado da competição entre os modos subjuntivo e infinitivo, pois em línguas que não apresentam infinitivo, a RD, para ela, não deve ser exibida. Infinitivo licencia RC (controle) e subjuntivo, obviação. Ela toma para análise especialmente os predicados volitivos e define a RD como um mecanismo bloqueador que limita a escolha entre dois tipos de complementos subcategorizados por um verbo (formas finitas/não-finitas): a forma finita subjuntiva licencia RD e bloqueia a RC nesse contexto, e a forma não-finita desencadeia RC e bloqueia a RD. Apesar de Farkas fazer uso de uma competição entre formas finitas/não-finitas para dar conta de restrições de referencialidade nas línguas, ela liga a RD a noções semânticas dos predicados.

De certo modo, não há consenso entre os autores a respeito de uma melhor abordagem para dar conta das restrições de referencialidade em complementação sentencial nas línguas. Nesta tese, estamos propondo que a RD não é uma propriedade específica de complementos subjuntivos, pois nem todos eles podem ser tomados como contextos de RD obrigatória. A sentença ilustrada em (90) é constituída por predicado factivo que seleciona complemento com morfologia de modo subjuntivo, mas permite RL.

(90) João₁ lamenta que ele_{1/2} chegue atrasado (PB)

O volitivo grego é outra evidência nessa direção. Seleciona complemento subjuntivo e não exibe efeito de obviação obrigatória. Observe a sentença (91).

(91) O Yanis₁ theli na fiji_{1/2}. (Sitaridou, 2007, p. 201)
O João quer comp-SUBJ partir-3^a sg

‘João quer (ele) partir’

A leitura default em (91) é de coreferência entre sujeitos (controle), mas a depender do contexto, a RL pode ser desencadeada. A RD no grego, nos volitivos, é desencadeada quando há realização lexical do sujeito pronominal na encaixada.

- (92) O Yanis₁ theli na fiji aftos*_{1/2} (Sitaridou, 2002, p. 103)
O João quer comp-SUBJ partir ele.nom
‘O João quer que ele parta’

Em (92), a presença do sujeito ‘aftos’ (ele) na encaixada bloqueia a coreferência, que é possível quando o sujeito da encaixada não é realizado. Sitaridou (2002, 2007) observa que sujeitos pronominais no grego parecem se comportar como sujeitos lexicais e, nessa língua, nos contextos de volitivos, não é a presença da concordância que contribui para desencadear a referência disjunta, mas a presença do sujeito realizado visivelmente.

Diante disso e dos dados apresentados no Capítulo 1, é seguro afirmar que a RD, independente do tipo de complemento, será direcionada pelo tipo de predicado matriz, especialmente por três tipos de predicados: os causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos, ilustrados nas sentenças de (93) a (95).

- (93) a. João mandou ele ir embora
b. João mandou que ele fosse embora
- (94) a. João viu ele ir embora
b. João viu que ele foi embora
- (95) a. João quer que ele vá embora

Os *volitivos causativos*, no PB, selecionam apenas complementos finitos e RD; o *volitivo padrão* seleciona complemento não-finito e desencadeia RC. Causativos e perceptivos físicos no PB selecionam complementos finitos e infinitivos, ambos exigindo RD obrigatória. Ou seja, independente do tipo de complemento, esses

predicados exibem RD, o que é uma evidência contrária à competição entre formas finitas e não-finitas e sua relação, respectivamente, com RD e RC (controle) obrigatória.

O infinitivo flexionado no PB é selecionado por basicamente dois tipos de predicados: os que desencadeiam RL, como factivos e os que permitem apenas RD obrigatória, como os causativos e perceptivos físicos. Para ilustração, considere os seguintes exemplos do PB:

(96) a. Pedro e Luis₁ lamentaram eles_{1/2} sair(em) em seguida.

b. Pedro e Luis₁ mandaram/viram eles_{*1/2} sair(em) em seguida.

Apesar de predicados factivos e causativos/perceptivos selecionarem complementos infinitivo flexionado na encaixada, apenas estes últimos exigem RD obrigatória, o que deixa evidente que essa restrição não é direcionada pelo tipo de complemento, mas pelas propriedades do predicado matriz. Este tópico será discutido no Capítulo 3.

De fato, infinitivo flexionado selecionado por predicados causativos e perceptivos físicos apresentam propriedades de RD obrigatória similar a dos subjuntivos. Para ilustração, considere os seguintes exemplos do infinitivo flexionado do português.

(97) a. Os meninos₁ mandaram eles_{*1/2} sair(em) mais cedo (PB)

b. Os meninos₁ mandaram cv_{*1/2} saírem mais cedo (PE/PB)

Para Sitaridou (2007), infinitivos flexionados do português exibem características tanto de infinitivos quanto de subjuntivos românicos. Infinitivos flexionados se comportam como subjuntivos quando exibem a RD, típica de subjuntivo. Por outro lado, diferentemente do subjuntivo, eles não são selecionados por predicado volitivo, como acontece com complementos subjuntivos e não são introduzidos por complementizador *que*, mas podem ser introduzidos por *de*, como em:

(98) Regressamos antes de comerem (Sitaridou, 2007, p. 204)

Sitaridou (2007) apresenta uma comparação entre esses dois tipos de complementos e observa que infinitivos flexionados diferem consideravelmente de subjuntivos, exibindo apenas algumas propriedades restritas deste.¹⁹ Esse dado deixa evidente que, independente das propriedades do complemento, a RD é exibida em determinados contextos e, conforme já afirmamos anteriormente, esses contextos abarcam três tipos de predicados: causativos, perceptivos físicos e *volitivos causativos*.

Na próxima seção, discutiremos a relação que a literatura faz entre RC (controle) e infinitivos, de modo a verificar, por meio de evidências, se aquele fenômeno é uma propriedade dessas formas verbo-nominais. Devido a isso, retomaremos algumas discussões sobre finitude e sobre a teoria do controle, já que muitas abordagens na literatura têm se pautado em pressupostos dessa teoria.

2.2 A Referência Conjunta é uma propriedade de complementação infinitiva?

A literatura toma finitude como uma noção central na Sintaxe, assumindo-a como uma propriedade que permite o licenciamento de Caso nominativo para o sujeito, pois algumas propostas linguísticas assumem que, em sentenças finitas, há licenciamento de sujeito nominativo na encaixada, mas, em construções não-finitas, o sujeito da encaixada não pode receber Caso nominativo, devendo fazer referência ao sujeito matriz. Nesse sentido, finitude é um primitivo capaz de definir operações sintáticas ou construções gramaticais.

A forma morfológica como as línguas exibem finitude é variável, apesar de ela ser atestada linguisticamente (cf. Rizzi, 1997). As línguas tendem a cindir os paradigmas verbais em duas classes de formas: finitas e não-finitas. Enquanto estas não manifestam distinção de modo, não expressam concordância de pessoa e não co-ocorrem com sujeito nominativo, tendo um sistema rudimentar de distinção de tempo; as formas finitas podem exibir distinções de modo, distinções semânticas do tipo

¹⁹ Para uma comparação entre as propriedades de subjuntivos e de infinitivos flexionados do PE, sugerimos a leitura de Sitaridou (2007).

realis/irrealis, manifestam marca de tempo, concordância de sujeito e co-ocorrem com sujeito nominativo.

Sitaridou (2007) observa que a literatura traz duas características básicas para definir finitude: (i) a possibilidade de sujeito nominativo e (ii) a independência sentencial. No entanto, para ela, essas propriedades são falhas, pois, com referência a (i), não se pode dizer que essa característica seja própria de orações finitas, já que o infinitivo também licencia Caso nominativo, como exemplo dos infinitivos flexionados do português. Por outro lado, a ausência de (ii) apresenta implicações para a noção de não-finitude, o que poderia ser uma definição mais específica para capturar a noção de finitude.

*Controle*²⁰ vem sendo investigado, a partir de um aparato sintático, desde a década de 60, quando Chomsky, para explicar esse fenômeno e motivar a noção de Estrutura Profunda (EP) em seu *Aspects of the Theory of Syntax*, em 1965, faz uso desse conceito. Defendia-se que o predicado encaixado era determinado por restrições de seleção e argumentava-se que era na EP que o controle ocorria. O pronome não realizado nas sentenças de *controle* foi denominado por Postal (1970) *Doom*, morfema hipotético, que mais tarde veio a se tornar o elemento pronominal PRO, que se distingue de outro elemento não realizado foneticamente, o vestígio (do inglês, *trace*, t).

A partir da publicação da Teoria de Regência e Ligação - TRL (*Government and Binding Theory*), no início da década de 80, sentenças como *João parece ser feliz* e *João quer viajar* são analisadas, respectivamente, como operações gramaticais de *alçamento* e de *controle* e ambas correspondem ao que tomamos como RC. Empiricamente, o alçamento permite que o DP sujeito da oração principal seja expresso na oração subordinada, como em (99a), o que não é possível em verbos de controle, como em (99b).

- (99) a. e parece [que os pais dormem]
b. e quer [que os pais durmam] (Raposo, 1989, 330)

A sentença em (99b) não permite uma interpretação em que o sujeito da principal seja o mesmo da subordinada. A única interpretação possível é aquela parafraseada como ‘ele(a) quer que os pais durmam’. Além disso, verbos como ‘querer’

²⁰ Em muitos trechos deste capítulo, utilizaremos os termos *Controle* e *Alçamento* ao invés de *Referência Conjunta*, diante da necessidade de especificar quais tipos de estruturas de RC os autores fazem referência.

permitem sujeitos diferentes nas orações subordinada e principal, o que não é possível nas construções do tipo de *parecer*, conforme mostra o par de sentenças em (100). A TRL explica esses dados pelo fato de que verbos como *parecer* não oferecem posição temática para o sujeito da oração principal, ao passo que a posição de sujeito de verbos como *querer* é temática e argumental, tanto a da subordinada quanto a da principal, como em (100b).

- (100) a. *Os pais parecem [que as crianças dormem]. (Raposo, 1989, p. 331)
b. Os pais querem [que as crianças durmam].

Outra diferença entre esses predicados diz respeito às restrições de referencialidade. Verbos como *querer* possibilitam situações de controle e RD, conforme (101a) e (101b), respectivamente, em complementação não-finita e finita, ao passo que verbos como *parecer* não permitem RD, apenas RC, como mostra (101c) e a não-aceitabilidade de (101d).

- (101) a. João₁ quer cv₁/*₂ comprar uma casa
b. João₁ quer que ele*_{1/2} compre uma casa
c. João parece dormir
d. *João₁ parece que ele₂ dorme

A categoria vazia de predicados não-finitos como *querer* (cf. 101a) é PRO e, nos contextos de *parecer*, a categoria vazia não-argumental é o vestígio, que é resultado da aplicação de movimento. O movimento explica a presença de um antecedente para o vestígio, já que este diz respeito a um DP movido.

A categoria vazia PRO, sujeito da encaixada em contextos de controle, é derivada, para a TRL, em sentenças não-finitas, em posições não regidas e se distribui em estruturas de controle obrigatório - CO (Referência Conjunta) e não-obrigatório - CNO (Referência Livre). Estas duas últimas configurações também exibem diferenças interpretativas. Assume-se que, nas estruturas de controle obrigatório, (RC), PRO exibe propriedades de anáfora, ao passo que, nas estruturas de CNO (RL), ele apresenta propriedades de um pronominal. Nesse caso, PRO é entendido como de dois tipos, são duas expressões distintas e, tendo diferentes propriedades interpretativas, PRO de CO e

o de CNO também exhibe propriedades gramaticais diferentes, o que o leva a diferentes derivações.

Segundo Wurmbbrand (1998), as construções de RC podem ser de dois tipos e de duas representações sintáticas: aquelas em que o verbo matriz licencia um VP (CO) e aquelas que selecionam um CP (CNO). Landau (1999) redistribuiu as estruturas de RC em dois tipos, denominados por ele de controle exaustivo (CE) e controle parcial (CP). Para esse autor, a diferença entre essas estruturas se dá pela categoria Tempo na oração encaixada. Na configuração de CE nenhum movimento é licenciado e a encaixada é [-T], ao passo que a encaixada do CP é [+T] e movimento é desencadeado.

São três os módulos da TRL que tratam da distribuição de PRO: A Teoria da Ligação, a Teoria de Caso e a Teoria do Controle. A Teoria da Ligação sugere que PRO esteja relacionado aos Princípios A e B, uma vez que esta categoria vazia acumula em si as propriedades de um pronominal e de uma anáfora, o que é uma contradição, já que algo não pode ser livre e ligado ao mesmo tempo.

Muitas pesquisas, na década de 80, para explicar ‘controle’ e RD nas línguas, fizeram uso de pressupostos da Teoria da Ligação, mas é importante esclarecer que a TL trata dos princípios de ligação sobre anáforas e (pro)nominais não se detendo a explicar RC e RD propriamente dito. Mesmo assim, a literatura faz uso desses princípios para explicar o comportamento dos pronomes e das anáforas nas línguas.

Assumiu-se que o fenômeno do controle é desencadeado em configurações não-finitas e que licencia, na posição de sujeito da encaixada, o elemento nulo PRO, que não pode receber Caso nominal, nem pode ser regido, sendo dependente referencialmente do sujeito matriz. No entanto, um tipo de infinitivo, o flexionado no português, exhibe sujeito com Caso nominativo, o que é empiricamente um problema para a TRL.

Seguindo a linha de investigação da TRL, Bouchard (1984) assume que é atribuído a PRO traços anafóricos e pronominais, já Manzini (1983) argumenta que essa categoria vazia é [+anafórica,-pronominal]. Para Borer (1989), há uma terceira possibilidade lógica: a categoria vazia na posição de sujeito de infinitivas e gerundivas é um pronominal puro, um *pro* e sugere a existência de um Agr anafórico entre o predicado matriz e encaixado. A análise de Borer se diferencia de outras pesquisas que tomam anaforicidade como uma propriedade de Tempo, pois ela propõe que a anaforicidade está no núcleo funcional Agr. Essa proposta descarta a possibilidade de uma anáfora pronominal.

No início da década de 90, defendia-se que os contextos de PRO eram aqueles nos quais a marcação de Caso não se aplicava (cf. Wyngaerd, 1994) e PRO era relacionado à ausência de concordância; com isso, foi proposta uma abordagem baseada na ausência de relação entre essa categoria vazia e concordância (do inglês, *agreement*). Em outra direção, alguns teóricos tentaram relacionar PRO à teoria do Caso, como Bouchard (1984). No entanto, Lasnik (1992) demonstrou a impossibilidade de fazer essa relação, já que há evidências de muitos outros contextos sem marcação de Caso em que PRO não é permitido. Caso só pode ser atribuído por meio de regência e, como PRO não pode ser regido, significa que ele não pode receber Caso. Lasnik (1992) observou que há contextos sem Caso e que, mesmo assim, não permitem PRO.²¹

Com os desdobramentos da Teoria de Princípios e Parâmetros em sua versão conhecida como Programa Minimalista (PM), tal como proposto em Chomsky (1993), outra questão ligada à Referência Conjunta surge. Que tipo de expressão é PRO? Ele é necessário para a Gramática em termos empíricos? Hornstein (2001), dentre outros, se detiveram nessas questões, tentando encontrar uma resposta mais plausível e mais econômica em termos minimalistas.

Hornstein diferencia PRO licenciado em contextos de Controle Obrigatório (RC) de PRO em estruturas de controle não Obrigatório (RL) e assume que PRO CO é um resíduo de movimento, idêntico a vestígio de NP, que tem sua distribuição explicada em termos de teoria do Caso. Tipicamente, esta posição coincide com a posição de Spec IP de Infs não-finitos. Nesse caso, o Módulo do Controle, da TRL, torna-se desnecessário.²²

Com o advento do Minimalismo, a Estrutura Superficial (ES) e a Estrutura Profunda (EP) são eliminadas e operações que ocorriam na EP passam a ser também eliminadas ou “remanejadas” para outro domínio, como a distinção entre os fenômenos tomados como *alçamento* e *controle*.

Em estruturas de Referência Conjunta na TRL, assume-se que PRO não recebe Caso, mas, na abordagem minimalista, Chomsky e Lasnik (1993) sugerem a existência de um Caso Nulo para PRO; nesse sentido, este se torna visível para a marcação

²¹ Para exemplificações, sugerimos a leitura do trabalho de Lasnik (1992).

²² Para uma discussão dessa proposta, sugiro a leitura de Hornstein (2001).

temática já que pertence a uma cadeia com uma posição de Caso. O Caso nulo²³ deve ser checado em construções de infinitivo e de gerundivo e apenas o DP mínimo (PRO) pode receber esse Caso.²⁴

Quando se analisa PRO a partir da teoria do Caso, algumas questões relacionadas às construções de controle ficam pendentes. Tomando como base a hipótese de que PRO carrega um Caso Nulo checado em configurações de T⁰ não-finito (Spec, IP, infinitivo), então, o que definiria uma estrutura de coreferência pronominal? Ela seria, por excelência, apenas construções infinitivas? Se a resposta para essa última pergunta for afirmativa, como explicar os casos de controle nas construções de complementação sentencial de predicados volitivos no grego, como ilustrado em (102a)? E certas estruturas finitas no PB que licenciam ‘controle’ (cf. Ferreira, 2002), como (102b)? Enfim, coreferência pronominal não é restrita apenas a configurações não-finitas, podendo também ser desencadeada em configurações finitas.

(102) a. Ta koritsia₁ thelun cv_{1/*2} na pane sto sinema. (Grego)

‘As garotas₁ quer-IND cv₁ que-SUBJ ir ao cinema’

‘As garotas querem que vão ao cinema’

b. João₁ disse que cv_{1/*2} vai lavar o carro (PB)

Além dessas evidências, há ainda outro contexto de infinitivo que exige RD obrigatória: as configurações de ECM no PB quando selecionadas por predicados causativos e perceptivos, como exemplificado na sentença (103). Nestas estruturas não-finitas, a coreferência pronominal não é acomodada.

(103) João₁ viu/mandou ele_{*1/2} ir embora

Segundo Landau (2004), línguas como o húngaro também não apresentam controle nos infinitivos e nas línguas da área balcânica há subjuntivo com RC (controle)

²³ Em termos minimalistas, essa proposta é vantajosa no sentido de explicar a distribuição de PRO em termos de checagem de traços na posição de Especificador/Núcleo (Spec-head). No entanto, ainda mantem a ideia de PRO como anáfora pronominal.

²⁴ Sigurdsson (1991) apresenta alguns problemas para essa proposta. Para detalhes, ver Sigurdsson (1991).

e RL; além disso, há RC em orações finitas no hebraico e espanhol, dentre outros casos.²⁵

Não há um consenso na literatura a respeito de uma melhor abordagem para dar conta de restrições de referencialidade nas línguas. Algumas defendem que RC é desencadeada pela ausência de tempo semântico (cf. Landau, 2004, Kapetangianni, 2010) e, dessa forma, assumem que, nessas configurações, a valoração de Caso é ligada a tempo e não a Concordância (Agreement), a traços-phi (cf. Chomsky, 1995); outras defendem que Finitude e a competição entre formas finitas e não-finitas e sua relação com Comp é uma condição necessária para o licenciamento de RC (cf. Roussou, 2001; Manzini e Roussou, 1999; Terzi, 1992). Para outros, RD é melhor explicada tendo como base pressupostos essencialmente semânticos e os princípios da TL (cf. Farkas, 1992).

Assumir finitude como uma noção central para explicar restrições de referencialidade como RC e RD não é totalmente satisfatório e é necessária uma nova abordagem para dar conta das restrições de referencialidade em complementação sentencial. Algumas questões relacionadas às construções de infinitivo pessoal/flexionado necessitam receber um tratamento adequado, como, por exemplo, a sua diferença em relação ao infinitivo impessoal e ao licenciamento de sujeito em seu contexto.²⁶ Nas próximas seções, apresentaremos algumas propostas da literatura que buscam explicar restrições de referencialidade nas línguas.

2.3 A marcação das restrições de referencialidade em complementação sentencial nas línguas: As propostas de Petersen (2011) para o PB, Costantini (2005) para o italiano e San Martin (2004/2007) para o grego

Nas próximas seções, apresentaremos três propostas da literatura para explicar a RD e a RC nas línguas aqui analisadas. A primeira proposta a ser apresentada é a de Petersen (2011) para o PB, que tenta dar conta da RD a partir de uma análise sobre a competição entre formas finitas/não-finitas, fazendo uso de uma reinterpretação dos

²⁵ Para exemplificações e mais referências das análises das línguas supramencionadas, sugiro a leitura de Landau (2004).

²⁶ Sitaridou (2002) apresentou uma proposta nessa direção. Para detalhes, recomendamos a leitura de Sitaridou (2002).

Princípios A e B da TL a partir da Teoria do Controle por Movimento (cf. Hornstein, 2001). A outra proposta que descreveremos é a de Costantini (2005) para o italiano, que toma como fundamentais as propriedades sintático-semânticas do subjuntivo para explicar RD e, por fim, apresentaremos a proposta de San Martín (2007), que rejeita a HRSI para dar conta do padrão de referencialidade no grego e adota pressupostos da TL e a forma como modo subjuntivo é codificado na sintaxe, no domínio de CP ou de TP, como essencial para explicar RD.

2.3.1 A competição entre formas finitas/não-finitas e a TL no licenciamento da RD: Uma proposta para o PB (Petersen, 2011)

Petersen (2011) investiga as restrições ao licenciamento e interpretação do sujeito nulo em orações subjuntivas do português brasileiro, além de apresentar uma proposta para explicar a RD, típica de complementos subjuntivos nas línguas românicas. Para ela, a RD pode ser explicada pela competição entre formas finitas (subjuntivo)/não-finitas (infinitivo), adotando a análise de Hornstein (2001) em termos de controle por movimento.

A hipótese de Petersen é a de que as orações subjuntivas que exibem RD competem derivacionalmente com orações infinitivas de controle, já que estas estruturas são mais econômicas em termos derivacionais que as orações subjuntivas de interpretação referencial entre sujeitos equivalentes e, com isso, ela toma como base pressupostos da HRSI. Observe o contraste entre as sentenças em (104):

- (104) a. O João₁ quer [t₁ ganhar a corrida]
b. O João₁ quer [que ele_{*1/2} ganhe a corrida] (Petersen, 2011, p. 53)

Além da competição entre formas finitas/não-finitas, essa proposta assume outra intuição muito debatida na literatura: a defectividade temporal do subjuntivo, que se resume da seguinte forma:

(...) por ser um contexto defectivo temporalmente, (...), a estrutura não-finita que dá origem a orações com sujeito explícito no subjuntivo e estruturas de controle em infinitivo é a mesma e, em consequência disso, temos o que parece ser a competição entre essas formas e o ERD [efeito de referência disjunta]. (Petersen, 2011, p. 112)

Para Petersen (2011, p. 53):

Uma primeira evidência de que esta hipótese pode estar no caminho correto é o fato de que somente línguas que apresentam formas infinitivas e subjuntivas, isto é, a alternância mostrada acima (...), apresentam o ERD [RD]. Os verbos obviativos selecionam apenas por infinitivos e subjuntivos, excluindo complementos indicativos. As línguas balcânicas anteriormente mencionadas, por exemplo, perderam as suas formas infinitivas. O modo subjuntivo nestas línguas é usado nos contextos em que as línguas românicas empregam o infinitivo.

Para explicar os contextos de sujeito nulo licenciados em complementos subjuntivos no PB e o efeito de RD, Petersen (2011) trata de grupos de predicados separadamente a partir de classificações da literatura que consideram as propriedades de seleção dos verbos. Ela toma três grandes grupos:

- (a) Predicados epistêmicos negados, verbos de negação e de dúvida;
- (b) Alguns predicados factivos;
- (c) Predicados emotivos não-factivos, de necessidade subjetiva (volitivos e de influência/permissão) e de necessidade objetiva (precisar, ordenar) (cf. Raposo, 1985).

O grupo (c) não apresenta sujeito nulo em contextos de controle, como é possível nos grupos de predicados (a) e (b). A partir dessa classificação, Petersen (2011) separa dois grandes grupos de predicados que, segundo ela, se comportam diferentemente quanto ao licenciamento do sujeito nulo e a seleção de seus complementos. Os grupos (a) e (b) constituem o que ela denominou Subjuntivos-L(ívrés) por admitirem sujeito nulo nos complementos subjuntivos (cf. 105a) e selecionarem complementos infinitivos (flexionados ou não), ilustrado em (105b), e complementos subjuntivos e indicativos.

- (105) a. Pedro lamenta que cv tivesse chegado muito tarde na reunião
- b. Os alunos ignoram terem sido reprovados²⁷

²⁷ A maioria dos exemplos apontados por Petersen (2011) sobre o infinitivo flexionado como complemento de orações subjuntivas, que ela tomou como L(ívrés), envolvem uma locução verbal 'ter + participio'.

O grupo (c) foi denominado de Subjuntivos-R(estritos), por apresentar seleção restrita a complementos infinitivos não flexionados e subjuntivos, como os volitivos. Em resumo, os Subjuntivos-L(ivres) são os complementos selecionados por verbos factivos-emotivos, conforme (106a), e epistêmicos; os Subjuntivos-A(dverbiais) são licenciados por advérbios, como *talvez* (cf. 106b) e os Subjuntivos-R(estritos) são complementos selecionados por verbos diretivos e volitivos (cf. 106c).

- (106) a. O João lamenta que cv tenha se atrasado pra reunião
b. O João acha que talvez cv vá no cinema hoje
c. *O João quer que cv ganhe a corrida (Petersen, 2011, p. 03)

O grupo dos Subjuntivos-R, ilustrado em (106c), se caracteriza por exibir RD, não licenciar RC, licenciar sujeito nulo no PB, apresentar dependência temporal em relação à oração matriz e se comportar como infinitivos em alguns aspectos. Por outro lado, os Subjuntivos-L e os Subjuntivos-A permitem sujeitos nulos com RC, não impõem RD a um pronome visível, são independentes em relação à oração matriz e possibilitam um sujeito nulo semelhante ao de orações indicativas, exibindo as mesmas características de PRO controlado (cópia apagada de movimento-A).

A RD é, para ela, uma restrição tipicamente relacionada ao modo subjuntivo. Para dar conta do ‘contraste’ entre as propriedades dos Subjuntivos-L/Subjuntivos-A e

-
- (i) Os alunos não acreditaram terem sido reprovados.
(ii) Os réus negaram terem participado do assalto.
(iii) Os alunos duvidam terem conseguido bons resultados no exame.
(iv) Pedro lamentou ter chegado atrasado na reunião.
(v) Os alunos ignoram terem sido reprovados. (Petersen, 2011, p. 42-43)

No entanto, o uso da locução verbal pode alterar alguns padrões da sentença, como o da referencialidade (cf. Costantini, 2005). De fato, a forma apassivadora da locução verbal, a negação e a locução verbal formando tempo composto são fatores que alteram o padrão de referencialidade da sentença. O uso da forma sintética, em alguns casos, é tomado como marginal ou agramatical em alguns dialetos do PB. Observe as sentenças a seguir:

- (vi) ?? Os alunos não acreditam perderem as chaves.
(vii) ?? Os réus negaram participarem do assalto.
(viii) ?? Os alunos duvidam conseguirem bons resultados no exame.
(ix) Pedro lamentou chegar atrasado na reunião
(x) ?? Os alunos ignoram perderem as chaves/serem reprovados.

A não-aceitabilidade dessas últimas sentenças pode ser explicada pela mudança de leitura denotada. O auxiliar ‘ter’ nas sentenças anteriores neutraliza a leitura eventiva, já que é um verbo não-eventivo (cf. Miller, 2002) e a não inserção da locução (auxiliar + verbo principal) é tomada como não-aceitável em alguns dialetos. A importância do tipo de leitura denotada pelos complementos de predicados que exigem RD será tratada no Capítulo 3 e retomada no Capítulo 5.

dos Subjuntivos-R, Petersen (2010) toma como base Hornstein (2001, 2007), adotando uma reinterpretação dos princípios A e B da TL em termos de economia derivacional. A autora assume que a possibilidade de uma derivação utilizar apenas movimento bloqueia, na mesma estrutura sintática, o uso de pronomes ligados e ela parte da hipótese de que há uma competição entre estruturas de controle (anáforas) e de RD (pronomes ligados), como em (107a) e (107b).

(107) a. O João₁ quer [t₁ ganhar a corrida]

b. *O João₁ quer [que ele₁ ganhe a corrida] (Petersen, 2011, p. 108)

As sentenças (107a) e (107b) competem derivacionalmente, no sentido de que se a numeração gera a estrutura em (107a) através de movimento de DP sujeito, a pronominalização que leva a mesma interpretação indexical, como em (107b) é proibida. (cf. Petersen, 2011). As orações subjuntivas com sujeito explícito e as infinitivas análogas partem de uma mesma configuração sintática não-finita e, se há apenas um DP na numeração para as duas posições de sujeito, o controle com infinitivo é desencadeado, mas, se há dois DPs, são gerados sujeitos diferentes para as orações matriz e encaixada e a RD é licenciada.

O suporte para essa análise é a ideia de que a RD pode ser explicada pelo diferente comportamento, de um lado, entre Subjuntivos-R (obviativo) e, de outro, indicativos e Subjuntivos-L (não-obviativo). No entanto, como já argumentado anteriormente, a RD não ocorre apenas nos contextos de morfologia de modo subjuntivo, podendo ser exibida em diferentes tipos de complementos (finitos, não-finito, infinitivo flexionado, subjuntivo, indicativo), tendo em comum apenas o tipo de predicado matriz que a licencia, como ilustrado em (108):

(108) a. João mandou/viu ele ir embora

b. João viu eles irem embora

c. João quer que ele vá embora

Há algumas observações que gostaríamos de fazer a respeito do que foi exposto nesta seção. Diferente do que Petersen (2011) observa, a RD não é desencadeada apenas em línguas que apresentam a alternância infinitivo/subjuntivo, pois línguas da área

balcânica, como o grego, exibem RD obrigatória nos contextos de causativos e de perceptivos físicos, mesmo não exibindo formas morfológicas para infinitivo. Isso demonstra que o padrão de referencialidade nas línguas não pode ser medido e delineado apenas por restrições de seleção de complementos ou se pautando apenas na competição entre formas finitas/não-finitas. Finitude pode ter um papel importante na definição de algumas propriedades das línguas, mas tomá-la como fator imprescindível para definir RD nas línguas parece não ser a predição mais correta.

Outra observação que gostaríamos de fazer diz respeito ao comportamento dos Subjuntivos-R, que, no PB, não é tão uniforme, como afirmado por Petersen (2011). Predicados-R (volitivos e diretivos) não selecionam apenas complementos subjuntivo e não-finito. Verbos de necessidade ou diretivos admitem o uso do infinitivo flexionado, ao passo que verbos volitivos não o admitem, ao menos no português.

- (109) a. João mandou eles saírem
b. *João quer eles saírem

Além disso, o subjuntivo-R licencia sujeito nulo na encaixada disjunto em referência ao sujeito matriz. Observe o exemplo do PB, retirado de Meira (2006).

- (110) a. Aí ... **mandô que fosse** po hospital, que essa menina tava muito ruim
(Meira, 2006, p. 234).
b. João quer **que cv chegue** logo

Petersen (2011) toma como base a hipótese de que o sujeito nulo nas orações encaixadas do PB é na verdade um vestígio de movimento de um sintagma, já que ela assume que não existe pronome nulo referencial em PB. No entanto, dados coletados do PB atestam sujeito nulo em orações subjuntivas selecionadas por volitivos e causativos, como em (111).

- (111) a. João **mandou que chegasse** cedo ontem, ne?
b. Mas ao mesmo tempo eu ainda **prefiro que esteja** ali na tradição do que se estiver numa boate ou envolvido com droga ou com outra coisa, né? que

hoje a juventude aí está perdida, né? (LGS 18FAC, L1047-1051) (Pimpão, 2012, p. 228)

- c. **Quero que me explique** por favor qual o motivo deste ato tão inconsequente (Santos, 1998, p. 84)
- d. Então, muitas vezes, os pais colocam o aluno lá, na escola, e **querem que sai** de lá formado, sem nem conhecer a professora, sem [nem]- nem ir lá saber como é que o aluno está. (LGS 17FAC, L395) (Pimpão, 2012, p. 226)

Volitivos e causativos licenciam sujeito nulo em seus complementos e esse sujeito não pode ser analisado como um vestígio de movimento de sintagma. Além disso, não sabemos até que ponto podemos afirmar que em PB há leitura neutra, independente da presença/ausência do pronome lexical sujeito, pois, nos contextos de complementação indicativa, a realização lexical do sujeito desencadeia RL, como em (112a) e sua ausência, controle, como em (112b).

(112) a. João₁ disse que ele_{1/2} vai comprar aquele carro.

b. João₁ disse que cv_{1/*2} vai comprar aquele carro.

Contrariamente ao que Petersen coloca, há uma vasta literatura variacionista e funcionalista que atesta a variação entre o uso da forma morfológica de indicativo nos contextos de morfologia de modo subjuntivo nos contextos de volitivos no PB, representando amostras de dados de fala de várias regiões do Brasil, dentre elas, posso mencionar, na região Sul, a pesquisa de Pimpão (1999), com dados de fala de informantes do Projeto VARSUL/SC; Costa (1999), sobre a zona rural de Ijuí/RS; Fagundes, (2007), utilizando dados do VARSUL de quatro cidades (Curitiba, Londrina, Irati e Pato Branco). Na região Sudeste, há o trabalho de Botelho Pereira (1974), com dados do Rio de Janeiro; Wherritt (1977), com dados de São Paulo; Rocha (1997), com um *corpus* de Brasília (região Centro-Oeste) e do Rio de Janeiro; Barbosa (2011), com dados de fala de informantes de Vitória/ES. Na região Nordeste, há a pesquisa de Meira (2006), com amostra de fala do Projeto *Vertentes do Português Rural do Estado da Bahia*; de Oliveira (2007), com amostras de fala do VALPB, de João Pessoa/PB, dentre outros. Isso significa dizer que a variação entre o uso da morfologia de subjuntivo e de

indicativo é um fato atestado em todo o Brasil e não se trata de mera questão regional. A seguir, ilustramos essa afirmação com dados da pesquisa de Meira (2006), Pimpão (1999) e Santos (1998) que atestam a variação entre formas de subjuntivo e de indicativo nos contextos de morfologia de subjuntivo.

(113) a. E aí num **qué que ela mora...** (Meira, 2006, p. 193)
b. Ah, eu num **quero que mulhé minha fica** atrás de eu não.
c. ...e se ela vem na nova, a gente espera, **a gente espera qu'ela vem naquele mesmo...** naquela mesma base, né, é por isso qu'a gente tá visano, né? (Meira, 2006, p. 228).

(114) Todo mundo diz que é pra mim mudar que eu sou muito assim
é ai como é que eu posso te dizer, eu não queria mudar porque
eu sou eu, eu sou os outros, eu não sou o **que eles querem que eu sou**, eu não tenho que ser o que eles querem.
(FLP 05,L1425) (Pimpão, 1999, p. 15) (Grifo meu)

(115) a. Ela tem muitos que ela não prefere, né? Aí é. Professor de Física porque quer que ela vá de short curto: 'Ah, mãe, não sei porque que **ele quer que eu vou de short curto**'. Porque ela vai de short mais comprido, ele acha que tem que ser mais curto. (FLP 11, L0508) (Pimpão, 1999, p. 47) (Grifo meu)

b. Eu quero que vocês **entregam** o dinheiro ...
Eu quero que você me **dá** o meu dinheiro... (Santos, 1998, p. 83)

Enfim, como já comentado, fazer uso da HRSI e de pressupostos da TL para dar conta de padrões de referencialidade nas línguas não deve ser tomada como fator único de análise, já que não se é possível explicar o todo do fenômeno da referencialidade a partir deles. Na próxima seção, apresentaremos a proposta de Costantini (2005) para o italiano.

2.3.2 Tentativa de ligar a RD às propriedades sintático-semânticas do modo subjuntivo: Uma proposta para o italiano (Costantini, 2005)

Costantini (2005) observa que a RD é exibida, no italiano, apenas nos contextos de morfologia de modo subjuntivo, propondo a seguinte generalização: “A obviação ocorre apenas entre o sujeito de uma oração subjuntiva e o portador relativo de atitude se e apenas se a forma carregando morfologia subjuntiva for um verbo completo (sintético, e não um composto verbal).”²⁸ (Tradução minha). O autor toma como pressuposto central a ideia de que as orações subjuntivas são diferentes das indicativas e infinitivas com respeito a propriedades referenciais do seu sujeito.

A generalização acima descreve a distribuição da RD no italiano, já que esta não pode ser obtida nos contextos de indicativo e de infinitivo, apenas nos contextos de subjuntivo (cf. Costantini, 2005). No entanto, já foi argumentado nesta tese que a RD não é exibida apenas nos contextos de subjuntivo, mas é exibida também em alguns casos de infinitivo flexionado e de complementação indicativa.

A restrição da RD é enfraquecida no italiano se o verbo com morfologia de subjuntivo na encaixada for um auxiliar, formando um tempo composto. Observe o contraste entre (116a) e (116b/116c).

(116) a. Gianni₁ sperava che *pro**_{1/2} partisse il giorno dopo.

Gianni esperava que *pro**_{1/2} partir-SUBJ no dia seguinte.

‘Gianni esperava que ele partisse no dia seguinte’ (Costantini, 2005, p. 08)

b. Gianni₁ sperava che *pro*_{1/2} fosse autorizzato a partire il giorno dopo.

Gianni₁ esperava que ir-IMPF-SUBJ autorizado a partir no dia seguinte

‘Gianni esperava que ele fosse autorizado a partir no dia seguinte’

c. Gianni₁ sperava che *pro*_{1/2} potesse partire il giorno dopo.

Gianni esperava que poder-IMPF-SUBJ partir no dia seguinte

‘Gianni esperava que pudesse partir no dia seguinte’

(Costantini, 2005, p. 09)

²⁸ Obviation occurs only between the subject of a subjunctive clause and the relative bearer of the attitude iff the form carrying subjunctive morphology is a full verb. (Costantini, 2005, p. 111).

A possibilidade de alteração do padrão de referencialidade ilustrado pelo contraste do par de sentenças acima é no mínimo estranho quando se toma morfologia de subjuntivo como pressuposto fundamental para desencadeamento de RD. As sentenças (116b) e (116c), mesmo com morfologia de modo subjuntivo, não admitem RD obrigatória, o que nos leva a questionar sobre a real necessidade de morfologia de subjuntivo para licenciar restrições de referencialidade nas línguas.

Para explicar a RD no subjuntivo italiano, Costantini adota, especialmente, três abordagens, (i) a *Leitura de Duplo Acesso - LDA (Double Access Reading)* (cf. Giorgi e Pianesi, 2001, 2004), os conceitos de (ii) *argumento implícito* (cf. Higginbotham, 1997; Williams, 1987, 1989) e conceitos ligados (iii) a *Anáforas a Longa Distância (Long Distance Anaphors)*, cf. Giorgi, 1983, 2004). A LDA é uma propriedade de contextos de complementação indicativa, pois nestas estruturas há o portador de atitude proposicional e o falante; já nos contextos de complementação subjuntiva, não há LDA e há apenas o sujeito de atitude proposicional. O autor baseia-se ainda na Teoria dos Argumentos Implícitos²⁹ (cf. Higginbotham, 1997), em que um argumento implícito representa posições temáticas que não são atribuídas por marcações temáticas, mas satisfeitas via identificação temática. Costantini (2005) utiliza os conceitos dessas teorias para demonstrar que, nos contextos de subjuntivo + RD, a interpretação *de se* (e *não de se*) não é obtida, o que o leva a diferenciar os modos indicativo, subjuntivo e o infinitivo.³⁰

O autor propõe uma hipótese voltada para a interface sintaxe-semântica para dar conta de formas com RD. Para ele, a RD nos contextos com morfologia de subjuntivo impossibilita leituras de coreferência *de-se* e *não de-se* entre o sujeito da encaixada e o argumento portador de atitude proposicional da oração matriz. E nos contextos em que a atitude do falante é ausente, a leitura *de se* é exibida apenas se um argumento implícito é tematicamente identificado pelo detentor de atitude proposicional.

Larson e Segal (1995) distingue, nas sentenças, uma sequência de atribuição orientada para o falante (*speaker-oriented assignment*) σ_{sp} e uma sequência de atribuição orientada para o sujeito (*subject-oriented assignment*) σ_{sub} , portador de atitude. As coordenadas temporais do falante (o agora) são associadas com posições temáticas da sequência de atribuição do falante, enquanto as coordenadas temporais do portador de atitude são associadas com posições temáticas da sequência de atribuição do

²⁹ Apenas sujeitos de orações não-finitas são argumentos implícitos.

³⁰ Para maiores informações sobre essa relação na língua italiana, ver Costantini (2005).

sujeito. Complementos que instanciam uma LDA contêm ambos σ_{sp} e σ_{sub} , enquanto complementos que não exibem LDA exibem apenas σ_{sub} .

Giorgi e Pianesi (2004) fazem uma relação entre o fenômeno do Apagamento do Complementizador –AC– (*Complementizer Deletion*) no italiano nos contextos de subjuntivo e os traços σ_{sp} e σ_{sub} , assumindo que estes são associados a diferentes núcleos sintáticos, C e Modo. O AC não é permitido nos contextos LDA, como em (117b) e, se esta não é exibida, o AC é gramatical, como em (117a). O contraste entre (117a) e (117b) mostra que o AC é possível apenas nos contextos de subjuntivo e não é permitido nos contextos de LDA, em (117b), de complementação indicativa de verbos declarativos.

(117) a. Gianni crede (che) sia partito.

Gianni crer (que) ser-SUBJ partir
'Gianni crê que ele partiu'.

b. Gianni ha detto *(che) è partito.

Gianni disse *(que) ser-IND partir
'Gianni disse que ele partiu'.

Segundo Costantini (2005), o AC nas orações subjuntivas não mantém relação direta com a RD, pois há casos em que a coreferencialidade pode ser mantida, mesmo com o AC na complementação subjuntiva. A sentença (118) pode ser marginalmente interpretada com coreferência e AC.

(118) Gianni₁ crede (che) cv_{1/2} sia partito

Gianni crer (que) ser-SUBJ partir
'Gianni crê que esteja partindo' (Costantini, 2005, p. 130)

Por outro lado, a possibilidade de RL na sentença em (118) é uma evidência de que nem todo contexto de morfologia de modo subjuntivo desencadeia RD. Segundo Costantini (2005), “em um ambiente desprovido das coordenadas do falante, uma leitura *de se* é alcançada se e somente se há um argumento implícito que é theta-identificado

com o portador de atitude.”³¹ (Costantini, 2005, p. 145, tradução minha). Observe a sentença (119) para ilustrar essa generalização.

(119) Gianni₁ sperava che *pro**_{1/2} leggesse quel libro.

Gianni₁ esperava que *pro**_{1/2} ler-SUBJ aquele livro.

‘Gianni esperava que ele lesse aquele livro’.

A atitude de *Gianni* em (119) não pode ser *de se* (nem não-*de se*), já que o sujeito não realizado fonologicamente na encaixada não pode ser um argumento implícito. Este é desprovido de qualquer traço que caracteriza argumentos sintáticos e o *pro* dessa sentença apresenta traços- ϕ que devem ser checados.

Para ele, a generalização mencionada acima dá conta da RC nos casos de complementação infinitiva, que exibem uma leitura *de se*. O autor toma controle como uma identificação temática entre um argumento externo do predicado matriz e um argumento externo do predicado encaixado. O controle é definido e explicado em termos de identificação temática entre dois argumentos, sendo que o argumento externo do infinitivo é tomado como argumento implícito (cf. Higginbotham, 1997) e este mecanismo, de identificação temática, é responsável pela leitura *de se* (cf. Giorgi, 2004b).

Em termos gerais, propostas baseadas apenas nas propriedades de predicados subjuntivos não conseguem dar conta da RD nas línguas. Sabe-se que o PB, por exemplo, exibe uma distribuição bem diversificada do modo subjuntivo, com propriedades sintáticas distintas, como o Subjuntivo-L, que não permite RD obrigatória, mesmo exibindo morfologia de modo subjuntivo e o subjuntivo-R, que exibe RD, como observado por Petersen (2011). Além disso, a RD não é exibida apenas nos contextos de subjuntivos, sendo desencadeada também por predicados que selecionam estruturas de complementação indicativa, de infinitivo flexionado, como já mencionado nas seções anteriores.

Como o próprio Costantini (2005) mostrou, nem toda oração subjuntiva pode instanciar RD obrigatória numa mesma extensão, já que a RD é ‘enfraquecida’ se a forma que carrega subjuntivo não é um verbo sintético. Se o verbo da encaixada é uma

³¹ “In an environment devoid of the speaker’s coordinate, a *de se* reading is achieved iff there is an implicit argument that is theta-identified with the attitude bearer.” (p. 145).

passiva, ou um tempo composto, mesmo tendo morfologia de subjuntivo, a RL pode ser desencadeada. Esse fato é uma evidência de que subjuntivo não é uma condição suficiente para instanciar a obrigatoriedade da RD.

Na próxima seção, apresentaremos uma proposta para explicar a RD no grego, baseada em pressupostos minimalistas sobre a Teoria da Ligação e sobre uma relação entre CP e TP no desencadeamento de Modo subjuntivo.

2.3.3 A RD a partir de uma relação entre a Teoria da Ligação e a marcação de Subjuntivo na Sintaxe (em CP ou IP): Uma proposta contra a competição entre formas (San Martin, 2007)

O padrão assumido na literatura, no que diz respeito à relação entre referencialidade e finitude, é assumir que a coreferência pronominal (RC) é expressa pelas orações não-finitas (infinitivas) e a RD, pelas orações finitas (em especial, pelo subjuntivo), o que configura uma competição entre formas. Diferentemente das línguas balcânicas, a maioria das línguas românicas apresentam o efeito da referência disjunta em complementos subjuntivos de predicados volitivos. Essa restrição existe em espanhol, por exemplo, mas não existe em albanês ou grego moderno (cf. San Martin, 2007).

Essa diferença de comportamento entre as línguas românicas e as línguas da área balcânica é explicada pela *Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo* que pode ser resumida da seguinte forma: As línguas românicas apresentam RD e RC, nos contextos respectivamente de estruturas finitas (subjuntivo) e estrutura não-finita (infinitivo), ao passo que as línguas da área balcânica, como o grego, não exibem infinitivos, nem RD nos subjuntivos. Portanto, levando em consideração uma relação entre competição entre formas e referencialidade, restrições como RD são bloqueadas na estrutura finita do grego, devido à ausência de infinitivos nessa língua.

San Martin (2007), contrária a essa hipótese, menciona razões conceituais e empíricas para sugerir que o efeito da RD não esteja relacionado à existência de

infinitivos e parte da hipótese de que é a forma como o subjuntivo é codificado na sintaxe que desencadeia consequências para restrições de referencialidade.

A autora argumenta que apenas línguas que não distinguem entre morfologia de indicativo e de subjuntivo na periferia esquerda de orações encaixadas exibem RD, como ocorre nas línguas românicas, como o português e o italiano. Para dar conta dessa proposta, ela toma Modo como um dos traços que C transfere para T, juntamente com traços- ϕ e de tempo, assumindo que o núcleo de Fase (*phase head*) transfere traços de concordância (*Agree*) para T.

Sintaticamente, a RD é uma consequência direta de um tipo de encaixada, a encaixada verdadeira, que diz respeito aos contextos de hipotaxe. Este tipo de encaixada naturalmente se relaciona com o modo subjuntivo e mais especificamente a eventos não realizados. O predicado matriz em oração encaixada verdadeira invariavelmente seleciona um C, com traços *irrealis* [IRR] não valorados. Este traço é valorado por um traço [IRR] que é associado à partícula de Modo subjuntivo no léxico. Isto ocorre em línguas que contêm uma partícula de Modo Subjuntivo. Em línguas que não a tem, o predicado matriz valoriza o traço não valorado [IRR] em C.

A autora sugere uma nova definição de Domínio de ligação de modo a incluir o núcleo de fase v matriz, garantindo que o sujeito matriz e encaixado estejam no mesmo domínio, causando a RD local.

A proposta apresentada por San Martin (2007) leva em conta a variação e a mudança linguística com respeito à RD, especialmente no modelo de Princípios e Parâmetros, em que se entende que a variação e mudança se referem à forma na qual as propriedades de itens lexicais funcionais são realizados no léxico. A variabilidade é esperada se as línguas variam com respeito à associação de algum item funcional com [IRR]. Caso ocorra uma mudança da RD para RL (referência livre), a explicação deve se pautar numa nova associação de [IRR] com algum item no léxico.

O grego ilustra essa proposta. San Martin (2007) observa que, empiricamente, as mudanças ocorridas do grego clássico ao moderno com relação à RD indicam que o infinitivo não esteve envolvido na perda desse fenômeno. O grego clássico exibia a RD em alguns contextos (cf. Roberts e Roussou, 2003); por outro lado, no grego moderno, a referência livre é desencadeada nos contextos de subjuntivo volitivo, como ilustrado em (120) e a RD obrigatória passa a ser bloqueada.

(120) Yanis₁ elpizi pro_{1/2} na figi (grego) (San Martin, 2007, p. 07)
 João esperar.3sg pro comp-subj ganhar.3sg
 ‘João espera que ele ganhe’

A hipótese adotada pela literatura sobre as línguas balcânicas é a de que a oração infinitiva deixou de ser usada no mesmo momento em que a RD desapareceu (e a RL emergiu); no entanto, San Martin (2007) argumenta que esse pressuposto não pode ser mantido, pois, a partir de evidências diacrônicas, ela observa que a mudança da RD para a RL ocorreu em um período em que os infinitivos ainda estavam disponíveis nos contextos de volitivos. O infinitivo deixou de ser usado apenas por volta do século 10, alguns séculos depois de se ter perdido a RD.

A autora propõe então que, ao invés de se pautar numa rivalidade entre subjuntivo/infinitivo para explicar restrições de referencialidade, deve-se tentar levar em conta o fato de que a presença/ausência da RD pode ser uma consequência da forma como o modo subjuntivo é codificado na sintaxe em cada língua: na morfologia verbal (domínio de TP) ou na periferia esquerda (domínio de CP) de orações encaixadas.

Nas línguas em que o subjuntivo é codificado na periferia esquerda, nos complementos subjuntivos de predicados volitivos, há um operador modal no núcleo C que deve ser identificado pelo marcador morfológico do subjuntivo (cf. Kempchinsky, 1998). Isto é satisfeito nas línguas que contêm um complementizador específico para orações subjuntivas e que são diferentes do complementizador indicativo (como no romeno *-ca*) ou de uma partícula subjuntiva que alça para C-Force (como no grego *-na*). Línguas como o português e o espanhol codificam o subjuntivo na morfologia verbal e sua periferia esquerda é neutra no que diz respeito ao modo, invariavelmente emprega-se, no português, *que* em contextos indicativos e subjuntivos.

San Martin (2007) apresenta duas evidências para sua hipótese: (i) O grego clássico marcava, no mesmo período, na morfologia verbal a distinção entre os modos indicativo e subjuntivo, como também apresentava a referência disjunta em alguns contextos e (ii) com a perda da distinção morfológica entre esses modos em TP, diacronicamente, perdeu-se também a RD, isto é, uma mudança é contemporânea à outra, e pode-se até pensar que uma mudança levou à outra. A perda da distinção entre os modos a partir da morfologia do verbo provocou o aparecimento de um novo

elemento que veio a se tornar eventualmente o marcador subjuntivo no grego: o complementizador subjuntivo *na*.

A proposta apresentada por San Martin (2007) para a RD no grego ratifica a nossa ideia de que uma hipótese voltada para uma competição entre formas finitas/não-finitas não é suficiente para dar conta de restrições de referencialidade nas línguas. No entanto, não podemos também desqualificar totalmente a propriedade de algumas línguas em distinguir formas finitas das não-finitas. Certamente essa característica traz algumas implicações para as línguas que a exibem, mas, como observado por San Martin (2007), finitude não pode ser tomada como um fator fundamental para explicar certos fenômenos linguísticos e, desse modo, não podemos tomar restrições de referencialidade como uma propriedade intrínseca à finitude.

A proposta de San Martin (2007) também é interessante na medida em que toma a distribuição e a codificação de modo verbal para explicar restrições de referencialidade. O único problema seria explicar a RD nos predicados perceptivos físicos no grego, que não selecionam modalidade subjuntiva. Na próxima seção, apresentaremos, em linhas gerais, um resumo das discussões empreendidas neste capítulo.

2.4 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS

As pesquisas que tentam dar conta da RC e da RD se baseiam em dois pressupostos tradicionais: a competição entre formas finitas/não-finitas (Finitude) e propriedades de modo verbal, em especial do subjuntivo, que vem sendo tomado como o locus por excelência de ocorrência da RD nas línguas.

O problema relacionado à diferença entre RD e RC é capturado na literatura a partir de uma análise de dois conjuntos de línguas: as românicas, que exibem estruturas finitas/não-finitas e RD/RC, respectivamente e as da área balcânica, que não exibem infinitivos, nem RD e esse dado leva muitos pesquisadores a ligar a RC a estruturas não-finitas.

No entanto, a RC não é atestada especificamente em contexto de infinitivos, mas pode ser licenciada em alguns contextos de complementação finita, como no PB (cf. Ferreira, 2000); no grego, ela é exibida também em estruturas finitas. E nem todo contexto de infinitivo desencadeia RC, como o infinitivo flexionado do português: Os selecionados por factivos licenciam RL e os selecionados por causativos e perceptivos desencadeiam RD.

Por outro lado, outras abordagens tomam a RD como um fenômeno que caracteriza canonicamente os subjuntivos, mas, como já afirmamos no decorrer deste trabalho, a disjunção pronominal obrigatória não é o *default* no subjuntivo volitivo grego, por exemplo, apesar de haver morfologia subjuntiva nessa língua; além disso, a referência disjunta também é exibida nos contextos de complementação indicativa selecionados por predicados perceptivos físicos, observado no português, italiano e grego.

Alternativas propostas pela literatura para dar conta de fenômenos de referencialidade, como abordagens ligadas a propostas de competição entre subjuntivo e infinitivo ou propostas relacionadas ao comportamento temporal dos complementos subjuntivos não podem ser tomadas como viáveis. Essas duas intuições não conseguem dar conta do fenômeno da RD, sendo necessária outra abordagem para melhor capturar os padrões de referencialidade nas línguas.

A partir da revisão dos principais tipos de hipóteses para explicar RD em complementação sentencial apresentada neste capítulo, ficou claro que esses pressupostos não conseguem explicar dados de um grande número de línguas. Diante disso, considerando a restrição da RD um fenômeno universal, no próximo capítulo, apresentaremos algumas noções semânticas dos predicados, de modo a relacioná-las com a restrição da RD, tomada por nós como um efeito semântico exigido por alguns predicados.

CAPÍTULO 3: Tipos de predicados da matriz e a RD em complementação sentencial

O propósito deste capítulo é motivar semanticamente e sintaticamente a relação entre os predicados causativos, perceptivos e volitivos e o efeito da RD. Em termos semânticos, a relação é clara, já que está atrelada à noção de modalidade que esses predicados expressam. Em termos sintáticos, a RD indica a presença de dois sujeitos diferentes na sentença, o que é confirmado também pela exigência desses verbos no licenciamento de Caso na sentença encaixada.

Neste capítulo também retomaremos e apresentaremos, de forma mais detalhada, a nossa proposta para os volitivos nas línguas, mostrando algumas diferenças entre eles, que vão além de sua natureza semântica. Em termos sintáticos, o volitivo padrão não licencia caso na encaixada, ao passo que o volitivo causativo exige esse licenciamento. As distintas acepções do volitivo, bem como a possibilidade de tomar a RD como uma restrição marcada pelo traço [obviativo] serão motivadas pelo volitivo no tzotzil.

Este capítulo está organizado da seguinte forma. Na seção 3.1, serão apresentadas algumas noções sobre modo e modalidade, evento e proposição, relacionando-as com os tipos de predicados que exibem RD. Na seção 3.2, discutiremos sobre algumas propriedades sintáticas e semânticas dos perceptivos físicos. Na seção 3.3, apresentaremos algumas propriedades semânticas e sintáticas dos predicados causativos e volitivos e defenderemos mais especificamente nossa proposta para os volitivos. Na seção 3.4, serão expostas duas pesquisas que tentam capturar noções semânticas de modalidade a partir de uma abordagem sintática. Na seção 3.5, reuniremos as conclusões preliminares sobre o que foi discutido neste capítulo.

3.1 Noções gerais sobre Modo e Modalidade

É muito comum no dia-a-dia o falante se deparar com diferentes situações de ordem, como em (121a), desejo, como na sentença em (121b) ou de situações em que ele tenha que emitir opiniões, conforme ilustrado em (121c) ou apenas relatar o que foi presenciado, como em (121d). Todos esses contextos, independente das diferenças sintático/semânticas de seus predicados, são facilmente identificados pelos falantes.

- (121) a. João mandou/ordenou que você saísse agora.
b. Eu quero muito que essa casa seja nossa.
c. Eu acredito que João saiu bem cedo.
d. Eu vi que aquele carro bateu no poste da outra rua.

Dentro de uma perspectiva linguística, os conceitos anteriormente identificados nas sentenças são englobados dentro de um tópico maior, denominado Modalidade. Esta noção deixa aberto um número de possíveis definições. Apesar disso, é seguro dizer que Modalidade está associada com a atitude ou opinião do falante sobre o que é dito (cf. Palmer, 1986), é o conteúdo de uma expressão que reflete a atitude ou estado do conhecimento do falante sobre uma proposição.

Modalidade é objeto de estudo de diversos autores em diferentes domínios da teoria linguística, dentre eles, Benveniste (1970), Lyons (1977), Givón (1984), Frawley (1992) e não é um tópico recente dentro do pensamento ocidental, sendo o objeto de estudo de pelo menos duas ciências: a Lógica e a Linguística. Isso justifica as muitas definições desse conceito, pois alguns autores tomam a Lógica como ponto de partida para defini-la, enquanto outros se fundamentam na Linguagem.³²

Modo é outra noção que, por vezes, se confunde com a noção de modalidade. O termo *modo* é empregado tanto para se referir à modalidade de forma geral (*realis*, *irrealis*, epistêmico, deôntico etc) quanto para indicar a categoria flexional do verbo, distinguindo entre subjuntivo, indicativo etc. Nesse caso, a oposição entre modo pode marcar a oposição entre uma ordem (imperativo) ou um desejo (subjuntivo), ou entre

³² Para diferenças entre a análise da Lógica e a da Linguagem para Modalidade, sugerimos a leitura de Wymann (1996).

um status *realis* (indicativo) ou *irrealis* (subjuntivo) (cf. Pietrandrea, 2005). Modalidade é um fenômeno semântico e modo, um fenômeno gramatical, uma propriedade estrutural e flexional de verbos, que marcam as relações de dependência entre orações, ou seja, modo é um dispositivo morfossintático que pode denotar modalidade, mas é distinto dela (cf. Frawley, 1992; Pietrandrea, 2005).

É seguro dizer que modalidade, de forma geral na língua, diz respeito a modo (subjuntivo, indicativo etc) e a marcadores modais, como os verbos modais, no inglês, além de ser uma categoria gramatical, exibida na maior parte das línguas do mundo e que, juntamente com Tempo e Aspecto, pode ser considerada uma categoria da oração, muitas vezes, marcada dentro do complexo verbal (cf. Palmer, 2001).

As línguas lidam gramaticalmente com a categoria de modalidade, de forma geral, de duas maneiras: (i) uma por meio de um sistema modal, que, muitas vezes, é expresso pelos verbos modais e (ii) a outra pelo *modo*, que, em muitas línguas, é exibido pelo indicativo e subjuntivo, ambos podendo ocorrer numa mesma língua e, em outras, apenas um desses dispositivos são exibidos (cf. Palmer, 2001).

As propriedades conceituais e semânticas da modalidade são expressas pelos seus diferentes tipos. Jespersen (1924 *apud* Palmer, 1986) distingue dois tipos mais gerais de modalidade nas línguas: uma contendo um elemento *will* e outra não contendo esse elemento e, por isso, a modalidade vem sendo classificada em epistêmica e deôntica,³³ que representam diferentes funções expressivas da linguagem: uma, a epistêmica, é a indicação da opinião do falante, o julgamento do que está envolvido e a outra, a deôntica, é a indicação do desejo de que alguma coisa deveria ser feita (cf. Lyons, 1977). Essa dicotomia, segundo Palmer (2001), se aplica a outros tipos de modalidades e não apenas a modalidade deôntica e epistêmica, incluindo dentro da classificação do termo *modalidade*, a dinâmica e a evidencial.

Há um sistema terminológico variado utilizado por vários autores para apresentar esses modelos semânticos modais. Haliday (1970) diferencia a modalidade epistêmica de todas as outras; Bybee (1985) faz referência à diferença de um lado entre a epistêmica, *orientada para o evento* e, de outro, a deôntica, *orientada para o agente*;

³³ A divisão da categoria de modalidade em deôntica e epistêmica é uma herança da Lógica Modal, que, por sua vez, distinguia entre verdades proposicionais em todos os mundos possíveis (*possible worlds*) cognitivamente, chamadas de ‘necessárias (possíveis)’ e verdades proposicionais em alguns mundos possíveis, denominadas ‘proposições possíveis’, obrigatórias. Estas fazem referência à deôntica e aquelas à modalidade epistêmica. (cf. Pietrandrea, 2005).

outros tratam da diferença entre epistêmica e a modalidade raiz (cf. Hofmann, 1976, *apud* Wymann, 1996). Modalidade raiz inclui as modalidades deontica e dinâmica: obrigação, permissão, habilidade, volição, i.e., agrupam as noções ligadas aos predicados causativos e volitivos (cf. Lyons, 1977; Frawley, 1992).

Nosso foco nesta pesquisa são os predicados causativos, volitivos e perceptivos físicos, já que nestes contextos a RD é exigida obrigatoriamente entre sujeitos. Os dois primeiros predicados são classificados como de modalidade raiz, como discutiremos na próxima seção. Os perceptivos físicos são tomados, pela literatura, como evidenciais (cf. Givón, 1982 *apud* Pietrandrea, 2005; Willet, 1988; Palmer, 2001). Nesta pesquisa, argumentaremos que estes se distinguem dos perceptivos mentais por serem não epistêmicos, não proposicionais. Na próxima seção, apresentaremos brevemente as classificações propostas pela literatura para os diferentes tipos de modalidade, relacionando-os com as noções de evento e proposição e, de que forma essas informações podem contribuir para explicar a RD em complementação sentencial.

3.1.1 A modalidade epistêmica, evidencial, deontica e dinâmica e sua relação com proposições e eventos

Palmer (2001) classifica os tipos de modalidades em dois grandes sistemas: (i) o sistema Epistêmico e Evidencial, que são os dois principais tipos de modalidade Proposicional e (ii) o sistema deontico e dinâmico, que são os dois tipos principais da Modalidade de Evento. A relação entre eles pode ser interpretada da seguinte forma:

[A modalidade epistêmica e a evidencial fazem referência a] atitude do falante a um valor de verdade ou a um *status* factual da proposição (modalidade Proposicional). Por outro lado, as modalidades deontica e dinâmica se referem a eventos que não são reais, eventos que não ocorreram, mas são meramente potenciais (modalidade de Evento).³⁴ (Palmer, 2001, p. 08)

Eventos e proposições são noções que indicam as informações denotadas pelos predicados. Proposições se referem a pensamentos e a crenças (cf. Parsons, 1990),

³⁴ “(...) epistemic modality and evidential modality are concerned with the speaker’s attitude to the truth-value or factual status of the proposition (Propositional modality). By contrast, deontic and dynamic modality refer to events that are not actualized, events that have not taken place but are merely potential (Event modality)” (Palmer, 2001, p. 08).

indicam entidades mais abstratas, ligadas à mente do falante. Sentenças que expressam dúvidas e condições são também proposições. Proposição não pode ser tomada como uma entidade concreta, real, existe apenas na mente do falante. Eventos, por sua vez, são propriedades concretas e particulares, realizados em um tempo e espaço determinados, podendo ser mais genérico ou mais específico (cf. Montague, 1969; Higginbotham, 2000).³⁵

Como nosso foco é propor uma relação entre o tipo de modalidade denotada pelos predicados causativos, volitivos e perceptivos e de que forma isso se relaciona com a RD obrigatória, que é exigida por eles, apresentaremos nos parágrafos seguintes a modalidade denotada por esses predicados, que tipo de leitura (eventiva ou proposicional) eles denotam e a forma como essas noções semânticas são capturadas pela sintaxe e como a RD pode ser entendida nesse contexto.

Palmer (2001) classifica os evidenciais, que englobam os predicados perceptivos, como denotadores de modalidade proposicional. No entanto, não há um consenso na literatura a esse respeito. Butler (2004) toma infinitivos selecionados por predicados perceptivos físicos como denotadores de modalidade eventiva. Tomando proposição como uma noção que se refere a pensamentos, argumentamos que, como predicados perceptivos abarcam duas acepções - o perceptivo físico e o perceptivo mental - a acepção denotada pelo *perceptivo mental* é mais ligada a impressões, a inferências causadas por determinada situação, tendendo a se relacionar mais a uma leitura proposicional, com um valor epistêmico. Por outro lado, a outra acepção dos perceptivos, *a física*, direta, denota modalidade eventiva, com o que é mais concreto, não-epistêmico. Observe as sentenças em (122a) e (122b).

(122) a. João viu Maria sair (evento/percepção física da visão)

b. João viu que Maria gostava dele (proposição/percepção mental, sentido de *perceber*)

A sentença em (122a) denota o que foi visto pelo sujeito, a ação realizada, o evento, ao passo que (122b) indica a impressão que o sujeito da sentença tem de determinada situação, denota uma leitura proposicional.

³⁵ Para uma discussão mais aprofundada sobre a diferença entre proposição e evento, remetemos o leitor aos trabalhos de Montague (1969), Chisholm (1970), Pianesi & Varzi (2000), Higginbotham (2000), Parsons (1990), Asher (2000), dentre outros.

Butler (2004) observou que verbos infinitivos em inglês selecionados por predicados perceptivos físicos e epistêmicos possibilitam dois tipos de leituras. Os primeiros denotam uma leitura eventiva, enquanto que os verbos epistêmicos fazem referência a uma leitura proposicional. Sua argumentação se baseia nos dois tipos de infinitivos em inglês: o infinitivo *nu* e o precedido pela partícula *to* e ele chega à conclusão de que verbos de percepção são seguidos por um infinitivo *nu*, denotando uma leitura eventiva, ao passo que verbos epistêmicos selecionam infinitivo precedido por *to* e denotam uma leitura proposicional. Para ilustração, apresentamos o par de sentenças a seguir.

(123) a. I saw Mary sing. (Evento)

b. *I saw Mary to sing.

‘Eu vi Maria cantar’

(124) a. I believe Mary to have sung. (Proposição)

b. *I believe Mary sing.

‘Eu acredito que Maria tenha cantado’

A sentença em (123) mostra contextos do predicado *see (ver)* seguido de infinitivo *nu*, como em (123a) e a não-aceitabilidade, nesse contexto, da partícula *-to*, conforme em (123b). Por outro lado, predicados epistêmicos selecionam complemento com a partícula *-to* e não aceitam infinitivo *nu*, como mostra o contraste entre (124a) e (124b). A sentença em (123a) e em (124a) denotam, respectivamente, leitura eventiva e proposicional.

Freire (2007) argumenta que alguns predicados causativos em inglês, por não aparecerem seguidos do *to*, podem assumir a mesma análise dos perceptivos físicos, como *make* e *let*, denotando eventos.

Nesta pesquisa, tomamos proposição como objeto de crenças (cf. Parson, 1990) e classificamos predicados epistêmicos e perceptivos mentais (cf. Palmer, 2001), como denotadores de proposições. Por outro lado, predicados perceptivos físicos serão tomados como denotadores de eventos, assim como os predicados de modalidade deôntica/dinâmica. Predicados volitivos, que expressam modalidade dinâmica, assim como os perceptivos, são denotadores de dois tipos de acepções, uma acepção mais

ligada à vontade de algo para outro realizar, ligada à aceção dos causativos, que denominamos de *volitivo causativo*, e propiciam leitura eventiva e RD e a outra aceção se relaciona à vontade de alguém para si mesmo, denominado por nós de *volitivo padrão*. Esta aceção do volitivo exige RC. Essa classificação será apresentada na seção 3.3.2.

Predicados causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos em comum se caracterizam por propiciar leitura de RD obrigatória entre o pronome de 3ª pessoa da oração complemento e o sujeito nominal de 3ª pessoa da oração matriz. Esses predicados são denotadores de leitura eventiva e propiciam leitura de RD obrigatória, em contraste com a leitura proposicional e a possibilidade de RL dos predicados epistêmicos e isso é interessante na medida em que assumimos que uma leitura eventiva desencadeia, sintaticamente, uma estrutura diferente de um predicado que propicia leitura proposicional (cf. Rochette, 1988; Hornstein, Martins e Nunes, 2006).

Rochette (1988)³⁶ diferencia sintaticamente complementos oracionais a partir de suas propriedades de seleção semântica e de seleção categorial. Sua proposta é distinguir tipos semânticos de complementos, como Ação, Evento e Proposição, atribuindo-os, respectivamente, a realizações estruturais distintas, como VP, IP e CP, como apresentados na seguinte tabela.

Tabela 10: Propriedades semânticas dos predicados e sua seleção categorial

Predicados que indicam:	Estrutura sintática do complemento
Ação	VP
Evento	IP
Proposição	CP

Raposo (1987), Pesetsky (1992), Cinque (2001) e Wurmbrand (2001) também mostram evidências de que complementos proposicionais são estruturas expandidas, CPs, o que os tornam distintos de predicados de controle em configuração de reestruturação.

³⁶ Pesetsky (1982, 1992) também sugere relacionar um tipo semântico de predicado a determinada estrutura sintática.

Hornstein, Martins e Nunes (2006), investigando predicados causativos e perceptivos físicos em inglês e português europeu, tentam explicar porque estes selecionam diferentes complementos em suas formas ativas e passivas. Verbos perceptivos e causativos em inglês, na forma ativa, selecionam um infinitivo *nu* e, em sua forma passiva, são preposicionados, introduzidos pela partícula *to*. Observe o contraste entre o par de sentenças a seguir:

(125) a. John saw/heard/made them hit Fred

‘John viu eles bater em Fred’

b. *John saw/heard/made them to hit Fred

(126) a. *They were seen/heard/made hit Fred

b. They were seen/heard/made to hit Fred

‘Eles foram vistos bater em Fred’

(Hornstein, Martins & Nunes, 2006, p. 81)

Como o verbo matriz em (125a) atribui caso ao sujeito da encaixada, a predição correta seria que construções passivas deveriam ser possíveis como em (126a), o que não é confirmado. Os autores defendem a ideia de que o núcleo do infinitivo e o sujeito da oração encaixada, na forma ativa desses predicados, concordam com o verbo matriz e ‘compartilham’ o caso acusativo licenciado e propõem que o núcleo da oração infinitiva, complemento do verbo ECM, precisa ter seu caso valorado ao longo da derivação.

Os testes envolvendo formas ativas e passivas aplicadas pelos autores sugerem que predicados perceptivos e causativos constituem uma classe especial de verbos ECM, pois possuem propriedades sintáticas e semânticas distintas de outros predicados desse mesmo grupo. Na forma ativa, predicados perceptivos físicos denotam evento, como em (127a) e, na forma passiva, proposições, tendo a aceção do predicado alterada para percepção mental, conforme (127b). Os autores observam que a leitura epistêmica/proposicional nunca está disponível em sentenças em que o predicado perceptivo toma como complemento um infinitivo ‘nu’, em sua forma ativa.

(127) a. I saw Mary leave

‘Eu vi Maria partir’

- b. John was seen to know French
'John foi visto sabendo francês'

Hornstein, Martins e Nunes (2006) argumentam que, na forma ativa, os infinitivos, complementos de causativos e perceptivos no PE, expressam eventos e selecionam um TP, como complemento, enquanto na forma passiva esses predicados denotam proposições e selecionam como complemento CP, o que pode explicar, semanticamente, a não-aceitabilidade de (128). Sintaticamente, a agramaticalidade de (128) pode ser explicada pela impossibilidade do verbo matriz checar o traço de Caso do sujeito da encaixada, passando pelo TP e CP.

- (128) * I saw John to know French
'Eu vi John saber francês'

No entanto, é possível a passivização de sentenças como (128), conforme ilustrado em (129a), bem como sua paráfrase com leitura epistêmica/proposicional em (129b), o que deixa evidente que a leitura epistêmica/proposicional de predicados perceptivos e causativos só é aceitável em formas passivas.

- (129) a. John was seen to know French
'John foi visto sabendo francês'
- b. It was known that John knew French
'Era sabido (fato) que John sabia francês'

A Tabela 11 resume algumas informações propostas por Hornstein, Martins e Nunes (2006) a respeito da complementização selecionada por predicados perceptivos e causativos no português europeu e inglês.

Tabela 11: Leitura modal e categoria selecionada por predicados perceptivos, causativos e epistêmicos

Predicados	Leitura	Estrutura sintática do complemento
Perceptivo físico/causativo	Eventiva	TP
Perceptivo mental/epistêmico	Proposicional	CP

Tomando como base a proposta de Rochette (1988) e de Hornstein, Martins e Nunes (2006) em distinguir sintaticamente os complementos oracionais a partir de seus tipos semânticos, discutiremos, nas próximas seções, os tipos de leitura semântica (eventiva, proposicional, causação, volição) denotados pelos predicados causativos, volitivos e perceptivos, bem como o tipo de estrutura que eles selecionam, de modo a relacioná-los com a leitura de RD obrigatória que esses predicados exigem.

3.2 Algumas propriedades sintáticas e semânticas de predicados perceptivos físicos

Como já apresentado anteriormente, predicados perceptivos exibem duas acepções: uma denotada pelo perceptivo mental, que diz respeito ao conhecimento expresso pelo pensamento e resulta de uma atividade de inferência obtida pelo experienciador que se baseia em seu conhecimento de mundo. Nesse caso, o verbo perceptivo se aproxima semanticamente de verbos como *compreender*, *perceber*, *constatar*, *reconhecer*. A outra acepção está ligada ao predicado perceptivo físico, que denota que o que é percebido está, por exemplo, no campo de visão do experienciador ou é capturado por algum outro sentido do corpo humano, indicando uma relação de simultaneidade entre o evento descrito pela sentença encaixada e o evento da percepção.

Argumentamos que essas duas acepções do predicado perceptivo se caracterizam por exibirem diferentes propriedades. Os mentais podem ser tomados como denotadores

de modalidade epistêmica por expressar uma inferência de uma evidência observável,³⁷ uma das propriedades desse tipo de modalidade. Perceptivos mentais se comportam também como epistêmicos com relação ao tipo de padrão de referencialidade permitido, a referência livre e o tipo de leitura denotada, a proposicional. As sentenças a seguir ilustram esse fato.

- (130) a. João₁ acha que ele_{1/2} vai ao cinema hoje (Proposição)
b. João₁ viu que ele_{1/2} estava atrasado para a reunião (Proposição)

A sentença em (130a), de modalidade epistêmica, denota leitura proposicional e RL entre os sujeitos da encaixada e matriz, o que também caracteriza a sentença em (130b), introduzida por predicado perceptivo mental, com sentido de *perceber*.

Verbos de percepção física têm como característica semântica exibir simultaneidade temporal, já que o evento denotado em seu complemento deve ser interpretado como contemporâneo ao tempo da oração matriz. Essa propriedade é ligada à noção de percepção física (cf. Felser, 1999). Nessa mesma linha de pensamento, tomando como base a noção de percepção física, argumentamos que há também outra propriedade semântica que pode ser observada neste tipo de predicado: a referência disjunta entre seus sujeitos, o que parece indicar que, apesar de ainda não ter sido relatado pela literatura, a ausência de coreferência pronominal entre os sujeitos desses predicados é uma propriedade ligada à noção de percepção física, pois, como expressam o que foi denotado pelos sentidos (visão, audição etc), costuma-se relatar situações envolvendo pessoas diferentes do sujeito/falante. Observe os exemplos retirados do PB:

- (131) a. João₁ viu ele*_{1/2} sair.
b. João₁ viu que ele*_{1/2} estava dormindo.
c. João₁ sentiu cv*_{1/2} bater em seu braço .
d. João₁ sentiu que ele*_{1/2} bateu em seu braço.

³⁷ A modalidade Epistêmica denota três tipos de julgamentos: (i) Especulativo, (ii) Dedutivo e (iii) Assumptivo. O primeiro expressa incerteza, o segundo indica inferência de uma evidência observável, como os perceptivos mentais, e o terceiro indica inferência a partir do que é geralmente conhecido (cf. Palmer, 2001) e é ilustrado, por exemplo, respectivamente, pelos verbos modais em inglês *may*, *must* e *will*.

- a. John *may* be in his office
b. John *must* be in his office
c. John *'ll* be in his office (Palmer, 2001, p. 25)

Perceptivos físicos são de caráter não-epistêmico (cf. Higginbotham, 1983; Palmer, 2001; Willett, 1988) e desencadeiam RD obrigatória e leitura eventiva, como ilustrado em (132a), podendo, em português, selecionar como complemento uma sentença de infinitivo flexionado ou complemento não-finito ECM ou sentença finita no modo indicativo.³⁸

(132) a. João viu ele ir ao cinema hoje (Evento)

b. João viu que Pedro foi ao cinema hoje

Assumindo que perceptivos físicos denotam leitura eventiva (cf. Butler, 2004; Freire, 2007) e tomando como base a proposta de Rochette (1988) e a de Hornstein, Martins e Nunes (2006) de que uma leitura eventiva está relacionada com complemento TP e a leitura proposicional, com complemento CP, poderíamos explicar, em parte, a diferença de comportamento com relação ao padrão de referencialidade denotado por perceptivos físicos e mentais. Estes, por selecionarem um CP, propiciam leitura proposicional e RL (que abarca a RC e a RD) e os perceptivos físicos, por selecionarem TP, exigem RD obrigatória e leitura eventiva. Este tópico será desenvolvido nos capítulos 4 e 5. A tabela a seguir resume algumas das propriedades listadas aqui dos verbos perceptivos, de modo a deixar claro suas distinções.

Tabela 12: Propriedades dos predicados perceptivos

PERCEPTIVO	PROPRIEDADES			ESTRUTURA
Físico	Caráter não-epistêmico	RD obrigatória	Evento	TP
Mental	Caráter-epistêmico	RL	Proposição	CP

As estruturas que estamos tomando para complementos a predicados perceptivos físicos e mentais estão representadas, respectivamente, nas configurações em (133') e (134') a seguir:

³⁸ Perceptivos físicos em inglês selecionam infinitivo nu (cf. Butler, 2004). Freire (2007), estendendo essa proposta para o português, argumenta que, nessa língua, a aceção física, direta do perceptivo seleciona apenas complemento infinitivo.

(133) João viu **ele dormir**

(133') [TP T' [vP v' [VP V']]]

(134) João viu **que ele amava aquelas pessoas**

(134') [CP C' [TP T' [vP v' [VP V']]]]

Nesta seção, foi argumentado que predicados perceptivos de modalidade Evidencial abarcam duas acepções, uma, a mental, mais ligada à modalidade Epistêmica, à proposição (cf. Palmer, 2001; Willet, 1988, dentre outros), a outra, a percepção física exibe propriedade não-epistêmica, o que implica afirmar que predicados epistêmicos, como *pensar* e *saber* terão comportamento sintático similar a perceptivo mental, como *ver*, com sentido de *perceber*, *compreender*, e que se diferencia do perceptivo físico, pressupondo que exibirão comportamento sintático distinto na complementação sentencial através de diferentes configurações estruturais. Adicionalmente, perceptivo físico se distingue também de predicados epistêmicos por exigir que o sujeito da encaixada seja independente referencialmente do sujeito matriz.

Na próxima seção, apresentaremos algumas propriedades dos predicados causativos e volitivos.

3.3 Predicados causativos e volitivos e suas propriedades sintáticas e semânticas

Predicados causativos e volitivos denotam, respectivamente, modalidade deontica e dinâmica, que, por sua vez, constituem dois tipos da modalidade de Evento e se diferenciam, semanticamente, apenas com relação ao tipo de fator que os condicionam: interno ou externo ao indivíduo (cf. Palmer, 2001). Na modalidade deontica, os fatores condicionadores são externos ao indivíduo, expressando obrigação/permissão, enquanto que, na modalidade dinâmica, eles são internos e se relacionam com a habilidade ou vontade/volição, partindo de algo interno, da pessoa em causa. (cf. Palmer, 2001), como exemplificado, em (135) e (136) a seguir:

(135) a. John may/can come in now (permissão)

b. John must come in now (obrigação)

(136) a. John can speak French (habilidade) (Palmer, 2001, pg. 10)

A modalidade deôntica se relaciona com algum tipo de autoridade externa, sendo o falante real a autoridade, que estabelece uma obrigação sobre o outro (cf. Palmer, 2001) porque o termo por ele mesmo se refere à obrigação, dever ou ação normativa direcionada aos agentes que, em casos apropriados, agirão (cf. Bybee & Pagliuca, 1985; Frawley, 1992; Wymann, 2010). Searle (1983) define essa modalidade como o locus “onde nós tentamos conseguir que os outros façam coisas”.³⁹ A modalidade comissiva/dinâmica é definida como o local onde “nós nos comprometemos a fazer coisas”.⁴⁰

Modalidade raiz indica uma condição sobre o agente do evento, não uma condição sobre o evento expresso e denota que um agente leva um participante a realizar alguma ação. Essa modalidade é apresentada como contrária à modalidade epistêmica, sendo denominada também como não-epistêmica.

Na interpretação deôntica, o conteúdo da proposição é uma exigência a ser satisfeita, é definida pelas metas, envolvendo o compromisso dos outros, é situada e orientada para o objetivo/meta, para o outro; na modalidade epistêmica, o conteúdo da proposição é um julgamento a ser validado, é mais subjetiva. A modalidade deôntica diz respeito à linguagem como ação, ao passo que a epistêmica se refere à linguagem como informação (cf. Frawley, 1992; Palmer, 1986). A sentença em (137) ilustra as diferenças entre essas duas noções.

(137) Ron must be an accountant (Frawley, 1992, p. 419)
'Ron deve ser um contador'

Em inglês, o auxiliar modal *must*, como em (137), pode ser interpretado de duas maneiras, dependendo da modalidade atribuída a ele. Numa leitura epistêmica, que quer dizer que ‘pelos meus julgamentos, Ron é um contador’, o auxiliar denota o estado mental do falante com respeito ao índice da proposição. Por outro lado, a leitura deôntica leva o auxiliar a exibir uma interpretação de *dever*. Nesse caso, ‘Ron não tem

³⁹ “Where we try to get [others] to do things”

⁴⁰ “Where we commit ourselves to do things” (Searle, 1983).

escolha, por qualquer razão, tem que ser um contador’. Nessa última interpretação, o auxiliar modal é deôntico, expressando obrigação, objetividade.

Predicado deôntico indica futuridade ou direcionalidade do evento. A descrição da obrigação pode ser codificada no passado, mas a direção da obrigação, por ela mesma, não pode ser estendida ao passado, há uma imposição futura de uma situação, como ilustrado em (138). O evento causado ‘Maria sair’ ocorreu em decorrência da ação do agente causador ‘João’.

(138) João fez Maria sair

Outra característica da modalidade deôntica é a sua *orientação para o outro, para o agente* (cf. Bybee, 1985; Frawley, 1992), indicando não o evento propriamente, mas como o evento é realizado por um agente. A noção deôntica faz referência a dois participantes diferentes envolvidos no evento descrito pelo verbo, o que nos remete a noção de RD. Esta não é uma propriedade da modalidade deôntica como um todo, mas de predicados causativos e volitivos em complementação sentencial que exibem essa modalidade. Outros marcadores modais que expressam a modalidade deôntica não tem que necessariamente exibir RD. Palmer (2001) menciona que verbos modais em inglês, que indicam habilidade, têm sido muitas vezes interpretados em termos de permissão (deôntica), como em (139a) e de possibilidade, como em (139b). A mesma forma verbal *can* contrasta entre uma leitura deôntica como em (139a) e uma leitura dinâmica/volitiva, como em (139b).

(139) a. He can go now (Deôntica: Eu dei permissão)

‘Ele pode ir agora’

b. He can escape (Dinâmica: Ele pode, a porta não está trancada)

‘Ele pode escapar’ (Palmer, 2001, p. 10)

Esses exemplos claramente demonstram que as modalidades deôntica e dinâmica não fazem referência apenas à complementação sentencial e a determinado tipo de predicado.

A Modalidade Raiz, especificamente a que envolve causativos/diretivos e volitivos em complementação sentencial, expressa situações em que o falante, ou sujeito da ação, leva outro(s) a realizar(em) outra ação, ou seja, são duas situações, dois eventos, sendo que o segundo é causado/pode ocorrer em decorrência do primeiro. São dois sujeitos diferentes: o que manda/exige/pede/quer e o que desempenhará a ação. E essa disjunção na referencialidade dos sujeitos, propriedade desse tipo de modalidade, se assemelha ao fenômeno da Referência Disjunta.

Parece haver um consenso na literatura de que a modalidade deôntica, especificamente a que envolve a ideia de *causação*, presente nos causativos/diretivos (ordem/permissão/obrigação) e a dinâmica, que envolve volitivos, expressam dois eventos com dois sujeitos diferentes na sentença.

Faremos a análise dos predicados causativos e volitivos separadamente a fim de apresentarmos o tipo de informação denotada por cada um deles. Começaremos pelos verbos causativos, que expressam uma relação de causa e efeito entre dois eventos e dois participantes diferentes nas sentenças.

3.3.1 Predicados causativos no português

Devido ao caráter deôntico, os causativos podem ser definidos como aqueles que expressam uma relação de causa e efeito entre dois eventos: um evento de causa e um evento causado, como em (140), em que *João*, sujeito da matriz, é o causador do evento *Pedro sair da sala*, que é a ação causada.

(140) João fez **Pedro sair da sala**.

Verbos como *mandar*, *fazer* e *deixar* são classificados como predicados causativos em português e compartilham algumas propriedades sintáticas, como o licenciamento de sujeito no complemento infinitivo (cf. Ruwet, 1972; Burzio, 1986; Danell, 1979; Rosen, 1992 *apud* Silva, 1999), além de propriedades semânticas, como denotarem ‘causação’.

A noção de causatividade⁴¹ pode ser definida como a expressão linguística da ação de causar e denota a relação entre uma causa e o seu efeito e a interação entre pelo menos dois participantes diferentes representados na sentença (cf. Silva, 1999; Lakoff e Johnson, 1980; Jackendoff, 1991, Shibatani, 2001), o que se atrela, em nossa opinião, à noção de referência disjunta. A causação se define a partir de três tipos de relações (cf. Shibatani, 2001):

- (i) Um agente causando outro participante a realizar uma ação;
- (ii) A relação entre dois eventos (o de causa e o causado), sendo que este é realizado em um tempo posterior ao tempo do evento de causa (futuridade);
- (iii) A relação entre os dois eventos é tal que a ocorrência do evento causado depende da ocorrência do evento de causa.

A expressão linguística da causação é denotada de três formas nas línguas (cf. Nedyalkov e Silnitsky, 1973; Comrie, 1985 *apud* Silva, 1999):

- **Causativos lexicais:** expressam essa relação num único verbo simples (como *matar, ensinar, ferver* etc);

- **Causativos morfológicos:** expressam a causalidade num verbo derivado. Muitas vezes o *evento-causador* é expresso por um afixo e o evento-causado/efeito pela forma simples (*adormecer, humanizar, endireitar* etc);

- **Causativos analíticos:** “expressam a causalidade através de uma construção sintática formada por dois predicados, em que um exprime o evento-causador (*fazer, mandar, deixar*) e o outro o evento-causado” (*estudar/la estudar*) (Silva, 1999, p. 554-555).

Este trabalho se propõe a investigar a classe dos causativos analíticos (perifrásticos), que, no PB são constituídos pelos verbos *mandar, fazer* e *deixar*, que selecionam três tipos de complementos, um finito no modo subjuntivo, o infinitivo flexionado e a construção ECM com complemento não-finito e em todos eles a RD obrigatória é exigida, o que faz com que consideremos este o contexto por excelência de desencadeamento desse fenômeno. Observe as sentenças em (141):

⁴¹ A relação de causação é expressa na língua não apenas por verbos causativos, como também por preposições (por, de), conectivos (por isso, conseqüentemente etc), mas estas últimas não fazem parte do escopo desta pesquisa. Ver Silva (1999), Dirven (1995) para maiores detalhes.

- (141) a. João fez/mandou/deixou Pedro estudar (infinitivo)
b. João fez/mandou/deixou os meninos estudar(em) (infinitivo pessoal/flexionado)
c. João fez/mandou/deixou que ele estudasse (subjuntivo)

O sujeito do predicado matriz, *João*, é o causador da ação, que é o evento da encaixada *alguém estudar*: ‘Pedro’ em (141a), ‘os meninos’ em (141b) e ‘ele’, em (141c). O evento da encaixada ocorre em um tempo posterior ao evento causador da matriz e o evento causado depende da ocorrência do evento de causa. Este tipo de causativo seleciona como complemento uma sentença encaixada que exprime uma relação entre um agente causador, do predicado matriz e um participante no evento causado (cf. Mateus et al., 2003).

Pederson (1991) também trata indiretamente de dois sujeitos diferentes nas relações de causação ao propor um *continuum* de causatividade, em que tanto em um extremo quanto em outro, modificando apenas o grau de força e responsabilidade dos participantes, um *antagonista* faz/manda/diz para o agonista (outro participante) realizar determinada ação. São dois sujeitos diferentes nas sentenças: um que ‘faz/manda/fala para’ e o outro sobre o qual recai a ação da oração matriz.

Apesar de alguns autores, dentre eles, Pederson (1991) e Freire (2007), observarem que causativos como *fazer com que*, *mandar*, *deixar* possuem graus de causativização diferentes, todos eles propiciam uma leitura de RD obrigatória, como ilustra o conjunto de sentenças em (142).

- (142) a. João₁ fez com que ele_{*1/2} lavasse os pratos
b. João₁ mandou que ele_{*1/2} lavasse os pratos
c. João₁ deixou que ele_{*1/2} lavasse os pratos

Como noções semânticas relativas aos predicados causativos já foram apresentadas, passemos agora a uma breve discussão sobre os predicados volitivos, sua configuração estrutural e a nossa proposta a respeito das distintas acepções que eles denotam.

3.3.2 As configurações estruturais do predicado volitivo e suas acepções

Nesta seção, tentaremos relacionar as diferentes acepções denotadas pelo predicado volitivo *querer* às diferentes configurações estruturais que esse predicado seleciona, relacionadas ao licenciamento de sujeito na encaixada, bem como aos diferentes padrões de referencialidade exigidos em cada estrutura sintática.

No português, o volitivo *querer* seleciona categorialmente três tipos de complementos, que estão descritos em (143).

- (143) a. João quer **uma bola**
b. João quer **ganhar uma bola**
c. João quer **que Pedro compre uma bola**

O verbo *querer* pode ser seguido por um nominal (a bola), como em (143a), ou por complemento sentencial, como nas sentenças (143b) e (143c). Como a RD, foco de nosso estudo, é exibida em complementação sentencial, trataremos apenas dos complementos do tipo em (143b) e (143c).

A complementação sentencial selecionada por predicados volitivos pode ser, no PB, de dois tipos, um finito, como em (144a) e um infinitivo, como em (144b).

- (144) a. João quer **que ele saia daqui agora** (finito)
b. João quer **sair daqui agora** (infinitivo)

As sentenças do tipo em (144a), semanticamente, exigem RD obrigatória e a sentença em (144b), RC obrigatória. Na seção 3.3, mencionamos duas afirmações de Searle (1983), para definir modalidade deôntica e seus subtipos, que repetiremos a seguir. O significado primário de deôntico expressa o locus “onde nós tentamos conseguir que os outros façam coisas”, ao passo que a modalidade comissiva/dinâmica é definida como o local onde “nós nos comprometemos a fazer coisas”. A nossa proposta para os volitivos é que a primeira definição de Searle (1983) é similar ao sentido denotado pelo *querer* em (144a) e a segunda definição parece se atrelar à acepção do *querer* em (144b).

O volitivo em (144a) expressa a vontade do sujeito da matriz, *João*, direcionada a uma ação para outro sujeito, o da encaixada, realizar, o que configura uma situação de RD obrigatória, já que os participantes das sentenças não podem ser idênticos. Essa acepção exibe valor deôntico, de causação, pressupondo uma relação entre dois sujeitos diferentes na sentença. Essa acepção do volitivo é denotadora de *causação volitiva*, o que nos leva a tomá-los como *volitivos causativos*, diferenciando-se dos causativos propriamente ditos, que não exibem propriedade volitiva, mas propriedade ligada a um valor imperativo, de ordem, obrigação. Esse volitivo, de acepção deôntica, diz respeito à vontade do sujeito da matriz direcionada a uma ação para outro sujeito da encaixada. Por outro lado, o volitivo em (144b) expressa a vontade de algo para si mesmo, o que o leva a exigir a RC (controle) obrigatória e constitui outra acepção desse tipo de predicado. Chamamos o verbo que denota essa última acepção de *volitivo padrão*.

Tomando essas duas acepções dos volitivos, é necessário verificar que tipo de estrutura eles selecionam. Perceptivos físicos e mentais selecionam duas configurações sintáticas distintas para suas diferentes acepções, como apresentado na seção 3.2. A nossa proposta é a de que volitivo causativo, por não permitir RL, selecione TP e, nesse caso, complementos obviativos (causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos) serão considerados TPs. Com relação às estruturas de ‘controle’, temos de levar em consideração o fato de que algumas línguas, como o tzotzil, exibem estruturas de ‘controle’ no volitivo, que são tomadas como TPs.

Rochette (1988) propõe uma análise para dar conta do efeito da RD exibida nos complementos de verbos volitivos sob a luz da teoria de seleção semântica. Ela sugere que volitivos sejam gerados como uma projeção da categoria INFL, ou seja, subcategorizam IP e o *que* é analisado como um elemento *Case-spelling*, elemento nucleando o CP, numa posição entre o IP encaixado e o VP, matriz.

(145) quer [que ele saia...

(145') [CP C' [TP T' ...

Como evidência para isso, a autora apresenta dados do espanhol em que há RD nos complementos a volitivos nominais; além disso, complementos subjuntivos são similares a complementos infinitivos, no sentido de ter na encaixada uma interpretação

temporal dependente da oração matriz, o que justifica volitivos c-selecionarem complemento IP e não CP.

Outra evidência para esse argumento pode ser tomada do italiano. Nesta língua, em alguns contextos de complementação sentencial de morfologia de modo subjuntivo, o complementizador pode ser apagado e esse fenômeno é conhecido como *Apagamento do Complementizador* – AC. O AC é observado apenas em orações subjuntivas (cf. Giorgi e Pianesi, 2004), como mostra a não-aceitabilidade da sentença em (146), de complementação indicativa com o AC.

- (146) Gianni ha detto *(che) é partito⁴²
Gianni disse *(que) tem partido
'Gianni disse que ele partiu' (Costantini, 2005, p. 130)

Orações focalizadas e topicalizadas nos contextos de subjuntivo não admitem nem o AC, nem a restrição da RD, o que pode ser outra evidência, já que essas construções são estruturas CPs. No entanto, não são todos os contextos de subjuntivo que permitem o AC no italiano. Predicados volitivos e de desejo admitem o apagamento do *che* (que), mas predicados factivos não o permitem, apesar de também exigir complementação subjuntiva na encaixada, como ilustrado na sentença em (149) (Costantini, 2005).

- (147) Gianni si rammarica *(che) sai partito
Gianni lamenta *(que) estar (subj.) partindo
'Gianni lamenta que ele tenha partido' (Costantini, 2005, p. 129)

Esse aspecto é relevante para a presente discussão, visto que é uma evidência de que o *que* na complementação subjuntiva a verbos volitivos pode ser apagado em línguas como o italiano e, nessa língua, o complementizador nos contextos de volitivos parece funcionar apenas para *Case-spelling*, como proposto por Rochette (1988). Nesta pesquisa, tomaremos volitivo causativo como predicado que seleciona TP como complemento. Adicionalmente, complemento volitivo pode licenciar leitura eventiva,

⁴² A não-aceitabilidade do AC nos contextos de factivos é explicada, segundo nossa proposta, pelo fato de esses predicados selecionarem RL, leitura proposicional e estrutura CP.

como na sentença (148), de acordo com Petersen (2011), que tomou como base análises de Wurmbrand (2006, 2008). Esse dado aproxima volitivos dos predicados P&C.

- (148) a. Ana quer que Maria participe da festa (Leitura eventiva)
 b. Ana quer viajar para o Egito (Petersen, 2011, p. 86)

A presença de uma projeção futura nas sentenças em (148) pode ser tomada como responsável pelo licenciamento de leitura eventiva nos complementos a predicados volitivos (cf. Petersen, 2011).

Nesta pesquisa, estamos argumentando que, assim como os perceptivos, os volitivos também denotam duas acepções, com propriedades semânticas e sintáticas distintas entre si. O *volitivo causativo*, assim como os perceptivos físicos e os causativos, desencadeia RD obrigatória, licencia sujeito com caso nominativo na encaixada, seleciona complemento TP na encaixada e denota leitura eventiva. O *volitivo padrão* não licencia sujeito visível na encaixada, exigindo uma leitura de controle obrigatório entre sujeitos, seleciona complemento TP não-finito e denota leitura eventiva. Como trata de um TP não-finito, não dispõe de traço de caso e de tempo. Este pressuposto está resumido na Tabela 13.

Tabela 13: Acepções do predicado volitivo e do perceptivo com suas configurações sintáticas

Tipos de predicados	Padrão Ref.	Estrutura selecionada	Sujeito visível	Leitura
Volitivo <i>causativo</i> Perceptivo físico	RD	TP finito	√	Evento
Volitivo <i>padrão</i>	RC	TP não-finito	---	Evento
Perceptivo mental	RL	CP	√	Proposição

Como mencionamos no Capítulo 1, uma evidência para esse dado foi observado no tzotzil. Nessa língua, o verbo volitivo *k'an* (querer) diferencia as duas acepções do volitivo através da inserção de um afixo verbal. A acepção do volitivo padrão indica que o sujeito da matriz é idêntico referencialmente ao sujeito da encaixada, o que está

ilustrado na sentença em (149a). Por outro lado, a acepção denotada pelo volitivo causativo é marcada pela construção *ak'o* + *verbo subjuntivo*, seguida ao verbo matriz. Nesse caso, o predicado matriz expressa a vontade de alguém que um outro faça alguma coisa; os sujeitos nesse contexto são disjuntos referencialmente, como mostra (149b) e (149c).

(149) a. Ta jk'an chkuch' vo.

'Quero beber água'

b. Ali Xun e tzk'an **ak'o** xchan kastiya e.

João 3-quer 3-aprender castelhano.

'João quer que ele (outra pessoa) aprenda castelhano (Haviland, 1981, p. 354)

c. Ta jk'an **ak'o** avuch' vo.

'Quero bebas água' (Haviland, 1981, p. 353)

Quando o sujeito do verbo *-k'an* é idêntico ao sujeito do verbo complemento, a construção com *-ak'o* é impossível, como ilustra a sentença em (150a), mas quando os sujeitos são diferentes, a construção com *ak'o* é possível (cf. 150b). O contraste entre esses dados está exposto nas sentenças em (150).

(150) a. Chak'an chachan li kastiya e.

'Tu queres aprender o castelhano'

b. Chak'an **ak'o** jchan li kastiya e.

'Tu queres que eu aprenda o castelhano (Haviland, 1981, p. 354)

Construções com predicado volitivo *k'an* (querer) e a diferença semântica quando a construção com *-ak'o* é introduzida é uma evidência de que há diferenças morfológicas no predicado volitivo *querer* para denotar seus dois tipos de acepções. Nesta pesquisa, tomamos predicados volitivos como denotadores de duas acepções, assim como apresentado para os perceptivos.

Outra evidência para nossa proposta em relacionar volitivos a predicados perceptivos e causativos pode ser observada no basco. O predicado volitivo nessa língua

seleciona complemento infinitivo com sujeito lexical, similar ao infinitivo flexionado no português complemento de verbos perceptivos e causativos, como na sentença em (151a), o que mostra a similaridade entre esses predicados, devido a sua propriedade em licenciar sujeito lexical referencialmente independente na encaixada. Predicado volitivo nessa língua, nos contextos de obviação seleciona também complemento subjuntivo, como em (151b), além de selecionar complemento não-finito com RC, como em (152).

(151) a. Hark₁ [hura*_{1/2} joatea] nahi du
 3^asg 3^a/ele ir-Nom-Det querer aux
 ‘Ele quer ele ir’

b. Hark₁ [cv/hura*_{1/2} joan dadin] nahi du
 3^asg 3^a/ele ir aux.SUBJ querer 3^a
 ‘Ele quer que ele vá indo’ (Hornstein e San Martin, 2001, p. 371-372)

(152) Nik [cv_{1/*2}/*John joan] nahi dut
 1^a João ir querer 3^a
 ‘Eu quero ir’

Diante do que foi exposto sobre predicados causativos, *volitivos causativos* e perceptivos físicos, especialmente sua propriedade semântica, tomaremos esses predicados que denotam RD obrigatória como verbos modais, no sentido de que ‘desempenham’ funções semânticas restritas. Uma proposta de unificação desses predicados será apresentada no próximo capítulo.

Tendo em vista o caráter modal desses predicados e o fato de que a RD é uma restrição de referencialidade ligada a eles, acreditamos que esses predicados selecionam um TP e semanticamente transmitem traço [obviativo] ao DP sujeito da encaixada. Tomar esses predicados como atribuidores de traço [obviativo] pode ser justificado na medida em que esses contextos, independente do tipo de complemento, exigem RD obrigatória. Uma evidência nessa direção pode ser tomada do tzotzil como dissemos anteriormente. Construções volitivas nessa língua marcam morfologicamente os contextos em que o sujeito da encaixada é disjuncto referencialmente do sujeito matriz.

Muitos trabalhos na literatura defendem que predicados causativos e perceptivos exibem comportamento sintático similar em alguns aspectos e tenta agrupá-los dentro de uma mesma análise. Como nas seções anteriores apresentamos discussões e argumentos separadamente para esses predicados, gostaríamos de, na próxima seção, expor resumidamente algumas propostas sobre as configurações estruturais tomadas pela literatura para predicados perceptivos e causativos.

3.4 Configurações estruturais selecionadas por predicados causativos e perceptivos: Predicado complexo, predicado ECM e infinitivo flexionado

Estruturas de perceptivos e causativos (P&C) no PE podem se apresentar como marcação excepcional de caso, infinitivo flexionado e construções de predicado complexo *fazer-inf*, expostas respectivamente nas sentenças em (153).

- (153) a. O João mandou-o estudar
b. O João viu suas filhas saírem
c. O João mandou estudar o Pedro

O sujeito normalmente recebe Caso nominativo da flexão do verbo. No entanto, nem sempre isso é possível, como na construção ECM, em que o verbo matriz atribui Caso acusativo ao sujeito da encaixada, configurando uma *marcação excepcional de Caso*, como mostra (153a). Nesses casos, o predicado causativo/perceptivo selecionará um infinitivo simples e o verbo matriz atribuirá Caso acusativo ao seu argumento interno, ao causado. A outra construção selecionada por P&C é a de infinitivo flexionado; nesse contexto, o verbo da encaixada atribui Caso nominativo ao causado, seu argumento externo.

Um outro tipo de construção formada por P&C é a de predicado complexo, que pode ser definido como aquele formado por mais de um elemento predicator na sintaxe. Um tópico bem debatido na literatura sobre essas construções diz respeito ao tipo de configuração selecionada por elas, que ora são tratadas como bi-oracionais, ora como

mono-oracionais. Tomar os predicados complexos como mono-oracionais, em termos estruturais, indica que estas construções se caracterizam por exibir sujeito independente nas orações encaixada e matriz, como está ilustrado em (154a), que se assemelha em termos semânticos à construção ECM, em (154b).

- (154) a. Mande estudar [a matéria] [aos alunos] (Português Europeu)
b. Mande os alunos estudar a matéria

A sentença (154a) ilustra a causativa românica *fazer-inf*. Assume-se que nesse contexto o complexo verbal (verbo matriz, causador e o verbo infinitivo) atribui caso acusativo ou dativo ao argumento que lhe segue. Em termos semânticos, o verbo ‘estudar’ faz referência ao DP ‘os alunos’, mesmo este se posicionando logo após o complexo verbal. Uma questão interessante que se coloca é porque o argumento externo de estudar recebe caso dativo, em (154a), posiciona-se após o complexo verbal, mas mesmo assim ainda é semanticamente o ‘sujeito’ de ‘estudar’. Uma tentativa de solucionar esse problema seria tomar, como propomos, causativos como denotadores de traço [obv]. Nesse sentido, o verbo matriz transmitiria ao argumento encaixado o traço [obv], o que faz com que ele funcione como disjunto ao sujeito matriz.

A análise bi-oracional implica dizer que os dois verbos da construção são independentes sintaticamente, o que, em termos estruturais, é interessante na medida que essa mesma análise pode ser tomada para as outras construções formadas por P&C, satisfazendo também a necessidade de marcação de caso do argumento externo encaixado.

Algumas teorias linguísticas podem ser tomadas na tentativa de analisar o tipo de complemento subcategorizado por verbos P&C, dentre elas: A Teoria da Small Clause – SC (cf. Stowell, 1983), a Teoria da Predicação (cf. Williams, 1983; Schein, 1995) e a Teoria do Predicado Complexo. O ponto principal da Teoria da SC é tratar o NP sujeito e o XP predicado como um único constituinte em todos os níveis de representação [NP XP]. Por outro lado, adeptos da Teoria da Predicação defendem que os itens que compõem a sequência em questão não formam um único constituinte e NP e XP são argumentos do verbo principal. Com relação à Teoria do Predicado Complexo, o XP em questão forma um predicado complexo com o verbo matriz, que toma como argumento o NP.

Tomando o complemento de predicados ECM como SC, questiona-se a formação de sua estrutura interna, ou seja, qual a categoria que domina a SC complemento, se é lexical ou funcional. Isso tem também dividido a opinião dos pesquisadores. Alguns defendem que verbos ECM selecionam complementos sentenciais como CP (cf. Aarts, 1992; Hornstein & Lightfoot, 1987). Outros propõem que SC complemento é dominada por IP ou AgrP (cf. Raposo e Uriagereka, 1990).

Alguns adeptos da Teoria da Small Clause argumentam que a análise padrão de verbos ECM, em atribuir Caso acusativo ao argumento sujeito do domínio inferior (oração de baixo), tomando toda a encaixada como um tipo de constituinte oracional, se assemelha a uma estrutura de SC e assumem que o predicado ECM seleciona um complemento estruturalmente parecido com uma SC. Compare (155a) e (155b) a seguir. O tipo de construção em (155a) motivou análises de SC. (155b) ilustra contextos que podem ser tomados como de predicados ECM, envolvendo uma marcação excepcional de caso, com um sujeito explícito.

- (155) a. I consider [John intelligent]
b. I consider [John to be intelligent]

O domínio de predicação de uma SC é formado pela oração que contem o predicado e pelo seu sujeito e esse tipo de oração é a projeção máxima da categoria de seu predicado (Stowell, 1995). Nesse caso, o XP pode ser um NP, VP, PP, AP e IP, que podem ser domínios de predicação. Propostas na literatura tomam o complemento de perceptivo como um complemento Small Clause (cf. Stowell, 1995; Freire, 2007; Quarezemin, 2007), assumindo que o sujeito do predicado verbal (complemento) é gerado em Spec de VP. Em geral, há dois tipos de propostas que tentam explicar o complemento Small Clause: A Hipótese da Concha de VP (cf. Larson, 1988) e a Análise do Sujeito Interno a VP (cf. Sportiche, 1991).

Retomando o tópico discutido nas seções anteriores sobre pesquisas que se propuseram a dar um tratamento sintático para noções semânticas de modo e modalidade, além dos trabalhos de Rochette (1988), Hornsten, Martins e Nunes (2006),

há outros trabalhos na literatura⁴³, como a pesquisa de Cinque (1999) e a de Zagona (2007, 2008), que serão brevemente apresentadas na próxima seção.

3.5 Como as modalidades Raiz e Evidencial são exibidas na Sintaxe

Há várias propostas na literatura que tentam relacionar noções semânticas, como a noção de *modo*, de *modalidade* e a de *expressões modais* a um aparato sintático, como a proposta de Cinque (1999), Julien (2002), Cristofaro (2003), dentre outros.

Cinque (1999)⁴⁴ investigou a ordem relativa de morfemas gramaticais livres (partículas) e ligados (sufixos) correspondentes às distinções de modo, modalidade, tempo, aspecto e voz em diferentes línguas do mundo. O resultado encontrado foi que os morfemas não são apenas rigorosamente ordenados uns com relação aos outros, como também cada categoria de modo, modalidade, tempo, aspecto e voz exibem, num nível mais fino (*at a finer level*), um número de núcleos distintos, que também parece ser rigorosamente ordenado. Cinque (1999) observa que advérbios representam categorias funcionais dentro da oração, podendo ser lexicalizados por partículas, verbos auxiliares e flexão, o que o leva a propor a cisão do nível flexional IP (*split-inflection hypothesis*), argumentando que o domínio flexional pode ser dividido em uma hierarquia de muitas categorias universais.

A postulação de categorias funcionais possibilita o desenvolvimento de propostas que tratam da estrutura de complementos de percepção física, já que estes se diferenciam dos perceptivos mentais (cf. Felser, 1999). Como os perceptivos mentais denotam leitura epistêmica deve ser tratado hierarquicamente como similar a categoria epistêmica, ratificando a hipótese de que os perceptivos físicos exibem uma configuração estrutural diferente dos mentais.

A ordem universal das categorias funcionais situadas no nível IP, no domínio flexional, sugerida por Cinque (1999) está transcrita na Tabela 14:

⁴³ Há muitos outros trabalhos na literatura que tentam relacionar noções semânticas de modo, modalidade e a de expressões modais a um aparato sintático, como o de Julien (2002), Cristofaro (2003), dentre outros.

⁴⁴ Bybee (1985) encabeça uma investigação nessa direção com base na teoria funcionalista.

Tabela 14: Hierarquia universal de Categorias Funcionais da oração pertencendo ao domínio flexional (cf. Cinque, 1999)

[frankly Mood _{speech act}] [fortunately Mood _{evaluative}] [allegedly Mood _{evidential}
[probably Mod _{epistemic}] [once T(Past)] [then T (Future)] [perhaps Mood _{irrealis}
[necessarily Mod _{necessity}] [possibly Mod _{possibility}] [usually Asp _{habitual}
[again Asp _{repetitive(I)}] [often Asp _{frequentative(I)}] [intentionally Mod _{volitional}
[quickly Asp _{celerative(I)}] [already T(Anterior)] [no longer Asp _{terminative}] [still Asp _{continuative}
[always Asp _{perfect(?)}] [just Asp _{restrospective}] [soon Asp _{proximative}
[briefly Asp _{durative}] [characteristically (?) Asp _{generic/progressive}] [almost Asp _{prospective}
[completely Asp _{SgCompletive(I)}] [tutto Asp _{PICompletive}] [well Voice] [fast/early
Asp _{celerative(II)}] [again Asp _{repetitive(II)}] [often
Asp _{frequentative(II)}] [completely Asp _{SgCompletive(II)}

(Cinque, 1999, p. 106)

As categorias da esquerda são mais periféricas e exibem um escopo sintático maior do que as categorias da direita. Como pode ser visualizado na Tabela 14, a categoria [Mood_{speech act}] representa a projeção mais alta dentro desse nível flexional na representação estrutural de uma sentença. Essa categoria funcional mais alta na hierarquia de Cinque (1999), a saber [Mood_{speech act}], ‘Atos de Fala’ é assumida por Rizzi (1997, 2002) como ‘Force’, que, em sua análise, se localiza na periferia esquerda da oração, no domínio do Complementizador.

A categoria funcional relacionada à evidencialidade, que Cinque subscreveu pela partícula *allegedly* (alegadamente), está localizada abaixo de categorias dos Atos de Fala [Mood_{speech act}] e do [Mood_{evaluative}]. Abaixo da projeção de [Mood_{evidential}], Cinque propõe a categoria relacionada à modalidade epistêmica [Mod_{epistemic}], subscrita pela partícula *probably* (*provavelmente*), o que indica que Evidencialidade é representada por uma categoria distinta da epistêmica.

As categorias que, a princípio, são de também interesse desta pesquisa, estão abaixo da categoria [Mood_{irrealis}] e são as categorias funcionais de Modalidade raiz, que diz respeito à volição/obrigação e foram representadas na hierarquia pela categoria [Mod_{volitional}] e subscrita pela partícula *intentionally* (intencionalmente).

Tomando como base a hierarquia dos núcleos funcionais proposta por Cinque (1999), Zagana (2007, 2008) tem como proposta explicar as restrições de escopo sobre

Tempo entre os modais epistêmicos e deônticos, bem como as diferentes configurações estruturais que esses predicados licenciam em decorrência dessas restrições sintáticas, o que os levam a uma diferenciação semântica. A autora argumenta que a diferença entre esses modais não é apenas semântica, mas parte de uma diferenciação na especificação do traço [pessoa]. Um modal que compartilha o traço [*upessoa*] será interpretado deonticamente e a ausência desse traço leva o modal a ser interpretado epistemicamente, sendo licenciado no núcleo de Força (Force) da oração. Observe as diferentes posições entre o epistêmico e o modal raiz na representação estrutural em (156):

(156) [Force [**Mod**_{Epis} [TNS [**Mod**_{Root}]]]] (Zagona, 2004, p. 221)

A hierarquia de Cinque (1999), por si só, não prediz como modais interagem com tempo, ou seja, não dá conta das restrições de escopo sobre tempo entre modais, pois apenas reflete a posição normal na qual esses modais são concatenados, mas não onde eles são interpretados. Zagona (2007) investiga que tipos de traços ou propriedades excluem as derivações cujos modais não são exibidos em conformidade com essa hierarquia.

Em inglês, modais epistêmicos e raiz, apesar de exibirem significados diferentes, são frequentemente representados pelo mesmo item lexical, o que parece mudar é a configuração sintática na qual eles são concatenados. Isto sugere que modais podem ser concatenados em uma posição ou em outra dependendo de quais traços gramaticais são acrescentados a eles numa dada derivação, o que indica que as diferenças sintáticas e semânticas entre modal epistêmico e raiz partem das diferenças em ambientes sintáticos, não dos modais por eles mesmos.

Zagona (2007) considerou duas questões para desenvolver sua pesquisa: (i) Que traço é acrescentado ao modal e de que forma afeta a posição na qual ele é concatenado e (ii) de que maneira este traço interage com o contexto sintático de forma a derivar propriedades epistêmica e raiz.

Para responder estas questões, Zagona (2007) propõe que o contexto de modal raiz compartilha o traço [*upessoa*] e esse traço indica que o argumento (DP) do verbo principal é um indivíduo com permissão ou obrigação, já um modal sem esse traço é concatenado em relação ao núcleo Force da oração, cujos traços correspondem ao [centro de dêixis] que permite o modal ser interpretado como orientado para o evento de

fala (*speech-event oriented*). A sentença em (157) ilustra o contexto para o modal *may*, que pode desencadear duas leituras, uma epistêmica e uma raiz.

(157) *Mary may sing now* (Maria pode cantar agora)

(157') [may [Mary v [sing]]]

[finito]

[*u*peessoa]

Em (157'), o modal é adjungido a *vP*. O DP *Mary* checa o traço [*u*peessoa] do modal e a interpretação resultante é o estado de possibilidade de *Mary*, não um evento de *cantar*. Nesse caso, o modal é o predicado que está externo em *vP*, sendo acessível para a próxima fase, como está o DP *Mary*. O verbo *sing*, por sua vez, não está acessível ao predicado de localização temporal da fase mais alta.

Zagona (2007) parte da hipótese de que o traço opcionalmente acrescentado ao modal raiz é [peessoa], não-interpretável. O traço [*u*peessoa] deve ser checado pelo traço [peessoa] do DP e o modal raiz é relacionado ao argumento, interpretando a condição de estado do DP. Essa interpretação é assumida porque o DP checa o traço [*u*peessoa] do modal que é concatenado abaixo de Tempo. Esse modal com a interpretação de possibilidade (deôntica, raiz) é adjungido ao *vP*.

Por outro lado, o modal que não traz o traço [*u*peessoa] deve ser concatenado acima de TP. Se fosse concatenado abaixo de Tempo, a derivação poderia falhar no ponto em que os traços de Tempo são valorados, já que o único V acessível –o modal– não exibe o traço [*u*peessoa], que deixa traços-phi não-interpretáveis em Tempo.

Zagona (2007) se baseia na proposta minimalista de Fases e assume que modal raiz é concatenado dentro da fase *vP* e o modal construído epistemicamente é concatenado acima de tempo, na fase CP. A presença/ausência do traço [*u*peessoa] no modal determina o tipo de fase na qual o modal é concatenado.

A investigação de Zagona (2007, 2008) é uma evidência de que a diferença entre modal raiz e epistêmico pode ser capturada na sintaxe em termos de configurações sintáticas diferentes: o modal raiz é concatenado em *vP* e o modal epistêmico em CP.⁴⁵

⁴⁵ Remetemos o leitor aos trabalhos de Zagona (2007, 2008) para maiores informações sobre essa proposta.

Na próxima seção, apresentaremos algumas considerações sobre o que foi discutido neste capítulo.

3.6 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS

Este capítulo apresentou que a noção de RD está ligada a natureza semântica de predicados de modalidade raiz e dos perceptivos físicos. Em termos semânticos, esses predicados têm em comum o fato de serem não-epistêmicos, de denotarem leitura eventiva e exigirem RD obrigatória. Em termos sintáticos, esses verbos subcategorizam uma configuração TP e se distinguem estruturalmente de predicados epistêmicos, que possibilitam leitura proposicional e selecionam complemento CP. Essas diferentes estruturas entre os predicados possibilitam diferentes leituras semânticas.

Foi proposto também que predicados volitivos, assim como os perceptivos, exibem duas acepções semânticas que, em termos estruturais, podem ser capturadas pela natureza do complemento selecionado, um TP. *Volitivos causativos* licenciam sujeito nominativo, RD e TP finito como complemento e *volitivo padrão* não permite sujeito nominativo na encaixada, exige RC e tem como complemento um TP não-finito. A diferença entre os volitivos foi motivada pelo volitivo no tzotzil, que exibe um afixo verbal nas construções de volitivo causativo para denotar que naquela sentença os sujeitos matriz e da encaixada são disjuntos referencialmente. Nesse sentido, o volitivo padrão é o não marcado.

A diferença básica entre complementos que exibem RD obrigatória e complementos que exigem RC está no fato de os primeiros licenciarem sujeito nominativo e estes bloquearem um sujeito visível, marcado estruturalmente na encaixada.

Diante da distinção estrutural e semântica entre esses predicados e diante das similaridades entre predicados que exigem RD obrigatória, o próximo capítulo será trabalhado em duas direções: (i) na tentativa de unificar os predicados de RD obrigatória e (ii) na apresentação de um quadro teórico que nos dê respaldo para derivar as estruturas de RD obrigatória, tendo como base o que discutimos ao longo desta pesquisa.

CAPÍTULO 4: Unificação dos predicados de RD obrigatória: Causativo, perceptivo físico e volitivo causativo

Nosso intuito neste capítulo é tentar unificar predicados causativos, perceptivos e volitivos causativos como pertencentes a um mesmo grupo, o de *predicados de RD obrigatória* ou *predicados de obviação*, que, por sua vez, se diferenciam do grupo de *predicados de controle*.

Tomaremos predicados de RD obrigatória como modais, no sentido de que são caracterizados por restrições semânticas, especificamente a RD ou obviação. E para motivar a ideia de que essa restrição semântica pode ser tratada como um traço exigido por esses predicados, apresentaremos a forma como o tzotzil marca morfologicamente os sujeitos disjuntos referencialmente nos contextos de volitivos. A diferença semântica em termos de referencialidade entre pronomes numa complementação sentencial de modalidade não-epistêmica e numa complementação de leitura epistêmica, levar-nos-á a tomar predicados de RD obrigatória como marcado para a restrição de referencialidade. Em algumas línguas, como no português, não há marcas morfológicas para diferenciar restrições de referencialidade, mas, no tzotzil, essa restrição para ser marcada por um afixo verbal.

Este capítulo está organizado como se segue. Na seção 4.1, apresentaremos nossa proposta em unificar os predicados que exigem RD obrigatória. Na seção 4.2, discutiremos algumas peculiaridades desses predicados. A seção 4.3 tentará motivar a diferença entre pronomes nos contextos de RD dos contextos de RL, tomando estes como neutros e aqueles como marcados. Na seção 4.4, apresentaremos o quadro teórico que nos direcionará a uma análise sintática e, na seção 4.5, resumiremos os principais pontos discutidos neste capítulo.

4.1 Verbos causativos, perceptivos físicos e *volitivos causativos*: Proposta de unificação das configurações de RD obrigatória⁴⁶

Como vimos nos capítulos anteriores, em algumas línguas românicas, os predicados causativos/perceptivos podem formar três tipos de construções: (i) ECM; (ii) infinitivo flexionado e (iii) a construção de predicado complexo *fazer-infinitivo*, que é tomado como uma estrutura de *união de orações*, conforme ilustrado respectivamente em (158), (159) e (160).

- (158) a. João mandou-o ir embora (PE)⁴⁷
b. João mandou eles ir embora (PB)
c. ... mandô **os ôto perguntar** a menina se qué namorá... (PB) (Meira, 2006, p. 192)
- (159) João mandou as crianças saírem da sala (PE/PB)
- (160) O João fez estudar as meninas (PE/*PB)

As construções (158) e (159) são atestadas no PB, ao passo que (160) é excluída dessa gramática do português, mas não o é no PE. No PB, como ilustrado em (158b) e (158c), aceita-se a forma do infinitivo sem flexão, que pode ser tomado como uma construção ECM.

⁴⁶ Apesar de estarmos tomando causativos e perceptivos físicos como desencadeadores de RD e tentando unificar uma estrutura entre eles, sabemos que estes predicados apresentam diferenças semânticas e algumas distinções estruturais entre si (cf. Felser, 1999).

⁴⁷ Não faz parte dos propósitos desta tese investigar os complementos de causativos e perceptivos ECM do português europeu. É comum no PE o uso de clítico acusativo nos contextos de ECM, como pode ser observado em (ii).

- (i) A professora mandou os alunos sair
(ii) A professora mandou-os sair

Com um verbo transitivo e o argumento interno expresso, o clítico pode ser realizado como dativo, como em (iii).

- (iii) A professora mandou-lhes estudar a matéria.

Para Borges (2008), no PB é possível identificar dois tipos de construções causativas com complemento oracional infinitivo: o infinitivo simples e o flexionado. E em ambos os casos, o causado pode ser representado por um pronome nominativo, como em (iv), ou por um DP pleno, como em (v).

- (iv) Eu mandei eles estudar
(v) Eu mandei os alunos estudar(em)

No PE, nas construções causativas com infinitivo não-flexionado, o causado, sujeito do domínio infinitivo, não pode ser realizado como um pronome nominativo (cf. Guasti, 1993; Mateus *et al.*, 2003; Carrilho e Pereira, 2010), como mostra o par de sentenças em (161).

- (161) a. O João mandou estudar os meninos (PE)
b. O João mandou-os estudar (PE)

Em (161b), o DP *os meninos* é pronominalizado, como clítico acusativo. Um processo similar pode ser observado no PB, já que nesta gramática é possível o infinitivo pessoal, não flexionado, o que pode nos levar a assumir que o DP recebe caso acusativo do predicado matriz. Observe as sentenças em (162).

- (162) a. João mandou os meninos estudar
b. João mandou eles estudar

Como não há flexão no infinitivo, o DP tanto em (162a) quanto em (162b) pode estar recebendo caso acusativo do verbo matriz. Isso se justifica devido a uma redução no sistema flexional e pronominal do PB. O sistema de clíticos sobrevive apenas de forma empobrecida, o que explica o fato de construções como (158a) e (161b) não serem comuns nessa gramática. Clíticos de 3ª pessoa estão se perdendo no PB (cf. Duarte, 1989; Cyrino, 1997). No entanto, são comuns na linguagem falada clíticos de 1ª e 2ª pessoas, como mostra (163):

- (163) a. João me/te viu sair
b. João me/te mandou vir aqui

Segundo Martins (2004), entre o português antigo e o português europeu contemporâneo foram registradas mudanças, em termos da colocação de clíticos⁴⁸ e da legitimação da negação na encaixada, em sentenças P&C ECM, além do surgimento de sentenças com infinitivo flexionado. Construções causativas ECM, como (158a) e de infinitivo flexionado, como (159), coexistiram com (160) no português antigo (cf.

⁴⁸ Sobre as mudanças na sintaxe dos clíticos no PB, recomendo a leitura de Cyrino (1993, 1997).

Martins, 2004). De fato, sentenças como (158a) e (159) exibem propriedades distintas dos contextos em (160), especialmente com relação à sintaxe dos clíticos e da negação predicativa, mas essas construções, como mostraremos nas próximas seções, são similares em um aspecto: exibir RD obrigatória entre seus argumentos.

Nas próximas seções, explicitaremos as diferenças entre predicados perceptivos/causativos ECM/Infinitivo flexionado, daqueles predicados complexos do tipo em (160), de *fazer-inf*, mas focaremos na similaridade entre eles, de modo a tentar legitimar a nossa proposta em unificar os predicados perceptivos/causativos e volitivos como predicado modal.

4.1.1 Propriedades do grupo de predicados causativos/perceptivos: ECM/Infinitivo flexionado e *fazer-inf*

Predicados perceptivos e causativos (P&C) formam diferentes construções sintáticas em complementação sentencial no português. Uma delas é a construção de *Marcação Excepcional de Caso*, na qual o verbo infinitivo da encaixada, devido ao seu caráter defectivo, não pode atribuir Caso nominativo ao seu sujeito, que recebe caso acusativo excepcionalmente do verbo matriz, como ilustrada na sentença em (164a), do PB e em (164b), do PE.

(164) a. João mandou eles responder o exercício (PB)

b. Pedro mandou-os entrar (PE)

Outro tipo de construção formada por esses predicados seleciona como complemento um infinitivo flexionado, que recebe do verbo encaixado Caso nominativo, conforme (165):

(165) Pedro mandou os meninos/eles saírem

No PB, como a flexão no infinitivo nem sempre é visível, costuma-se denominá-lo de infinitivo pessoal, como em (166).

(166) Pedro mandou os meninos sair (PB)

A outra construção formada por esses verbos faz referência ao que é tomado pela literatura como ‘predicados complexos românicos’. Tradicionalmente costuma-se classificar os predicados complexos românicos em dois tipos: os de Reestruturação e os de União de Orações. Estes últimos são formados por um verbo causativo (ou perceptivo) e um verbo no infinitivo não-flexionado, como ilustrado em (167). A construção de reestruturação é constituída por verbos auxiliares, com valor modal ou aspectual, e um verbo lexical na forma não-finita, conforme exemplificado no par de sentenças em (168).

- (167) a. O patrão mandou-lhes lavar o chão antes de saírem.
b. O pai mandou-o lavar aos empregados antes de saírem.

- (168) a. O João tinha-a já convidado várias vezes.
b. O João não a quer convidar. (Brito, Duarte e Matos, 2003, p. 857)

As sentenças em (167) ilustram as construções de união de orações, em que o pronome clítico referente ao sujeito encaixado sobe para o predicado matriz, ficando adjacente a este. A sentença em (168a) é formada por verbo auxiliar que seleciona forma participial, sendo a subida do clítico obrigatória e (168b) ilustra casos em que verbos de controle de sujeito selecionam complemento infinitivo. Em geral, costuma-se usar processos de cliticização para determinar se há ou não formação de predicados complexos. No entanto, argumentaremos na seção 4.2.2 que é impossível usar esses testes no PB a fim de diagnosticar a existência de predicado complexo, visto que nesta língua, devido a uma redução pronominal em sua gramática, clíticos acusativos de 3ª pessoa estão em extinção no uso informal, o que pode estar afetando outros fenômenos da gramática.

Todas as construções formadas por P&C têm como propriedade exigir que o argumento externo no predicado encaixado seja disjunto em referência ao sujeito matriz. E essa peculiaridade desses predicados promove uma distinção entre o predicado complexo ‘união de orações’ do de reestruturação. Estes se caracterizam por exibir ‘controle’ de sujeito, ao passo que a construção ‘união de orações’, exibe disjunção

entre ‘sujeitos’. Na verdade, diante da necessidade de constituir uma estrutura única para os dois verbos, o argumento externo encaixado, disjunto do sujeito matriz, na união de orações, é movido e, dependendo da transitividade do verbo encaixado, receberá caso acusativo ou dativo (cf. 169).

(169) O João mandou sair os meninos (mandou-os...) (Gonçalves, 1999, p. 71)

Tomando ainda como base a RD propiciada em complementação sentencial nestes tipos de predicados, construções P&C podem ser de dois tipos com relação ao posicionamento do sujeito na encaixada: (i) do tipo ECM⁴⁹/infinitivo flexionado, quando o sujeito permanece anteposto ao verbo da encaixada e (ii) do tipo *fazer-inf*, predicado complexo, que se caracteriza por fazer com que o argumento externo da oração infinitiva adquira o estatuto de objeto do complexo verbal, posicionando posposto a este. Observe que, em todos esses contextos, o sujeito do domínio infinitivo ou objeto do complexo verbal não serão coreferentes ao sujeito matriz, mas a posição do argumento externo da encaixada muda a depender do tipo de configuração. São exemplos de construções ECM e de infinitivo flexionado no português, respectivamente, as sentenças (170) e (171) e de união de orações a sentenças (172):

(170) a. O juiz mandou os advogados não deixar a sala (Martins, 2004, p. 04)

b. O juiz mandou ele não deixar a sala

(171) a. O juiz mandou aquelas mulheres deixarem a sala

b. O juiz mandou eles vir(em) mais cedo

(172) a. O juiz mandou sair os advogados

b. O juiz mandou deixar a sala aos advogados (PE) (Martins, 2004, p. 04)

c. O João mandou comer a sopa à Maria (PE) (Cyrino, 2010, p. 190)

Os exemplos em (170) ilustram construções ECM no PB, em (171) construções com infinitivo flexionado e as sentenças em (172) ilustram configurações de predicado complexo *fazer-inf*. Nesse tipo de construção, o sujeito da encaixada é exibido logo

⁴⁹ A construção ECM, a que nos referimos a respeito da RD, é do tipo em PB (com infinitivo pessoal). Apesar do clítico acusativo em PE, nos contextos de P&C ECM, ser disjunto do sujeito matriz, não fará parte do objeto de análise desta pesquisa. Essa construção do PE está sendo discutida neste capítulo apenas com o intuito de entendermos algumas peculiaridades dos predicados P&C.

após o complexo verbal. Esse sujeito recebe Caso acusativo, caso o verbo infinitivo seja intransitivo (cf. 172a), ou dativo, sendo o verbo transitivo, como (172b), em que há a ‘dativização do sujeito’.

As construções ‘união de orações’ são atestadas apenas no PE, não podendo ser tomadas para o PB, como já mencionado anteriormente. A construção infinitiva que pode ser tomada para as duas gramáticas do português (PE e PB) diz respeito às construções ECM e de infinitivo flexionado e essas construções exibem diferentes propriedades em relação à construção *fazer-inf* das línguas românicas e essa diferença tem de ser levada em consideração.

Martins (2004) apresenta evidências de que a construção ECM se distingue no PE da construção *fazer-inf* em termos da colocação dos pronomes clíticos e da compatibilidade da negação predicativa com o domínio infinitivo.

Na construção ECM, o clítico permanece dentro do domínio infinitivo, como em (173a), enquanto que nas sentenças formadas por predicado complexo *fazer-inf*, a subida do clítico é obrigatória, como ilustra a não-aceitabilidade de (173b), devido ao fato de o clítico ter permanecido no domínio infinitivo.

(173) a. O João mandou os alunos deixá-la (PE)

b. *O João mandou deixá-la aos alunos (PE) (Martins, 2004, p. 04)

A outra diferença mencionada por Martins (2004) entre os contextos de ECM e de *fazer-inf* diz respeito à negação predicativa. Enquanto a construção *fazer-inf* não permite negação ligada apenas ao verbo infinitivo, mas a todo o complexo verbal, como (174a), a construção ECM, por sua vez, admite a negação no domínio infinitivo, como em (174b).

(174) a. *O juiz mandou não deixar a sala aos advogados (PE)

b. O juiz mandou os advogados não deixar a sala (PE) (Martins, 2004, p. 04)

No PB, a ECM P&C também permite negação no domínio infinitivo, assim como no PE.

(175) João mandou os advogados não demorar muito (PB)

Mudanças como surgimento da negação associada aos complementos infinitivos e a cliticização sintática nos complementos infinitivos⁵⁰ que afetaram os contextos de predicados P&C ECM atingiram os predicados de alçamento e os volitivos de controle produzidos no português antigo. As sentenças (176) e (177) são gramaticais no PE moderno e (176b), com a cliticização ao infinitivo e (177b) com a presença da negação são agramaticais no português antigo.

(176) a. Posso-te ir buscar às cinco

b. Posso ir buscar-te às cinco

(177) a. Quero ouvir o que têm para me contar

b. Quero nao ouvir mais queixas por hoje (Martins, 2004, p. 02)

As sentenças em (177) são também aceitáveis no PB. A sentença em (176) é possível com o clítico no domínio infinitivo, conforme (178).

(178) Posso **ir te buscar** às cinco (PB)

Outra mudança atestada nos contextos ECM de causativos/perceptivos diz respeito à emergência do infinitivo flexionado (cf. Martins, 2004). Retomando o que discutimos no início desta seção, construções formadas a partir de predicados P&C se distinguem de predicados de controle por admitir um outro sujeito no domínio encaixado, o que configura a RD. Essa peculiaridade desses predicados pode ter contribuído para implementar essa inovação no português antigo, já que o infinitivo flexionado é um indicativo de concordância de pessoa no verbo.

O volitivo de controle e os modais passaram pelas mesmas mudanças registradas nos causativos/perceptivos ECM, com exceção da possibilidade de flexionar o infinitivo. Isso pode ser explicado pelo fato destes verbos não licenciarem um sujeito

⁵⁰ O clítico no domínio infinitivo no português antigo era um fenômeno raro, já que a sua subida para a oração finita era quase universal. Observe os exemplos:

(i) a. Mandaram-me ir às compras.

b. Mandaram-me não me demorar.

(ii) a. As bebidas, mandei-lhas levar a casa.

b. As bebidas, mandei levar-lhas a casa. (Martins, 2004, p. 02)

Todos os exemplos em (i) e (ii) são gramaticais no português europeu moderno, mas (ib) e (iib) seriam agramaticais ou marginais no português antigo. (cf. Martins, 2004)

subordinado referencialmente independente. O volitivo de controle, dos contextos de reestruturação, correspondem ao que denominamos volitivo padrão.

O volitivo causativo, por outro lado, mesmo não selecionando complemento infinitivo flexionado,⁵¹ no português, como os predicados P&C, são similares a estes no licenciamento de sujeito ‘nominativo’ na encaixada. Essa hipótese parece ser confirmada com os dados de Martins (2004), já que estes atestam que os causativos/perceptivos passou a ter flexão no infinitivo, o que não afetou os contextos de volitivo de controle (volitivo padrão).

Para ilustrar o surgimento do infinitivo flexionado, Martins (2004) menciona que sentenças como (179a) e (180a) eram comuns no português antigo, ao passo que (179b) e (180b) não eram atestadas nas fontes escritas nessa variedade do português.

- (179) a. Vi as nuvens mudar de cor.
b. Vi as nuves mudarem de cor.

- (180) a. Mandeí os rapazes fazer o jantar e as raparigas pôr a mesa.
b. Mandeí os rapazes fazerem o jantar e as raparigas porem a mesa.

(Martins, 2004, p. 01)

Em outras palavras, no português antigo não eram documentadas construções infinitivas flexionadas nos complementos de verbos causativos e perceptivos. Estas se tornam comuns apenas a partir do século XVI. As construções ECM coexistiam com as construções *fazer-inf* no português antigo (cf. Martins, 2004) e aquelas passaram, diferentemente destas, por algumas mudanças em suas propriedades em permitir colocação interverbal dos clíticos e negação predicativa no domínio infinitivo, além do surgimento nesse contexto do infinitivo flexionado.

Diacronicamente, o infinitivo flexionado surgiu a partir de construções ECM, o que significa dizer que essas construções selecionam a mesma estrutura sintática, já que uma estrutura se originou da outra. Portanto, apesar de aparentemente exibirem diferenças sintáticas com relação à marcação de Caso, atribuído pelo predicado matriz nas ECM e pelo predicado encaixado, nas construções de infinitivo flexionado, a configuração estrutural que essas construções selecionam é a mesma.

⁵¹ Como já mencionamos, no basco, o predicado volitivo seleciona por um complemento infinitivo similar ao infinitivo flexionado do português.

Martins (2004) sugere que as mudanças ocorridas nestas construções podem envolver a transformação de estruturas oracionais funcionalmente defectivas (IPs incompletos ou VPs) em estruturas oracionais mais complexas. Tomando esse pressuposto como base e o fato de que se tratam de configurações de RD obrigatória, assumimos essas estruturas como TP, não-finito nas construções ECM e TP capaz de checar caso nos contextos de infinitivo flexionado. Além disso, o surgimento de complementos com infinitivo flexionado nos contextos de predicados P&C é uma evidência morfológica da RD nessas construções de complementação sentencial, já que é um indicativo de *pessoa*, outro sujeito na encaixada. A Tabela 15 resume algumas peculiaridades dos predicados P&C.

Tabela 15: Construções ECM/Infinitivo flexionado de P&C

Complemento P&C	Estrutura	Padrão de referencialidade
ECM	TP não-finito	RD obrigatória
Infinitivo flexionado	TP	RD obrigatória

Tendo esses fatos como base, na próxima seção, tentaremos relacionar construções ECM, do PB, e de infinitivo flexionado ao comportamento dos *volitivos causativos*. A partir daí, tentaremos unificar as configurações de RD obrigatória no grupo que denominaremos de *Predicados de RD obrigatória/Predicados de Obviação*.

4.2 Predicados de RD obrigatória: Causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos

Propomos ao longo desta pesquisa duas acepções para o volitivo *querer*, que são denotadas a partir das seguintes estruturas:

- (181) a. Joao₁ quer cv_{1/*2} comprar a casa
 b. Joao₁ quer que ele_{*1/2} compre a casa

As estruturas em (181a) e (181b) exibem tanto diferença semântica, denotada pelo predicado matriz, quanto uma distinção sintática que diz respeito à possibilidade de sujeito nominativo na encaixada em (181b), e sua não- aceitabilidade em (181a). Essa propriedade do volitivo causativo em exigir um sujeito referencialmente independente na encaixada é uma peculiaridade também de predicados P&C. Outra similaridade entre volitivo causativo e P&C diz respeito ao tipo de estrutura que eles selecionam, um TP, segundo nossa proposta.

Por outro lado, o volitivo exempificado, em (181a), integra o grupo de predicados complexos de reestruturação e o predicado volitivo do tipo em (181b) será tomado como semelhante aos predicados P&C, do grupo de predicados de obviação. Outra diferença entre construções P&C e os predicados de controle (volitivo e modais) está na impossibilidade destes exibirem flexão no infinitivo, o que justifica os primeiros admitirem RD e o volitivo padrão admitir apenas RC (controle), como explicitamos anteriormente. O infinitivo flexionado não se estendeu aos complementos infinitivos de predicados de alçamento (modais) e de controle (volitivo *querer*), devido à incompatibilidade entre as propriedades desses predicados e o infinitivo flexionado, já que as estruturas dos verbos de reestruturação não admitem um sujeito subordinado distinto do sujeito da oração matriz.

Os causativos e perceptivos admitem um infinitivo contendo concordância devido ao fato de eles terem a propriedade de licenciar sujeito na encaixada, o que não é da natureza do volitivo padrão, mas o é do volitivo causativo, como no infinitivo ‘flexionado’ do basco.

Vamos nos deter agora nos volitivos causativos. Estamos assumindo que os volitivos subcategorizam complemento TP (cf. Rochette, 1988). Volitivo causativo permite sujeito na encaixada e admite apenas RD, propriedades semelhantes aos dos causativos/perceptivos. Outra evidência para motivar as similaridades entre esses predicados vem do inglês. O volitivo *want* (querer) admite uma construção em que o predicado matriz atribui Caso acusativo opcionalmente ao argumento externo da encaixada, possibilitando uma leitura de RD obrigatória. Esse fato sugere que o volitivo causativo em inglês apresenta comportamento similar aos predicados P&C ECM com relação à atribuição de caso, como em (183). A outra construção, de volitivo padrão, não permite caso estrutural na encaixada, como em (182).

(182) I want to leave the room

‘Eu quero deixar a sala’

(183) a. I want John to leave the room

‘Eu quero que John deixe a sala’

b. John wants him to leave the room

‘John quer que ele deixe a sala’

Como já mencionado no capítulo anterior, predicados P&C, que denotam leitura eventiva, selecionam TP e, como observado neste capítulo, construções de P&C ECM selecionam TP não-finito. Resumiremos na Tabela 16 o que foi discutido até aqui sobre as configurações de RD obrigatória.

Tabela 16: Predicados de referência disjunta obrigatória

Predicados	Estrutura	Arg. ext. encaixada	Padrão ref.	Leitura não-epistêmica/ nao proposicional/ eventiva
P&C ECM	TP não-finito	Acusativo	RD	√
P&C-Infinitivo flexionado	TP	NOM	RD	√
Volitivo causativo/P&C	TP	NOM	RD	√

Distinguir as duas acepções do volitivo e relacionar os volitivos causativos aos predicados P&C é importante tanto para entender porque as mudanças atestadas nos causativos/perceptivos não afetaram os volitivos de controle, como também para entender porque este admite apenas coreferência pronominal, diferentemente do volitivo causativo, que desencadeia RD. Assim como os volitivos, os perceptivos também denotam duas acepções, que resultam em duas configurações estruturais distintas. Os perceptivos físicos se distinguem dos mentais por exigirem RD obrigatória, propiciarem leitura eventiva e selecionarem TP, enquanto que os mentais exibem RL, propiciam

leitura epistêmica/proposicional e selecionam complemento CP, como já mencionamos em capítulos anteriores. A Tabela 17 resume as propriedades referentes as acepções dos volitivos e dos perceptivos.

Tabela 17: Acepções de volitivos/perceptivos e respectivas configurações estruturais

Predicados	Estrutura	Padrão de referencialidade
Volitivo causativo e perceptivo físico	TP	RD
Volitivo padrão	TP não-finito	RC (controle)
Perceptivo mental	CP	RL

Diante dos fatos expostos, é seguro afirmar que, assim como é possível falar em *predicados de controle*, como os aspectuais (começar, continuar, acabar), o volitivo padrão e verbos de movimento (ir, vir), também podemos tratar de *predicados de RD obrigatória* ou *predicados de obviação* de modo a unificar os P&C e o volitivo causativo.

Predicados de controle excluem a possibilidade de um sujeito subordinado referencialmente independente e com isso não permitem infinitivo flexionado; *predicados de RD obrigatória*, por sua vez, admitem infinitivo flexionado e um sujeito subordinado disjunto do sujeito matriz, o que configura que estes dois tipos de predicados se comportam diferentemente (cf. (184) e (185)).

(184) a. João₁ mandou/viu ele_{*1/2} arrumar a casa.

b. João mandou que ele arrumasse o quarto.

c. As mães viram as crianças dormirem.

(185) João₁ pode/quer cv_{1/*2}/*Pedro comprar aquela casa

Como já mencionado, *predicados de controle* formam no PE um tipo de predicado complexo, o de ‘reestruturação’ e *predicados de RD* formam, a partir da estrutura *fazer-inf*, outro tipo de predicado complexo, o de ‘união de orações’.

Andrade (2010) menciona a existência de quatro restrições na formação de predicados complexos.

- (i) Apresentar coreferência entre seus sujeitos;⁵²
- (ii) Compartilhar o mesmo domínio temporal;
- (iii) Demonstrar certo nível de coesão estrutural. (Andrade, 2010, p. 40)
- (iv) Auxiliaridade do verbo regente

No entanto, a restrição (i) não consegue abranger todos os contextos de predicados complexos, especialmente o tipo de ‘união de orações’, o que a torna específica apenas ao tipo de construção ‘reestruturação’. Na verdade, a RD é uma propriedade de predicados causativos, perceptivos e volitivos causativos, como em (186b) e RC é uma propriedade de predicados de Reestruturação, como em (186a).

- (186) a. João pode/deve/quer estudar agora (RC)
- b. O João mandou comer a sopa à Maria (PE) (Cyrino, 2010, p. 190)

Em (186b), o verbo ‘comer’ faz referência ao DP ‘Maria’, que foi gerado na posição de argumento externo do verbo encaixado. Em outras palavras, a RD (ausência de coreferência entre sujeitos) não é indicativo de que não se pode formar predicado complexo, mas indica, no mínimo, duas características: (i) que a RD é específica de alguns tipos de predicados, pois, independente de ser chamado predicado complexo ou não, a RD será exibida e (ii) que a estrutura desse predicado é diferente, pois deve ter pelo menos TP (não apenas vP), já que licencia novo sujeito com Caso na encaixada. Isso é válido ao menos nos outros contextos de P&C.

Já foi mencionado também em capítulos anteriores que construções passivas alteram o padrão de referencialidade da sentença ativa e, caso uma estrutura na ativa exija RD obrigatória, na passiva a leitura da sentença será de RL. Predicados P&C ECM/Infinitivo flexionado admitem passivas, mas bloqueiam a RD obrigatória nestas construções, como ilustrado em (187c). A construção ‘união de orações’ no PE bloqueia passivas encaixadas (cf. Gonçalves, 1999), como no contraste entre (188a) e (188b).

- (187) a. José mandou eles saírem da sala (PB)
- b. José₁ mandou ele*_{1/2} apresentar o filho na festa (PB)

⁵² Andrade (2010) menciona que a restrição (i) se refere a sujeitos estruturais (com caso nominativo).

c. José₁ mandou o filho ser apresentado por ele_{1/2} na festa (PB)

(188) a. O João não deixou o Mário apresentar o Pedro nessa noite.

b.*O João não deixou ser apresentado o Pedro pelo Mário nessa noite.

(Gonçalves, 1999, p. 71-72)

Outra peculiaridade dos predicados de RD no PB é o licenciamento de sujeito nulo na encaixada, disjunto da matriz, o que não tem sido ainda destacado para essa gramática do português. Análises sobre o PB sugerem que o T finito, nesta língua, perdeu a capacidade de licenciar pro, tendo seus traços- ϕ reanalisados como um conjunto incompleto, comportando-se opcionalmente como um T não-finito, capaz de atrair o sujeito até seu especificador, mas sendo incapaz de torná-lo inativo (cf. Ferreira, 2000). Segundo Ferreira (2000), o sujeito nulo referencial em PB não corresponde nem a um pro, nem a uma cv vinculada a um operador nulo, mas a um vestígio resultado de movimento, como em (189):

(189) João disse que comprou um carro

No entanto, no PB, como vimos em capítulos anteriores, uma das propriedades do grupo de predicados de RD é não licenciar vestígio, resultado de movimento, mas uma cv, que não sofre movimento e não pode se referir ao sujeito matriz, como nas sentenças em (190):

(190) a. João mandou que comprasse os legumes

b. Minha mãe quer que compre este tipo de sabonete

c. Pedro viu/mandou receber o dinheiro

Licenciar sujeito nulo independente referencialmente do sujeito matriz é uma propriedade desse grupo de predicados no PB. Na próxima seção, apresentaremos um aspecto similar entre *predicados de controle* e *predicados de RD obrigatória*.

4.2.1 Uma identidade entre *predicados de RD obrigatória* e *predicados de controle obrigatório*: Os verbos modais

No capítulo 3, apresentamos os aspectos semânticos e sintáticos dos predicados causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos que seriam mais relevantes para a exposição de nossa proposta. Diante das funções semânticas restritas que eles desempenham na sentença, achamos conveniente tomá-los como similares a verbos modais, que formam outra classe de verbos, os *predicados de controle obrigatório*. Verbos modais constituem um conjunto pequeno de verbos que semanticamente expressam noções como obrigação, possibilidade, permissão, futuridade, dentre outras. Os exemplos tomados por nós para exemplificar essa classe de verbo, grifado em negrito, vêm do inglês.

- (191) a. John **must** buy the house
 ‘João **deve** comprar a casa’
 b. John **can** buy the house.
 ‘João **pode** comprar a casa’

Predicados de RD obrigatória também exibem noções semânticas como ordem, desejo, vontade. Como discutido na seção anterior, a principal diferença entre predicados de controle e predicados de RD obrigatória é que estes são capazes de licenciar sujeito na encaixada referencialmente independente do sujeito matriz, o que é impossível para os outros predicados, como mostra o contraste entre (192) e (193) a seguir.

- (192) a. João pode comprar a casa
 b. *João pode Pedro comprar a casa
(193) João mandou Pedro comprar a casa

A importância de tomarmos predicados de RD obrigatória como verbos modais se deve ao fato destes compartilharem restrições semânticas. Como defendemos que a RD obrigatória é uma propriedade daqueles predicados, entendemos que uma das restrições semânticas impostas por P&C e volitivos causativos aos seus complementos é a RD. Diante disso, defendemos que esse grupo de verbos tem o traço semântico [obviativo], que é transmitido ao sujeito da encaixada. Isso pode ser motivado pelo fato

de pronomes sujeitos em contextos de RD obrigatória se comportarem semanticamente diferente do pronome sujeito nos contextos de predicados epistêmicos, o que será exposto na seção 4.3.

Diante disso, na próxima seção, chamaremos a atenção para uma diferença semântica entre o pronome de 3ª pessoa, sujeito do complemento encaixado, nos contextos de leitura epistêmica/proposicional e o pronome sujeito encaixado nas construções de leitura não-epistêmica/eventiva, que correspondem, respectivamente, aos contextos de RL e de RD obrigatória.

4.3 Pronome sujeito em complementação sentencial: O pronome e a RD

Adger (2004) argumenta que traços são propriedades do item lexical capaz de explicar seu comportamento sintático, morfológico e semântico na sentença. Um traço pode ser motivado quando há efeitos nas formas morfológicas e na interpretação semântica ou se há efeito sobre a interpretação semântica, apesar de a forma morfológica permanecer a mesma.

Como argumentamos anteriormente, o tzotzil pode ser um exemplo de língua que marca morfológicamente o contraste de referência entre predicados de controle, o não-marcado e predicados de RD obrigatória, marcados com a partícula *-ak'o*.

Nas línguas analisadas nesta pesquisa, que não trazem marcas morfológicas para a RD, o pronome de 3ª pessoa em contextos de complementação sentencial exibe em alguns contextos restrições de referencialidade que tem seu efeito semântico marcado claramente, mas não há no português, italiano e grego marcas morfológicas para identificar se esse pronome é referencialmente independente em complementação sentencial ao sujeito matriz. No entanto, como será apresentado nos próximos parágrafos, essa restrição semântica fica clara quando é comparada a contextos de predicados epistêmicos.

O contraste ilustrado entre (202) e (203) mostra dois contextos de complementação sentencial analisados nesta pesquisa, um referente à modalidade epistêmica e outro referente aos contextos de predicados de RD obrigatória. Além disso,

os contextos em (202) e (203) denotam dois tipos de leituras modais e dois tipos de padrão de referencialidade de sujeito no português. Observe as sentenças a seguir:

(202) a. João₁ pensa que ele_{1/2} viaja amanhã (PB) (RL)

(203) João₁ quer que ele_{*1/2} viaje amanhã (PB) (RD)

A sentença em (202) exibe uma leitura epistêmica, proposicional e o pronome sujeito, de 3ª pessoa, da encaixada desencadeia RL, ao passo que (203) desencadeia uma leitura eventiva e o pronome da encaixada de 3ª pessoa, nesse contexto, exibe RD obrigatória em relação ao sujeito matriz.

Diante do contraste observado em (202) e (203), o pronome de 3ª pessoa em (203) não pode ser classificado como um pronome não-marcado, ao menos semanticamente. Ou seja, o pronome *ele* em (202) não parece exercer a mesma função semântica do pronome em (203). Este é obviativo e essa restrição semântica fica mais evidente quando esses contextos são comparados com as construções em (202), devido ao traço que o verbo matriz em (203) transmite ao DP da encaixada, já que se trata de predicados de RD obrigatória, que impõe restrições semânticas a seus predicados. Estes se diferenciam de predicados epistêmicos pela seleção de complementos oracionais obviativos e nestes contextos o argumento externo da encaixada denota ser disjuncto referencialmente do sujeito matriz.

Como o tzotzil é uma língua que marca seus sujeitos na flexão verbal, o afixo verbal *ak'o*, que indica morfológicamente que nas sentenças volitivas os sujeitos matriz e da encaixada são disjunctos referencialmente, de certo modo faz referência ao pronome, que não é visível lexicalmente. Esse dado motiva morfológicamente a RD, que tem sido tratada apenas como uma restrição semântica entre predicados. Observe o contraste entre as sentenças em (78), repetidas aqui como (204a) e (204b).

(204) a. Ali Xun e tzk'an chchan li kastiya e.

João 3-quer 3-aprender o castelhano

'João quer aprender castelhano'

b. Ali Xun e tzk'an ak'o xchan kastiya e.

João 3-quer 3-aprender castelhano.

'João quer que ele (outra pessoa) aprenda castelhano (Haviland, 1981, p. 354)

No tzotzil, quando o sujeito matriz é um nome de 3ª pessoa e o da encaixada, um pronome de 3ª pessoa, há necessidade do afixo verbal *ak'o* para indicar a RD.

O que pretendemos mostrar com essa exposição é que o pronome de 3ª pessoa, a depender do contexto em que ele é derivado (complementos de predicados epistêmicos ou de predicados de RD obrigatória), pode assumir diferentes propriedades e se comporta diferentemente. Uma forma de explicar isso é tomar predicados de RD obrigatória como denotadores de restrições semânticas. Nesse sentido, esses predicados transmitem o traço [obv] ao pronome sujeito da encaixada. Esse dado nos leva a afirmar que predicados de RD obrigatória são marcados para referencialidade quando comparado com o padrão de referencialidade permitido por predicados epistêmicos, que são tomados como neutro.

Foi argumentado que pronomes de 3ª pessoa, nos contextos de RD obrigatória, apresentam comportamento semântico diferenciado em complementação sentencial quando comparado aos mesmos contextos de predicado matriz epistêmico. Essa diferença pode motivar a existência de um traço nos contextos obviativos. Sendo assim, o predicado matriz, devido ao seu caráter modal, transmite ao argumento externo pronominal da encaixada o traço [obv]. Esses fatos distinguem esses contextos das estruturas de controle e das de predicados epistêmicos.

Como a RD está sendo tomada como uma restrição semântica imposta por tipos específicos de predicados da matriz, na próxima seção, apresentaremos o quadro teórico que esclarece como o predicado matriz se relaciona semanticamente e sintaticamente com seu complemento sentencial.

4.4 Os diferentes aspectos sintáticos e semânticos da complementação sentencial e a proposta minimalista de subcategorização e seleção semântica

Como a principal proposta desta tese é mostrar que a RD está relacionada às propriedades semânticas de predicados causativos/volitivos e perceptivos físicos, não devendo ser entendida como uma propriedade restrita de complementação subjuntiva, um tópico que ainda necessita ser discutido diz respeito ao quadro teórico no qual nos basearemos de modo a explicar os diferentes aspectos sintáticos e semânticos da complementação sentencial, já que é neste contexto que a RD é exibida.

No 1º Capítulo, apresentamos os diferentes tipos de predicados que selecionam diferentes tipos de complementação sentencial, finita e infinitiva. Esses predicados foram classificados, segundo a suas classes semânticas, em causativos, factivos, volitivos, declarativos, perceptivos físicos, perceptivos mentais, dentre outros. Como nosso foco é entender a RD, três tipos de predicados foram destacados e caracterizados como *predicados de RD obrigatória*, são eles, causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos, que contrastam no que diz respeito ao tipo de referencialidade que exigem com os *predicados de controle* e com outro grupo de predicados que permitem RL, como os *epistêmicos, declarativos*, de leitura proposicional. No capítulo 3, descrevemos algumas propriedades dos *predicados de RD obrigatória*, bem como o tipo de complementação sentencial exigido por cada um deles, que ora selecionam complementação indicativa, ora subjuntiva, ora orações com infinitivo flexionado/pessoal ou sem flexão. As sentenças em (205) ilustram esse fato com o verbo volitivo *querer*:

- (205) a. João quer comprar uma bola
- b. João quer que Pedro compre uma bola
- c. *João quer os meninos comprem uma bola

As sentenças em (205) ilustram os tipos de complementos sentenciais exigidos pelo predicado volitivo *querer* do português. Este pode selecionar uma sentença infinitiva não flexionada, como (205a) ou uma sentença finita com subjuntivo, como em (205b), mas não admite uma sentença infinitiva flexionada como complemento, como

mostra (205c), o que é possível no basco, conforme já exemplificamos anteriormente. Predicados volitivos como *querer* no português selecionam complementos finito (com morfologia de modo subjuntivo) e não-finito. Por outro lado, predicados perceptivos físicos, nessa língua, exigem, em termos categoriais, complemento finito no indicativo, infinitivo flexionado e construção ECM com infinitivo, como ilustram (206a), (206b) e (206c), respectivamente.

- (206) a. João viu que ele saiu bem cedo
- b. João viu as flores crescerem
- c. João viu eles sair bem cedo

Essas sentenças indicam que os diferentes tipos de complementos sentenciais indicativos, subjuntivos, infinitivos com ou sem flexão são parte integrante do tipo de predicado matriz, sendo exigidos por ele. Argumentamos também que o efeito de referência disjunta em complementação sentencial é um fenômeno exibido em complementos sentenciais específicos, o que parece ser uma exigência do predicado matriz. Nesse caso, a diferença mantida pelas classes de predicados e por seus complementos pode ser melhor explicada quando se toma as propriedades seletivas do verbo principal, o que, em termos teóricos é capturado pelas noções de *seleção semântica* e *seleção categorial*, nas quais nos deteremos na próxima seção.

4.4.1 Teoria da seleção semântica e a Subcategorização - A seleção semântica e categorial exigida pelo predicado da matriz

O aparato da linguagem é visto como um sistema que faz interfaces com dois outros sistemas: um sistema de percepção (Forma Fonológica – FF) e um sistema interpretativo (Forma Lógica – FL). Os itens lexicais são selecionados da Numeração e entram na computação sintática por meio de operações como concatenar (Merge), Concordância (Agree) e Movimento (Move), sendo os dois primeiros mais econômicos

do que o último. De fato, Concatenar (*Merge*)⁵³ é a operação mais econômica, seguida da operação Concordância (*Agree*),⁵⁴ que, por sua vez, é menos custosa do que Movimento (*Move*).⁵⁵ Esta última operação é utilizada como último recurso (*last resort*), quando *Agree* ou movimento invisível de traços não é suficiente para a derivação da sentença.

Os itens lexicais podem ser compostos por traços interpretáveis (legíveis para os sistemas externo, na interface) –selecionais- e não-interpretáveis (traços de concordância de elementos verbais e traços de Caso de nominais) e são inseridos na computação sintática com todos seus traços.

Tratar de propriedades seletivas de predicado matriz não é uma tarefa tão simples especialmente quando deparamos com diferentes tipos de complementos sentenciais para alguns tipos de verbos. Grimshaw (1979) foi a primeira a propor o conceito de *seleção semântica* e tentou explorar a diferença entre *seleção categorial* (c-seleção) e *seleção semântica* (s-seleção). Predicados compartilham traços com os quais selecionam um tipo semântico de complemento, a partir da s-seleção e, da mesma forma que o predicado seleciona semanticamente um tipo de complemento, ele também o exige categorialmente, ou seja, em termos de categoria, um predicado pode selecionar um IP, CP, NP etc. A autora sugere que a teoria de seleção semântica seja independente de uma teoria de subcategorização, mas assume que ambas são necessárias.

A proposta de Rochette (1988) também vai nessa direção. Ela analisa as diferenças sintáticas e semânticas entre os complementos sentenciais como resultado das exigências semânticas do predicado matriz. Para explicar esse processo de seleção categorial exigido pelo predicado matriz, tomaremos a versão minimalista do conceito de subcategorização proposta por Adger (2004) aliada à proposta de s-seleção que serão apresentadas na próxima seção.

⁵³ Merge é a “the simplest operation whereby a pair of syntactic objects is replaced by a new syntactic object” (Chomsky, 2000).

⁵⁴ A operação Agree “establishes a relation (agreement, Case checking) between an LI α and some feature F in some restricted search space (=domain)” (Chomsky, 2000). Esta operação valora traços não-interpretáveis.

⁵⁵ Move é uma combinação de Merge e Agree. “It establishes agreement between α and F and merges P(F) to α P where P(F) is a phrase determined by F and α P is a projection headed by α ” (Chomsky, 2000).

4.4.1.1 A subcategorização de traços aliada à seleção semântica: Uma versão minimalista

As sentenças são formadas por constituintes, encaixados uns nos outros, compartilhando relações temáticas e relações seletivas. Esses constituintes são caracterizados por traços e são estes que movem a sintaxe. De fato, a concatenação de itens lexicais a partir da concordância de seus traços projeta a estrutura sintática. Uma das propriedades dos itens lexicais é a necessidade de combinar com outros objetos sintáticos a partir da concatenação (Merge).

O traço seletivo categorial, traços c-seletivos, também denominado de *subcategorização de traços*, é um traço categorial sobre um item lexical, que não determina a distribuição do item lexical por ele mesmo, mas determina a categoria dos elementos que estarão aptos a concatenar com ele. Para explicar como um traço é subcategorizado, tomamos o verbo *beijar* em (207) e os tipos de itens lexicais que podem se concatenar a ele.

- (207) a. Beijou Pedro;
b. beijou as flores;
c. *beijou comer;
d. *beijou de

‘Beijou Pedro, beijou as flores; *beijou comer; *beijou para/por’

Em (207), *beijou* tem um traço-V, indica *tempo passado* do verbo e seleciona categorialmente um traço-N (c-seletivo), ou seja, o item que concatena ao verbo deve ser da categoria *Nome*. É possível concatenar com *beijar* um nome, como *Pedro*, ou *flores*, mas não se pode concatenar com ele outro verbo ou preposição, como *comer* e *por*.

Outros conceitos importantes de que faremos uso aqui dizem respeito à (não)-interpretabilidade de traços. Sabe-se que traços interpretáveis são aqueles que têm um efeito sobre a interpretação semântica de uma categoria. Por outro lado, traços não-interpretáveis parecem ter uma função puramente sintática, como a marcação de Caso nos DPs. A ideia relacionada à interpretabilidade de traços é a de que a estrutura sintática com a qual as regras de interface semântica se aplicam consiste apenas de traços interpretáveis. Assim, uma estrutura sintática se baseia na seguinte restrição:

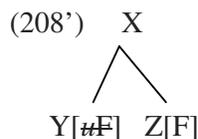
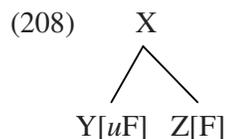
Interpretação Plena: A estrutura na qual as regras da interface semântica se aplicam não contem traços não-interpretáveis. (Tradução nossa)⁵⁶

Traços não-interpretáveis⁵⁷ devem ser eliminados da sintaxe antes das regras da interface semântica se aplicarem. Nesse sentido, a função das operações sintáticas é eliminar os traços não-interpretáveis e, caso um desses traços entrem em uma relação sintática com outro traço de um tipo particular, o traço não-interpretável é marcado para eliminação. As formas de checagem do traço não-interpretável são de dois tipos: (i) Exigência de checagem e a (ii) checagem sob irmandade, definidas a seguir:

Exigência de checagem: Traços (c-selecionais) não-interpretáveis devem ser checados e, uma vez checados, devem ser apagados.

Checagem sob irmandade: Um traço c-seleccional não-interpretável F em um objeto sintático Y é checado quando Y é irmão de outro objeto sintático Z com o qual compartilha o mesmo traço F.⁵⁸

Como exemplo desse pressuposto, temos a estrutura em (208). A versão minimalista de Adger (2004) para a subcategorização de traços é a seguinte: Z é o irmão de Y e cada um tem um traço [F]: Y, [F] não-interpretável e Z, [F] interpretável. A relação sintática de irmandade permite que a combinação de traços ocorra e o traço [*u*F], de Y, é checado e o resultado é representado em (208').



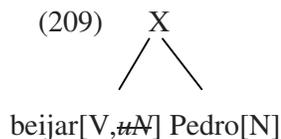
⁵⁶ Full Interpretation: The structure to which the semantic interface rules apply contains no uninterpretable features.

⁵⁷ A especificação lexical (*lexical specification*) descartará casos que não se adequam às propriedades seccionais do verbo. Ou seja, caso o traço não-interpretável do verbo não seja checado a sentença não é aceitável.

⁵⁸ Checking Requirement: Uninterpretable (c-seleccional) features must be checked, and once checked, they can delete.

Checking under Sisterhood: An uninterpretable c-seleccional feature F on a syntactic object Y is checked when Y is sister to another syntactic object Z which bears a matching feature F.

Essa representação pode ser tomada para a estrutura em (209), na qual o predicado *beijar* tem um traço [V] e um traço c-seleccional [*u*N], não-interpretável. Quando *beijar* é concatenado com um nome, por exemplo, *Pedro*, que tem um traço categorial [N], então a concatenação permite a checagem do traço não-interpretável [N] no verbo pelo traço categorial do nome. Observe a estrutura em (209).⁵⁹



Teoricamente, essa proposta é a de que *concatenar* (Merge) sempre se aplica a nós raiz, já que operações sintáticas sempre se aplicam a projeções raiz de uma árvore e a checagem de um traço, por ser uma operação sintática, também se aplica ao núcleo da raiz de uma árvore, pela combinação dos traços.

O item lexical exige mais do que categoria sintática de constituintes com os quais ele combina, exige também uma relação com a semântica. Um verbo pode ser seguido não apenas por um nominal, como ilustrado com a sentença em (210a), mas, outras vezes ele se combina com uma sentença simples, como exemplificado em (210b):

- (210) a. João quer a bola.
 b. João quer que eu compre a bola.

Em termos de categoria, o verbo *querer* pode ter traços c-seleccionais como: [*u*N], como no exemplo (210a) e [*u*TP]⁶⁰, como em (210b). Com relação a s-seleção, em (210a), o verbo *querer*, por ser transitivo, s-seleciona dois elementos em sua grade temática; um desses elementos, o argumento interno desse verbo, no exemplo exposto, corresponde a *uma bola* e é associado ao papel temático de *Tema* e ao traço-N seleccional. O outro argumento, o externo, no caso, *João*, é associado ao papel temático de *Agente*. Como a seleção semântica exigida pelo predicado é um tema importante para a exposição de nossa proposta, na próxima seção, trataremos dos traços s-seleccionais relacionados à sua atribuição temática.

⁵⁹ A estrutura em (209), com o verbo *beijar*, mencionado anteriormente, também ilustra a checagem de traços sob irmandade. *Beijar* é gerado da seguinte estrutura: *beijar* [V, *u*N].

⁶⁰ Como já mencionado no capítulo 3, assumiremos, conforme Rochette (1988), que volitivos subcategorizam complemento TP.

4.4.1.2 Relações de s-seleção e papel temático

O elemento mais importante semanticamente de um constituinte sintático é o seu núcleo, sendo também aquele que determina a distribuição e as relações de concordância estabelecidas com outros componentes da sentença.

Uma das propriedades semânticas dos predicados é atribuir traço temático aos elementos com os quais eles se combinam, como o verbo com os seus argumentos, e isso pode trazer implicações para a estrutura sintática. Por exemplo, verbos inergativos são caracterizados semanticamente por atribuírem um papel de *agente* ao seu argumento externo, ao passo que predicados inacusativos são aqueles que atribuem um papel de *tema* ao seu argumento interno. Essa diferença na grade temática desses dois tipos de verbos também exibe efeito em sua estrutura sintática.

A grade temática depende do tipo de predicado e um predicado de um lugar atribui um papel temático; um predicado de dois lugares atribui dois papéis temáticos e assim por diante.

Os traços temáticos atribuídos pelos predicados são puramente semânticos, mas eles parecem ter um efeito na sintaxe, pois, quando um predicado tem um papel temático para atribuir, mas não há nada na sentença para recebê-lo, comumente a sentença é julgada como inaceitável, apesar da operação Concatenar não inspecionar as propriedades de s-seleção.

Como acreditamos que traço temático, assim como outros traços semânticos, deve ser atribuído aos itens lexicais no decorrer da derivação, a fim de caracterizá-los, isso significa assumir, juntamente com Hornstein (1999), que papéis temáticos são traços presentes nos sintagmas verbais/predicativos. Com isso, não há limites ao número de papéis temáticos que uma cadeia pode apresentar. Esse pressuposto vai de encontro ao Critério Temático que prediz que:

Cada papel temático deve ser atribuído, mas a um constituinte não pode ser atribuído mais do que um papel-theta.⁶¹ (Tradução nossa)

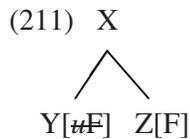
Tomar papel temático como traço (cf. Hornstein, 1999) constitui um fator favorável no sentido de atender teoricamente à necessidade de especificar as propriedades dos itens lexicais. Dito isso, propriedades c-selecionais e s-selecionais de

⁶¹ Each theta-role must be assigned but a constituent cannot be assigned more than one theta-role.

itens lexicais mostram como as estruturas sintáticas fazem interface com a interpretação semântica.

Uma forma de implementar essa ideia é assumir que traços c-selecionais e s-selecionais expressam afirmações sobre as categorias dos constituintes e podem ser associados a traços temáticos ou outros traços atribuídos ao item lexical, devido a sua exigência semântica. O traço temático atribuído a um item lexical pode se relacionar a dois aspectos: (i) a uma parte da semântica lexical que afirma que traço temático e propriedades s-selecionais estão associadas entre si e (ii) a um aspecto sintático que mostra quais traços da categoria sintática são associados com ele, ou seja, os traços c-selecionais nos diz a quais categorias dos argumentos sintáticos são atribuídos esses traços temáticos.

Retomamos agora a representação estrutural exemplificada em (208'), repetido aqui em (211).



Em (211), Y é o núcleo de X e carrega traço c-seleccional que é associado, semanticamente, a traço temático, ou seja, X s-selecciona traço temático e c-selecciona uma determinada categoria para concatenação. Quando esse traço c-seleccional não-interpretável for checado, no momento em que um argumento, no caso Z, for concatenado a Y, o traço deve ser eliminado e levará a atribuição do traço temático, já que há uma especificação semântica de que o argumento necessita ter aquele traço semântico. Em outras palavras, o traço categorial não-interpretável no núcleo é checado por um traço categorial combinado e, com isso, o traço não-interpretável é apagado, seguindo as exigências de checagem. A concatenação dos itens lexicais segue a partir de uma *relação de concordância*.

Traços não categoriais são checados sob c-comando, a partir da *relação de concordância*, em que um traço não-interpretável F de um objeto sintático Y é checado em uma relação de c-comando com outro objeto sintático Z que compartilha o mesmo tipo de traço. Como exemplo, podemos tomar traços de tempo. Traços de tempo no

complexo verbal podem ser checados pelo traço de tempo em T, que é interpretável, como na seguinte configuração.

- (212) a. T [past] ... V + v [~~u~~past]
b. T [present] ... V + v [~~u~~present]
c. *T [past] ... V + v [*u*present]

A não-aceitabilidade da configuração em (212c) se deve ao fato do traço de tempo não-interpretável no núcleo v não poder ser checado pelo traço de tempo interpretável em T, já que são diferentes.

Por outro lado, quando os traços são combinados e checados, o traço de tempo não valorado em v recebe um valor do traço de tempo em T. De certo modo, o valor do traço de tempo em v é determinado pelo traço de tempo em T. A operação de checagem checa e valora o traço de tempo do v, configurando a abordagem denominada *checagem por valoração*, como mostra a configuração (212').

- (212') a. T [t : past] ... v [*ut* :]
b. T [t : past] ... v [~~u~~t : past]

Essa *relação sintática de concordância* é uma forma de checar os traços não interpretáveis, que serão valorados a partir da combinação de traços interpretáveis com traços não interpretáveis. Caso não haja combinação de traço com um valor, o traço permanecerá não valorado e não checado, o que fará a derivação não convergir. Tomaremos essas duas relações sintáticas para checagem de traços: a relação de concordância e a checagem sob irmandade, conforme descrevemos acima, como base para a derivação de nossas sentenças.

Esta é a proposta teórica na qual nos deteremos para explicar a RD em complementação sentencial. Na próxima seção, apresentaremos as conclusões sobre este capítulo.

4.5 CONCLUSÕES PRELIMINARES E PERSPECTIVAS

Neste capítulo, propusemos a unificação dos predicados de RD obrigatória, mostrando as propriedades que eles mantêm em comum e os distinguimos dos predicados de controle. Tanto este quanto aqueles foram tomados como predicados modais e isso se justifica na medida em que são dotados de restrições semânticas.

Procuramos neste capítulo motivar a diferença semântica entre pronomes nos contextos de RD obrigatória dos demais contextos, que propiciam RL, tendo como base a forma com que o tzotzil diferencia contextos de volitivo padrão do volitivo causativo, o que nos levou a afirmar que os predicados de RD obrigatória são marcados para referencialidade quando comparado com predicados epistêmicos ou de controle.

Como a principal proposta desta tese é mostrar que a RD obrigatória é uma restrição semântica imposta por um grupo de predicados, foram apresentadas nas últimas seções o referencial teórico que servirá de base para desenvolvermos uma proposta de derivação das sentenças de RD obrigatória no português, o que será tema do próximo capítulo.

CAPÍTULO 5: UMA PROPOSTA SINTÁTICA PARA A RD EM COMPLEMENTAÇÃO SENTENCIAL

Neste capítulo, apresentaremos uma proposta de derivação para sentenças com RD obrigatória e ‘controle’ obrigatório em complementação sentencial a partir dos aspectos teóricos da seleção semântica e da versão minimalista de subcategorização proposta por Adger (2004), expostos no Capítulo 4.

A proposta desta tese se desenvolve a partir da hipótese de que a RD obrigatória em complementação sentencial é uma restrição semântica imposta pelo tipo de predicado matriz, o que faz esse efeito semântico ser uma propriedade universal de línguas que dispõe desses contextos em complementação sentencial.

Sintaticamente, predicados modais, tanto os de RD obrigatória quanto os de controle, terão as mesmas estruturas, complemento TP, diferenciando-se pela capacidade do T, nas estruturas de RD, de dispor de traço de caso. O TP das estruturas de controle, no português, será tomado como não-finito, não dispondendo de traço de caso e de tempo. Outra diferença entre esses predicados está no traço semântico [obviativo] exigido por predicados de RD obrigatória. Estes transmitem esse traço ao DP sujeito da encaixada.

Nesse caso, predicados de RD são tomados como marcados em relação aos predicados de controle, já que ambos são selecionados por predicados modais, mas aqueles trazem um traço [obv]. Predicados epistêmicos são tomados como contextos neutros, por possibilitar tanto uma leitura disjunta quanto uma leitura de coreferência. Sintaticamente, esses predicados se distinguem dos predicados modais por selecionar complemento CP.

Essa diferenciação estrutural entre predicados de RD obrigatória/predicados de controle (TP) e predicados epistêmicos (CP) sugere que há também diferenciação semântica entre esses contextos, já que a literatura tem assumido que predicados

causativos/perceptivos/volitivos denotam leitura eventiva e predicados epistêmicos, leitura proposicional.

Este capítulo está organizado da seguinte forma: Na seção 5.1, apresentaremos algumas posições teóricas e esclareceremos alguns tópicos que tomaremos para implementar a nossa proposta. Na seção 5.2, apresentaremos nossa proposta para os complementos infinitivos flexionados selecionados por P&C, diferenciando-os dos infinitivos flexionados selecionados por factivos/declarativos/epistêmicos. Na seção 5.3, derivaremos algumas sentenças de RD obrigatória a partir dos aspectos teóricos de subcategorização (cf. Adger, 2004). Em 5.4, será exposta uma proposta de derivação para os predicados de RC obrigatória no português. Na seção 5.5, faremos um breve comentário sobre a neutralização da restrição da RD em contextos de passivas e, na seção 5.6, serão expostas as conclusões sobre este capítulo.

5.1 Predicados de RD obrigatória: Alguns esclarecimentos para uma proposta derivacional

A nossa proposta para explicar RD em complementação sentencial no português, italiano e grego ou em outras línguas que exibem esse fenômeno tem como base a ideia de que essa restrição semântica é fruto do tipo de modalidade de determinados predicados, que denominamos *predicados de RD obrigatória* (ou *predicados de obviação*) que se diferenciam dos chamados *predicados de controle* por exibir sujeito independente referencialmente na encaixada. Esses dois grupos de predicados são tomados como predicados modais, dotados de restrições semânticas. Devido a isso, o fenômeno da RD não pode ser tomado como uma propriedade específica da morfologia de modo subjuntivo ou de apenas anaforicidade temporal ou de uma competição entre estruturas finitas/não-finitas, como já foi discutido ao longo desta tese.

Adicionalmente, argumentamos que esses grupos de predicados modais, apesar de exibirem uma diferença semântica entre si em termos de referencialidade, selecionam complemento TP. Como nosso foco foram os predicados de RD obrigatória, observamos entre eles algumas peculiaridades que os distinguem do grupo de

predicados não modais, como os epistêmicos. Semanticamente, predicados epistêmicos propiciam leitura proposicional e predicados de RD obrigatória denotam leitura eventiva. Em termos sintático/estrutural, especificamente pelo tipo de configuração subcategorizada pelo predicado matriz, argumentamos que predicados que selecionam RD obrigatória selecionam complemento TP e predicados, que permitem RL, selecionam complemento CP.

No Capítulo 4, unificamos os predicados causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos como *predicados de RD obrigatória*, que exibem contraste semântico e sintático com outro grupo de predicados modais, os denominados *predicados de controle*. A diferença crucial entre eles está no fato de os primeiros exigirem um sujeito, com caso nominativo (ou acusativo, nos ECM), na encaixada, referencialmente disjunto do sujeito matriz, dados empiricamente comprovados, ao passo que as estruturas de controle não são capazes de licenciar sujeito nominativo na encaixada. Foi argumentado também, desde o Capítulo 3, que esses predicados subcategorizam um complemento TP, como mencionamos no parágrafo anterior.

Essa disjunção pronominal em referência ao sujeito matriz, em termos sintáticos, pode ser capturada da seguinte forma: o sujeito tem de ter seu Caso na encaixada checado, na posição de [Spec, TP], bem como todos seus outros traços. Em termos semânticos, o predicado matriz, da mesma forma que c-seleciona um complemento TP, também s-seleciona traço [obv], transmitindo-o ao DP sujeito da encaixada,⁶² na posição de [Spec, TP], o que se torna possível pela c-seleção de TP. Isso é justificado pelo caráter modal dos predicados de RD obrigatória, por conter restrições semânticas. Nos contextos de ECM, o traço [obv] é transmitido ao DP da encaixada no momento em que o núcleo v da oração superior checa o traço de caso [acus] do DP na posição de [Spec,TP] da encaixada. Em línguas como o tzotzil, o afixo verbal *ak'o* marca morfologicamente o traço [obv] s-selecionado pelo verbo matriz nos volitivos e causativos. Isso fica mais evidente nos contextos de volitivo padrão, que não exibem esse afixo verbal, exigido apenas nos causativos e nos contextos que tomamos como *volitivos causativos*, o que também já foi ilustrado nos capítulos anteriores.

Como o predicado matriz transmitirá traço [obv] ao sujeito da encaixada, é crucial que o predicado matriz selecione um TP na encaixada, já que a presença de um

⁶² Outra forma de implementar essa ideia, seria propor que o traço [obv] entraria em Agree com T, seria uma espécie de 'free-rider', dependente de outro traço.

CP impediria a transmissão desse traço. Nos contextos de sentença finita, selecionada pelo volitivo causativo ou por predicados P&C, assumiremos que entre o TP da encaixada e o VP matriz existe um núcleo *que*, C, apenas para efeitos de *spell-out* (cf. Rochette, 1988). Nesse caso, mesmo considerando a existência dessa camada CP, assumiremos que ela não pode ser tratada como uma fase forte (cf. Chomsky, 2005), de modo a não impedir a s-seleção feita pelo núcleo *v* do vP matriz e a relação entre este e o complemento TP c-selecionado.

Alsina (1992) argumenta que o sujeito do complemento causativo deve receber papel temático do verbo matriz (causativo), ou seja, este deve atribuir papel *theta* ao seu ‘argumento interno’ sujeito. Observe as sentenças de (213) a (215). As sentenças em (213) não são sinônimas, diferentemente do que ocorre em (214) com o verbo ECM *believe* (acreditar). Por outro lado, o predicado causativo, em (213) se assemelha ao comportamento do verbo *persuadir*, como em (215).

(213) a. João mandou ele examinar Pedro

b. João mandou Pedro ser examinado por Alex

(214) a. I believe [the doctor to have examined Sam]

b. I believe [Sam to have been examined by the doctor (Alsina, 1992)]

(215) a. I persuaded the doctor [to examine Sam]

b. I persuaded Sam [to be examined by the doctor] (Alsina, 1992)

Segundo Alsina (1992), o predicado matriz em (215) atribui papel *theta* ao sujeito da oração encaixada, o que parece ocorrer também com o causativo em (213), que exhibe, assim como (215), ausência de sinônimos entre as sentenças ativa e passiva. O par de sentenças em (214), por sua vez, indica que elas são semanticamente similares, sinônimas, permitindo que o predicado seja tomado como ECM. Diante da possibilidade do *v* matriz atribuir papel temático ao DP da encaixada em (215), argumentamos também ser possível predicados de RD transmitirem, em decorrência de seus traços s-selecionais, traço obviativo ao DP da oração encaixada, na posição de [Spec,TP], em (213).

Outro ponto que queremos retomar, a fim de esclarecê-lo, diz respeito ao complemento TP subcategorizado por *predicados de obviação*. Complementos destes predicados podem ser apresentados da seguinte forma: indicativo, subjuntivo, infinitivo flexionado e infinitivo simples, como, respectivamente, ilustrados nas sentenças em (216).

- (216) a. João sentiu **que ele bateu em seu braço**
 b. João queria **que ele comprasse aquele tipo de laptop**
 c. Os pais mandaram **eles dormirem**
 d. Os pais mandaram **eles dormir**

Os traços de Tempo (TP) podem ser apresentados como: traços- ϕ , de [tempo] e o traço EPP, do inglês *Extended Projection Principle*⁶³ (Princípio de Projeção Estendida); além disso, T pode ser associado a Caso, no sentido de conseguir valorá-lo. Os traços- ϕ do verbo [+T] são não-interpretáveis e, portanto, não são legíveis para os sistemas externos da interface, devendo ser valorados em uma relação de concordância. De forma geral, todos os traços numa computação sintática devem ser checados, mas apenas os não-interpretáveis devem ser eliminados, como já expomos no Capítulo 4.

Chomsky diferencia dois tipos de T, de acordo com sua relação com traços- ϕ : (i) aquele com traços- ϕ completos, T-completo e (ii) aquele com traços- ϕ incompletos, T-defectivo. Observe a Tabela 18:

Tabela 18: Relação entre Tempo e traços-*phi*

T	Tensed clauses	Complete <i>phi</i> -set	T-comp(lete)
	Control infinitival clauses		
T	Raising/ECM infinitival clauses	Incomplete <i>phi</i> -set	T-def(ective)

Tabela retirada de Sitaridou (2002, p. 27)

Sitaridou (2002) questiona a definição de defectividade na categoria Tempo. Um elemento defectivo seria aquele que não apresenta realização morfológica de um traço

⁶³ O Princípio de Projeção Estendida (EPP) diz respeito basicamente à regra de que toda oração deve dispor de uma posição de sujeito estrutural e como bem observou Sitaridou (2002) até mesmo as orações infinitivas não podem escapar dessa regra axiomática e devem ter um traço EPP.

(no caso, o de tempo) ou aquele que apresenta apenas traços *phi* incompletos? Diante disso, esse conceito tem aberto muito espaço para especulação.

De qualquer forma, sem entrar nas discussões acerca de terminologias de incompletude e de defectividade de Tempo, vamos assumir o seguinte pressuposto para o contexto investigado aqui: Predicados de RD obrigatória, como já mencionado acima, selecionam TP finito, nos contextos de subjuntivo e indicativo e TP não-finito nos contextos de ECM. Sendo assim, trataremos o TP finito como incompleto no sentido de que o T só conseguirá checar o traço de [caso] do DP depois que seus traços de [tempo] forem checados e valorados pelos traços de [tempo] da oração matriz, o que configura uma dependência temporal entre as orações. Essa será a análise que tomaremos para o TP finito incompleto. Por outro lado, o TP não-finito não dispõe de traço de [caso], nem de traço de [tempo], como o TP do predicado ECM.

Adotaremos a posição de que predicados ECM selecionam complemento TP não-finito. Esse TP carregará traço EPP não-interpretável e o DP será concatenado na posição de [Spec,TP] da encaixada para checar esse traço. Como trata de um TP não-finito, o traço de [caso] do DP não será checado e este entrará em uma relação de checagem de caso com núcleo do vP matriz. Este valorará o caso do DP como [acus], o que configurará uma estrutura ECM. Essa será a análise que tomaremos para os predicados ECM P&C do PB.

Com relação à análise que iremos propor para os complementos infinitivos flexionados, como partimos da hipótese de que esses complementos são distintos estruturalmente a depender do tipo de predicado matriz que os seleciona, P&C ou factivos/epistêmicos, achamos conveniente apresentar na próxima seção essa proposta, de forma a deixá-la mais clara.

5.2 Uma proposta para o infinitivo flexionado: CP, em complementos a factivos/declarativos/epistêmicos⁶⁴ e TP, em complementos a P&C

A diferença entre infinitivos flexionados e não-flexionados tem sido tema de grande debate na literatura (cf. Raposo, 1987; Ambar, 1994; Wharram, 1997; Torrego, 1998; Sitaridou, 2002; Pires, 2006; Nunes, 2008). De forma geral, infinitivo flexionado licencia sujeito lexical com Caso na encaixada, concordando com número e pessoa com seu sujeito⁶⁵ e exige RD obrigatória, já o infinitivo não-flexionado não permite sujeito lexical e exige RC (controle) obrigatória em relação ao predicado matriz. Em geral, as pesquisas têm como finalidade apresentar uma diferença entre esse infinitivo de *controle* e o infinitivo flexionado, não se detendo nas peculiaridades existentes dentro do complemento infinitivo flexionado e em sua relação com o tipo de predicado matriz que o seleciona. Diante disso, nossa atenção estará voltada apenas para uma distinção entre o infinitivo flexionado como complemento a predicados P&C e a predicados factivos/declarativos/epistêmicos.

Comentamos no 1º Capítulo que o infinitivo flexionado pode ser selecionado por dois tipos de predicados: (i) aqueles que exigem RD obrigatória e (ii) aqueles que permitem RL. No português, língua de infinitivo flexionado, essa relação pode ser assim definida: predicados perceptivos/causativos se caracterizam como (i) e predicados factivos/declarativos/epistêmicos, como (ii), como mostram as sentenças (217a) e (217b), respectivamente.

- (217) a. Os pais₁ mandaram eles_{*1/2} saírem da sala (PB/PE) - RD
b. Os pais₁ lamentaram eles_{1/2} chegarem atrasados (PB) - RL

A nossa hipótese, como já comentada, é a de que a RL é desencadeada em complementos CP e a RD, em complementos TP. Vamos verificar se isso será ratificado pelos dados acima, já que as sentenças em (217a) e (217b) correspondem a um mesmo

⁶⁴ Predicados declarativos e epistêmicos são mais comuns em c-selecionar complemento infinitivo flexionado no PE. Verbos de dúvida, negação também selecionam infinitivo flexionado e, no PB, complemento infinitivo flexionado com esses verbos são mais aceitáveis com o auxiliar 'ter' e o particípio do verbo. Algumas considerações sobre esses verbos foram feitas na nota de rodapé 20.

⁶⁵ Nem sempre essa concordância é marcada morfológicamente, como é o caso do infinitivo pessoal no PB, que não apresenta marcas de flexão.

tipo de complemento, o infinitivo flexionado, mas é selecionado por dois tipos de predicados diferentes, o de perceptivos e causativos que exigem RD e os factivos/declarativos/epistêmicos que permitem RL. Segundo a nossa hipótese, a estrutura sintática desses complementos deverá ser diferente, já que eles são selecionados por predicados que exigem diferente padrão de referencialidade. De fato, como já argumentamos ao longo dessa tese, predicados modais, como os P&C, exigem um comportamento semântico diferenciado entre seus sujeitos relativo à questão da referencialidade e isso sugere que a estrutura também deverá ser diferenciada.

A nossa proposta para os infinitivos flexionados vai em duas direções: (i) uma voltada para os P&C, que tomaremos como selecionadores de complementos TPs, assumindo que T_1 tem traços-*phi* completos e de Caso e o sujeito de TP_1 será sempre valorado no âmbito da encaixada, e (ii) uma voltada para os predicados factivos/declarativos/epistêmicos (estes últimos em PE), que serão tomados como CPs⁶⁶. Isso se justifica a partir de três evidências:

- (1) complementos de P&C denotam leitura eventiva, o que não pode ser assumido para complementos infinitivo flexionado de factivos/declarativos/epistêmicos;
- (2) enquanto factivos e declarativos/epistêmicos permitem contraste de tempo, P&C não o permitem e
- (3) P&C não permitem construções com o auxiliar ‘ter’, o que é possível com o outro grupo de predicados.

As próximas linhas serão dedicadas a apresentar algumas propostas da literatura para o infinitivo flexionado, lembrando que muitos autores apresentam propostas para diferenciar infinitivo flexionado do não-flexionado, não se detendo nas diferenças existentes entre o infinitivo flexionado selecionado por determinado tipo de predicados. Nossa proposta para o infinitivo flexionado será exposta no decorrer dessas apresentações e faremos a exposição também de evidências que ratifiquem nossas afirmações acima.

⁶⁶ Mas o C tem de ser nulo nesses casos, conforme é assumido pela literatura sobre o tema.

Raposo (1987a) parte da hipótese de que em orações sem marcação de tempo (*non-tensed clauses*), Agr deve atribuir Caso nominativo apenas se tem Caso. Devido a isso, considera dois tipos de estruturas para infinitivo flexionado. Aquelas estruturas que não permitem inversão, são IPs, e aquelas que permitem, são tomadas como CPs. De forma resumida, ele toma infinitivos flexionados como complementos a factivos, orações sujeitos e adjuntos como IPs e a declarativos e epistêmicos e em alguns casos de factivos como CPs.⁶⁷

Ambar (1994) investiga infinitivos flexionados como complementos a predicados factivos, declarativos e epistêmicos no PE, como ilustrado na sentença em (218), e assume que esses dados instanciam movimento de Aux-to-Comp. A autora observa também os tipos de leitura denotados por esses complementos. Gostaríamos de registrar que há uma diferença entre esses dados e os do PB. Nesta gramática, não é possível uma inversão entre o sujeito da encaixada ‘os deputados’ e o auxiliar ‘terem’, como mostra (219), mas de qualquer forma, no PB, nos contextos de factivos, também é permitido o uso do auxiliar ‘ter’ na encaixada.

(218) Eu penso/afirmo/lamento [terem os deputados trabalhado pouco]. (PE)

(Raposo, 1987b, p. 87)

(219) Eu lamento os deputados terem trabalhado pouco (PB)

Ambar (1994) observa a não possibilidade de uma leitura eventiva em complemento infinitivo flexionado a predicados epistêmicos/declarativos, como mostra a agramaticalidade de (220a), o que pode ser explicado pelo fato de predicados epistêmicos não denotarem leitura eventiva. Nesse caso, a leitura eventiva é neutralizada com a inserção do auxiliar ‘ter’, como em (220b), já que ‘ter’ é um auxiliar, não-eventivo (cf. Miller, 2002). Adicionalmente, a presença de um advérbio de quantificação também neutraliza a leitura eventiva, como mostra a sentença em (220c), possibilitando uma leitura genérica/habitual.

(220) a. *Penso comprarem eles o livro (leitura eventiva)

b. Penso terem eles comprado o livro (leitura não eventiva)

⁶⁷ Para detalhes dessa proposta, sugerimos a leitura de Raposo (1987).

c. Penso comprarem eles frequentemente livros de física (leitura habitual/genérica)

Ambar (1994) explica a não-aceitabilidade de (220a) pelo fato de infinitivo ser verbo eventivo, exibindo traços de Tempo forte e propõe que traço fraco possibilita uma leitura genérica, compatível com verbos auxiliares, não-eventivos (cf. Miller, 2002), já traços de Tempo forte correlacionam a verbos eventivos.⁶⁸ Sobre a possibilidade do auxiliar nessas sentenças, Ambar (1994) argumenta que isso se mantém para complementos de verbos declarativos devido ao movimento do auxiliar para C, o que mostra a diferença desse tipo de complemento em relação aos complementos de predicados volitivos, não-finitos, que não permitem a inserção do auxiliar ‘ter’ na encaixada. No entanto, acrescentamos às sentenças analisadas por Ambar (1994) a construção com o predicado causativo, como em (221) e a comparação entre elas mostra que causativos permitem a leitura eventiva, o que não é possível com factivos/epistêmicos, o que já é uma diferença entre complemento infinitivo flexionado de P&C do de factivos/epistêmicos/declarativos e ratifica a afirmação (1) que fizemos acima.

- (221) a. Mandei comprarem eles o livro (PE) – Ok
- b. Mandei eles comprarem o livro (PE/PB) – Ok
- c.. *Penso/lamento comprarem eles o livro (PE)
- d. *Penso/lamento eles comprarem o livro (PE)

Outra diferença observada por ela entre epistêmicos/factivos e volitivos está na relação entre o Tempo matriz e da encaixada, como mostram as sentenças (222) e (223). Ambar (1994) assume que há um Tempo independente nos epistêmicos/declarativos, mas não há nos complementos infinitivos volitivos, já que nestes não é possível contraste de tempo.

- (222) Penso ele ter comprado o livro ontem
- (223) *Quero comprar o livro ontem

⁶⁸ Para uma explicação mais detalhada dessa proposta, sugerimos a leitura de Ambar (1994).

Tomando essa peculiaridade dos epistêmicos/declarativos/factivos em permitir contraste de tempo entre matriz e encaixada, observamos que isso não é possível nos complementos selecionados por P&C, como mostra o contraste entre (224) e (225) e ratifica nossa afirmação em (2) acima.

- (224) a. Lamento ter comprado esse livro **ontem**
- b. Lamento comprar todos esses livros **ontem**
- c. Penso ele ter comprado o livro **ontem** (PE)

- (225) a. *Mando comprar todos esses livros **ontem**
- b. * Vejo comprar todos esses livros **ontem**

Como no PB não é possível a inversão do sujeito nesses contextos, como é no PE, apresentaremos as próximas sentenças apenas com a ordem SV. A afirmação (3) pode ser ratificada pelas sentenças (226) e (227) que mostram a não-aceitabilidade da inserção do auxiliar ‘ter’ em complementos infinitivos flexionados selecionados por P&C, o que é possível nos contextos de factivos/epistêmicos/declarativos.

- (226) a. *João manda eles **terem** estudado. (PB)
- b. João manda eles estudarem (PB)
- c. *Vi eles **terem** comprado o livro (PB)
- d. Vi eles comprarem o livro (PB)

(227) João lamenta ele ter estudado/ter comprado o livro

Como mostram as sentenças acima, a inserção do verbo auxiliar ‘ter’ leva a não-aceitabilidade das sentenças de predicado matriz P&C, já que o auxiliar, por ser não-eventivo, pode neutralizar a leitura eventiva, característica desses predicados. Como já foi exposto no Capítulo 3, predicados P&C exibem leitura eventiva, o que parece ser um contraste com predicados epistêmicos/declarativos e factivos que não denotam esse tipo de leitura. Além disso, os complementos selecionados por P&C exigem RD obrigatória, enquanto que complementos selecionados por factivos e outros verbos de infinitivo flexionado permitem RL.

Apesar dessas diferenças entre infinitivo flexionado selecionado por P&C e infinitivo flexionado de factivos, declarativos/epistêmicos, a literatura tem assumido que infinitivo flexionado é complemento CP (cf. Madeira, 1994), com C nulo ou ora CP ora IP (cf. Raposo, 1987a) e, em geral, as análises têm focado em diferenciar infinitivo flexionado do não-flexionado.

Sabemos de antemão que a análise delineada acima poderia ser implementada, visto que muitos outros fatores poderiam ser arrolados para indicar algumas outras diferenças entre os predicados que selecionam infinitivo flexionado. No entanto, o que nos interessa aqui é apenas mostrar que o complemento infinitivo flexionado subcategorizado por P&C é distinto estruturalmente do infinitivo flexionado selecionado por outros tipos de predicados. Diante disso, como expomos acima, nossa proposta é tomar infinitivo flexionado como de dois tipos: (i) infinitivo flexionado, complemento a factivo, epistêmico, dentre outros é CP e (ii) infinitivo flexionado, complemento a P&C, é TP. Antes de seguirmos com nossa proposta, gostaríamos de apresentar a proposta de Sitaridou (2002) para o infinitivo flexionado complemento de predicados factivos/declarativos do PE.

A proposta de Sitaridou (2002) para infinitivos flexionados complementos a verbos factivos e epistêmicos no português europeu parte da generalização transcrita na Tabela 19:

Tabela 19: Infinitivo flexionado em posição de complemento conforme Sitaridou (2002)

A- For an infinitive to surface with a subject in complement position requires:

(i) Tense and

(ii) Agr or (iii) a C position filled with overt material

(Sitaridou, 2002, p. 182)

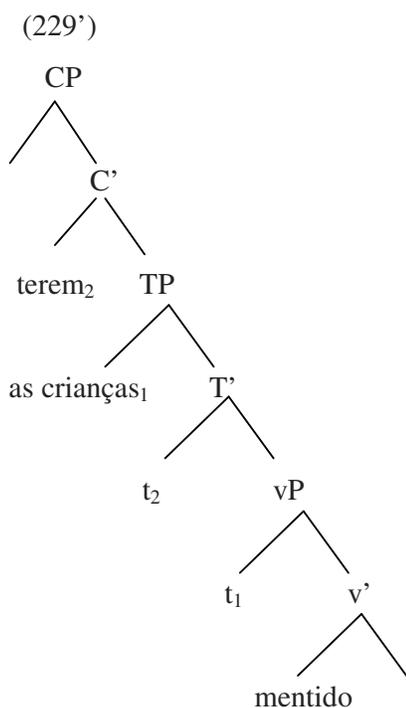
Sitaridou (2002) adota a proposta de Agree (cf. Landau, 2002) para analisar infinitivo flexionado complemento a predicados factivos, como na sentença em (228). Ela assume que esse complemento é [+T], sendo Agr marcado morfológicamente para concordância, o que o diferencia do infinitivo não-flexionado, já que são de natureza diferente. A autora argumenta que infinitivo flexionado como complemento a verbos epistêmicos e factivos instancia (Ai) e (Aii), conforme quadro acima.

(228) Eu lamento os deputados perderem os documentos (PE)

(Sitaridou, 2002, p. 132)

O infinitivo flexionado tem um traço EPP forte, o que atrai o DP ‘os deputados’ para a posição de [Spec,TP] que checa esse traço. Neste ponto da derivação, traços-*phi* do Agr-T e do DP são combinados e o traço de Caso nominativo é apagado. Devido a isso, embora esse complemento seja tomado como CP, não há necessidade de movimento visível de T para C, como mostra resumidamente a estrutura em (229’), baseada na sentença (229).

(229) Penso **terem as crianças mentido** (PE)



(Sitaridou, 2002, p. 185)

Para a derivação do infinitivo flexionado e do infinitivo pessoal, do espanhol, Sitaridou (2002) propõe que Caso nominativo é atribuído por Tempo. Em termos teóricos, sua proposta tenta mostrar que (i) caso e concordância são dissociados e (ii) na ausência de Tempo, nenhum sujeito pode ser licenciado com Caso nominativo.

Para explicar casos do infinitivo flexionado no português, Galves (2001) propõe que o Agr está no domínio de um operador temporal ou de uma preposição. Dessa

forma, Agr está fora do domínio do tempo da sentença que o contem e pode ser legitimado por um operador temporal da sentença matriz. E, apesar de Agr não ser uma categoria, tem papel importante na derivação, podendo desempenhar o papel do traço D forte, já que força a projeção do especificador da categoria que o carrega. Galves (2001) propõe que nesses casos a categoria funcional que domina tempo é Pessoa e Agr está em Pessoa, podendo ser legitimado por ela.⁶⁹

Dito isso, vamos assumir por ora que predicados factivos, declarativos, epistêmicos, dentre outros que permitem RL, selecionam complemento infinitivo flexionado CP, com C nulo, como já proposto por Raposo (1987a), Ambar (1994), Sitaridou (2002), dentre outros. Na próxima seção, reuniremos as conclusões a que chegamos sobre o que foi exposto nestas seções.

5.3 A proposta: Predicados de RD obrigatória selecionam complementos TPs

Retomando o que dissemos na seção anterior, complementos infinitivos flexionados serão tomados como de dois tipos: aqueles selecionados por factivos, declarativos/epistêmicos serão CPs (cf. Raposo, 1987a; Madeira, 1994; Sitaridou, 2002) e aqueles selecionados por causativos e perceptivos tomaremos como TPs.

Algumas diferenças entre esses dois tipos de predicados já foram colocadas na seção anterior, mas serão repetidas aqui na Tabela 20.

⁶⁹ Em trabalho futuro, podemos propor uma relação entre a categoria funcional Pessoa e a RD.

Tabela 20: Comportamento dos complementos infinitivos flexionados a predicados P&C e factivos/epistêmicos/declarativos

Predicados	Contraste de tempo	Padrão referência	Auxiliar ‘ter’	Estrutura	Leitura
P&C com infinitivo flexionado	--	RD obrigatória	--	TP	Eventiva
Factivos/Epistêmicos/Declarativos com infinitivo flexionado	√	RL	√	CP	Não-eventiva

A diferença semântica entre esses predicados sugere que a estrutura selecionada por eles pode ser diferente. Tomando isso como base, a partir de agora, vamos nos deter apenas nos infinitivos flexionados selecionados por P&C.

Com respeito a Caso nominativo para infinitivos, assumiremos, com base na literatura já mencionada sobre infinitivo flexionado, que o TP do infinitivo flexionado é capaz de checar traço de [caso] do DP da encaixada. Sendo assim, o TP desses complementos terá traços-*phi* completos e será capaz de checar [caso]. Na verdade, apesar de o infinitivo flexionado não ter marcas morfológicas de tempo, exibe marcas de número/pessoa. Nossa análise para infinitivo flexionado terá como base essas afirmações.

No volitivo causativo, devido à dependência temporal da encaixada em relação à matriz, o núcleo T, do complemento TP encaixado, só checará [caso] do DP, depois de ter seus traços de T valorados pelo T matriz. Sendo assim, o núcleo de TP encaixado tem traços de T não valorados nessas configurações.

Um ponto que ainda precisa ser esclarecido diz respeito ao complemento indicativo de perceptivo físico, do tipo em (230a):

- (230) a. João sentiu que Maria encostou em seu braço (TP)
 b. João sentiu que Maria gostava dele (CP)

Já foi mencionado, em capítulos anteriores, que o perceptivo físico se distingue do perceptivo mental semanticamente. Sintaticamente essa diferença pode ser capturada

pela impossibilidade de contraste de tempo entre a encaixada e a matriz em (230a) nos perceptivos físicos e a possibilidade desse contraste em (230b), com os perceptivos mentais, como mostra (231). Esse contraste sugere que perceptivo físico se comporta diferentemente do perceptivo mental com relação à marcação temporal da encaixada.

(231) a. *João **sentiu** que Maria encosta em seu braço (Sentido físico - *)

b. João **sentiu** que Maria **gosta** dele (Sentido mental – OK)

Dito isso, assumiremos que complemento indicativo, subcategorizado por perceptivo físico, seleciona TP e o núcleo T só checará Caso do DP, depois de ter seus traços de T valorados pelo T matriz.

Tomando como base a Teoria de Seleção Semântica (cf. Chomsky, 1986; Rochette, 1988) e a versão minimalista de Subcategorização, proposta por Adger (2004), apresentaremos as derivações para predicados de RD obrigatória e predicados de controle. Os exemplos derivados são do PB.

A derivação dos complementos dos predicados de RD obrigatória depende diretamente de requerimentos de Caso, já que há necessidade de dois sujeitos diferentes nas sentenças. Sabe-se que o núcleo T, de complemento infinitivo flexionado de perceptivo e causativo do português, pode atribuir Caso para o seu DP sujeito. Adicionalmente, verbo matriz ECM é capaz de atribuir caso para seu DP objeto, já que esses predicados c-selecionam um TP não-finito, cujo núcleo T é incapaz de valorar caso.

Como foi argumentado no decorrer desta tese, predicados de RD obrigatória s-seleciona traço [obv], de modo à transmití-lo ao sujeito da oração encaixada na posição de [Spec, TP], o que satisfaz as exigências s-selecionais desses predicados, que foram tomados como de restrições semânticas.⁷⁰ A tabela a seguir ilustra o que tomamos como relevantes a respeito das propriedades dos predicados e de sua relação com a RD em complementação sentencial nas línguas aqui analisadas.

⁷⁰ Outra ideia para explicar a RD é sugerir que o traço [obv] seja transferido ao C, assumindo assim que há dois tipos de C nas línguas românicas e no grego.

Tabela 21: Propriedades dos predicados em complementação sentencial e sua relação com a RD

Predicados 71	Traço [obv]	Leitura	Referência	Estrutura	Construções
Volitivo padrão Modais Aspectuais	- traço [obv]	Deôntica (raiz) (volição/habilidade)	RC (controle)	TP (volitivo padrão) ----- VP (Modais/aspectuais)	- infinitivos - orações <i>-na</i>
Epistêmico Factivo ⁷² Perceptivo mental	Neutro	Epistêmica	RL	CP	- Infinitivo flexionado - orações <i>-oti</i> - indicativos com <i>que</i>
Causativo Volitivo causativo ⁷³ Percepção física	+traço [obv]	Eventiva/não-epistêmica Deôntico (permissão)	RD (obviação)	TP	- subjuntivos com <i>que</i> - infinitivo flexionado - orações <i>-na</i> - infinitivo

Dito isso, para simplificar as derivações nos complementos infinitivo flexionado e subjuntivo selecionados por causativos, e complemento a predicados perceptivos físicos e volitivos causativos, descreveremos a derivação apenas nas projeções TP, vP e VP, seguindo a seguinte hierarquia: T – v – V. De certo modo, as abordagens mais

⁷¹ Predicados modais estão no quadrado de fundo azul, são eles, volitivo (padrão e causativo), causativo e perceptivo físico. Por outro lado, predicados epistêmicos, factivos e perceptivos mentais não são verbos modais.

⁷² Verbos factivos também denotam leitura epistêmica, assim como os perceptivos mentais e epistêmicos. E todos esses predicados desencadeiam RL. Sobre a possibilidade de leitura epistêmica dos factivos, sugiro a leitura de Givon (2001). Há, no entanto, um grupo de factivos no espanhol que denota elemento deôntico em sua interpretação.

⁷³ Há casos de volitivo causativo no italiano que é CP.

recentes minimalistas têm reduzido as categorias funcionais a três tipos: C ('force' e modo), T (tempo e estrutura de evento) e v. Além disso, não nos focaremos em apresentar nas derivações passos referentes a Caso acusativo e checagem de traços-phi de nome e de verbo, a não ser quando estes forem relevantes para o que estamos propondo.

As derivações serão exemplificadas a partir de sentenças do PB. As outras línguas que exibem RD obrigatória nos contextos tratados nesta tese terão também de associar esse fenômeno a uma exigência do predicado matriz de RD. Este, de caráter modal, em complementação sentencial, s-seleciona um traço [obviativo] e c-seleciona um tipo de estrutura que não impossibilita o predicado matriz de transmitir o traço [obv] a seu complemento. No português, em termos categoriais, esse complemento é um [TP], o mesmo pode ser tomado para o italiano e o grego. Considerações sobre o grego e sobre a partícula *-na* serão feitas na próxima seção, após apresentarmos a derivação das sentenças.

5.3.1 Uma análise derivacional para a RD em complementação sentencial

Para mostrar a derivação de estruturas de RD obrigatória, selecionamos uma sentença do PB que ilustra contextos de perceptivos/causativos ECM, como em (232a), uma sentença de contextos de volitivos causativos, como em (232b), o que pode ser tomada também para o indicativo do perceptivo físico e um contexto de infinitivo flexionado, como em (232c). Estrutura de RC será apresentada na próxima seção.

- (232) a. João₁ mandou ele_{*1/2} comprar a casa
b. João₁ quer que ele_{*1/2} compre a casa
c. João mandou os meninos saírem

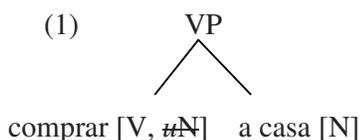
Primeiro, vamos nos deter na análise de estruturas P&C ECM, que subcategorizam TP não-finito. A sentença que ilustrará a configuração proposta está descrita em (233) com sua respectiva numeração:

(233) João₁ mandou ele_{*1/2} comprar a casa.

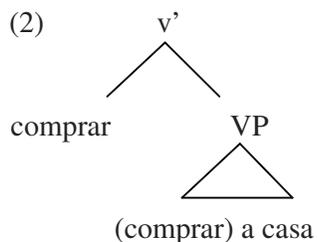
Numeração = {João [N, caso], T₂ [past, nom, μ N*], v [μ Infl: , acus], mandar [μ N, μ TP, i obv], ele [N, caso], T₁ [μ N*], v, comprar [μ N, V], a casa [N]}

(233')

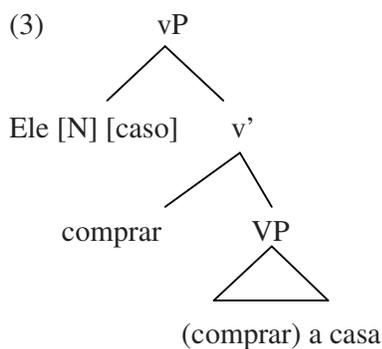
1º passo: A derivação tem início com a relação de checagem no TP₁ da encaixada. O verbo *comprar* concatena com o DP objeto *a casa*, checando seu traço não interpretável [μ N], como ilustra a estrutura 1:



2º passo: v é selecionado da Numeração e concatenado com a estrutura (1). Nessa etapa, o verbo se move para v.

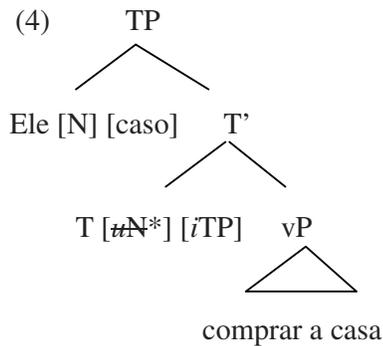


3º passo: O DP *ele* entra na derivação, é concatenado na posição de [Spec,vP] e recebe seu traço temático.

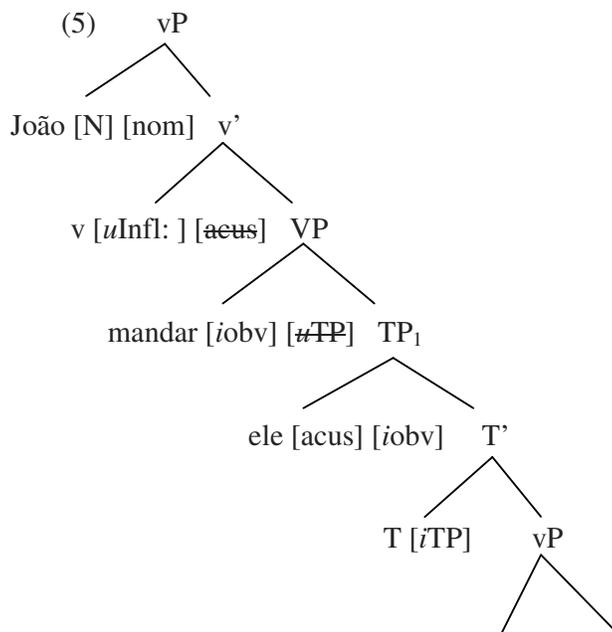


4º passo: T₁ é selecionado e concatenado com a configuração em (3). Adotamos a ideia de que T tem um traço c-seleccional [μ N*] forte, que exige a presença de um

nominal em seu especificador. É um traço puramente formal, não se assemelhando aos traços seletivos de categorias lexicais. Como o T é não-finito, terá apenas o traço $[uN^*]$, o traço EPP de T, já que não é capaz de checar Caso, nem valorar traços de tempo da sentença. *Ele* é concatenado na posição de $[Spec,TP]$, para checar o traço $[uN^*]$ do T, o traço EPP, mas o DP não tem, nessa posição, seu traço de Caso checado/valorado.



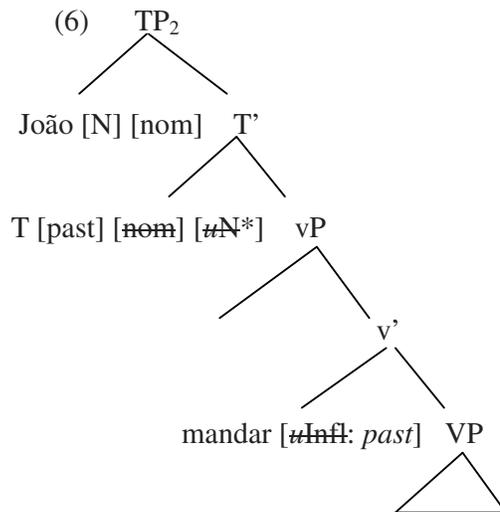
5º passo: *Mandar* é selecionado e concatenado com a estrutura em (4), checando seu traço não interpretável $[uTP]$. *v* é selecionado e, como compartilha o traço de caso $[acus]$, o DP *ele* entra em uma relação de checagem com o núcleo de *vP* e tem seu traço de caso valorado como $[acus]$.



A representação em (5) configura uma estrutura ECM, na qual o verbo matriz atribui caso acusativo ao DP sujeito da encaixada. *Mandar* transmite traço [obv] ao DP, sujeito da encaixada, com caso acusativo. Como o complemento c-selecionado por *mandar* é um TP, não há bloqueio para essa relação.

Como foi exposto nos capítulos anteriores, no tzotzil, o verbo matriz volitivo, por exigir RD obrigatória, em decorrência de seu caráter modal, s-seleciona complemento com traço semântico [obviativo], que é marcado morfológicamente no afixo verbal *ak'o*.

6º passo: T₂ entra na derivação e se concatena com a estrutura em (5). Como é um TP completo, compartilha traços de caso [nom], tempo [past] e EPP [*uN**]. T valoriza o traço de caso [nom] do DP *João*, que sobe para a posição de [Spec,TP] para checar o traço [*uN**] em T. T e o núcleo *v* entram em uma relação de concordância e T checa e valoriza os traços flexionais de *v*.



No grego, os contextos de perceptivos físicos que exigem RD obrigatória são predicados ECM, como em (234), podendo assim ser aplicada uma análise como a apresentada acima.

- (234) a. O Yanis₁ idhe tin alepu na erxete
 O João viu-3sg PRT a raposa-acus vir-3sg
 ‘O João viu a raposa vir’

b. ?Ο Γιάννης₁ είδε να cv*_{1/2} έρχεται. (Grego)

O Yanis idhe na erxete
 ‘O João viu-3^a ele vindo’

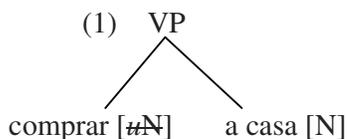
A próxima derivação diz respeito aos contextos de predicados volitivos causativos, perceptivos físicos e causativos, de sentenças finitas com tempo encaixado dependente temporalmente do da matriz. A sentença (235) será derivada de acordo com os passos que se seguem.

(235) João₁ quer que ele*_{1/2} compre a casa

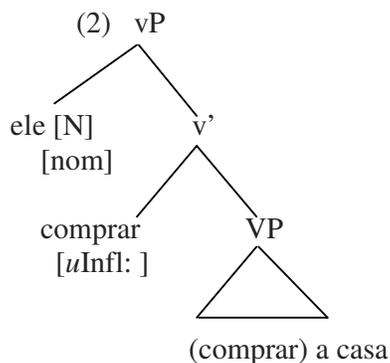
Numeração = {João [N, caso], T₂ [pres, nom, uN*], v [uInfl:], querer [uN, uTP, iobv], ele [N, caso], T₁ [uN*, uInfl: , nom, iTP], v [uInfl:], comprar [uN, V] a casa [N]}

(235')

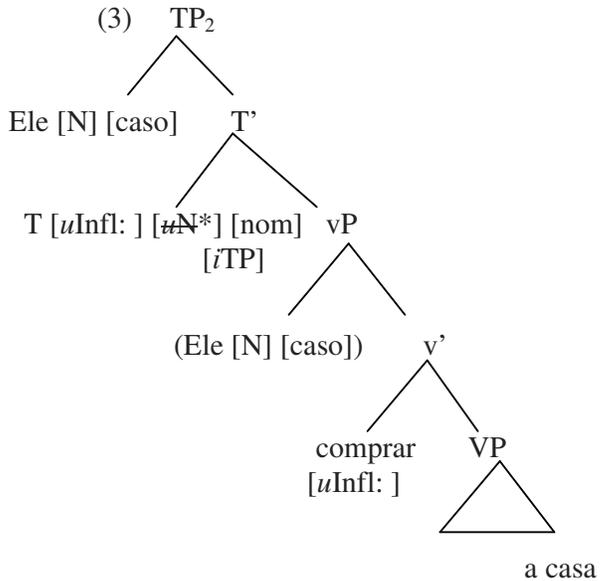
1º passo: A derivação tem início com a relação de checagem no VP. *Comprar* é concatenado com o DP *a casa* e checa seu traço [uN], como mostra a configuração em (1).



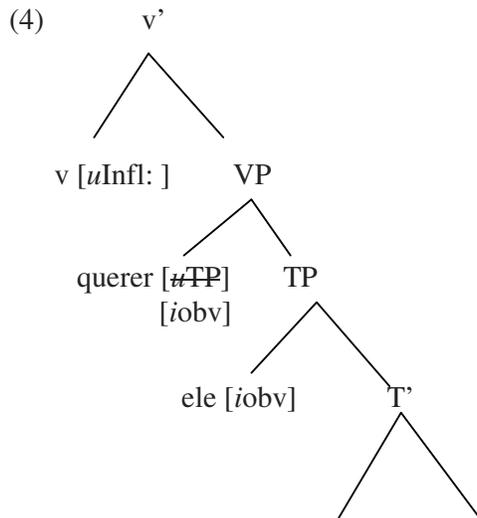
2º passo e 3º passo: Os 2º e 3º passos seguem idênticos à derivação em (02) e (03) acima.

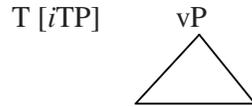


4º passo: T₁ é selecionado e concatenado com a configuração em (2). Como é um T dependente do T matriz, não pode valorar os traços de tempo de v, nem checar [caso] do DP, na posição de [Spec,vP], que sobe para a posição de [Spec,TP] para checar o traço [*uN**], que é o EPP em T.

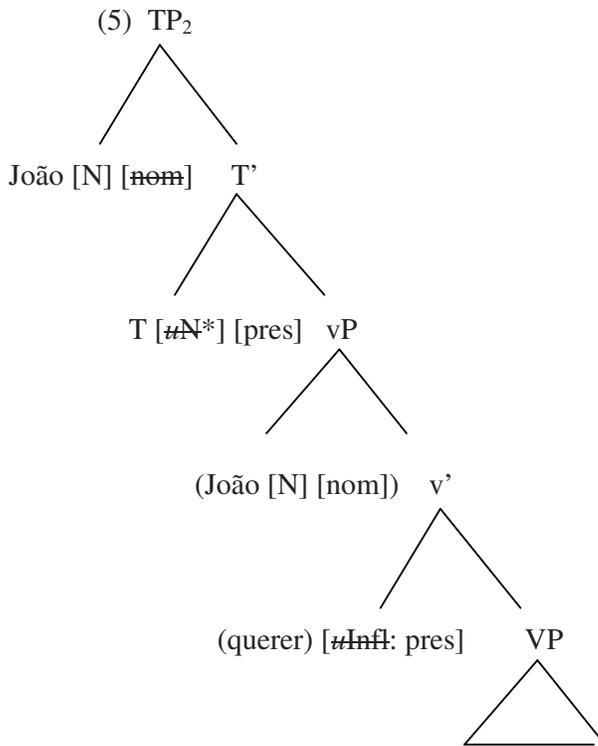


5º passo: *Querer* é selecionado da Numeração e concatenado com a estrutura em (3), checando seu traço [*uTP*]. O verbo *querer* também transmite traço [obv] ao DP na posição de [Spec,TP₁], já que este traço precisa estar representado em algum item lexical na encaixada; além disso, o DP *ele* é o nome da encaixada mais próximo do verbo matriz.





6º passo: O DP, *João*, é concatenado na posição de [Spec,vP]. T₂ entra na derivação e é concatenado com a estrutura em (4). O núcleo T₂ concorda com o T₁ e valora seu traço de tempo como [+presente], como o da matriz e T₁ valora o traço de caso [nom] de *ele* e valora os traços de tempo do v encaixado. O núcleo de TP₂ valora o traço de caso [nom] do DP *João*, que sobe para a posição de [Spec,TP₂] para checar o traço [*u*N*] em T₂. Adicionalmente, T e v da matriz entram em concordância, T checa e valora os traços flexionais em v, como [presente]. Sendo traços de T forte, o verbo na posição de núcleo de vP sobe para a posição de núcleo de TP. No português, francês e italiano, quando traços flexionais (Infl) em v são valorados como tempo, eles são sempre fortes, subindo para a posição de T, em TP.



Os predicados de RD obrigatória, em alguns contextos, selecionam um *que* entre a oração matriz e a encaixada. Esse *que* nucleia a camada CP, mas, como já dissemos anteriormente, estamos assumindo aqui, conforme Rochette (1988), que essa camada

CP serve apenas para *spell-out*, como já foi argumentado em capítulos anteriores. A outra alternativa é dizer também que essa camada CP não constitui fase forte, o que não bloqueia a relação entre o predicado matriz e o TP da encaixada. A estrutura em (7) captura a posição na qual ela aparece na derivação.

(7) [TP [vP [VP [CP que [TP]]]]]]

Achamos necessário apresentar alguns esclarecimentos sobre os predicados que exigem RD no grego e sobre o volitivo nessa língua, que permite RL. Como já mencionado no Capítulo 2, diacronicamente, o grego perdeu tanto seu infinitivo, quanto marcas de subjuntivo no verbo. Estas são marcadas numa partícula *-na*, que comumente tem sido entendida como um complementizador, com função subjuntiva ou como um marcador subjuntivo. O fato é que construções com *-na* subjuntivo abarcam no grego tanto os contextos que eram antes de infinitivo, quanto contextos de subjuntivo.

Pesquisadores sobre línguas da área balcânica têm tratado tradicionalmente a questão da subcategorização de predicados subjuntivos de duas formas: (i) a partícula *-na* tem sido tomada como um complementizador que assume diferentes formas dependendo do complemento verbal, se indicativo *-oti*, se subjuntivo *-na* (cf. San Martin, 2007) ou, por outro lado, (ii) assume-se que a partícula *-na* é um marcador subjuntivo (cf. Terzi, 1992; Rivero, 1988).

Terzi (1992), Rivero (1988) e Oshima (2003) propõem que no grego há uma ausência de um complementizador lexical, mas há um C nulo e tomam a partícula *-na* como um marcador de modo subjuntivo situando-se entre o TP e o CP. Krapova (2001) argumenta que o *-na* é uma partícula subjuntiva, mas que funciona como um complementizador em alguns casos. Terzi (1992), Tsimpli (1995) e Roussou (2001) propõem a projeção de um M(ood)P acima de TP e abaixo de CP para acomodar a partícula subjuntiva, o que seria a realização de um traço [*irrealis*]. Oshima (2003) sugere que essa partícula no grego se situa em M(ood)P, já que há um C nulo nos contextos de volitivos, apesar de ser um complemento CP e ele argumenta que, em algumas línguas, como no romeno, essa partícula vai para C. E sugere que estrutura subcategorizada pelos predicados *-na* no grego seja como se segue:

[CP [MoodP [TP [vP [VP]]]]]]

Diante disso, a primeira impressão que se tem é a de que sentenças volitivas e causativas são idênticas estruturalmente, já que ambas têm seu complemento encabeçado pela partícula *-na*, conforme sentença (236) do volitivo e (237), causativa. Outra diferença entre elas no grego é que o volitivo permite RL e o causativo, RD.

(236) O Yanis₁ theli **na** fiji_{1/2}. (Sitaridou, 2007, p. 201)
 O João quer subj partir-3^asg
 ‘João quer (ele) partir’

(237) O Yanis₁ parigile **na** plini*_{1/2} ta piata pio grigora
 O João mandou PRT-subj lavar-3^asg os pratos mais rapidamente
 ‘João mandou que ele lavasse os pratos rapidamente’

A nossa hipótese é a de que complementos que desencadeiem RL, como em (236), seja tomado como CP e complementos que exijam RD seja um TP. No entanto, os dados em (236) e (237) não parecem confirmar essa hipótese.

Ballesta (1993) argumenta que predicados no grego que selecionam um complemento no subjuntivo, a partícula *-na* subjuntiva, não podem ser tratados todos como constituídos por uma mesma estrutura. Ele classifica os verbos em dois grupos. Um grupo é constituído por verbos como volitivos ‘querer’, verbos como ‘esperar’, dentre outros e o outro grupo é formado por verbos de crença, declarativos com negação, quando subcategorizam *-na*, dentre outros.

O autor observa que no primeiro grupo, o dos volitivos, o Tempo da oração complemento depende do Tempo da oração matriz, mas essa dependência temporal não é observada no segundo grupo, o que o leva a tomar o volitivo como um *subjuntivo marcado* (*marked subjunctive*). Lembrando que volitivos no grego permitem RL, esse dado é mais uma evidência de que anaforicidade temporal não é propiciadora de restrições semânticas, como o efeito da RD obrigatória, já que, no volitivo, o sujeito da encaixada pode ser coreferente ao sujeito matriz, mesmo em estruturas com tempo encaixado, dependente do da matriz e com uma provável extensão do Domínio de Ligação, em decorrência da anaforicidade temporal. Em outras palavras, o volitivo no grego é uma evidência de que a relação que a literatura faz entre subjuntivo e RD, como

já exposto no Capítulo 2, é falha ou pelo menos não consegue abarcar as línguas de um modo geral.

Ballesta (1993) trata o volitivo grego como selecionador de estrutura CP, já que o *-na* é tomado como um complementizador, o que também será assumido por nós. Isso confirma a nossa hipótese, já que o volitivo permite RL. A alternativa que temos para explicar essa diferença do volitivo grego com o volitivo de outras línguas parte de uma perspectiva histórica. Provavelmente, com a perda do infinitivo no grego e com a perda das marcas flexionais do subjuntivo no verbo passando para um C subjuntivo, ou seja, com o surgimento de um comp subjuntivo *-na* (cf. San Martín, 2007), podemos supor que o volitivo, com essas mudanças, tenha perdido sua função modal e, com isso, suas restrições semânticas (controle obrigatório ou RD obrigatória) e passou a permitir a RL, funcionando assim como um verbo lexical. Isso seria uma alternativa para explicar a não predominância nas sentenças do grego de um volitivo padrão, com controle obrigatório, ou de um volitivo causativo, com RD obrigatória. O volitivo grego permite a RL, o que configura que não há restrição semântica imposta por esse predicado. Essa ideia dá conta do volitivo nessa língua, com seu complemento CP, exibindo RL, o que confirma a nossa proposta.

Outra evidência interessante pode ser tomada a partir de uma comparação entre o volitivo grego com a partícula *-na* e os infinitivos flexionados complementos de predicados factivos. Essa comparação foi apresentada por Sitaridou (2002). Sitaridou (2002) observa que orações *-na* no grego são usadas em alguns contextos de infinitivo flexionado no português. Dessa forma, tanto orações *-na* quanto o infinitivo flexionado não permitem realização morfológica de tempo, além disso, esses dois tipos de complementos parecem envolver ambos os núcleos T e C. Essa observação é interessante para nossa proposta na medida em que explica porque factivos e orações *-na* no grego, como os volitivos, não exigem restrição semântica como RD obrigatória, permitindo a RL, sendo tomados como CPs e sendo similares, em alguns aspectos, a infinitivos flexionados selecionados por factivos.

Adicionalmente, a dependência entre tempo matriz e tempo encaixado nos contextos de RD obrigatória está sendo tomado por nós como mais uma evidência de que nossa hipótese está correta. Na verdade, a anaforicidade temporal entre orações significa que T₁ e T₂ podem entrar em concordância e como extensão o v matriz também pode entrar em concordância com o TP encaixado, transmitindo o traço [obv] ao DP da

encaixada. Mas isso não significa que dependência temporal é condição suficiente para desencadear RD obrigatória. Caso anaforicidade temporal fosse condição suficiente para restrições de referencialidade, o volitivo grego, por ter como propriedade uma dependência temporal entre orações, deveria exigir RD obrigatória entre sujeitos, o que não é atestado.

Vamos agora analisar os predicados causativos e perceptivos físicos dessa língua. Ballesta (1993) observa que predicados causativos no grego não podem ser classificados como similares estruturalmente a volitivos e sugere que as restrições e algumas peculiaridades daqueles verbos sejam consequência de fatores semânticos. Mesmo que o *-na* nos causativos seja considerado uma camada CP, estamos assumindo aqui que seja apenas para spell-out, de modo a não impossibilitar a relação entre as duas orações (matriz e encaixada) na transmissão do traço [obv], como também assumimos para o português. Com relação aos predicados perceptivos físicos, como já foi exposto acima, podem também funcionar como verbos ECM em contextos específicos. Dito isso, passaremos a derivação dos complementos infinitivos flexionados.

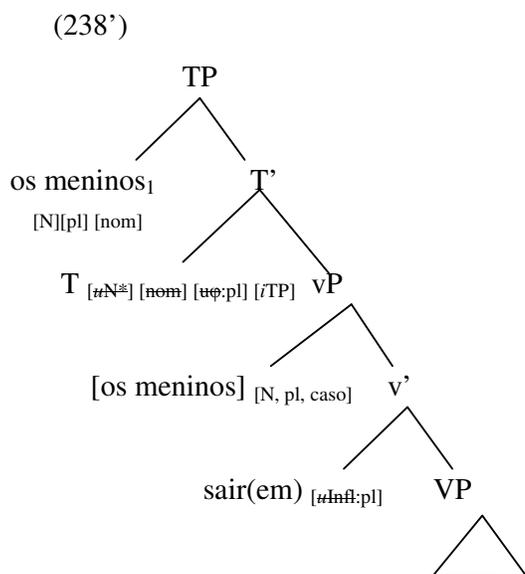
Apresentaremos a derivação apenas do complemento da sentença em (238), a saber, [os meninos saírem], já que esta é a parte relevante para essa pesquisa. Gostariamos de lembrar apenas que nessa construção também o núcleo do vP matriz transmite traço [obv] ao sujeito da encaixada, estando este na posição de [Spec,TP].

(238) João mandou ^[#TP] [TP **os meninos saírem**]

Numeração = {os meninos [caso: , pl, N], sair [V], T [nom, *u*: ϕ : , *u*N*, *i*TP], v [*u*:Infl:]}

O DP ‘os meninos’ entra na derivação e é concatenado na posição de [Spec,vP]. Em seguida, o DP entra em uma relação de concordância com T, checando os traços- ϕ deste, e nessa relação de concordância os traços de T são valorados como [pl]. T valoriza o traço de caso do DP. Como os traços relevantes em T foram valorados, este pode valorar os traços não valorados em v. Na verdade, o valor de Infl em v deriva de qualquer traço relevante em T e o único traço relevante é o traço- ϕ que tem recebido seu valor do sujeito. A relação de concordância então se mantém entre os traços- ϕ de T e o traço [*u*Infl:] de v. De certo modo, essa relação de concordância transmite a informação

de concordância (*agreement*) do DP sujeito, via T para onde ele é eventualmente pronunciado, em vP.⁷⁴ Finalmente, o sujeito se move para o especificador de TP para checar o traço [*uN**] do núcleo T. Observe a configuração em (238’).



Na próxima seção, apresentaremos a proposta de derivação para estrutura de referência conjunta (controle obrigatório), decorrente dos *predicados de controle*.

5.4 Uma proposta derivacional para o ‘controle’ (RC) no volitivo padrão

Como já argumentamos, predicados de controle se diferenciam de predicados de obviação por não trazerem do Léxico, através do predicado matriz, o traço [obv], o que sintaticamente significa não ser capaz de licenciar caso estrutural na encaixada, com sujeito independente referencialmente do sujeito matriz. Predicados de controle c-selecionam complemento TP não-finito no português. Tomando como base o modelo de

⁷⁴ Quando o v é spell-out, as regras de spell-out são sensíveis ao seu conteúdo de traços (featural content), dando singular ou plural como apropriado.

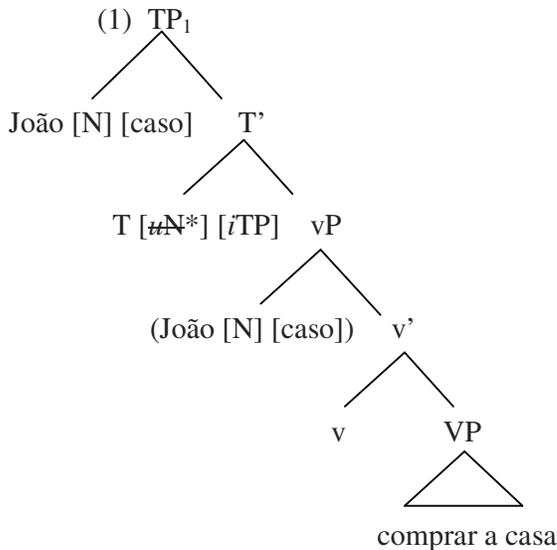
subcategorização (cf. Adger, 2004), delineado na seção anterior para derivação de sentenças, derivaremos (239) a seguir, de acordo com os passos que se seguem.

(239) João quer comprar a casa

Numeração = {João [N, caso], T₂ [pres, nom, uN*], v [uInfl:], querer [uTP], T₁ [uN*], v, comprar [uN, V] a casa [N]}

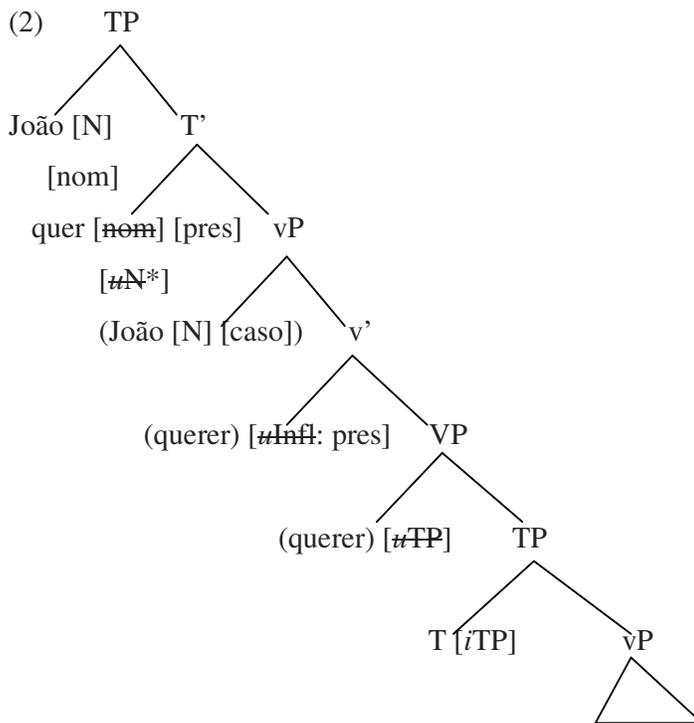
(239')

1º passo: *comprar* é retirado da Numeração e concatenado com o DP *a casa*, tendo seu traço [N] não-interpretável checado. Em seguida, *João* é concatenado na posição de [Spec,vP] e recebe traço theta. T₁ é selecionado, mas como não é capaz de checar caso, o traço de caso do DP *João* permanece ativo para o sistema. Esse DP sobe para a posição de [Spec,TP] para checar [uN*] em T. Esses passos podem ser visualizados na configuração em (1).



2º passo: *Querer* é selecionado da Numeração e concatenado com a configuração em (1), checa seu traço [TP] não-interpretável. Como é um volitivo padrão, predicado de controle, não s-seleciona traço [obv] e não é capaz de atribuir caso excepcionalmente, já que não é da natureza do volitivo em português marcar caso de forma excepcional. Como o traço de caso do DP *João* ainda não foi checado, o DP está disponível para a

derivação e é concatenado na posição de [Spec,vP]. Nesta posição, ele recebe outro traço temático, do núcleo do vP, o verbo *querer*, o que não é problema para a derivação, levando em consideração a proposta de Hornstein (1999), de que DPs podem receber quantos traços temáticos forem necessários, já que eles são tratados como traços atribuídos ao longo da derivação. O núcleo T checa e valora o traço [nom] do DP e checa e valora os traços de tempo em v. O DP sobe para a posição de [Spec,TP] da matriz para checar o traço [μ N*].



Outro ponto que queremos esclarecer diz respeito ao complemento subcategorizado por volitivo padrão e predicados ECM, ambos c-selecionam T não-finito. Esse T não checa [caso], mas tem traço EPP. Estamos assumindo que a diferença entre essas estruturas está no fato de que predicados P&C conseguem atribuir traço de caso acusativo ao argumento externo de seu complemento devido à peculiaridade desse predicado em marcar caso excepcionalmente, o que não é possível para predicados volitivos. Em nossa análise, complementos sentenciais se distinguem uns dos outros devido às propriedades s-selecionais e c-selecionais do predicado matriz que os seleciona.

Na próxima seção, apresentaremos uma nota, apenas para esclarecimentos, sobre as construções passivas e a RD em complementação sentencial, como restrição semântica do *predicado de RD obrigatória*.

5.5 Uma nota sobre as construções passivas e a RD

Muitos trabalhos na literatura mencionam a ausência de RD obrigatória nos contextos de passivas. Os mesmos predicados, que exigem RD na forma ativa do verbo, permitem RL em sua forma passiva, como mostra os exemplos (240) e (241).

(240) João₁ mandou/exigiu que ele_{1/2} fosse (mais) respeitado aqui no trabalho

(241) João₁ queria que ele_{1/2} fosse eleito dessa vez

Esse dado pode ser explicado por duas linhas: uma semântica, ligada à ideia de que complementos a P&C, na forma ativa, denotam eventos e, em sua forma passiva, expressam proposições (cf. Hornstein, Martins e Nunes, 2006). A outra linha é sintática, predicados de RD obrigatória selecionam em sua forma ativa complementos TPs. Para uma construção passiva, o complemento é CP. Desse modo, fatores como a leitura proposicional denotada e o complemento CP de algum modo bloqueiam a restrição semântica desses predicados e permitem tanto a RD quanto a RC. Na próxima seção, será apresentado um resumo dos tópicos discutidos neste capítulo e sua relação com o que foi proposto nesta pesquisa.

5.6 CONCLUSÕES

Para esta pesquisa, tomamos o fenômeno da RD, exibido nos contextos de complementação sentencial, como uma restrição semântica exigida por determinado grupo de predicados modais, a saber, predicados causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos. Essa restrição semântica é compatível com o significado denotado por esses predicados, como já foi exposto no Capítulo 3. Argumentamos que esses

predicados subcategorizam complemento TP e transmitem traço [obv] ao argumento externo da encaixada. As derivações para essas sentenças tiveram como base a proposta de seleção semântica e a versão minimalista de subcategorização proposta por Adger (2004).

Neste capítulo, apresentamos uma breve proposta para diferenciar complemento infinitivo flexionado selecionado por P&C desse mesmo tipo de complemento selecionado por factivos, epistêmico e declarativo. O que nos motivou a desencadear tal comparação foi o distinto padrão de referencialidade que esses complementos desencadeiam a depender do tipo de predicado que os seleciona. Argumentamos que infinitivo flexionado de P&C é um complemento TP e o de predicados factivos/epistêmicos/declarativos é um complemento CP. Volitivos no grego foram também tomados como CPs, similares a infinitivo flexionado de predicados factivos, ambos permitindo RL. Relações de referencialidade nos contextos de complementação sentencial podem ser explicadas pela análise proposta, tanto nos dados de línguas românicas, como o português e o italiano, quanto nos dados de línguas da área balcânica, como o grego.

No entanto, há casos de coreferência e de obviação, como aqueles já mencionados e ilustrados na Introdução desta tese, como em (1), (2) e (5), repetidos aqui para melhor visualização como (242), (243) e (244) que não podem ser explicados pela nossa proposta. Um trabalho futuro poderá dar conta das relações semânticas de referencialidade nesses dados.

(242) John loves himself.

(243) John loves him.

(244) João lamentou a Maria eles irem embora.

É interessante observar que nos factivos, como em (244), é possível tanto que o ‘eles’ faça referência a ‘João’ e ‘Maria’ quanto a ‘Maria’ e outro participante do discurso. No entanto, quando o predicado matriz é um causativo, o DP sujeito do complemento encaixado não pode ser referente ao sujeito da oração matriz. Observe a sentença em (245).

(245) Pedro₁ ordenou ao João₂ que ele*_{1/2} fosse à escola

Sabemos que muitos tópicos ainda necessitam ser debatidos, reanalisados e algumas análises desenvolvidas. De qualquer modo, nosso intuito foi tentar mostrar que a RD, como restrição semântica de referencialidade em complementação sentencial, é uma exigência de determinados predicados modais e por isso deve ser tratada a partir do predicado matriz e não apenas do tipo de complemento selecionado. A seguir, apresentaremos as considerações finais desta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo desta tese foi mostrar que restrições de referencialidade em complementação sentencial, como a referência disjunta obrigatória, é uma exigência semântica de determinado grupo de predicado modal e, a partir disso, argumentamos que é possível capturar sintaticamente as propriedades semânticas desses predicados. Para desenvolver essa ideia, investigamos dados de complementação sentencial de línguas como o português, o italiano e o grego moderno, de modo a apresentar evidências de que as abordagens existentes baseadas estritamente apenas numa competição entre formas finitas/não-finitas ou nas propriedades de modalidade subjuntiva não são suficientes para explicar os contextos de RD nas línguas. No Capítulo 1, foram apresentados alguns pontos-chave da nossa proposta em tratar a RD como uma restrição semântica de determinados predicados da matriz e esses pontos foram retomados no decorrer dos outros capítulos.

Como vimos, há basicamente duas linhas de investigação na literatura que se propõe a explicar a Referência Conjunta (Controle) e a Referência Disjunta (Obviação) nas línguas. Uma delas é a *Hipótese da Rivalidade Subjuntivo/Infinitivo* (HRSI), que toma restrições de referencialidade, como Controle e Obviação, a partir da competição entre formas não-finitas/finitas. A outra linha de investigação assume que a anaforicidade temporal do subjuntivo é o fator responsável pelo desencadeamento da RD obrigatória e, devido a isso, essa restrição semântica foi tomada pela literatura como uma propriedade de subjuntivo. Para desenvolver pesquisas tendo como base essas linhas de investigação, vários autores fizeram uso também de pressupostos da Teoria da Ligação, especialmente do Princípio B, de modo a explicar o comportamento referencial do pronome na sentença encaixada em relação à sentença matriz.

Certamente, abordagens relacionadas à TL dão conta de muitas relações sintáticas interpretativas entre elementos da sentença, já que estas podem ser exibidas de diferentes maneiras. Queremos dizer com isso que a relação sintática entre dois elementos disjuntos referencialmente é um fenômeno exibido em diferentes tipos de estruturas e os elementos disjuntos podem estar numa posição de sujeito/objeto, em uma sentença simples, ou objeto da matriz e sujeito da oração seguinte, em sentenças encaixadas, dentre outros casos. No entanto, como mostramos no Capítulo 2, as

estruturas em que há ‘obviação’ não são as mesmas e as explicações para cada fenômeno de restrição de referencialidade podem ser diferentes. Diante disso, esta pesquisa se propôs a investigar um tipo particular de disjunção referencial entre sujeitos exibido apenas nos contextos de complementação sentencial a predicados causativos, volitivos causativos e perceptivos físicos. Adicionalmente, para explicar por que o volitivo exige dois diferentes padrões de referencialidade nas línguas, propomos que esse predicado denota duas acepções: uma ligada à noção dos causativos, denominados de volitivos causativos e a outra, denominamos volitivo padrão.

A RD obrigatória exibida em complementação sentencial nos contextos de perceptivos físicos, causativos e volitivos causativos deve ser entendida como uma exigência semântica desses predicados e independe do tipo de complemento, finito ou não-finito ou do tipo de modo verbal selecionado pela oração matriz, como tem suposto grande parte da literatura. Para comprovar as hipóteses dessa proposta de pesquisa, várias evidências foram apresentadas, dentre elas, podemos mencionar a ausência de infinitivo no grego e no tzotzil que, no entanto, são línguas que exibem contextos de RD em complementação sentencial a predicados específicos. A outra evidência vem dos volitivos do grego, que, mesmo exibindo anaforicidade temporal, permite RL, o que mostra que a anaforicidade temporal do subjuntivo não é condição suficiente para desencadear RD obrigatória. Adicionalmente, mostramos que a literatura atual tem tomado a RD em complementação sentencial como uma propriedade de modalidade subjuntiva, admitida apenas em predicados volitivos, que é tomado como o ‘subjuntivo verdadeiro’. No entanto, argumentamos que essa restrição de referencialidade não pode ser tomada como uma propriedade de complementação subjuntiva, já que nem todo complemento subjuntivo exige RD obrigatória e em complementação indicativa também há casos de RD. Esse tópico foi apresentado no Capítulo 2.

Argumentamos com isso que, independente do tipo de complemento selecionado, os predicados causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos exigem RD, mostrando que o foco da investigação não deve estar no complemento em si, mas no tipo de predicado matriz que o seleciona. Diante disso, apresentamos noções semânticas denotadas por esses predicados de modo a relacioná-las com suas propriedades sintáticas. Foi argumentado ainda que esses predicados c-selecionam complemento TP e se caracterizam, dentre outras peculiaridades, por exibirem algumas propriedades, dentre elas: exigir sujeito na encaixada independente referencialmente do

sujeito matriz e denotar leitura não-epistêmica/eventiva. Tomamos esses predicados como modais, no sentido de que são dotados de restrições semânticas e argumentamos que eles formam o grupo de *predicados de RD obrigatória*, distinto do grupo de *predicados de controle*. Discutimos essas questões nos Capítulos 3 e 4.

Sugerimos também comparar o fenômeno da RD, das línguas românicas, ao fenômeno OBV das línguas algonquianas. Línguas algonquianas exibem um rico sistema morfológico de obviação. Esta é marcada nessas línguas quando há dois DPs de 3ª pessoa e tanto nomes quanto pronominais podem ser marcados. A OBV nessas línguas é abrangente a todas as relações sintáticas em que dois nomes de 3ª pessoa são selecionados. Uma pesquisa futura pode direcionar investigações nessa ordem. Por ora, não podemos considerar esse fenômeno como idêntico aos casos analisados aqui.

Por outro lado, o tzotzil, língua maia, marca morfológicamente essa relação de disjunção referencial entre sujeitos nos contextos de volitivos através da construção – *ak'o*, o pode ser tomado como uma evidência de que a RD é marcada morfológicamente nessa língua. Como *-ak'o* é uma partícula verbal e é exigida para desfazer a ambiguidade entre sujeitos, configurando estruturas de RD entre sujeitos, podemos dizer que essa forma verbal representa, de certo modo, o traço [obv] selecionado pelo predicado matriz nos contextos de predicados de obviação.

Como nosso foco foram as restrições semânticas impostas pelo predicado matriz, tomamos como aparato teórico a teoria de seleção semântica e seleção categorial da oração matriz, especialmente a versão minimalista de subcategorização proposta por Adger (2004). Essa proposta foi apresentada no Capítulo 4 e desenvolvida, por meio de derivações de sentenças, no Capítulo 5.

Como um dos nossos objetivos foi diferenciar estruturalmente contextos de RD obrigatória de contextos de RL, propomos no Capítulo 5 uma diferenciação estrutural entre complemento infinitivo flexionado selecionado por P&C e complemento infinitivo flexionado de factivos/epistêmicos/declarativos. Para tanto, argumentamos que infinitivo flexionado no português é selecionado por dois contextos: (i) o dos predicados factivos/epistêmicos/declarativos, que desencadeiam RL e estrutura CP e (ii) o dos predicados P&C, que exigem RD obrigatória e estrutura TP. Para confirmar essa hipótese, partimos de três evidências: o contexto em (i) não permite leitura eventiva, possibilita contraste de tempo e permite a inserção na encaixada do auxiliar ‘ter’. Por outro lado, o contexto de infinitivo flexionado dos P&C denota leitura eventiva, não

permite contraste de tempo, nem a inserção do auxiliar ‘ter’. Essas distintas peculiaridades entre esses contextos foram tomadas para justificar as distintas estruturas selecionadas: TP no infinitivo flexionado selecionado por P&C e CP como complemento infinitivo flexionado a predicados factivos/epistêmicos/declarativos.

Argumentamos no decorrer desta tese que propriedades semânticas dos *predicados de RD obrigatória*, como leitura eventiva e RD obrigatória podem ser capturadas sintaticamente, já que estes contextos são tomados como selecionadores de complemento TP, enquanto que predicados epistêmicos, que denotam leitura proposicional e permitem RL, são tomados como complemento CP.

Diante do que foi exposto, defendemos que a RD obrigatória exibida em complementação sentencial nos contextos de causativos, perceptivos físicos e volitivos causativos não é um fenômeno apenas de línguas românicas, como foi defendido pela literatura em geral, mas deve ser tratado como uma restrição semântica exigida pelos *predicados de RD obrigatória* e, por ser uma restrição semântica, pode ser exibida por línguas que dispõem desses contextos em complementação sentencial.

Referências

- AARTS, B. (1992). **Small Clause in English. The Nonverbal Type.** Topics in English Linguistics 8. Mouton de Gruyter: Berlin New York.
- ADGER, David (2004). **Core Syntax. A Minimalist Approach.** Oxford. University Press.
- ADGER, D.; HARBOUR, D. (2007). **Syntax and Syncretisms of the Person Case Constraint.** Syntax. Vol. 10.
- ADGER, D.; HARBOUR, D.; BEJAR, S. (2008). **Phi theory: phi-features across modules and interfaces.**
- ADGER, David; HARBOUR, Daniel; WATKINS, Laurel J. (2009). **Mirrors and Microparameters.** Phrase Structure beyond free word order. Cambridge University Press.
- AISSEN, Judith (1997). **On the Syntax of Obviation.** Language. Vol. 73. No. 4, p. 705-750.
- AMBAR, M. (1994). **Aux-to-COMP and Lexical Restrictions on Verb Movement.** In G. Cinque et al (eds.), Paths towards Universal Grammar (Studies in honour of Richard S. Kayne). Washington: Georgetown University Press.
- ANDRADE, Aroldo (2010). **A subida de clíticos e o estatuto do complemento de verbos causativos do português clássico.** Anais do Seta, Número 4.
- ASHER, Nicholas. (2000) **Events, facts, propositions, and evolutive anaphora.** In: HIGGINBOTHAM, James; PIANESI, Fabio; VARZI, Achille (Eds.). *Speaking of events.* New York: Oxford University Press, p. 123-150.
- AOUN, Joseph & LI, Yen-hui Audrey (1993). **Syntax of Scope.** Linguistic Inquiry. Monograph Twenty-One, MIT.
- AVRUTIN, S. (1994). **Psycholinguistics investigations in the theory of reference.** Ph.D. dissertation, MIT.
- AVRUTIN, Sergey; BABYONYSHEV, Maria (1997). **Obviation in subjunctive clauses and AGR: Evidence from Russian.** *Natural Language and Linguistic Theory* 15, p. 229-262.

BALLESTA, J. M. (1993). **The complementary distribution of the subjunctive and the infinitive in complement clauses.** Catalan working Papers in Linguistics. 1-49. Universitat Autònoma de Barcelona.

BAKER, M. (1988). **Incorporation: A Theory of Grammatical Function Changing.** Chicago: University of Chicago Press.

BAKER, Mark. 1985. **The Mirror Principle and morphosyntactic explanation.** *Linguistic Inquiry* 16.3: 373-415.

BEJAR, Susana (2003). **Phy-Syntax: A theory of agreement.** Ph.D. in Linguistics. University of Toronto.

BELLETTI, A. (1990). **Generalized Verb Movement.** *Aspects of Verb Syntax.* Turin: Rosenberg and Sellier.

BELLETTI, Adriana (2003). **Aspects of the low IP area.** In RIZZI, Luigi (ed.). *The Structure of IP and CP. The cartography of syntactic structures*, vol. 2. Oxford: Oxford University Press.

BENVENISTE, E. (1989) [1970]. **O aparelho formal da enunciação.** In: *Problemas de Lingüística Geral II.* São Paulo: Pontes.

BORER, Hagit (1989). **Anaphoric AGR.** In: JAEGGLI, Osvaldo; SAFIR, Kenneth. *The Null Subject Parameter.* Kluwer Academic Publishers: Dordrecht, Boston, London.

BOUCHARD, Denis (1983). **The Avoid Pronoun Principle and the Elsewhere Principle.** In *Proceedings of ALNE 13/NELS 13*, Peter Sells, Charles Jones (eds.): 29-36. Amherst (Mass.): GLSA.

_____ (1982). **On the Content of Empty Categories.** Dordrecht: Foris.

BURZIO, L. (1986). **Italian Syntax: A Government-Binding Approach.** Dordrecht: Reidel Publishing Company.

BYBEE, Joan L. 1985. *Morphology: A Study of the Relationship between Meaning and Form.* Amsterdam: John Benjamins Publishing.

BYBEE, J. L.; PAGLVICA, W. (1985). **Cross-linguistic Comparison and the Development of Grammatical Meaning.** In *Historical Semantics, Historical Word Formation*, ed. J. Fisiak, 59–83. The Hague: Mouton.

CARRILHO, E; PEREIRA, S. (2010). Embedded subjects of causative infinitival constructions in Galician and Portuguese. 6th International Contrastive Linguistics Conference. Freie Univ. Berlin.

- CHISHOLM, Roderick M. (1970). **Events and propositions**. *Noûs* 4(1): 15-24.
- CHOMSKY, Noam (2005). **On Phases**. In *Foundational Issues in Linguistic Theory. Essays in Honor of Jean-Roger Vergnaud*. eds. Robert Freidin, Carlos Peregrín Otero and Maria Luisa Zubizarreta, Cambridge, MA: MIT Press
- _____ (2001). **Derivation by Phase**. In Halle, Kenneth, Kenstowicz, Michael. *Ken Hale: A Life in Language*.
- _____ (1995). **The Minimalist Program**. Cambridge (Mass.): MIT Press.
- _____ (1986). **Knowledge of Language: its Nature, Origin and Use**. New York: Praeger.
- _____ (1981). **Lectures on Government and Binding**. Dordrecht: Foris.
- _____ (1980). **On Binding**. *Linguistic Inquiry* 11: 1-46.
- _____ (1965). **Aspects of the Theory of Syntax**. MIT Press.
- CHOMSKY, N.; LASNIK, H. (1993). **The theory of principles and parameters**. In *Syntax: an international handbook of contemporary research*. von Stechow, J. Jacobs A., Sternefeld, W. & Vennemann, T. (eds.). Berlin: De Gruyter. Reprinted in: *The minimalist program, ch.1*. Chomsky 1995, 13-127. Cambridge MA: MIT Press
- CINQUE, Guglielmo (2001). **Restructuring and Functional Structure**. In *Structures and Beyond. The Cartography of Syntactic Structures, vol 3*, Adriana Belletti (ed.): 132-191. New York: Oxford University Press.
- _____ (1999). **Adverbs and Functional Heads. A Cross-Linguistic Perspective**. New York: Oxford University Press.
- COSTANTINI, Francesco (2005). **Subjunctive Obviation: an Interface Perspective**. Tese apresentada a Faculdade de Línguas da Università Ca' Foscari Venezia.
- _____ (2004). **On Obviation in Subjunctive Clauses: The State of the Art**. *Annali di Ca' Foscari* 44: 97-132.
- CYRINO, Sonia (2010). **On romance syntactic complex predicates: why Brazilian Portuguese is different**. *Estudos da Língua(gem). Estados diacronicos e sincronicas da Língua Portuguesa*. V. 8, n. 1, 187-222.
- _____ (1997). **O objeto nulo no português do Brasil: um estudo sintático-diacrônico**. Londrina: Editora da UEL.

_____ (1993). **Observações sobre a mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos.** In Ian Roberts & Mary Kato. Eds. *Português Brasileiro - uma Viagem Diacrônica.* Campinas: Editora de UNICAMP.

D'ALESSANDRO, R. *et alli* (2008). **Agreement Restrictions (Interface Explorations).**

DUARTE, Maria Eugênia Lamoglia. (1995). **A Perda do Princípio "Evite Pronome" no Português Brasileiro.** Tese de doutorado, Campinas, UNICAMP.

DRYER, Matthew (1992). **A comparison of the obviation systems of Kutenai and Algonquian.** Papers of the twentieth-third Algonquian conference. Ed. By William Cowan. Ottawa: Carleton University.

EVERAERT, Martin (1986). **Long Reflexivization and Obviation in the Romance Languages.** In *Formal Parameters of Generative Grammar*, Peter Coopmans, Ivonne Bordelois, Bill Dotson Smith (eds.): Dordrecht: Foris.

FAGUNDES, Edson (2007). **As ocorrências do modo subjuntivo nas entrevistas do VARSUL no estado do Paraná e as possibilidades de variação com o modo indicativo.** Tese de Doutorado apresentada a Universidade Federal do Paraná.

FARKAS, Donka (1992). **On Obviation.** In: SAG, Ivan; SZABOLCSI, Anna. *Lexical Matters.* Center for the Study of Language and Information, Stanford University: CSLI.

FELSER, Claudia (1999). **Verbal complement Clauses. A minimalist study of direct perception constructions.** John Benjamins Publishing Company.

FERREIRA, M. (2004). **Hyperraising and Null Subjects in Brazilian Portuguese.** In: Ana Castro; Valentine Hacquard; Andres Salanova; Marcelo Ferreira. (Org.). *Romance. Collected Papers on Romance Syntax.* Cambridge: MIT, p. 57-85.

_____ (2000). **Argumentos Nulos em Português Brasileiro.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.

FIGUEIREDO SILVA, M. (1996). **A Posição do Sujeito no Português Brasileiro: Frases Finitas e Infinitivas.** Campinas: Editora da UNICAMP.

FNER, Daniel. (1985). **The syntax of switch-reference.** *Linguistic Inquiry*, 16: 35-55

FRAWLEY, W. (1992). **Linguistic Semantics.** Hillsdale, New Jersey: Erlbaum

GALVES, Charlotte (2001). **Ensaio sobre as Gramáticas do Português.** Campinas: Editora da UNICAMP.

FREIRE, G. (2012). **Aquisição de verbos perceptivos e causativos e a Teoria da Mente**. Qualificação de Tese de Doutorado apresentada a Universidade Estadual de Campinas.

_____ (2007). **Verbos perceptivos e causativos: Complementação infinitiva, aspectos sintáticos, semânticos e de aquisição**. Dissertação de Mestrado apresentada a Universidade Federal de Santa Catarina.

GIORGI, Alessandra (2004). **From temporal anchoring to long distance anaphors**. Ms., University of Venice.

_____ (1983). **Toward a Theory of Long Distance Anaphors: a GB Approach**. *The Linguistic Review* 3: 307-361.

GIORGI, Alessandra; PIANESI, Fabio (2004). **Complementizer Deletion in Italian**. *The Structure of CP and IP. The Cartography of Syntactic Structures. Volume 2*. Luigi Rizzi (ed.): 190-210. New York: Oxford University Press.

_____ (2001). Tense, attitudes, and subjects. In *Proceedings of the SALT XI*, Rachel Hastings, Brendan Jackson, Zsófia Zvolenszky (eds.). Cornell Univ: CLC Pub.

GIVÓN, Talmy (1984). **Syntax: A Functional-Typological Introduction**. John Benjamin's Publishing Company, Amsterdam/ Philadelphia.

GONÇALVES, A. (1999). **Predicados complexos verbais em contextos de infinitivo não preposicionado do português europeu**. Tese de doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

GRIMSHAW, J. (1979). **Complement Selection and the Lexicon**. *Linguistic Inquiry* 10: 279-325.

GUASTI, M. T. (1993). **Causative and Perception Verbs. A Comparative Study**. Torino: Rosenberg & Sellier, 194 p.

HALLE, Morris; MARANTZ, Alec (1993). **Distributed Morphology and the pieces of inflection**. In. *The View from Building*. Hale, Kenneth e Keyser, S. Jay (ed). MIT Press, Cambridge, p. 111-176.

HALE, Ken (1992). **Subject Obviation, Switch reference, and control**. In: LARSON, R.; IATRICOU, S.; LAHIRI, U.; HIGGINBOTHAM, J. *Control and Grammar*. Kluwer Academic Publishers: Dordrecht, Boston, London.

HALLIDAY, M. (1970). **Functional diversity in language as seen from a consideration of modality and mood in English**. *Foundations of Language* 6, 322–361.

HARLEY, Heidi; RITTER, Elizabeth (2002). **Person and number in pronouns: a feature-geometric analysis.** *Language* 78: 482-526.

HAVILAND, John Beard (1981). **Sk'op Sotz'leb: el tzotzil de San Lorenzo Zinacantán.** México D.F.: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Filológicas, Centro de Estudios Mayas.

HATAV, Galia (1997). **The Semantics of Aspect and Modality.** Evidence from English and biblical Hebrew. John Benjamins Publishing Company. Amsterdam/Philadelphia.

HAVILAND, John Beard (1981). **Sk'op Sotz'leb: el tzotzil de San Lorenzo Zinacantán.** México D.F.: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Filológicas, Centro de Estudios Mayas.

HIGGINBOTHAM, James (1997). **A Plea for Implicit Anaphora.** In *Atomism and Binding*, Hans Bennis, Pierre Pica, Johan Rooryck (eds.): 182-203. Dordrecht: Foris.

_____ (1989). **Elucidations of Meaning.** *Linguistics and Philosophy* 12: 465-518.

_____ (1985). **On Semantics.** *Linguistic Inquiry* 16: 547- 93.

_____ (1983). **The logic of perceptual reports: an extensional alternative to situation semantics.** In: *Journal of Philosophy* 80. p.100-127.

HORNSTEIN, Norbert (2007). **Pronouns in a minimalist setting.** In *The Copy Theory of Movement*, Corver, N., Nunes, J. (orgs.). Amsterdam: John Benjamins Publishing Company.

_____ (2001). **Move! A Minimalist Theory of Construal.** Blackwell Publishers Inc.

_____ (1995). **The grammar of Logical Form: From GB to minimalism.** Cambridge, Mass.: Blackwell.

HORNSTEIN, Norbert (1999). **Movement and Control.** *Linguistic Inquiry* 30(1), 69-96.

HORNSTEIN, Norbert; LIGHTFOOT, David (1987). **Predication and PRO.** *Language* 63, 23-52.

HORNSTEIN, N.; MARTINS, A. M. & NUNES, J. (2006). **Infinitival complements of perception and causative verbs: A case study on agreement and intervention effects in English and European Portuguese.** University of Maryland

Working Papers in Linguistics, 14. N. Kazanina; U. Minai, P. Monahan. H. Taylor (ed), pag. 81-110.

HORNSTEIN, N.; POLINSKY, M. (2010). **Movement Theory of Control**. John Benjamins Publishing Company.

HORNSTEIN, N; SAN MARTIN, Itziar. (2001). **Obviation as anti-control**. ASJU, XXXVI.

HUANG, J. (1992). **Complex predicates in control**. In: LARSON, R.; IATRICOU, S.; LAHIRI, U.; HIGGINBOTHAM, J. *Control and Grammar*. Kluwer Academic Publishers: Dordrecht, Boston, London.

_____ (1989). **Pro-Drop in Chinese: A Generalized Control Theory**. In: JAEGGLI, Osvaldo; SAFIR, Kenneth. **The Null Subject Parameter**. Kluwer Academic Publishers: Dordrecht, Boston, London.

_____ (1982). **Logical relations in Chinese and the theory of grammar**. Doctoral dissertation, MIT.

JACKENDOFF, Ray (1991). **Semantics Structures**. Cambridge, Mass., MIT Press.

JACOBSEN, William. (1983). **Typological and Genetic Notes on Switch-Reference in North American Languages**. In Haiman and Munro (editors).

JULIEN, M. (2002). **Determiner and word order in Scandinavian DPs**. *Studia Linguistica*, 56, 264-314.

KAPETANGIANNI, K. (2010). **The Minimalist Syntax of Control in Greek**. Ph.D in Linguistics. University of Michigan.

KATO, M. e NEGRAO, E., (Ed) (2000). **Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter**. Madrid & Frankfurt am Main: Iberoamericana & Vervuert.

KEMPCHINSKY, P. (2009). **What can the subjunctive disjoint reference effect tell us about the subjunctive?** *Lingua*, 119:1788-1810.

_____ (1998). **Mood Phrase, Case Checking and Obviation**. In *Romance Linguistics: Theoretical Perspectives*, Armin Schwegler, Bernard Tranel, Myriam Uribe-Etxebarria (eds.): 143-154. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins.

_____ (1987). **The subjunctive disjoint reference effect**. In *Studies in Romance Linguistics*, Carol Neidle, Rafael Nuñez Cedeño (eds.): 123-140. Dordrecht: Foris.

_____(1986). **Romance Subjunctive Clauses and Logical Form**. Tese de doutorado. University of California, Los Angeles.

KRAPOVA, Iliyana (2001). **Subjunctives in Bulgarian and Modern Greek**. In: RIVERO, Maria Luisa; RALLI, Angela. *Comparative Syntax of Balkan Languages*. Oxford. University Press.

LAKOFF, George & JOHNSON, Mark (1980). **Metaphors We live By**. Chicago. The University of Chicago Press.

LANDAU, Idan (2004). **The Scale of Finiteness and the Calculus of Control**. *Natural Language and Linguistic Theory* 22: 811-877.

_____ (2002). **Movement out of control**. *Linguistic Inquiry* 34: 471-498.

_____ (2000). **Elements of Control: Structure and Meaning in Infinitival Constructions**. Dordrecht: Kluwer.

_____ (1999). **Elements of Control**. Doctoral Dissertation, MIT.

LARSON, Richard. **On the double object construction** (1988). *Linguistic Inquiry*, vol.19, no 3, pp. 335-391.

LARSON, Richard; SEGAL, Gabriel (1995). **Knowledge of Meaning: An Introduction to Semantic Theory**. Cambridge: MIT Press.

LASNIK, H. (1992). **Case and expletives**. *Linguistic Inquiry*. 23: 381-405.

LUTHIN, H. W. (1987). **Baffling Cases: A Case/Reference Analysis of Hopi Nominal Constructions**. *Proceedings of the Thirteenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society*, p. 170-83.

LYONS, H. (1977). **Case and expletives**. *Linguistic Inquiry* 23:381-405.

MADEIRA, A. (1994). **On the Portuguese inflected infinitive**. *UCL Working Papers in Linguistics* 6.

MANYAKINA, Yuliya (2012). **An analysis of Obviation in Mi'gmaq**. Honour's Thesis. Montréal: Concordia University.

MANZINI, Maria Rita, 2000. **Sentential complementation. The subjunctive**. In *Lexical Specification and Insertion*, Peter Coopmans, Martin Everaert, Jane Grimshaw (eds). Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.

MARTINS, Ana Maria (2004). **Ambiguidade estrutural e mudança linguística: A emergência do infinitivo flexionado nas orações complemento de verbos causativos e perceptivos**. In: BRITO, A., FIGUEIREDO, O., BARROS, C.

(eds). *Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa*. Actas do Encontro de Homenagem a Maria Helena Paiva. Porto.

MANZINI, Rita; ROUSSOU, Anna (1999). **A Minimalist Theory of A-Movement and Control**. UCL Working Papers in Linguistics 11: 403-440.

MATEUS, M. H. et all (2003). **Gramática da Língua Portuguesa**. Lisboa: Caminho.

McGINNIS, Martha (1999). **Is there syntactic inversion in Ojibwa?** In *Proceedings of the Workshop on Structure and Constituency in Native American Languages*, ed. Leora Bar-El, Rose-Marie Dechaine & Charlotte Reinholz. MIT Occasional Papers in Linguistics 17, 101-118.

MEIRA, Vivian (2006). **O uso do modo subjuntivo em orações relativas e completivas no português afro-brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2006, 317f.

MEIRELES, J. A.; RAPOSO, E. (1983). **Subjunctives and Disjoint reference in Portuguese: Some implications for the Binding Theory**. Comunicação apresentada ao I Colóquio. Internacional de Linguística Teórica e Línguas Românicas.

MILLER, Gary (2002). **Nonfinite Structures in Theory and Change**. Oxford University Press.

MITHUN, Marianne (1999). **The Languages of Native North America**. Cambridge: Cambridge University Press.

MONTAGUE, Richard. (1974) [1969] **On the nature of certain philosophical entities**. In: THOMASON, R. H. (Ed.). *Formal philosophy*. New Haven: Yale University Press, p. 149-187.

NEDYALKOV, V.; SILNITSKY, G. (1973). **The typology of morphological and lexical causatives**. In Ferenc Kiefer (ed.). *Trends in Soviet Theoretical Linguistics*, 1-32. Dordrecht: D. Reidel.

NORDSTRÖM, J. (2010). **Modality and subordinators**. Amsterdam: John Benjamins.

NUYTS, Jan (2001). **Epistemic Modality, Language, and Conceptualization: A cognitive-pragmatic perspective**. John Benjamins Publishing Company.

O'NEILL, John Herbert (1997). **Means of Control: Deriving the Properties of PRO in the Minimalist Program**. Tese apresentada ao Departamento de Linguística da Universidade Harvard, Cambridge, Massachusetts.

OSHIMA, Shin (2003). **Subjunctives and Subject Obviation**. Journal of Inquiry and Research, n. 78.

PACHECO, F. B. (2001). **Morfossintaxe do verbo Ikpeng (Karib)**. Tese apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.

_____ (1997). **Aspectos da gramática Ikpeng (Karib)**. Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP.

PALMER, (2001). **Mood and Modality**. Cambridge University Press. Second edition.

_____ (1986). **Mood and Modality**. Cambridge University Press.

PARSONS, Terence. (1990) **Events in the semantics of English. A study in subatomic semantics**. Cambridge, MA: The MIT Press.

PEDERSON, Eric William (1991). **Subtle Semantics: Universals in the Polysemy of Reflexive and Causative Constructions**. Ph. D. Dissertation, University of California at Berkeley.

PESETSKY, D. (1992). **Zero syntax II: An essay on infinitives**. Ms., MIT, Cambridge, Mass.

PESETSKY, David e TORREGO, Esther (2000). **T-to-C Movement: Causes and Consequences**. In: Ken Hale: A Life in Language, Michael Kenstowicz (ed.): Cambridge: MIT Press.

PETERSEN, C. (2011). **O licenciamento do sujeito nulo em orações subjuntivas no PB: Contribuições para a Teoria de Controle por movimento**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo.

PIANESI, Fabio; VARZI, A. (2000). **Events and event talk. An introduction**. In: HIGGINBOTHAM, James; PIANESI, Fabio; VARZI, A. (Eds.). *Speaking of events*. New York: Oxford University Press, p. 3-47.

PICALLO, C. (1985). **Opaque domains**. Ph.D. diss., CUNY.

PIETRANDREA, Paola (2005). **Epistemic Modality. Functional properties and the Italian system**. Benjamins Publishing Company.

PIMPÃO, Tatiana S. (1999). **Variação no presente do modo subjuntivo: uma abordagem discursivo-pragmática**. Dissertação (Mestrado em Letras) -Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PIRES, Acrisio (2006). **The minimalist syntax of defective domains: gerunds and infinitives**. Amsterdam: John Benjamins.

- _____ (2001). **Clausal and TP-Defective Gerunds: Control without Tense**. In Proceedings of NELS 31. University of Massachusetts, Amherst.
- PIRIYAWIBOON, Nattaya (2007). **Obviating the obviative in Nishnaabemwin**. Toronto Working Papers in Linguistics.
- PROGOVAC, Ljiljana (1994). **Negative and Positive Polarity: a Binding Approach**. Cambridge: Cambridge University Press.
- _____ (1993). **Subjunctive: the (mis)behavior of anaphora and negative polarity**. *The Linguistic Review* 10: 37-59.
- QUAREZEMIN, Sandra (2007). **A estrutura interna da *small clause* complemento de verbos ECM**. Caderno de Estudos da Linguagem, Campinas, 49(I): 49-64.
- QUER, Josep (2005). **Subjunctives**. In *The Syntax Companion*, Martin Everaert and Henk van Riemsdijk (eds.). Oxford: Blackwell.
- _____ (2002). **Subordinación i mode**. In *Gramàtica del català contemporani*. In Joan Solà, Maria-Rosa Lloret, Joan Mascaró, Manuel Pérez Saldanya (eds.): volume III: 2801-2864. Barcelona: Empúries.
- _____ (1997). **Mood at the Interface**. LOT Dissertation Series.
- RAPOSO, Eduardo (1989). **Prepositional infinitival constructions in European Portuguese**. In *The Null Subject Parameter*, ed. by Osvaldo Jaeggli and Ken Safir, 277-305. Dordrecht: Kluwer.
- _____ (1987a). **Romance Infinitival clauses and Case Theory**. In C. Neidle & R. Núñez-Cedeño (eds.), *Studies in Romance Languages*. Dordrecht: Foris.
- _____ (1987b). **Case Theory and Infl-to-Comp: the inflected infinitive in European Portuguese**. *Linguistic Inquiry* 18. 85-109.
- _____ (1985). **Some asymmetries in the Binding Theory in Romance**. *The Linguistic Review* 5: 75-110.
- RAPOSO, E.; URIAGEREKA, J. (1990). **Long distance case assignment**. *Linguistic Inquiry* 21, p. 505-537.
- RIVERO, M. L. (1988). **Barriers and the Null Subject Parameter in Modern Greek**. NELS 18, 412-425.
- RIZZI, Luigi (2002). **Locality and Left Periphery**. In Belletti, A. (ed.). *Structures and Beyond. The Cartography of Syntactic Structures*, vol. 3.

_____ (2000). **On the anaphor-agreement effect.** In Luigi Rizzi, *Comparative Syntax and Language Acquisition*: 158-173. London/New York: Routledge.

_____ (1997). **The Fine Structure of the Left Periphery.** In L. Haegeman (ed.), *Elements of Grammar*, Kluwer, Dordrecht.

_____ (1986). **Null Objects in Italian and the Theory of Pro.** *Linguistic Inquiry* 17:501-557.

ROCHA, R. (1997). **A alternância indicativo/subjuntivo nas orações subordinadas substantivas em português.** Brasília. 123 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília.

ROCHETTE, Anne (1988). **Semantic and Syntactic Aspects of Romance Sentential Complementation.** Ph. D. Dissertation, Massachusetts Institute of Technology.

RODRIGUES, C. (2004). **Impoverished morphology and A-movement out of Case domains.** Tese de doutorado, University of Maryland, College Park.

ROUSSOU, Anna (2001). **Control and raising in and out of Subjunctive Complements.** In: RIVERO, Maria Luisa; RALLI, Angela. *Comparative Syntax of Balkan Languages*. Oxford. University Press.

RUWET, Nicolas (1984). **Je veux partir / *Je veux que je parte: on the distribution of finite complements and infinitival complements in French.** *Cahiers de Grammaire* 7: 75-138. Reprinted in Nicolas Ruwet, 1991. *Syntax and Human Experience*. Chicago/London: The University of Chicago Press.

SAFIR, Ken (1991). **Evaluative predicates and the representation of implicit arguments.** In *Principles and Parameters in Comparative Grammar*, Robert Freidin (ed.): 99-131. Cambridge (Mass.): MIT Press.

_____ (1983). **On Small Clauses as Constituents.** *Linguistic Inquiry* 14, 730-735.

SALAMANCA, D. (1981). **Subjunctive Syntax.** Manuscript. Massachusetts Institute of Technology.

SAN MARTIN, Itziar (2007). **Beyond the Infinitive vs. Subjunctive Rivalry: surviving changes in Mood.** In: *Coreference, Modality and Focus*. Studies on the syntax-semantics interface. EGUREN, Luis; FERNANDEZ-SORIANO, Olga (Org). John Benjamins Publishing Company.

_____ (2004). **On subordination and the distribution of PRO**. Tese de doutorado. University of Maryland, College Park.

SANTOS, S. (1996). **Uso versus não-uso do subjuntivo no português brasileiro: Orações substantivas e adverbiais**. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Londrina.

SEARLE, John (1983). **Intentionality. An Essay in the Philosophy of mind**. Cambridge University Press.

SCHEIN, B. (1995). **Small Clauses and Predication**. In: CARDINALETTI, A.; GUASTI, M. T. *Syntax e semantics: Small Clauses*. Vol. 28. Califórnia: Academic Press, 1995.

SCHLENKER, Philippe (2005). **The Lazy Frenchman's approach to the subjunctive (speculations on reference to worlds, presuppositions, and semantic defaults in the analysis of mood)**. In *Romance Languages and Linguistic Theory*, Twan Geerts, Ivo van Ginneken, Haike Jacobs (eds.): Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 269-309.

SIGURÐSSON, H. (1991). **Icelandic case-marked PRO and the licensing of lexical arguments**. *Natural Language and Linguistic Theory* 9(2), 327–363.

SILVA, Augusto Soares da (1999). **A Semântica De Deixar. Uma contribuição para a Abordagem Cognitiva em Semântica Lexical**. Fundação Calouste Gulbenkian.

SITARIDOU, Ioanna (2007). **Romance Infinitives with subjects, subjunctive obviation and Control theory**. In: *Coreference, Modality and Focus*. Studies on the syntax-semantics interface. EGUREN, Luis; FERNANDEZ-SORIANO, Olga (Org). Joh Benjamins Publishing Company.

_____ (2002). **The Synchrony and Diachrony of Romance Infinitives with Nominative Subjects**. PhD Dissertation, University of Manchester.

SPORTICHE, Dominique (1995). **French predicate clitics and clause structure**. In *Syntax and Semantics: Small Clauses*. Vol. 28. Anna Cardinaletti e Maria Teresa Guasti (ed). Academic Press.

STARKE, Michal (1995). **On the format for small clauses**. In *Syntax and Semantics: Small clauses*, A. Cardinaletti and M. T. Guasti (eds.), pp. 237-269. London: Academic Press.

STOWELL, T. (1995). **Remarks on Clause Structure**. In: CARDINALETTI, A.; GUASTI, M. T. *Syntax e semantics: Small Clauses*. Vol. 28. California: Academic Press.

SÚÑER, M. (1986). **On the Referential Properties of Embedded Finite Clause Subjects**. In I. Bordelois et al. (eds.), 183-96.

SÚÑER, M., PADILLA-RIVERA, J. (1987). **Sequence of Tenses and the Subjunctive, Again**. *Hispania* 70: 634-42.

SWEETSER, E. E. (1990). **Modality**. In: *From etymology to pragmatics: metaphorical and cultural aspects of semantic structures*. Cambridge University Press, p. 49-75.

TERZI, Arhonto (1992). **PRO in finite clauses: a study of the inflectional heads of the Balkan languages**. Ph.D. diss., CUNY.

TORREGO, E. (1998). **Nominative Subjects and Pro-drop INFL**. *Syntax* 1. 206-219.

TSIMPLI, I. (1995). **Focusing in Modern Greek**. In K. E. Kiss, ed., *Discourse Configurational Languages*, Oxford University Press, Oxford.

TSOULAS, George (1996). **The nature of the subjunctive and the formal grammar of obviation**. In *Grammatical Theory and Romance Languages*, Karen Zagana (ed.): 293-306. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.

WHARRAM, D. (1997). **On the distribution of (Nominative) Case: Subjunctivity and Non-finite Clauses**. In J.-S. Kim, S. Oku, Stjepanovi (eds.). *Is the Logic Clear?* Papers in Honor of Howard Lasnik. University of Connecticut Working Papers in Linguistics 8.

WILLET, Thomas L. (1988). **A cross-linguistic survey of the grammaticalization of evidentiality**. *Studies in Language*, 12, 51-97.

WILLIAMS, Edwin (1994). **Thematic Structure in Syntax**. Cambridge (Mass.): MIT Press.

_____ (1989). **The Anaphoric Nature of θ -roles**. *Linguistic Inquiry* 20: 425-456.

_____ (1987). **Implicit Arguments, the Binding Theory, and Control**. *Natural Language and Linguistic Theory* 5: 151-180.

_____ (1985). **PRO in NP**. *Natural Language and Linguistic Theory* 3: 277-295.

_____ (1983). **Against small clauses**. In: *Linguistic inquiry* 14, p. 287-308.

_____ (1980). **Predication**. *Linguistic Inquiry* 11: 203-238.

WURMBRAND, S. (2007). **Infinitives are Tenseless**. Proceedings of the 30th Annual Penn Linguistics Colloquium. *UPenn Working Papers in Linguistics* 13.1: 407-420.

_____ (2001). **Infinitives: Restructuring and clause structure**. Berlin/New York: Mouton de Gruyter.

ZAGONA, K. (2008). **Phasing in Modals: Phases and Epistemic/Root Distinction**. In *Time and Modality*. GUÉRON, Jacqueline; LECARME, Jacqueline (ed.). *Studies in Natural Language and Linguistic Theory*. Springer.

_____ (2007). **On the syntactic features of epistemic and root modals**. In: *Coreference, Modality and Focus. Studies on the syntax-semantics interface*. EGUREN, Luis; FERNANDEZ-SORIANO, Olga (Org). John Benjamins Publishing Company, P. 221-236.

ZUBIZARRETA, M. L. (1985). **The Relation between Morphophonology and Morphosyntax: The Case of Romance Causatives**. *Linguistic Inquiry* 16: 247-89.

ZÚÑIGA, Fernando (2006). **Deixis and alignment. inverse systems in indigenous languages of the americas**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins